

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Seção I

ANO LXXXI — N. 71

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 1942

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 4.195, de 24 de março de 1942
Decreto-lei n. 4.196, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.047, de 19 de março de 1942
Decreto n. 9.104, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.105, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.106, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.108, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.111, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.113, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.114, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.115, de 24 de março de 1942
Decreto n. 9.116, de 24 de março de 1942

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 24 de março de 1942.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 24 de março de 1942.

Ministério da Fazenda — Decretos de 19 de março de 1942.

Ministério da Guerra — Decretos de 2 e de 24 de março de 1942.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 9 de março de 1942.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de Motivos — Divisão de Seleção.

Comissão de Defesa da Economia Nacional — Portarias.

Departamento de Imprensa e Propaganda — Despacho do Sr. diretor.

Conselho Nacional do Petróleo — Portaria.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Educação, da Divisão do Ensino Secundário, e da Divisão de Educação Física.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria da Fazenda Nacional, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Metalurgia.

Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Estado Maior do Exército, da Secretaria Geral da Guerra, da Diretoria de Fundos do Exército e da Diretoria de Saúde do Exército.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal e da Divisão de Meteorologia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 4.195 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Torna sem aplicação 37:000\$0, em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saúde e abre o crédito especial de igual importância.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica sem aplicação a importância de 37:000\$0 (trinta e sete contos de réis) na verba 3.ª — Consignação I — sub-consignação 26 — Prêmios, diplomas, etc. — item 64 — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, letra b — pagamento de prêmios de viagem a artistas nacionais, art. 3.º — Anexo 15 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de 37:000\$0 (trinta e sete contos de réis) ao Ministério da Educação e Saúde, para concessão de auxílio à genitora e filho do falecido pintor Vicente Leite, laureado com o prêmio de viagem ao estrangeiro, concedido no Salão Nacional de Belas Artes, no ano de 1940.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.196 — DE 24 MARÇO DE 1942

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 10:373\$3, para pagamento de gratificações de magistério.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 10:373\$3 (dez contos trezentos e setenta e três mil e trezentos réis), para atender, no exercício de 1941, ao pagamento de gratificações de magistério, conforme dispõe o decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, concedidas aos professores abaixo relacionados:

Escola Nacional de Música

Custodio Fernandes Góes 9:600\$0

Escola Politécnica da Baía

Aurélio Brito de Menezes 773\$3

10:373\$3

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 9.047 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Victor Nunes a pesquisar jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas — classe IX — em terras de domínio privado, situadas no Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos dos decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940, e 3.236, de 7 de maio de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Victor Nunes a pesquisar jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas — classe IX — em uma área de 5, 6970 Ha (cinco hectares, sessenta e nove ares e setenta centiares), em terras de domínio privado, situada no Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, e delimitada pelo perímetro que se inicia e se fecha no marco de pedra situado na divisa dos sítios de Manoel de Melo Afonso, Laurentino Jordão e João da Silva Santana, distante 83 (oitenta e três) metros de uma casa de telha à margem da Estrada de Ferro Central do Brasil, Linha Auxiliar, no rumo S 73º 00' E, e que é formado pelos alinhamentos que se mencionam na ordem de sua sucessão: número 1 (um), comprimento 193,80 metros (cento e noventa e três metros e oitenta centímetros) e azimuth de N 58º 15' E; número 2 (dois), comprimento 299,50 metros (duzentos e noventa e nove metros e cinquenta centímetros) e azimuth S 22º 00' E; número 3 (três), comprimento 93,00 metros (noventa e três metros) e azimuth de S 56º 00' W; número 4 (quatro), comprimento 49,50 metros (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros) e azimuth de S 21º 30' E; número 5 (cinco), comprimento 15,00 metros (quinze metros) e azimuth de S 2º 00' W; número 6 (seis), comprimento 92,00 metros (noventa e dois metros) e azimuth de S 73º 00' W; número 7 (sete), comprimento 75,00 metros (setenta e cinco metros) e azimuth de N 20º 30' W; número 8 (oito), comprimento 25,00 metros (vinte e cinco metros) e azimuth de N 15º 00' W; número 9 (nove), comprimento 213,00 metros (duzentos e treze metros) e azimuth de N 23º 15' W; número 10 (dez), comprimento 16,80 metros (dezesseis metros e oitenta centímetros), e azimuth de N 16º 30' W; e, finalmente, número 11 (onze), comprimento 13,50 metros (treze metros e cinquenta centímetros) e azimuth de N 31º 45' W.

Art. 2.º Esta autorização de pesquisa tem por título este decreto, é válida por 2 (dois) anos, a contar da publicação do mesmo, e conferida nas condições estabelecidas no art. 16 combinado com o art. 79 do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

Art. 3.º A presente autorização, observado o disposto no art. 26 combinado com o art. 79 do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), caducará se o concessionário infringir o disposto no art. 24 do referido decreto-lei e será anulada, nos termos do art. 25, se o concessionário infringir o n. I do art. 16, ou não se submeter às exigências de fiscalização previstas no capítulo VI do dito decreto-lei.

Art. 4.º O título a que alude o art. 2.º deste decreto pagará a taxa de 100\$0 (cem mil réis), de acordo com o art. 17 e respectivo parágrafo único, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Yusco T. Leitão da Cunha.

(N. 4.968—24-3-42—80\$6)

DECRETO N. 9.104 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Aprova tabela numérica para o pessoal extranumerário-mensalista da Estação de Enologia de Parreiras do Laboratório Central de Enologia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada, para vigorar no corrente exercício, a anexa tabela numérica para o pessoal extranumerário-mensalista da Estação de Enologia de Parreiras do Laboratório Central de Enologia do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º A despesa correspondente, na importância de 73:200\$0 (setenta e três contos e duzentos mil réis), correrá à conta da subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento daquele Ministério.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

REPARTIÇÃO — LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA (ESTAÇÃO DE ENOLOGIA DE PARREIRAS)

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Agrônomo	XVI	1:000\$0	12:000\$0
1	Auxiliar de Agrônomo....	IX	500\$0	6:000\$0
1	Conservador	XIV	800\$0	9:600\$0
1	Auxiliar de Escritório....	XI	600\$0	7:200\$0
2	Praticante de Escritório...	III	200\$0	4:800\$0
1	Praticante de Escritório...	IV	250\$0	3:000\$0
1	Laboratorista	VIII	450\$0	5:400\$0
1	Motorista	XI	600\$0	7:200\$0
1	Tecnologista Auxiliar	XIII	700\$0	8:400\$0
1	Tecnologista Auxiliar	XIV	800\$0	9:600\$0
41				73:200\$0

DECRETO N. 9.105 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Aprova tabelas numéricas de pessoal extranumerário mensalista do Ministério da Aeronáutica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas, para vigorar no corrente exercício, as anexas tabelas numéricas do pessoal extranumerário mensalista dos Quartéis Gerais das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Zonas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º A despesa na importância de 117:000\$0 (cento e dezesseite contos de réis) será atendida à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente Orçamento daquele Ministério.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

REPARTIÇÃO — QUARTEL GENERAL DA 1.ª ZONA AÉREA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Auxiliar de Escritório....	VII	400\$0	4:800\$0
1	Auxiliar de Escritório....	VIII	450\$0	5:400\$0
1	Auxiliar de Escritório....	IX	500\$0	6:000\$0
1	Auxiliar de Escritório....	XI	600\$0	7:200\$0
4				23:400\$0

REPARTIÇÃO — QUARTEL GENERAL DA 2.ª ZONA AÉREA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Auxiliar de Escritório....	VII	400\$0	4:800\$0
1	Auxiliar de Escritório....	VIII	450\$0	5:400\$0
1	Auxiliar de Escritório....	IX	500\$0	6:000\$0
1	Auxiliar de Escritório....	XI	600\$0	7:200\$0
4				23:400\$0

REPARTIÇÃO — QUARTEL GENERAL DA 3.ª ZONA AÉREA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Auxiliar de Escritório....	VII	400\$0	4:800\$0
1	Auxiliar de Escritório....	VIII	450\$0	5:400\$0
1	Auxiliar de Escritório....	IX	500\$0	6:000\$0
1	Auxiliar de Escritório....	XI	600\$0	7:200\$0
4				23:400\$0

REPARTIÇÃO — QUARTEL GENERAL DA 4.^a ZONA AÉREA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Auxiliar de Escritório.....	VII	400\$0	4:800\$0
1	Auxiliar de Escritório.....	VIII	450\$0	5:400\$0
1	Auxiliar de Escritório.....	IX	500\$0	6:000\$0
1	Auxiliar de Escritório.....	XI	600\$0	7:200\$0
4				23:400\$0

REPARTIÇÃO — QUARTEL GENERAL DA 5.^a ZONA AÉREA

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Auxiliar de Escritório.....	VII	400\$0	4:800\$0
1	Auxiliar de Escritório.....	VIII	450\$0	5:400\$0
1	Auxiliar de Escritório.....	IX	500\$0	6:000\$0
1	Auxiliar de Escritório.....	XI	600\$0	7:200\$0
4				23:400\$0

DECRETO N. 9.106 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 2 cargos de Assistente, padrão I, da Faculdade de Medicina da Baía do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da aposentadoria de Dario José Peixoto e da nomeação para outro cargo de Hosanah de Oliveira, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 9.108 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Suprime cargo extinto.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea "n", do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe I da carreira de Taquígrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Napoleão Carvalho, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 9.111 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Suprime cargos extintos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea "n", do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe B da carreira de Prático de Farmácia, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Raimundo Batista Chacon, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 9.113 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 2 cargos da classe F, da carreira de Fotógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos, um em virtude da exoneração de Moacir Garcia Leão e outro conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 9.114 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe G, da carreira de Contador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 9.115 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 2 cargos da classe F, da carreira de Desenhista do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Orval Schaflôr Saldanha da Gama e conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 9.116 — DE 24 DE MARÇO DE 1942

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do artigo 1.º alínea "n", do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos 2 cargos da classe E, da carreira de Naturalista-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da inclusão de Mario Rosa e Henrique Pinto Peixoto Velho, na classe F, da mesma carreira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR "EX-OFFICIO":

De acordo com o art. 197, alínea "b", do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. mestre 2.244 (3.537), da Imprensa Nacional:

Antonio Diogenes de Souza no cargo da classe I da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. mestre 3.512 (2.357), da Imprensa Nacional:

Alvaro Augusto Domingues Gomes no cargo da classe H da carreira de Revisor de Provas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. mestre 2.665 (10.584), da Imprensa Nacional:

Manuel Soares de Souza, no cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. mestre 2.975 (12.080), da Imprensa Nacional:

Norberto Carlos da Silva, no cargo da classe G da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

Ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Ismael Marques de Pinho.

Ao posto de Capitão o 1.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Waldemar de Faria Lima.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Vicente da Silva Paranhos.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 46.475, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Carlos Langer Junior no cargo de Professor, padrão G, da Seção de Trabalhos de Metal, da Escola Técnica de Curitiba, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 14.711, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Eurico de Azevedo Villela no cargo da classe L da carreira de Biologista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.134, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Pedro Alvares Coutinho no cargo da classe J da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 64.126, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Antonio Sizenando Machado no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.452, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Antonio da Rocha no cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.240, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Antonio de Araujo Góes no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

José Mendes Guimarães, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração para o Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 66.872, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 4 de dezembro de 1941, que nomeou Adelia Dranger para exercer o cargo da classe I da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada na forma do art. 5.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo n. 66.873, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 4 de dezembro de 1941, que nomeou Maria de Lourdes Santos Machado para exercer o cargo da classe I da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada na forma do art. 5.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.447, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Alberto Biolchini Filho do cargo de Assistente, em comissão, padrão I, da cadeira de Higiene e Odontologia Legal da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 14.153, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Raimundo Batista Chacon do cargo da classe B da carreira de Prático de Farmácia, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo n. 14.155, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Napoleão Carvalho do cargo da classe I da carreira de Taquígrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo n. 14.154, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Moacir Garcia Leão do cargo da classe F da carreira de Fotógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

De acordo com o art. 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Francisco Coelho Neves do cargo de Professor, padrão G, do Curso Primário da Escola Industrial de Natal, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Waldemar dos Santos Pereira do cargo de Professor, padrão G, do Curso de Desenho da Escola Industrial de Natal, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Jacy Carneiro Monteiro para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Pedro Pinheiro de Souza para exercer o cargo de Professor, padrão G, do Curso de Desenho da Escola Industrial de Natal, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Ruth Marinho Souto para exercer o cargo de Professor, padrão G, do Curso Primário da Escola Industrial de Natal, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Francisco Coelho Neves.

Severino Joaquim da Silva para exercer o cargo de Professor, padrão G, do Curso de Desenho da Escola Industrial de Natal, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Cid Braune Filho para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Cinesiologia da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Aureo de Moraes.

Vicente Tovar Bicudo de Castro para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Fisiologia Aplicada da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de José Pio da Rocha.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Mauricio Kogan para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular Miguel Pernambuco de Campos.

De acordo com o artigo 14, item III, letra a, combinado com o artigo 89 de decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Paulo Coletto dos Santos, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Ajudante de Tesoureiro, Padrão G, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Altair de Caiado Castro Cabral, em virtude de se achar licenciado para tratamento de saúde.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 2 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO:

De que trata o art. 1.º, do decreto-lei n. 3.840, de 19 de novembro de 1941:

Ao professor vitalício Coronel reformado Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior, na importância de 24:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado reformado João Fulgencio de Lima Mindelo, na importância de 33:600\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado reformado Alfredo Vidal, na importância de 24:960\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado reformado Augusto Pedro de Alcantara Junior, na importância de 26:880\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado reformado Bernardino Vieira Lima, na importância de 24:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado reformado Gonçalves Correia Lima, na importância de 19:680\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado reformado Narciso Peixoto Lopes, na importância de 26:640\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado, da Reserva Luiz Tetamanti, na importância de 23:952\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado, da Reserva Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, na importância de 23:760\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Major, reformado Raul Eugenio dos Santos Lima, na importância de 20:640\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado, reformado Manoel Liberato Bittencourt, na importância de 24:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado, reformado João Manoel de Araujo, na importância de 25:680\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Brigada graduado, da Reserva Julio Cesar de Noronha, na importância de 23:952\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel da Reserva Antonio Baptista de Mendonça Filho, na importância de 18:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Brigada graduado, reformado Rodolpho Vossio Brigido, na importância de 25:536\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel da Reserva Homero Maisonette, na importância de 24:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel reformado José Malachias Cavalcanti Lima, na importância de 24:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel reformado João Antonio de Moura e Cunha, na importância de 23:952\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel da Reserva Alberto Pequeno, na importância de 18:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel da Reserva Benedicto Alves do Nascimento, na importância de 18:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel da Reserva Euclides Pequeno, na importância de 18:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel da Reserva Luiz Mariano de Barros Fournier, na importância de 18:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Brigada da Reserva Alvaro de Paula Guimarães, na importância de 23:952\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Tenente-Coronel da Reserva Luiz Santiago, na importância de 23:520\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel da Reserva Alvaro Arcias, na importância de 18:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Tenente-Coronel reformado Diogo Martins Ferraz, na importância de 20:160\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado da Reserva José Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, na importância de 24:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel reformado Alcides de Souza Ramos, na importância de 18:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado reformado Octavio Pacifico Furtado, na importância de 24:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Coronel da Reserva Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, na importância de 18:000\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Brigada graduado reformado Afonso Lopes Machado, na importância de 31:440\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Brigada reformado José de Assis Brasil, na importância de 19:200\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Brigada reformado Lauro Sodré, na importância de 24:960\$0, anualmente.

Ao professor vitalício Contra-Almirante reformado Francisco Vieira Paim Pamplona, na importância de 23:952\$0, anualmente.

Ao professor vitalício General de Divisão graduado reformado Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, na importância de 30:480\$0, anualmente.

DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR:

O General de Divisão Christovão de Castro Barcellos do Comando da 4.ª Região Militar, visto ter tido outra comissão.

O General de Brigada Mario Xavier do Comando da 1.ª Divisão de Cavalaria, visto ter tido outra comissão.

O General de Brigada Milton de Freitas Almeida do Comando da 3.ª Divisão de Cavalaria, visto ter tido outra comissão.

O General de Divisão Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque do Comando da 5.ª Região Militar, visto ter tido outra comissão.

NOMEAR:

O General de Divisão Christovão de Castro Barcellos Inspetor do 3.º Grupo de Regiões Militares.

O General de Brigada Mario Xavier Comandante da 9.^a Região Militar.

O General de Brigada Milton de Freitas Almeida Diretor de Moto-Mecanização e Transporte.

O General de Divisão Newton de Andrade Cavalcante Comandante da 5.^a Região Militar.

O General de Divisão Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque Comandante da 4.^a Região Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 9 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Fernando Rodrigues Nogueira para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Gilberto Miranda para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Gileno Magalhães Portella para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Irene Pereira Gomes Sampaio para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

João Jorge de Oliveira Almeida para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Lysette Loureiro Ribeiro para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Maria Aparecida Marcondes Pereira para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Rodolpho Guimarães Fernandes para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Oswaldo de Deus Neves para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Celia Gonçalves Wiegand para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Maria Landi de Castro para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Osman de Lima Albuquerque para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Celso Bourdot Dutra para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Edite Baptista Marques para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Eurico Dantas Cavalcanti para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Esther Augusta Prado Corrêa para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Euclides da Rosa Areas para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Saint'Clair Gonçalves Passarinho para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Arthur Mambrini Filho para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Anita Bley, para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Amerino Alves de Albuquerque para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Anna Gomes Ribeiro para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

341 — Em 11 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo incluso, relativo à construção da rede geral de abastecimento d'água dos edifícios do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

2. Constam do processo memorial, projeto e orçamento, com os elementos essenciais ao exame das obras referentes à implantação da rede de distribuição referida.

3. O orçamento das obras eleva-se a 834:855\$3. Desse total, no entanto, 563:674\$8, importância correspondente ao material a empregar na rede, já foram investidos com a respectiva aquisição, mediante concorrência realizada no ano recém-findo, e de acordo com autorização de Vossa Excelência. Restam, assim, 324:085\$353 para a execução dos serviços de assentamento da capitalização e 10:770\$0 para a aquisição da corda alcatroada necessária aos mencionados serviços.

4. A despesa total, no valor de 334:855\$353, deverá correr à conta da Verba 5 — Obras, consignação I — Obras, subconsignação 2 — Prosseguimento, etc. 10) C. N. E. P. A. 03) E. N. A. a) Obras na nova sede do orçamento vigente.

5. O projeto de distribuição, organizado pela Comissão de Construção do C. N. E. P. A., aproveita as águas da Adutora do Ribeirão das Lages, que passa nas proximidades, estando prevista a construção de um reservatório para 2.000.000 de litros e cujo custo não deverá ser superior a 500:000\$0.

6. O Serviço de Obras deste Departamento assinala, no projeto, a falta de uma estação de tratamento e filtração d'água, que considerava necessária.

7. A vista do exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à execução dos serviços de abastecimento d'água do C. N. E. P. A. até a importância de 334:855\$353, e mediante concorrência e no sentido de que o Ministério da Agricultura examine a sugestão contida no item anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado — Em 12-3-42. — G. VARGAS

405 — Em 19 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo incluso, relativo a várias obras a serem executadas na Fazenda Experimental de Criação "Getúlio Vargas", em Uberaba, Estado de Minas Gerais.

2. Trata-se de serviços que veem sendo solicitados desde o fim do ano passado e que são indispensáveis — segundo informa o encarregado da citada Fazenda — ao bom funcionamento daquele estabelecimento.

3. Importa a despesa total das obras em 131:660\$8 (cento e trinta e um contos, seiscentos e sessenta mil e oitocentos réis), e está assim discriminada:

a) 6 casas para trabalhadores.....	41:426\$6
b) 1 fenil.....	38:041\$3
c) 1 silo.....	17:556\$9
d) 10 m de cochos de concreto armado.....	4:800\$0
e) 600 m de canos de ferro galvanizado.....	10:800\$0
f) caixa d'água.....	1:000\$0
g) limpeza de 120 alqueires de invernoada.....	18:000\$0
	131:660\$8

4. Constan do processo as plantas, orçamentos e especificações dos três primeiros itens orçamentários, suficientemente claros e precisos. As quantidades estão bem avaliadas e os preços unitários são aceitáveis. Quanto à parte final do orçamento, foi elaborada na base de estimativa local das quantidades de serviços e com preços unitários que parecem, ao Serviço de Obras deste Departamento, razoáveis.

5. Não esclarece o processo por que verba deve correr a despesa. Por outro lado, não havendo na Verba 5, do orçamento vigente para o Ministério da Agricultura, dotação para atender aos serviços pedidos, sugere este Departamento a conveniência de correrem os mesmos à conta dos recursos distribuídos ao Ministério interessado pelo "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", para 1942.

6. A vista do exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, tem este Departamento a honra de opinar favoravelmente à aprovação das plantas, orçamentos e especificações apresentadas para as obras a serem feitas na Fazenda Experimental de Criação "Getúlio Vargas", em Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado — Em 19-3-42. — G. VARGAS.

428 — Em 21 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Educação e Saúde, juntando projeto de decreto-lei, propôs fosse aberto o crédito especial de 10:373\$3 para atender ao pagamento, no exercício de 1941, de gratificações de magistério, aos professores Custódio Fernandes Goes e Aurélio Brito de Menezes.

2. Trata-se, portanto, de providência necessária ao pagamento daquela gratificação, concedida mediante expedição de decretos, de acordo com o decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, e cujos processos foram examinados por este Departamento.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar favoravelmente à expedição do projeto de decreto-lei junto e pelo encaminhamento do mesmo processo ao Ministério da Educação e Saúde, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 4.196, em 24-III-942).

429 — Em 21 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a carta, constante do processo anexo, em que Maria Antônia da Silva, de Floresta Navio, Estado de Pernambuco, solicita auxílio para prover a educação de seus quatorze filhos menores, dos quais, quatro mulheres e dez homens, porquanto seu marido, soldado reformado, não dispõe de recursos nem para manter a família.

2. Como a missivista alegasse ser filha de índios de determinada tribo, da carta mencionada foi remetida cópia ao Serviço de Proteção aos Índios, que providenciou pondo à disposição de Maria Antônia da Silva, para trabalhar, com o marido e os filhos, as terras de que necessitar, no Município de Itabuna, sul da Baía, oferecendo-lhes, ainda, o indispensável transporte.

3. Ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em causa, opina este Departamento pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado — Em 23-3-42. — G. VARGAS.

433 — Em 21 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que João Pedro da Silva Lopes, ocupante de cargo da classe J da carreira de agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, na expectativa de ser atingido pela aposentadoria compulsória, pediu sua promoção à classe K.

2. Alegou o interessado (fls. 5-6):

- a) que é funcionário público federal desde o ano de 1912;
- b) que, durante 29 anos de serviço, jamais gozou licença ou férias;
- c) que nunca foi passível de punição, conforme fazem prova os documentos de fls. 7 a 12;

d) que está próximo a atingir a idade da aposentadoria compulsória, impossibilitado, assim, de frequentar o curso de especialização que o habilitaria ao acesso de classe;

e) que será aposentado como proventos insuficientes para a manutenção de sua família; e

f) que, à vista disso, pediu, como recompensa, sua promoção à classe K de sua carreira.

3. O Departamento Nacional da Produção Vegetal, encaminhando o pedido do interessado, que tem exercício na sua Divisão da Defesa Sanitária Vegetal, servindo no Posto de Defesa Sanitária Vegetal, esclareceu (fls. 14):

a) que aquele funcionário, com longos anos de serviço prestado à causa pública, é portador de ótima fé de ofício;

b) que, durante o tempo em que serve à Divisão da Defesa Sanitária Vegetal, sempre foi assíduo, dedicado e disciplinado;

c) que, atingindo, em maio próximo, a idade de 68 anos, será aposentado compulsoriamente;

d) que a criação dos cursos de aperfeiçoamento e especialização veio encontrar o interessado já em idade avançada;

e) que, quanto à melhoria que pleiteia, escapa à sua alçada examiná-la.

4. Apreciando o assunto, a Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do aludido Ministério, informou que ao funcionário é vedado pedir, por qualquer forma, promoção, sob as penas previstas em lei (fls. 15).

5. Examinando a matéria de que trata o anexo processo, verificou este Departamento:

a) que, realmente, de acordo com o disposto no art. 61 do Estatuto dos Funcionários, "é vedado ao funcionário, sob as penas previstas no regulamento, pedir, por qualquer forma, sua promoção";

b) que, entretanto, esse dispositivo tem a finalidade de prevenir que o funcionário, ainda não convencido da honestidade dos processos de promoção em vigor, tente, por qualquer meio, por em dúvida o caráter dos seus superiores;

c) que, assim entendido, não pode o mesmo aplicar-se ao funcionário que, na emergência de uma aposentadoria compulsória, pede apenas melhoria, para efeito de seu futuro provento;

d) que seu pedido não pode, ainda, ser entendido como de promoção para os efeitos daquele dispositivo legal, uma vez que é ocupante de cargo de classe final de carreira;

e) que, porém, de qualquer modo, a sua pretensão não tem amparo legal, uma vez que, só mediante nomeação, satisfeitas as condições exigidas em lei, poderá ser provido na classe inicial de carreira superior, alcançando, assim, a melhoria pleiteada.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, devendo o mesmo processo ser restituído ao Ministério da Agricultura, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 23-3-42. — G. VARGAS.

434 — Em 21 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Guiomar Medeiros de Figueiredo, viúva do agrônomo, classe J, do Ministério da Agricultura, Amauri Pogi de Figueiredo, pediu melhoria da pensão que fora destinada aos seus cinco filhos menores.

2. Alegou a interessada ser-lhe impossível arcar com a responsabilidade da manutenção e educação dos mesmos, à vista da importância mensal que lhes coube, justificando o seu pedido em face dos bons serviços prestados à administração pública pelo seu falecido marido (fls. 3 a 6).

3. Não deixou a requerente, de ressaltar, ainda, que a morte do seu esposo decorreu de doença adquirida em serviço, quando no exercício do cargo que, então, ocupava (fls. cit.).

4. A Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do aludido Ministério, examinando o processo, confirmou que Amauri Pogi de Figueiredo era, de fato, ocupante de cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, informando, ainda, que a suplicante é extranumerário daquele Ministério (fls. 61-62).

5. A este Departamento cumpre esclarecer a Vossa Excelência que o pedido de melhoria, feito pela interessada, não encontra amparo em lei, uma vez que a pensão foi calculada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, na forma da legislação que, na época, regia a matéria.

6. É de notar, ainda, a circunstância de não ter ficado a requerente completamente ao desamparo, pois, além do pecúlio que lhe coube (fls. 4), exerce ainda função de extranumerário, no serviço público.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 23-3-42 — G. VARGAS.

441 — Em 23 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a anexa proposta em que o Ministro da Aeronáutica pede providências no sentido de serem os Quartéis Gerais das cinco zonas aéreas, criadas pelo decreto-lei n. 3.762, de 25 de outubro de

1941, providos de pessoal extranumerário, mensalista e diarista, necessário aos serviços auxiliares de administração.

2. Este Departamento, examinando o assunto, verificou que a proposta está suficientemente amparada nas próprias razões que a ditaram e tem fundamento, quanto aos mensalistas, no artigo 1.º do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. A despesa correspondente na importância de 242:000\$0, sendo 117:000\$0 para mensalistas e 125:000\$0 para diaristas, deverá ser atendida à conta da Subconsignação 08, da verba 1, Consignação II, do Orçamento vigente para aquele Ministério, mediante destaque feito na respectiva dotação na forma da Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República.

4. Juntamente com a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista dos Quartéis Gerais das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª zonas aéreas e relações nominais correspondentes, encontra-se o projeto de decreto necessário à aprovação das mesmas.

5. Restituindo a Vossa Excelência o processo, este Departamento tem, pois, a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto n. 9.105, em 24-III-1942).

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc 2.593:400\$0

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República:

Para mensalistas

1.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	23:400\$0	
2.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	23:400\$0	
3.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	23:400\$0	
4.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	23:400\$0	
5.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	23:400\$0	117:000\$0

Para diaristas

1.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	25:000\$0	
2.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	25:000\$0	
3.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	25:000\$0	
4.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	25:000\$0	
5.ª Zona Aérea:		
Quartel General.....	25:000\$0	125:000\$0
		242:000\$0

442 — Em 23 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura, no processo anexo, solicita providências no sentido de ser regularizada a situação do pessoal da Estação de Enologia de Parreiras do Laboratório Central de Enologia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, órgão que vinha funcionando sob regime de "acordo".

2. Este Departamento, examinando o assunto, verifica que a Estação em apreço foi federalizada no exercício próximo passado, havendo sido, por isso, aberto um crédito especial destinado ao pagamento do pessoal incorporado como extranumerário mensalista, ao Laboratório Central de Enologia, providência que não atingiu o objetivo visado porque o Ministério não providenciou em tempo a publicação da respectiva relação nominal, nada tendo também solicitado, na época própria, quanto ao exercício corrente.

3. Nestas condições e para o fim em vista, tornam-se necessárias as seguintes providências:

1.º — Publicação da relação nominal que vigorou em 1941, afim de que possa ser efetuado o pagamento dos mensalistas daquela repartição, à conta do crédito de que trata o decreto-lei n. 3.943, de 17 de dezembro de 1941.

2.º — Destaque da importância de 73:200\$0, da subconsignação 08, Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, do Orçamento vigente para o Ministério da Agricultura para atender, no corrente exercício, à despesa correspondente.

3.º — Expedição de decreto aprovando a tabela numérica do mensalista da Estação, na forma do projeto anexo.

4.º — Aprovação da relação nominal dos mensalistas, a vigorar no corrente ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto n. 9.104 — em 24-III-1942).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc. 473:300\$0

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2-42, da Secretaria da Presidência da República:

Para mensalistas

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Estação de Enologia de Parreiras 73:200\$0

443 — Em 23 de março de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que Thomaz Simmonds, tesoureiro do Ministério da Agricultura, solicitou fosse elevado de K para L o padrão do vencimento do cargo que ocupa, equirando-o, assim, ao dos cargos idênticos dos Ministérios da Educação e Saúde, Aeronáutica e Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Depois de examinar o assunto, a Divisão de Pessoal do Ministério da Agricultura opinou favoravelmente ao atendimento do pedido, salientando que as funções de interessado perfeitamente se equivalem às dos tesoureiros, padrão L, de outros Ministérios.

3. Considera, no entanto, este Departamento, como já tive oportunidade de recentemente opinar, em casos semelhantes, que o assunto não deverá ser estudado nem resolvido isoladamente, mas ter uma solução uniforme e geral.

4. Com este fito, aliás, acurados estudos vem sendo feitos em torno do assunto, esperando este Departamento poder submeter à apreciação de Vossa Excelência, brevemente, as conclusões a que chegar.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo, opinando pelo seu encaminhamento ao Ministério da Agricultura, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 23-3-42 — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República, foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e aproveitamentos de extranumerário para o atual exercício:

N. 413 — Ministério da Agricultura — Admissão de Agenor Pimentel Carvalho, na função de auxiliar de veterinário VII, na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

N. 430 — Ministério da Educação — Aproveitamento de Franklin Joaquim Cascaes e Agostinho Silva na função de coadjuvante de ensino VIII, na Divisão de Ensino Industrial, no Liceu Industrial de Santa Catarina.

N. 438 — Ministério da Educação — Aproveitamento de Zenith Marra na função de coadjuvante de ensino VIII, na Divisão de Ensino Industrial, no Liceu Industrial de Minas Gerais.

N. 439 — Ministério da Educação — Admissão de Zoraide de Sousa, na função de enfermeiro VII.

Divisão de Seleção

Processo n. 1.986-42 — Alvaro Cintra de Oliveira, pede permissão para regularizar sua inscrição *ex-officio*, no concurso para postalista.

Despacho: Compareça à D.S., para completar a inscrição, uma vez que é interino da carreira de Postalista. — Em 18-3-42. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral do D. I. P., sr. Lourival Fontes, proferiu despachos, ontem, nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De Raul Aureliano Carneiro Martins, diretor da revista "Calçados e Couros", desta Capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Otavio Antonio da Silva, diretor do periódico "O Foot-Ball", desta Capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar papel com linhas d'água, gozando isenção de impostos e certidão do seu registro. Certifique-se.

De Armando de Moraes Sarmento, redator do folheto de propaganda "Esso", desta Capital, pedindo certidão de seu registro. — Certifique-se.

De Raimundo Facundo Leite, diretor do boletim "Alvas Prais", que se edita em Maceió, Alagoas, pedindo certidão de seu registro. — Certifique-se.

Do procurador do jornal "A Tarde", que se edita em Salvador, Baía, pedindo certidão de seu registro. — Certifique-se.

Foram, também, proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De Flavio Rodrigues Silva, diretor do periódico "A Voz do Povo", que se edita em Paraíba do Sul, Estado do Rio, remetendo certidão de sua matrícula judiciária. — Façam-se anotações.

De Aurelia Jaci Machado, diretora da revista "Equi", que foi editada nesta capital, juntando documento em que prova como foi adquirido o aludido periódico. — Façam-se anotações.

De Guilherme Romano, diretor da revista "Ilustração Médica", desta Capital, pedindo prorrogação de prazo para apresentar a certidão de matrícula judiciária. — Fica concedido o prazo de 30 dias, devendo ser junto ao respectivo processo um exemplar da publicação em causa, sob a nova direção e propriedade.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

PORTARIA N. 274, DE 25 DE MARÇO DE 1942

O presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional resolve dispensar, a pedido, o senhor José Auto da Cruz Oliveira, es-
criturário do Banco do Brasil, das funções de secretário do membro da mesma Comissão, senhor Manuel Enrique da Silva.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Joaquim Eulálio.*

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

O Conselho Nacional do Petróleo desligou dos seus serviços, a pedido, em 23 de março de 1942, o médico sanitário, classe J, Francisco de Paula Boa Nova Júnior, do Departamento Nacional da Produção Mineral, comunicando este ato o ministro da Agricultura, em ofício n. 1.576, da mesma data.

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 3.516-41 — Memorial de Elina Pegado Cortez. — Arquite-se.

N. 3.506-41 — Recurso de Hilário de Souza, de São Paulo. — Dou provimento ao recurso, de acordo com os pareceres.

N. 238-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Rio Grande do Norte, autorizando a concessão do auxílio de 25.000\$0 para as obras de construção do Ginásio Seridoense, pela Diocese na cidade de Caiaco. — Aprovado.

N. 3.610-41 — Recurso de Joaquim da Silveira Andrade, de Sergipe. — Dou provimento ao recurso, à vista do parecer.

N. 253-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Queluz, São Paulo, dispondo sobre o processo de imposição de multas aos infratores das leis e posturas municipais. — Aprovado, na forma da resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 198-42 — Recurso de Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida, do Amazonas. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 4.067-41 — Recurso de Viana, Iliberé Limitada, do Paraná. — Dado, em parte, provimento ao recurso.

N. 3.129-41 — Recurso de Artur Pires Teixeira, do Pará. — Aprovada exposição de motivos a respeito.

N. 224-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, São Paulo, dispondo sobre o serviço de colocação de guias e construção de sargelas e criando a respectiva taxa. — Aprovado, pela forma proposta pelo Departamento Administrativo do Estado.

N. 208-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Maranhão, subvencionando o Instituto Paulo Ramos, do município de Picos, com a importância de 1:200\$0 anuais. — Aprovado.

N. 228-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Potirêndaba, São Paulo, dispondo sobre o emplantamento dos prédios da cidade e criando a respectiva taxa. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 107-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Caxias, Rio Grande do Sul, definindo o imposto territorial, fixando sua incidência e preservando normas para a sua arrecadação. — Aprovado.

N. 4.103-41 — Decreto-lei n. 2.650, de 8 de março de 1941, da Interventoria em Alagoas. — Aprovado.

N. 203-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Salvador (Baía), dispondo sobre o registro imobiliário e dando outras providências. — Aprovado, com alterações.

N. 226-42 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Piratininga e Barra Bonita (São Paulo), dispondo sobre a imposição de multas aos infratores das leis e posturas das respectivas municipalidades. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 3.564-41 — Recurso de Cicero Camões de Oliveira Pena, de Minas Gerais. — Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer.

N. 255-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Santa Catarina, autorizando doação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. — Aprovado.

N. 230-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Simão, São Paulo, dispondo sobre o exercício do comércio ambulante e estabelecendo o respectivo imposto. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 80-42 — Pedido de autorização da Interventoria em Mato Grosso, para vender a Fernando de Barros o lote de terra denominada "Dois mil réis", com a área de 5.607 hectares, situado no município de Corumbá. — Autorizado.

N. 251-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cunha, São Paulo, autorizando o lançamento de um empréstimo interno de 75.000\$0, destinado a reconstrução da linha telefônica que existia entre o referido município e o de Guaratinguetá, com um ramal para o de São Luiz do Paraitinga. — Negada aprovação, devendo o Estado assumir os encargos da medida apresentada.

N. 178-42 — Recurso de Elviro Dantas Cavalcanti, do Amazonas. — Confirmo o despacho recorrido.

N. 26-42 — Pedido de autorização do Governador de Minas Gerais, para contratar, por mais 4 anos, as professoras estrangeiras Jeanne Louise Milde e Helene Antipoff, que veem regendo as cadeiras de psicologia e de desenho, trabalhos manuais e modelagem, na Escola de Aperfeiçoamento. — Autorizado.

N. 3.965-41 — Pedido de autorização da Interventoria no Rio Grande do Norte para vender à Berta Barreto Lamas, brasileira, casada com estrangeiro, uma área de terras, devolutas de 30x70 metros, encravada no sítio "Chicão", na povoação de Ponta Negra, município de Natal. — Autorizado.

N. 100-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Vacaria, Rio Grande do Sul, instituindo a taxa de Limpeza Pública. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 231-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Santa Catarina, concedendo pensão mensal a Euridice Vasconcelos Varzea, viúva do escritor Virgílio Varzea. — Aprovado.

N. 4.107-41 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Alagoas, reduzindo de 40 % o imposto de exportação para o estrangeiro, relativo a 200 mil sacos de açúcar, da safra atual. — Aprovado substitutivo apresentado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

N. 4.075-41 — Recurso de Manoel Silva, de Alagoas. — Arquite-se.

N. 232-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte, concedendo subvenções de 600\$0 anuais a cada uma das escolas particulares Pedro Heraclito e São Sebastião. — Aprovado.

N. 119-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Rio Grande do Norte, doando terreno à Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepre, em Natal. — Aprovado, com alterações.

N. 4.109-41 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Pará, dando nova redação ao art. 2.º do decreto n. 3.240, de 11 de abril de 1939, em relação à incidência do imposto de vendas e consignações e dispondo sobre a aplicação da renda da taxa Hospitalar. — Aprovado o substitutivo.

N. 259-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, isentando de quaisquer impostos ou taxas municipais as exposições públicas promovidas por entidades desportivas, direta ou indiretamente filiadas ao Conselho Nacional de Desportos. — Aprovado.

N. 273-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro, prorrogando, por mais um ano, o prazo de validade do último concurso realizado para o provimento do cargo de juiz de direito da 3.ª categoria, no Estado. — Aprovado.

N. 276-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bocaiuva, Paraná, concedendo uma subvenção mensal de 100\$0 à Empresa de Ônibus de Bocaiuva, a partir de 1 de janeiro deste ano. — Aprovado.

Polícia Civil do Distrito Federal

Compareçam à 3.ª Secção do Serviço de Registro de Estrangeiros, das 13 às 15 horas.
Chefe: Walter de Castro Britto.

Dia 20 de março de 1942

Processos:

- N. 20.504 — Marguerite Tregosse Maigné.
N. 26.086 — Eleanor Taliaferro Matlox.
N. 157.289 — Florinda Maria Rainha.

Dia 23

Processos:

- N. 9.639 — João Rodrigues Borges.
N. 151.544 — Esther Odeven.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1942

Despacho:

José Cândido de Sampaio Lacerda, pedindo designação para a regência no curso noturno da cadeira de Direito Comercial da Faculdade Nacional de Direito, em que é docente livro. — Havendo sido reconduzido para o corrente ano o Dr. João Leão de Faria, conforme se verifica da tabela explicativa do pessoal extranumerário, deixa de existir vaga preenchível, pelo que, indefiro o pedido. (7.718-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1942

Despachos:

Dora Maria Moura de Freitas Noronha, pedindo pensão do Montepio da Educação. — Compareça a esta Divisão, para esclarecimentos. (14.185-42).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, pedindo cancelamento de descontos para pecúlio averbados em folha de América Penafort. — Providencie-se, na forma do parecer. (15.252-42).

Olimpio Afonso de Sousa Bravo, pedindo certidão de tempo de serviço. — Diga, primeiramente, em que repartição deste Ministério prestou serviços. (15.993-42).

Departamento Nacional de Educação

PORTARIA N. 275, DE 18 DE MARÇO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 20 de março do corrente, o inspetor XV, extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Secundário, José Aparecida Teixeira, do Ginásio Municipal, de Cravinhos, para o Ginásio Nossa Senhora Aparecida, de Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 276, DE 18 DE MARÇO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir os inspetores XV, extranumerários-mensalistas da Divisão de Ensino Secundário em exercício no Estado de Minas Gerais, a partir de 20 de março corrente.

Henriqueta Lisboa, do Colégio Sacré Cœur de Marie, para o Colégio São Paulo, ambos em Belo Horizonte;

Vicente de Andrade Racioppi, do Colégio São Paulo para o Colégio Sacré Cœur de Marie, ambos em Belo Horizonte. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 277, DE 18 DE MARÇO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 25 de março corrente, os inspetores XV, extranumerários-mensalistas da Divisão de Ensino Secundário em exercício no Estado de Minas Gerais:

Aniceto Maccheroni, da Escola Nossa Senhora das Lágrimas, para o Ginásio Mineiro, ambos em Uberlândia;

Francisco Elias Barbosa, do Ginásio Mineiro, para a Escola Nossa Senhora das Lágrimas, ambos em Uberlândia. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 278, DE 18 DE MARÇO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 20 de março corrente, o inspetor XV, extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Elpidio Costa, do Ateneu Santo Antonio, de Jacutinga, para o Ginásio Guararapes, de Ouro Fino, ambos no Estado de Minas Gerais. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 284, DE 20 DE MARÇO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 25 de março corrente, o inspetor XV, extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Antonio David Vicente, do Liceu N. S. Auxiliadora para a Escola Carlos Gomes, ambos em Campinas, Estado de São Paulo. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 285, DE 20 DE MARÇO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 25 de março corrente, o inspetor XV, extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Maria de Lourdes da Rocha Veloso, do Colégio N. D. de Sion para o Internato Sacré Cœur, ambos no Distrito Federal. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 286, DE 20 DE MARÇO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 25 de março corrente, o inspetor XV, extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Isolina Becker Segadas Viana do Internato Sacré Cœur para o Instituto Seriado de Preparatórios (1.ª e 2.ª séries), ambos no Distrito Federal. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 287, DE 20 DE MARÇO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir, a partir de 25 de março corrente, o inspetor XV, extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Secundário, Carlos Foot Guimarães, do Colégio Santo André, de Rio Preto, para o Liceu N. S. Auxiliadora, de Campinas, ambos no Estado de São Paulo. — *Abgar Renault*, diretor geral.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1942

N. 14.221-42 — Napoleão Bonaparte Dias de Macedo. — Indeferido, por falta de amparo legal. De ordem do Sr. Ministro. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete. 17-3-42.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 7.331-41 — João Gomes da Silva. — A vista do que informa o D.N.S., archive-se.

N. 6.823-42 — Aldo Cardoso de Andrade. — Aguardar decisão de consulta feita ao D.A.S.P.

N. 6.824-42 — Eduardo Afonso Vaz. — Aguardar decisão de consulta feita ao D.A.S.P.

N. 8.822-42 — Ignez Paes Leme. — Indeferido por tratar-se de diploma expedido em época em que o estabelecimento que o requerente cursou não se achava ainda reconhecido.

Registro de diploma

Engenheiro:

- N. 670-42 — Flavio Guilherme Coimbra da Silva. — Deferido.
N. 13.075-42 — Ivan Monteiro do Valle. — Deferido.

Médico:

- N. 259-41 — Tubal Urquiza Valença. — Sim.
N. 41.654-41 — Adilvar Antonio Oliveira. — Sim.
N. 41.663-41 — Antonio de Faria Reis. — Sim.
N. 41.677-41 — Edson de Rezende Meirelles. — Sim.
N. 41.704-41 — José Braz Azevedo. — Sim.
N. 41.709-41 — José Serra Ribeiro. — Sim.
N. 51.345-41 — Edson Augusto de Almeida. — Sim.
N. 54.795-41 — Herval Macedo. — Deferido.
N. 61.341-41 — José Leão Costa. — Sim.
N. 61.353-41 — Waldemar da Costa e Silva. — Sim.
N. 61.355-41 — Walter Magno. — Sim.
N. 1.363-42 — Jesuino Esmeraldo de Oliveira. — Deferido.
N. 2.575-42 — Eduardo da Silva Araujo. — Sim.
N. 2.816-42 — José Moreira de Carvalho. — Sim.
N. 3.747-42 — Humberto do Amaral e Silva. — Sim.
N. 6.185-42 — José Francisco dos Santos. — Deferido.
N. 6.666-42 — Sebastião Pereira de Souza. — Sim.

- N. 7.233-42 — Ilda Widmann da Costa Santos. — Deferido.
 N. 9.335-42 — Ariovaldo Vulcano. — Deferido.
 N. 10.268-42 — Walter Liner. — Sim.
 N. 10.609-42 — Walther Teixeira da Luz. — Deferido.
 N. 10.751-42 — Antonio de Barros Lisboa. — Sim.
 N. 12.256-42 — Americo Vespucio dos Santos. — Sim.
 N. 12.539-42 — Waldmir Abud. — Deferido.
 N. 13.337-42 — Wilson Costabile. — Deferido.

Cirurgião-dentista:

- N. 41.969-41 — Anteu Natal Beolchi. — Sim.
 N. 61.241-41 — José Chaher. — Deferido.
 N. 66.396-41 — Benedicto de Jesus Pereira. — Sim.
 N. 6.118-42 — Elomarp Nasareth Bezerra Alves da Cunha. — Deferido.
 N. 8.142-42 — Tito Urbano da Silveira. — Deferido.
 N. 8.143-42 — Mauro Burlamaqui. — Deferido.
 N. 8.144-42 — Salomon Abitan. — Deferido.
 N. 8.145-42 — Romeo Rahal. — Deferido.
 N. 11.616-42 — Nelly Lenoir Cruz. — Sim.

Farmacêutico:

- N. 54.899-41 — Pedro de Bastos Nascimento. — Deferido.

Enfermeira:

- N. 12.965-42 — Tertuliana dos Santos Azevedo. — Deferido.

Bacharel:

- N. 22.405-41 — João Santiago Ferreira Fontes. — Sim.
 N. 33.934-41 — Raymundo Neves Junior. — Sim.
 N. 42.198-41 — Antonio Miguel Fleury Curado. — Sim.
 N. 67.107-41 — Oswaldo de Vidal Fernandes Eiras. — Deferido.

Piano:

- N. 38.498-37 — Virginia de Mello Freire. — Sim.
 N. 208-42 — Nathalia Vieira Logullo. — Deferido.

Trombone:

- N. 51.776-41 — Miguel Vieira da Silva. — Deferido.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. N. E.

PORTARIA N. 195 — DE 3 DE MARÇO DE 1942

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, assistente XXI, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à prática dos exercícios físicos no Colégio N. S. da Soledade de São Salvador, no Estado da Bahia. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 255 — DE 14 DE MARÇO DE 1942

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o Sr. Horacio Verne, assistente de ensino XV, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à prática dos exercícios físicos no Liceu Campograndense em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso. — *Abgar Renault.*

PORTARIA N. 256 — DE 14 DE MARÇO DE 1942

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, assistente XXI, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à prática dos exercícios físicos no Colégio N. S. de Lourdes em Aracaju, no Estado de Sergipe. — *Abgar Renault.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. E. F.

Dia 20 de março de 1942

N. 9.985-41 — Carmen Manhães. — Pague a taxa para expedição do traslado.

N. 68.002-41 — Maria Santos Abreu. — Complete o selo nos documentos anexados ao requerimento.

N. 13.213-42 — Maria Isabel Ramos Pereira. — Complete o selo no diploma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D. N. E.

Dia 20 de março de 1941

N. 12.035-37 — Maria Auxiliadora Martins. — A vista do parecer indeferido.

N. 38.619-39 — Jarbas Gonçalves. — Deferido.

N. 5.545-40 — Inezil Penna Marinho. — Registe-se.

N. 25.782-40 — Gerardo Parente Soares. — Indeferido, à vista da informação.

N. 3.335-41 — Benedito Braz da Cruz. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 24.484-41 — Judith Cirino. — Faça-se a devolução, nos termos do parecer.

N. 24.676-41 — Nilo de Magalhães Ribeiro. — Registe-se.

N. 52.711-41 — Clairmont Orlando Gomes. — Indeferido, à vista do parecer.

N. 60.831-41 — Maria Inez Mauro Vieira. — Indeferido.

N. 63.959-41 — Zacharias Guimarães Chaves. — Registe-se.

N. 5.950-42 — Diva Duarte. — Registe-se.

N. 6.294-42 — Thylza de Araujo Maciel. — Deferido.

N. 9.003-42 — Maria de Lourdes Pinto. — Deferido.

N. 9.525-42 — Elisio Gentil de Aguiar. — Registe-se.

N. 9.558-42 — Nadir Cosentino. — Registe-se.

N. 9.955-42 — Elio Silvino Fachini. — Deferido.

N. 9.956-42 — Nelson Amorim Silva. — Registe-se.

N. 9.957-42 — Tomaz Pinheiro Guimarães Filho. — Registe-se.

N. 10.329-42 — Adahyl Pillar Valença. — Deferido.

N. 11.761-42 — Yara Jardim Vaz. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO

Requerimento despachado:

Jurandyr Carlos Barroso. — Sim.

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 543 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1 — A Associação das Empresas de Serviços Públicos do Brasil, sob a alegação de que as suas associadas se encontram em situação embaraçosa, "resultante da cobrança da taxa de aproveitamento da energia hidráulica dos exercícios de 1935 a 1939", pediu a Vossa Excelência a concessão de uma anistia completa quanto ao débito da referida taxa, relativamente aos exercícios citados, ou, não sendo possível essa providência, a aplicação, pelo menos de uma medida de equidade, "beneficiando as empresas de serviços públicos que tantas dificuldades encontram no momento atual para manter a regularidade de seus serviços".

2 — O Conselho de Águas e Energia Elétrica, ouvido sobre o assunto, "decidiu que a pretensão em causa só poderá ser atendida por um ato equivalente à medida de graça do Governo, da alçada exclusiva" de Vossa Excelência.

3 — Submetido o caso ao exame da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas e da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, manifestaram-se todos esses órgãos deste Ministério contra o deferimento do pedido.

4 — Pretende-se, pois, uma medida de clemência em favor de contribuintes que, até hoje, deliberadamente, não recolheram aos cofres da Fazenda as quantias relativas às taxas criadas pelo decreto n. 24.763, de 11 de julho de 1934, as quais só foram cobradas a partir de 1936, quando, de acordo com o que informa a Diretoria das Rendas Internas, se tornou efetiva a respectiva arrecadação.

5 — Faz-se necessário esclarecer que as empresas atingidas pelo *onus* em apreço sempre se obstinaram, em sua maioria, em não recolher o montante das referidas taxas, alegando, umas, a inconstitucionalidade do Código de Águas, e pretendendo outras que as aludidas taxas incidiam somente sobre as concessões autorizadas posteriormente à Constituição e não sobre as antigas utilizações industriais.

6 — O egrégio Supremo Tribunal Federal, em julgamentos recentes, já decidiu que é perfeitamente legítima a cobrança das taxas instituídas pelo Código de Águas e fixadas pelo decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934, e que tal *onus* incide sobre as empresas instaladas antes ou depois desse decreto.

7 — Não merece, assim, deferimento o pedido da Associação das Empresas de Serviços Públicos do Brasil, demonstrado, como ficou, que não cabe à Fazenda Nacional, senão às próprias associadas da solicitante, qualquer parcela de culpa na falta do reconhecimento, até hoje, das taxas já referidas.

8 — Não se justifica a medida de clemência solicitada, porque iria beneficiar contribuintes falhosos em detrimento dos que recolheram, sem qualquer coação, nas épocas próprias, as taxas em causa, exigidas em lei.

9 — Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Romero Estelita. Arquivou-se. Em 18-3-942. — G. VARGAS.*

N. 544 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1 — Marieta Henrique de Oliveira, viúva, com 16 filhos, residente em Itaperina, no Estado do Rio de Janeiro, e onde possui uma pequena propriedade, pede a Vossa Excelência, na carta de folhas, dispensa do pagamento de impostos durante alguns anos, ou permissão para que alguns de seus filhos frequentem estabelecimento de ensino secundário, com isenção de mensalidades e de taxas.

2 — A Coletoria Federal em Itaperuna, ouvida no processo, sugere o internamento de cinco filhos menores da missivista, às expensas do Governo, e o aproveitamento de um dos filhos maiores no cargo de fiscal de barreira no Porto de Messias, que se acha vago.

3 — O pedido de isenção ou redução de impostos não encontra amparo em lei. Tão pouco o de auxílio de natureza educacional, para os filhos da interessada, pois diferente é o de que cogita, para as famílias numerosas, o decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, que dispõe sobre a organização e proteção da família.

4 — A vista do exposto, opino pelo arquivamento do presente processo.

5 — Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Romero Estelita*. Arquivou-se. Em 18-3-42. — G. VARGAS.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Em 24 de março de 1942

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

Remessa do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob número 47.364, de 1941, ao qual se acha junto, por linha, o de número 78.341, de 1936, de interesse de Amancio Rodrigues dos Santos, estabelecido à rua do Ouvidor n. 139, com a Casa Bancária "Ao Mundo Lotérico".

Assim despachou o Sr. Diretor Geral:

1. Cancelo, com fundamento no art. 6.º, § único, do decreto-lei n. 1.880, de 14 de dezembro de 1937, a autorização concedida à "Casa Bancária Amancio Rodrigues dos Santos" para funcionar nesta Capital.

2. Publicado, encaminhe-se o processo à Recebedoria do Distrito Federal, para o fim de ser anexada ao mesmo a carta-patente de autorização concedida à mencionada casa bancária e que, de acordo com a informação prestada no processo, se acha anexa ao auto de infração n. 467-36, naquela Recebedoria.

D. Geral da Faz. Nac., em 24-3-42. — *Lauro Boamorte*.

Retificação da publicação à página 4.721, do *Diário Oficial*, de 24 de março de 1942:

Processo 22.484, de 1941, de interesse do Banco Nacional de Descontos:

Onde se lê. — *Lauro Boamorte*, oficial administrativo, classe 23, Q. S., leia-se. — *Lauro Boamorte*, diretor geral interino.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 27

RETIFICAÇÃO

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 65.299, de 1941, autoriza a Empresa Nordestina Óleos Vegetais Limitada, estabelecida em Fortaleza, Estado do Ceará, a negociar com rutilo, ficando, entretanto, obrigada a referida empresa às exigências em vigor previstas na circular n. 17 de 12 de julho de 1939. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Hortensio de Alcantara Filho*.

(N. 4.820 — 21-3-42 — 1941).

AUTO N. 29

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 10.768, de 1942, autoriza José Feliu Burgos, estabelecido nesta capital, à rua São Pedro n. 30, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor prevista na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Hortensio de Alcantara Filho*.

(N. 4.891 — 25-3-42 — 1941).

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 23 de março de 1942

Processos despachados:

N. 23.318-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Prado Chaves Exportadora. — Sim, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, consta da exposição de motivos n. 534-G. Ordem n. 128, de 23-3-42, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 96.295-41 (Tesouro) — De interesse da Associação dos Guardas Aduaneiros da Baía. — Tendo sido resolvido, em caráter geral, o assunto objeto deste processo, archive-se.

N. 76.554-41 (Tesouro) — De interesse de Rodrigo Valentim de Miranda. — Entregue-se a caderneta, mediante recibo.

Nata — Publicado pela 2.ª vez.

EXPEDIENTES DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

N. 31.971-41 (Catete) — De interesse de Chicle Adams Limitada. — Faça prova da encomenda do material. Publique-se.

Nota — Publicado pela 3.ª vez.

N. 62.238-41 (Tesouro) — De interesse de Carlos Ramos. — Complete o selo do documento de fls. 2/4.

Nota — Publicado pela 3.ª vez.

N. 96.394-41 (Tesouro) — Solicitando esclarecimentos sobre a nota n. 140, do art. 545 da Tarifa das Alfândegas. — Prove a qualidade em que requer, declarando o nome do outorgante.

Nota — Publicado pela 3.ª vez.

N. 110.586-41 (Tesouro) — Memorial dirigido ao Sr. ministro da Fazenda pelos policiais fiscais lotados na Alfândega do Rio de Janeiro. — Satisfaçam a exigência da informação e do parecer.

Nota — Publicado pela 3.ª vez.

Remessas de processos

Ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 20.170-41 — Cia Santista de Papel.

N. 18.825-42 — Aviso C. 129/533.3 (22), de 26 de fevereiro próximo findo, do Ministério das Relações Exteriores.

N. 10.851-42 — Aviso E.C. 81.811 (42) (44), de 5 de fevereiro próximo findo, do Ministério das Relações Exteriores.

N. 57.995-39 — Aviso E.C. 392/843.51 (42) (77), de 12 de julho de 1939, do Ministério das Relações Exteriores.

N. 4.730-42 — John Lewis Brown.

A Diretoria Geral:

N. 71.499-41 — S.A. Fábricas "Orion".

Ao Serviço de Comunicações:

N. 12.121-39 — Royal Mail Agencies (Brasil) Ltd.

N. 5.942-42 — Ottoni & Cia.

A Diretoria da Despesa:

N. 18.960-42 — Serviços Hollerith S.A.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a se realizar no dia 26 de março de 1942, quinta-feira, às 13½ horas, na Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 8.216-A-1.899 — M. Givippina Zami e Rose Maria Valserchi — Contrabando — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. C. Branco.

N. 8.218-A-1.903 — Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Isenção de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. C. Branco.

N. 8.226-A-1.906 — E. Martinelli & Cia. — Infração do decreto n. 2.742, de 1897 — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 8.227-A-1.907 — Laboratório Zambelletti Ltda. — Infração do decreto n. 2.742, de 1897 — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 8.232-A-1.909 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Santana.

N. 8.235-A-1.910 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, S. Santana.

N. 8.235-A-1.910 — Ribeiro Parada & Cia. Ltda. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 8.237-A-1.911 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 8.239-A-1.913 — Luiz Barreto Filho & Cia. — Isenção de direitos — Alfândega da Baía — Relator, Sr. S. Santana.

N. 8.241-A-1.915 — Cia. Francesa de Navegação Chargeurs Reunis — Restituição de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. C. Branco.

N. 8.243-A-1.917 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. S. Santana.

N. 8.256-A-1.922 — Cia. Propaganda, Administração e Comércio (Propac) — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 8.257-A-1.923 — Oliveira Lencastre & Cia. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. C. Branco.

N. 8.284-A-1.931 — C. Pereira & Cia. — Cabotagem — Alfândega da Paraíba — Relator, Sr. C. Branco.

N. 8.296-A-1.947 — Cia. Souza Cruz — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. C. Branco.

Secretaria da 2.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 23 de março de 1942. — *José Pinto dos Santos*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

No *Diário Oficial* de 21 de março de 1942, página 4.537, na publicação das portarias apostiladas para recondução dos extranumerários-mensalistas, no exercício de 1942:

Onde se lê:

José Balmin Pereira

Leia-se:

José Balbino Pereira.

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO-LEI N. 1.888

SESSÃO DO DIA 25 DE MARÇO DE 1942

Processo n. 833 — Requerente, Francisco Maria da Rocha Werneck — Paraíba do Sul — Estado do Rio de Janeiro — Acordão:

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do Município de Paraíba do Sul, do Estado do Rio de Janeiro, em que é requerente Francisco Maria da Rocha Werneck, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 8, para que produza os seus efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Processo n. 835 — Requerente, Elpidio Gomides — Anápolis, Estado de Goiás — Acordão:

"Vistos e discutidos estes autos, vindos da Fazenda "Posses", Município de Anápolis, Estado de Goiás, em que é requerente Elpidio Gomides, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

Processo n. 843 — Requerente, Nabor Getulio Pessoa — Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro — Acordão:

"Visto se discutidos estes autos, vindos da Fazenda da "Reserva", Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, em que é requerente Nabor Getulio Pessoa, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

Processo n. 844 — Requerente, Rivadávia Munhoz — D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul — Acordão:

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do Município de D. Pedrito, do Estado do Rio Grande do Sul, em que é requerente Rivadávia Munhoz, acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 10, para que produza seus efeitos legais.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1942

Requerimentos:

N. 15.121-42 — D. Djanira Madeira Maria. — Entregue-se a importância de 11:162\$0 de acordo com a informação e o parecer.

N. 74.760-41 — Perfumaria Mara Ltda. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer da segunda subdiretoria. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei a Maria Brandão, e a de 50\$0 mínimo da mesma lei à firma Perfumaria Mara Ltda., que deverá pagar também 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 61.090-41. — Sebastião Nogueira. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5 de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

- N. 61.091-41. — Antonio Ferreira dos Santos. — Idem.
- N. 61.100-41. — Francisco Marques. — Idem.
- N. 61.098-41. — Albino Nogueira. — Idem.
- N. 63.526-41. — Pinzivaz Tenenbaum. — Idem.
- N. 64.000-41. — Izidio Felício de Barros. — Idem.
- N. 80.140-41. — N. Rodrigues. — Idem.
- N. 80.717-41. — Aprigio Muniz Naves. — Idem.
- N. 77.760-41. — Julio da Costa Nogueira. — Idem.

- N. 70.400-41. — Norival da Silveira Carneiro. — Idem.
- N. 70.399-41. — Ariolando Carneiro de Oliveira. — Idem.
- N. 70.398-41. — Rene Deslandes. — Idem.
- N. 70.387-41. — Oldemar Oliveira. — Idem.
- N. 70.382-41. — Cunha Magalhães & Cia. — Idem.
- N. 77.756-41. — Sulpio Lopes Cançado. — Idem.
- N. 77.761-41. — Walter Ribeiro da Silva. — Idem.
- N. 77.766-41. — Dionysio Silveira. — Idem.
- N. 77.768-41. — Geraldo A. Siqueira. — Idem.
- N. 70.379-41. — José Carneiro de Oliveira. — Idem.
- N. 55.939-41. — José Hirose. — Idem.
- N. 54.990-40. — Manoel Joaquim Gonçalves. — Idem.
- N. 54.350-40. — Floro Flores Filho. — Idem.
- N. 12.372-40. — Julio Wagner. — Idem.
- N. 42.507-39. — Herculano Vergolino. — Idem.
- N. 41.804-39. — Dr. Honorato Himalaya Virgolino. — Idem.
- N. 33.599-39. — Antonio Galluzzi. — Idem.
- N. 23.984-39. — Elias Salomão. — Idem.
- N. 64.732-40. — Alberto da Silva Vrandá. — Idem.
- N. 64.576-40. — João Nunes Trindade. — Idem.
- N. 64.467-40. — André Villar. — Idem.
- N. 69.720-41. — João Vieira da Motta. — Idem.
- N. 70.356-40. — Alceu Figueira Junior. — Idem.
- N. 70.351-40. — Luiz Campbell. — Idem.
- N. 70.326-40. — Mariano Léda. — Idem.
- N. 68.259-40. — J. P. de Souza Varges. — Idem.
- N. 66.839-40. — Publicações Especializadas Ltda. — Idem.
- N. 68.255-40. — Nilo Bruzzi. — Idem.
- N. 68.246-40. — Frederico A. da Silveira. — Idem.
- N. 68.251-40. — Abiud Cardoso. — Idem.
- N. 77.777-40. — Aldo Cunha. — Idem.
- N. 77.771-40. — Rubem Aguirre. — Idem.
- N. 70.373-40. — Ananias Nieze. — Idem.
- N. 77.769-40. — Clovis Monteiro de Barros. — Idem.
- N. 21.078-41. — Zacharias Augusto. — Idem.
- N. 64.740-41. — Gentil de Paula Gomes. — Idem.
- N. 33.595-41. — Ferreira Borges. — Idem.

Requerimentos:

N. 18.476-42. — Manoel da Costa Barbosa. — Autorizo o empêno das passagens e respectiva bagagem para o requerente de acordo com a informação e parecer.

N. 56.249-41. — Vinelli & Oliveira. — Já tendo sido anotado o aumento do valor locativo para 6:600\$0 no lançamento para o corrente ano, archive-se.

N. 62.263-41. — Jorge Octavio & Almeida. — Cancele-se a certidão n. 50.860 do primeiro semestre do corrente ano.

N. 82.235-41. — Laurindo Gama. — Apresente o contrato de aluguel no prazo de 15 dias.

N. 84.590-41. — Oliveira & Moraes. — Deferido.

N. 82.927-41. — S. Pinheiro & Cia. — Idem.

N. 82.274-41 — Empresa Progresso Ind. do Brasil S. A. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 8.258-41 — Standard Oil Company of Brazil. — Altere-se o valor locativo para 390:000\$0 no lançamento para o corrente ano de 1942.

Em 25 de março de 1942

Requerimentos:

N. 4.198-36 — Vicente Correia & Cia. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937 — oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 61.897-40 — Luiz de Aguiar Pinto da Rocha. — Idem.

N. 13.341-42 — Edgard Guimarães. — Altere-se a classificação para "fotografias" a partir de fevereiro deste ano.

N. 13.073-42 — Fernando Cezar. — Proceda-se de conformidade com a informação e o parecer. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 12.588-42 — E. Arnefelt. — Altere-se a classificação para "serviços não especificados" a partir de fevereiro do corrente ano.

N. 5.398-42 — Jacques Perret & Cia. — Altere-se o valor locativo para 24:600\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1943 sem prejuízo da revisão.

N. 86.674-42 — Wong Wing Luen. — Altere-se o valor locativo para 6:000\$0 no lançamento para o corrente exercício de 1942 e a classificação para "casa de pasto vendendo bebidas" também no corrente ano.

N. 86.726-41 — Empresa Nacional do Petróleo. — Restitua-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

N. 84.840-41 — Almeida & Pinho. — Indeferido.

N. 84.241-41 — Wilson King & Cia. Ltd. — Altere-se o valor locativo para 57:000\$0 no lançamento para o corrente ano de 1942.

N. 86.833-41 — João Dias. — Reduza-se o valor locativo para 1:800\$0 no lançamento para o corrente ano de 1942.

N. 12.235-42 — Domingos Gonçalves Barroso. — Altere-se a classificação para "louças de vidro, objetos de ornamentação, casquinha de bronze" a partir de janeiro do corrente ano. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 5.367-42 — Silva & Espírito. — Deferido.

N. 87.221-42 — Cia. Touzeau. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$0 no lançamento para o corrente ano de 1942.

Requerimentos:

N. 13.487-42 — Carlos A. dos Santos. — Altere-se o valor locativo para 14:160\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1943, sem prejuízo da revisão.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 25 de março de 1942

N. 19.281-42 — Alberto José Ribeiro. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 19.280-42 — Tecelagem Guanabara Ltd. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano, cancelando-se, a seguir, a certidão respectiva. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 17.865-42 — Amin A. Simão. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano, cancelando-se, a seguir, a certidão respectiva. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 15.670-42 — S. Lambert. — Dê-se baixa a partir do 2.º semestre do corrente ano.

N. 3.036-42 — Higino Rodrigues do Nascimento. — Cumpra-se o despacho de 27-2-42.

N. 68.919-41 — Oswaldo Coelho, Dr. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$0 (cem mil réis), mínimo da lei.

N. 82.688-41 — Fernandes Gonçalves & Cia. — Transfira-se Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 83.089-41 — Carlos N. Almeida. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 87.314-41 — Ferreira Gomes & Cia. Ltd. — Dê-se baixa, a partir do corrente ano, cancelando-se, a seguir, a certidão respectiva.

N. 1.615-42 — Arthur Drexler. — Idem.

N. 11.082-42 — José Bulhões de Carvalho. — Idem.

N. 1.650-42 — C. H. C. Richardson. — Idem.

N. 78.732-41 — J. Marques & Araújo Ltd. — Idem.

N. 18.478-42 — Bueno & Belegamba Ltd. — Faça-se a transferência averbando-se a seguir, a mudança *ex-officio*. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

PORTARIA N. 54

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a designação do extranumerário diarista Renato de Almeida, constante da portaria número 50, de 18 do corrente, em vista do mesmo não ter aceitado o emprego.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Celso Barreto, diretor.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a sessão ordinária convocada para hoje, serão os processos constantes da pauta respectiva julgados na sessão ordinária a realizar-se em 27 do corrente.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 24 de março de 1942. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1942 (SEXTA-FEIRA), ÀS 14 HORAS

Relator, Sr. Carlos Braga:

N. 11.928 — Companhia de Tecelagem Italo Brasileira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 11.992 — José Hissa & Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

N. 12.007 — Feijó, Donadel & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 12.053 — Miguel de Méo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 16.590 — B. Caselli — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo. *ex-officio*.

Relator, Sr. Clodomir Viana Moog:

N. 11.934 — Olinto Martini & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 11.935 — Arthur G. Wrasse — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 11.938 — Auto Union Brasil, Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 12.000 — Jacintho Faria & Cia. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 12.031 — Avelino Vicente — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 16.589 — Fornecedora Industrial "Welth", Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal São Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Magalhães Serejo:

N. 11.953 — José João Besen — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 11.981 — Manoel Cabelho — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria em São Paulo, *ex-officio*.

N. 16.413 — Olivio d'Assunção Ferreira — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 16.587 — Frigorífico Wilson do Brasil — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator, Sr. Onaldo Machado:

N. 12.005 — Loureiro Guimarães & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo.

N. 12.011 — Tobias Cardoso Gouvea — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.015 — Felipe Mignanelli — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 12.417 — Companhia Paulista de Madeiras, S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.

Relator, Sr. Cornélio Marcondes da Luz:

N. 11.963 — Fratelli Vita — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

N. 11.889 — Rafael Mercadante & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 12.001 — João Andy — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 16.524 — S. A. York — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Clodomir Viana Moog:

N. 12.912 — José Tenedini — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 11.923 — J. Freitas & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 12.014 — Casa Falchi, S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.072 — Nadir Figueiredo, S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 12.076 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 12.077 — Barakele Jereissati & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Ceará.

N. 12.078 — Seidô Tagawa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 12.087 — Guido Gargiulo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 12.107 — M. Maluf & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 12.124 — Antonio Lamarca — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais.

N. 12.134 — Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 12.158 — J. N. Fortes & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 12.167 — Tuffi Amim & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 16.133 — Olivetti do Brasil, S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 24 de março de 1942. — Frederico Diniz Martins, secretário.

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

Ministério da Marinha

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO VINTE E DOIS

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, realizou-se a trigésima segunda reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede, no sétimo pavimento do Edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Excelentíssimo senhor contra-almirante-QM., Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, senhores tenente coronel João Muller Neiva de Lima, capitão de Fragata-QM., Manoel Pereira Reis Neto e engenheiro civil Libero Oswaldo de Miranda. Constituída assim a mesa, às quatorze horas o senhor presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse a leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros da Comissão que se achavam presentes. Deixou de comparecer à reunião o senhor major Heitor Bianco Pedrozo, por se achar provisoriamente em outra Comissão. O senhor presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: — ofício número cento e dois ao senhor presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, autorizando a venda à Sociedade Imobiliária Jaguaré Limitada, de quinhentos trilhos de dezenove e meio quilos por metro, ficando entretanto esse material sujeito a vistoria da Alfândega para a devida classificação; ofício número cento e três ao senhor inspetor da Alfândega de Santos comunicando a permissão dada à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para vender o material acima, sujeita entretanto a vistoria de que trata a circular número cinquenta e um, de vinte e sete de setembro de mil novecentos e trinta e nove do Ministério da Fazenda; ofício número cento e quatro ao senhor diretor da Penitenciária Central do Distrito Federal, agra-decendo e acusando o recebimento do material metálico constante de um carro de passeio marca Chevrolet; vinte e seis quilos de alumínio velho e quatro mil seiscentos e sessenta quilos de sucata de ferro fundido e balido; ofício número cento e cinco ao senhor Anderson Clayton e Companhia Limitada autorizando a venda à Usina Ipiranga de quinze mil quilos de aparas de folhas de Flandres, sujeitando-se a vistoria da Alfândega; ofício número cento e seis ao senhor inspetor da Alfândega de Santos, comunicando a autorização dada à firma Anderson Clayton e Companhia Limitada para venda de material; ofício número cento e sete ao excelentíssimo senhor chefe de Polícia do Estado do Paraná, fazendo uma exposição sobre as razões da existência da Comissão de Metalurgia e solicitando a colaboração sobre fiscalização de trânsito do material metálico; ofício número cento e oito ao senhor diretor geral da Secretaria de Estado de Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, não se opondo a alienação de uma ponte de propriedade da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e sugerindo seja esclarecido se a importação foi feita ou não com favores aduaneiros; despachos números cento e três e cento e quatro ao Excelentíssimo senhor diretor do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras declarando que a Comissão nada tem a opor a cessão do material metálico à Escola Naval e Base de Navios Mineiros; despacho número cento e oito ao Excelentíssimo senhor ministro da Marinha transmitindo um ofício da Associação dos Sub-Oficiais da Armada solicitando a cessão, para uso em suas eleições sociais, de uma urna de aço; despacho número cento e dez ao Excelentíssimo senhor ministro da Marinha encaminhando a proposta feita pela firma Fluvial Marítima Sociedade Anônima para compra do vapor São Paulo naufragado nas proximidades da Ilha de Mocanguê, pelo preço de duzentos contos de réis; despacho número cento e quinze ao senhor capitão dos Portos do Rio Grande do Norte solicitando informações sobre embarcações encalhadas ou naufragadas no litoral do Estado; despacho número cento e dezesseis ao senhor capitão dos Portos do Estado de São Paulo comunicando que lamenta não poder atender ao pedido do senhor Angelo Rafael Rossi e declarando que o requerente deverá aguardar a concorrência de que trata o parágrafo segundo do artigo quinto do decreto número mil duzentos e oitenta e quatro; despacho número cento e dezessete ao senhor capitão dos Portos de Pernambuco remetendo o requerimento da firma Souza e Veloso para que seja feito de acordo com as instruções. Em seguida o senhor presidente comunicou que a Secretaria apresentou o seguinte movimento no período de doze a dezoito do corrente: ofícios quatorze; despachos dezesseis; carta uma; guias de transporte setenta e seis; rádios trinta e três; requerimentos cem; guias de exportação de cabotagem seiscentas e noventa e três; guias de exportação para o exterior dezoito. O senhor presidente comunicou à Comissão haver recebido: vinte e sete contos quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos réis do Governo do Estado do Pará como percentagem da venda de hidrômetros autorizada por esta Comissão; quinze contos de réis da firma João Cabanas e Companhia Limitada de percentagem da venda de material metálico vendido pelo Governo do Estado do Rio; três contos de réis da firma Lopes Saraiva e Companhia percentagem da venda de material metálico da Ilha Fernando Noronha; um conto de

réis de multa imposta ao senhor Alfredo Hiller por reincidência na inobservância do decreto-lei número mil duzentos e oitenta e quatro de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove; quinhentos mil réis multa imposta a firma Irmãos Ardente por inobservância do decreto-lei número mil duzentos e oitenta e quatro de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove; e quinhentos mil réis multa imposta ao senhor José Manoel de Moraes também por inobservância do decreto-lei número mil duzentos e oitenta e quatro de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove e que todas essas quantias vão ser recolhidas ao Fundo Naval. O senhor presidente levou também ao conhecimento da Comissão que o Excelentíssimo senhor ministro da Marinha aprovou a concorrência da exploração do vapor Príncipe das Astúrias e a proposta de compra do casco do vapor São Paulo pela quantia de duzentos contos de réis apresentada pela Empresa Fluvial Sociedade Anônima. Nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente, às quinze horas e trinta minutos, como encerrados os trabalhos. — Confere: *Alvaro Miguelote Viana*, capitão de Corveta, da R.A., assistente.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 24 de março de 1942

Avisos:

N. 791 — Dist. 3. — Aprova o distintivo cujo desenho a este acompanha para o Parque de Moto-Mecanização da 7.ª Região Militar, com as seguintes características: — Distintivo de praças em metal oxidado — o Símbolo do serviço de Moto-Mecanização no interior de uma elipse dentada — 0,045 x 0,030.

N. 796. C.P.O.R.1. — Consulta o chefe da 8.ª Circunscrição de recrutamento se os brasileiros que tiraram o curso secundário no estrangeiro podem ser matriculados nos C.P.O.R.

Em solução, declara:

Tem direito à matrícula nos C.P.O.R., os brasileiros que tendo feito o curso secundário no estrangeiro hajam revalidado o mesmo na forma do art. 30, do decreto n. 21.241, de 7 de abril de 1932, que regula a organização do ensino secundário civil.

Sr. diretor de Fundos do Exército.

N. 789 — Dir. Fun. 124. — Manda distribuir ao agente diretor do Quartel General da 8.ª Região Militar, à conta da Verba 4 — Eventuais — I Diversos — S/c. n. 01 (despesas imprevistas etc.) — a quantia de 40:000\$0 (quarenta contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 8.ª Região Militar.

N. 790 — Dir. Fun. 125. — Autoriza a entrega, de uma só vez, ao agente diretor da Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c. número 28-32 (Vestuários, uniformes etc.), a quantia de 200:000\$0 (duzentos contos de réis), correspondente aos quatro trimestres do corrente ano.

N. 792 — Dir. Fun. 126. — Manda entregar, à conta da Verba 5 — Subconsignação 02-14 (dotação n. 54, do Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério:

— ao agente diretor do Quartel General da 3.ª Região Militar, a quantia de 330:000\$0 (trezentos e trinta contos de réis), para o prosseguimento da construção da Vila Militar de S. Luiz;

— ao agente diretor do Quartel General da 5.ª Região Militar, a quantia de 30:000\$0 (trinta contos de réis), para a construção de um muro de fechamento no quartel do 32.º Batalhão de Caçadores, em Blumenau.

N. 793 — Dir. Fun. 127. — Manda entregar, à conta da Verba 5 — subconsignação 03-14 (dotação n. 87, do Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério:

— ao agente diretor do 1.º Batalhão de Caçadores (Petrópolis), a quantia de 10:000\$0 (dez contos de réis), para a execução de obras de conservação atribuídas àquela Unidade;

— ao agente diretor do 5.º Regimento de Artilharia Montado (Santa Maria), a quantia de 20:000\$0 (vinte contos de réis), para a execução de obras de conservação atribuídas àquela Unidade;

— ao agente diretor do 1/9.º Regimento de Infantaria (Rio Grande), a quantia de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis), para a execução de obras de conservação atribuídas àquela Unidade.

N. 797 — Dir. Fun. 128. — Autoriza mandar pagar, por intermédio do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, ao agente diretor da Diretoria de Artilharia de Costa e Distrito de Defesa de Costa, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos — S/c. número 36-02-01 (Execução de contratos etc.), a importância de réis 43:574\$4 (quarenta e três contos quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos réis), destinada a atender ao pagamento de vencimentos e despesas de transportes do tenente coronel Lowell A. Elliott, chefe interino da Missão Militar Americana, que regressa aos Estados Unidos.

NOTAS

N. 392 — Sr. diretor de Artilharia de Costa.

Declara que fica aprovado o incluso Plano de Distribuição de Casas organizado pelo Distrito de Defesa de Costa, de acordo com o aviso n. 4.690 — Loep. 1, de 4 de junho de 1941, sendo a seguinte a relação de locatários:

1.º G.A.C. e Fortaleza de Santa Cruz	N. de casas
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Comandante de Bateria	1
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Aprovisionador	1
— Subalternos	2
— Farmacêutico	1
2.º G.A.C. e Fortaleza de São João	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Ajudante	1
— Comandante de Bateria	2
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Aprovisionador	1
— Subalternos	2
— Subtenente	1
3.º G.A.C. e Forte de Copacabana	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Comandante de Bateria	1
— 1.º Mecânico Eletricista	1
4.º G.A.C. e Forte da Lage	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Aprovisionador	1
— Subalterno	1
1.ª B.I.A.C. e Forte Marechal Hermes	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Aprovisionador	1
2.ª B.I.A.C. e Forte Barão do Rio Branco	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Aprovisionador	1
— Subalterno	1
3.ª B.I.A.C. e Forte do Imbuí	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Subalterno	1
4.ª B.I.A.C. e Forte Duque de Caxias	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Aprovisionador	1
— Subalterno	1
Soma	45

A distribuição das casas aos oficiais que figuram no mesmo grupo obedecerá ao princípio da antiguidade de apresentação dos mesmos aos corpos.

A ocupação das casas pelos oficiais contemplados, no Plano é obrigatória, com as restrições previstas na alínea d, do capítulo Distribuição do aviso referido.

Os oficiais que se acharem no momento ocupando casas indevidamente serão, a partir desta data, considerados ocupantes a título precário, na forma da alínea e, do mesmo capítulo.

A alteração do número de casas existentes em qualquer guarnição implica na imediata ajustagem do Plano de Distribuição de Casas a ser aprovada pelo ministro.

N. 394 — Sr. comandante da 5.ª Região Militar.

No ofício n. 114-S.I.R. de 14 do corrente, propõe esse comando:

1.º — Ser autorizada a construção do novo quartel da Secção Auto Transporte Regional numa área de terreno ocupada atualmente pelas báiás da 4.ª Bia. do 3.º R.A.M.;

2.º — Serem fornecidos recursos moto-mecanizados àquela unidade, correspondentes a uma Bia.;

3.º — Ficar o imóvel onde se acha o 3.º R.A.M. para futura sede do Quartel General dessa Região.

Parece-me um pouco prematura a adoção das medidas indicadas, pelos motivos seguintes:

a) A construção do novo quartel do 3.º R.A.M. durará algum tempo a ser executada, não convindo que, neste intervalo, o aquartelamento atual seja perturbado com a realização de obras de certo vulto e a diminuição das acomodações existentes, já por si escassas;

b) O fornecimento de recursos moto-mecanizados a uma bateria do 3.º R.A.M. constitui assunto que, por sua relevância, deve ser estudado a parte, não sendo fora de propósito considerar-se que novas obras de adaptação seriam necessárias naquele quartel, afim de acomodar os elementos moto-mecanizados;

c) Não é conveniente fixar, com tão grande antecedência, a nova sede do Q.G.R. no terreno do atual 3.º R.A.M., conquanto a idéia seja, em princípio, aceitável.

Nestas condições, penso que a construção do novo quartel para a Secção Auto Transporte Regional deve ser adiada para época oportuna, podendo o quantitativo correspondente ser empregado na construção do novo quartel do 3.º R.A.M., após a competente autorização presidencial.

Em 24 de março de 1942

Despachos

O capitão I. E. Trajano Monteiro de Souza é transferido, por necessidade do serviço, da Diretoria de Intendência para a Escola de Intendência do Exército e não para o Serviço de Intendencia da Diretoria de Engenharia, como foi publicado.

O 2.º tenente da reserva Amantino Sampaio é designado para servir no Estabelecimento de Subsistência do Rio e não no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, como publicou o *Diário Oficial* de 23 do corrente mês.

Portarias de 25 de março de 1942.

N. 3.175 — Transfere, de acordo com o artigo 34 do decreto numero 23.347, de 13 de novembro de 1933, o subtenente Renato da Silva Machado, do 5.º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Itaipú para o 1.º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz.

N. 3.176 — Transfere, de acordo com o artigo 34 do decreto numero 23.347, de 13 de novembro de 1933, o subtenente Manoel Ramos de Souza, do 5.º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú, para a Bateria Quadro do 1-2.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea.

Requerimentos

Antonio Felix da Silva, cabo artífice reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Autorizo a reinclusão do cabo artífice, Antonio Felix da Silva, mediante prévia inspeção de saúde, afim de poder completar 20 (vinte) anos de serviço. Completado esse tempo, deverá então ser proposta a sua transferência para a reserva remunerada. Nenhum direito a vencimentos ou vantagens referentes ao tempo em que esteve afastado do Exército. À D.A.C. para providenciar.

José Fernandes da Silveira, ex-soldado do 15.º Batalhão de Caçadores, pedindo reforma por ter sido julgado incapaz definitivamente por acidente em serviço. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior.

Lupercia Faria Pinheiro, esposa do artífice David de Andrade Pinheiro, alegando ter sido abandonada por seu marido, pede lho seja feita consignação de descontos mensais dos vencimentos do mesmo artífice. — Dirija-se ao judiciário, querendo.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 30 de janeiro de 1942, nos termos do Art. 177 da Constituição, revigorada pela lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, foi reformado por conveniência do serviço e do bom nome da classe e sem prejuizo de qualquer ação penal futura, o 1.º tenente intendente do Exército Almerindo Fernandes Cardoso, de quem trata esta carta-patente, por ter desviado dinheiros públicos, que estavam sob a sua guarda e gestão, contando vinte e seis anos, dois meses e vinte e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Coronel Francisco de Paula Cidade*, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Cavalaria, o 2.º tenente João Roberto Duncan da Silva Jorge, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Coronel Francisco de Paula Cidade*, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Heitor João Gomes Fernandes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Coronel Francisco de Paula Cidade*, secretário geral.

Por decreto de 20 de fevereiro de 1942, foi tornado insubsistente o decreto de 16 de dezembro de 1938, que transferiu para a Reserva o tenente-coronel José de Almeida Figueiredo, de quem trata esta carta-patente, ao qual reverte ao serviço ativo do Exército, sem direito a percepção de quaisquer vantagens atrasadas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Coronel Francisco de Paula Cidade*, secretário geral.

Por decreto de 6 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 60, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente intendente do Exército, convocado, João Noronha, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e um anos, três meses e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Coronel Francisco de Paula Cidade*, secretário geral.

Por decreto de 13 de fevereiro de 1942, nos termos do art. 3.º, letra g, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe do Exército de 1.ª Linha, convocado, João Martins de Almeida, de quem trata esta carta-patente, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo, cabendo-lhe as vantagens estipuladas no art. 214, combinado com o de n. 206, do decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940, contando vinte e cinco anos, seis meses e oito dias de serviço.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Coronel Francisco de Paula Cidade*, secretário geral.

QUARTA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designação:

O Exmo. sr. ministro da Guerra, em nome do Exmo. Senhor Presidente da República, resolveu designar para terem exercício nas Auditorias abaixo discriminadas os seguintes substitutos da Justiça Militar, designados para os respectivos cargos em decretos de 6-3-942:

Na Auditoria da Correição:

Escrivão — Antônio Augusto Siqueira.

Na 2.ª Auditoria da 2.ª Região Militar:

Auditor — Luiz Gerônimo Gnecco.

Na Auditoria da 5.ª Região Militar:

Auditor — João Ribeiro Macedo Filho.

(Portaria n. 45-D/4, de 23-3-942).

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Pelo chefe do Estado Maior do Exército:

Marcio Pinto, aluno do 2.º ano da Arma de Infantaria do C. P. O. R., da 4.ª Região Militar, pedindo reconsideração do despacho anterior dado ao requerimento em que solicitava transferência para o C. P. O. R. desta Capital. — Indeferido, em vista da informação da 1.ª Região Militar. Em 10-3-42.

Nelson Goelzer, aluno do 3.º ano da Arma de Artilharia do C. P. O. R., da 5.ª Região Militar, pede transferência para o C. P. O. R. da 3.ª Região Militar. — Deferido. Em 10-3-42.

Remo Rosário Falci, Moacir Alves de Mendonça e Mateus Nely Notaroberto, os dois primeiros do 3.º ano e o último do 2.º ano do Curso de Infantaria do C. P. O. R. da 4.ª Região Militar (anexo de Juiz de Fora), pedindo anulação de transferência para o C. P. O. R. da 1.ª Região Militar. — Deferido. Em 18-3-42.

No requerimento em que o aluno do 2.º ano da Arma de Cavalaria do C. P. O. R. da 3.ª Região Militar, José Morais Terra, pede transferência para o C. P. O. R. da 5.ª Região Militar, deu esta Chefia o seguinte despacho. — Deferido. Em 19-3-42.

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

DESPACHOS

Dia 23 de março de 1942

Por não terem ainda satisfeito exigências feitas pela Primeira Secção desta Diretoria, o Sr. Coronel Diretor mandou arquivar os seguintes processos:

Georgina de Sena e Silva Queiroz (vencimentos) — P. G. 10.867-937.

Manoel Felipe dos Santos (vencimentos) — P. G. 449-937.

Soldado José Ignacio de Souza (vencimentos e etapas) — P. G. 4.752-937.

Moisés Curi (pagamento de juros) — P. G. 12.897-937.

Deoclecio Santana Carvalho (pagamento de juros) — P. G. 12.901-937.

Domingos Rocha (vencimentos) — P. G. 450-937.

Perez & Martinez (pagamento de juros) — P. G. 12.896-937.

João de Oliveira Souza (pagamento de juros) — P. G. 12.900-37.

Soéira Ramos de Mesquita (vencimentos) — P. G. 451-937.

João Benício da Camara Santos (adicional de 20 %) — P. G. 482-937.

Aristides Quintino dos Reis (diferença de vencimentos) — P. G. 12893-937.

Dr. Fernando de Carvalho (pagamento de juros) — P. G. 12.890-937.

Armando Araujo Pereira de Souza (adicional de 20 %). — P. G. 9.002-937.

Cap da res. Carlos Augusto Cardoso (adicional de 20 %) P. G. 7.583-937.

Clotilde de Souza Corrêa (vencimentos) — P. P. 6.015-937.

Manoel Dourado Miranda (pagamentos de contas) — P. G. 5.859-937.

Severino Manoel de Santana (pagamento de etapas) — P. G. 5.383-937.

Idalina da Rocha Mello (funeral) — P. G. 5.018-937.

Banco dos Funcionários Públicos (pagamento de consignação) — P. G. 3.647-937.

Sandoval Fonseca (vencimentos) — P. G. 3.408-937.

Banco dos Funcionários Públicos (pagamento de consignação) — P. G. 2.204-937.

Segundo sargento Alvaro Ferreira Neves (ajuda de custo). — P. G. 2.072-937.

Delegacia F. do T. Nacional de São Paulo (versando sobre D. Ambrosina Marcondes Barroso). — P. G. 2.051-937.

Francisco Soledonio (vencimentos) — P. G. 1.353-937.

Fausto Guimarães de Almeida e outros (vencimentos de contraltados) — P. G. 11.609-937.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Dia 18 de março de 1942

Foi transferido, de ordem do Sr. Ministro e por necessidade do serviço, do Depósito Regional de Medicamentos e Material Sanitário da 7.ª Região Militar (Recife) para o Hospital Militar de Recife, o 1.º tenente médico, Dr. Aulo Fiuza de Cerqueira.

— Foi retificada, por necessidade do serviço, a transferência do 3.º sargento enfermeiro João Augusto de Barros, do Hospital Militar de Uruguaiana para a Escola Militar e não para o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, como está publicado.

— Foi transferido, por necessidade do serviço, da Escola Militar para o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro o 3.º sargento enfermeiro Josias Freire de Lima.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1942

Atos:

Foi classificado no Estado Maior da 4.ª Zona Aérea, como chefe de Secção, o tenente coronel aviador, Henrique de Souza Cunha, conforme proposta do diretor do Pessoal.

Foram classificados: Na Escola de Especialistas de Aeronáutica, o capitão I, João Carlos de Castro Franzen; e no Depósito do Galeão, o capitão I, Ary Lopes.

Requerimentos:

D. R. Blem & Ltda, solicitando autorização para exportar material para aviação à firma Heinsonen S. A. Comercial e Industrial Corrientes 4.573, de Buenos Aires. — Para a Aeronáutica, não há inconveniente. Dirija-se ao Conselho de Comércio Exterior.

Dia 24

Gabriel Grün Moss, major aviador, solicitando permissão para contribuir para o montepio militar do posto acima. — Defiro, nos termos das informações.

Eolo Giovanni Marchesaine, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de admissão na Escola de Especialistas de Aeronáutica. — Mantenho o despacho.

Mesbla S. A., solicitando seja pedida, por intermédio da Comissão Aeronáutica Brasileira, em Washington, prioridade, para uma encomenda de 6 receptores de rádio. — A Comissão só pode tratar de compras diretamente feitas aos fabricantes, pelo Ministério.

Rachel Maria da Rocha Lima, solicitando uma matrícula na "Escola de Aviação Curitiba". — Nos termos do parecer do coronel presidente do Aero Clube do Brasil.

Parecer a que se refere o despacho acima:

Dada a situação atual que reclama a formação de pilotos para a reserva aeronáutica, não parece aconselhável a matrícula subvencionada de senhoras ou senhoritas em escolas de pilotagem.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de março de 1942

Roldão Corrêa de Aguirre, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para conduzir aeronaves dos tipos "Taylor" e "Curtiss-Wright". — Deferido. (Ref. 7.311-41).

João Luiz Alves Valadão, solicitando registro do seu "brevet", com a respectiva licença para pilotar aeronaves do tipo "Porterfield". — Deferido, nos termos da informação. (Ref. 1.544-42).

Aero Clube de São João da Boa Vista, requerendo registro no R. A. B., da sua aeronave, tipo "Piper Cub-Trainer J-3", munida de motor "Franklin", de 65 c. v. — Deferido. (Ref. 6.225-41).

Aero Clube do Rio Grande, pedindo matrícula no R. A. B., da sua aeronave, tipo "Piper Cub", modelo "Trainer J3F-65", n. 7.796, equipada com motor "Franklin" 4AC-176-B2, n. 101.535, de 65 c. v. — Deferido. (Ref. 1.724-42).

Tertulo Marcio Dacorso, requerendo registro do seu "brevet", com licença para conduzir aviões dos tipos "Porterfield" e "Piper Cub". — Deferido, nos termos da informação. (Ref. 1.543-42).

Paulo Rodrigues Pereira, solicitando registro do seu "brevet", e licença para conduzir aeronaves dos tipos "Porterfield" e "Piper Cub". — Deferido, nos termos do parecer. (Ref. 1.542-42).

Francisco Hermenegildo Rodrigues Valle Junior, pedindo registro do seu "brevet", e licença para pilotar aeronaves dos tipos "Porterfield" e "Piper Cub". — Deferido, nos termos da informação. (Referência 1.540-42).

Luiz Philippe de Britto Pereira, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para conduzir aeronaves dos tipos "Moth", "Curtiss" e "Stinson". — Deferido. (Ref. 1.664-42).

Paulo Augusto da Costa Alves, pedindo registro do seu "brevet", e licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — Deferido, nos termos da informação. (Ref. 1.541-42).

Daniel Rickheim Filho, requerendo concessão de carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para pilotar aviões "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 1.613-42).

Antonio de Souza Rego, requerendo concessão de carta de piloto de recreio ou desporto, e respectiva licença para pilotar aeronaves do tipo "Luscombe". — Deferido. (Ref. 5.608-41).

Oswaldo Mancini, solicitando carta de piloto de recreio ou desporto, e licença para conduzir aeronaves do tipo "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 1.621-42).

Walter Mancini, requerendo concessão de carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para pilotar aviões do tipo "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 1.617-42).

Pan American Airways, Inc., requerendo autorização de um voo extraordinário, Rio-Caravelas-Salvador-Maceió-Recife-Natal, com equipamento DC-3, matrícula americana NC-25.654, Cmte. Bierer, no dia 24 do corrente, regressando no dia seguinte pelas mesmas escalas. — Autorizo, pelos motivos excepcionais, alegados no requerimento e de evidente procedência. (Ref. 1.842-42).

Aero Clube de Mirasol, requerendo registro no R. A. B., da sua aeronave, tipo "Piper Cub", munida de motor "Franklin", com 65 c. v. — Deferido. (Ref. 818-42).

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 172, de 17-3-942 — Por despacho de 18 do corrente, o Sr. Presidente da República, mandou arquivar o requerimento em que Durval Burgos, prático de engenharia, classe J, do Quadro V (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), solicita promoção na carreira de engenheiro do mesmo Quadro. (Processo n. 5.653-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos do dia 23-3-942

N. 862 — Ao Ministério da Guerra, comunicando que autorizou o Departamento Nacional de Portos e Navegação a constituir uma comissão composta de três representantes, respectivamente desse Ministério, do Departamento e da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, afim de ser avaliado o terreno situado à Avenida Francisco Pontes, na cidade do Salvador, Estado da Baía; e também solicitando a designação do representante do Ministério da Guerra, o qual, para integrar a comissão, deverá se dirigir à Fiscalização daquele porto. (Proc. n. 6.094-42).

N. 863 — A Diretoria do D.N.P.N., cientificando, em solução ao ofício, desse Departamento, n. 747, que autoriza a constituição, pela forma proposta, de uma comissão incumbida de avaliar o terreno cuja cessão foi solicitada pelo Ministério da Guerra em aviso n. 3.718, de 15-12-941; outrossim informa que solicitou, nes-

sa data, àquele Ministério a designação do seu representante, o qual, para integrar a comissão, deverá se dirigir à Fiscalização do Porto da Baía, e que feita a avaliação, o imóvel será entregue ao mesmo Ministério, mediante assinatura do necessário termo. (Processo número 6.094-42).

N. 864 — A Interventoria no Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando o processo n. 6.101-42, do D.A., deste Ministério, solicitando atenção para o assunto do ofício de fls. 2, do diretor do D.N.P.N. (Processo n. 6.101-42).

N. 865 — A Procuradoria Geral da República, transmitindo, em cópia, as informações prestadas a este Ministério pela Rede Mineira de Viação sobre a apresentação de contas correspondentes a telegramas dessa Procuradoria, expedidos pelas suas linhas. (Processo n. 5.767-42).

N. 866 — A Interventoria Federal no Estado do Paraná, comunicando que, por aviso desta data, dirigido ao D.N.P.N., concedeu autorização a esse Estado para construir e explorar um trapiche no porto de São José, no Rio Paraná. (Processo n. 5.439-42).

N. 867 — A Diretoria do D.N.P.N., declarando, que, em solução ao pedido feito pelo Sr. interventor federal no Estado do Paraná no ofício n. 81, e, de acordo com o que foi informado por este Departamento, em ofício n. G-34, de 2 do corrente, concedeu àquele Estado autorização para construir e explorar um trapiche no porto de São José, no Rio Paraná. (Processo n. 5.439-42).

Avisos do dia 24-3-942

N. 868 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser distribuído à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, o crédito de 18:000\$0, à conta da subconsignação n. 25-04-06, consignação V, verba I, do orçamento vigente deste Ministério, para atender ao pagamento dos vencimentos de Antonio Veloso Muniz Barreto, nomeado, por decreto de 23 de agosto de 1941, para exercer interinamente, como substituto, o cargo de tesoureiro, padrão J, durante um ano, no impedimento do titular efetivo. (Proc. n. 4.774-42).

N. 869 — Ao Ministério da Fazenda, submetendo à apreciação do Sr. Ministro as ponderações da Companhia Docas de Santos, quanto a divisão pela metade, com um muro, do armazém externo n. 7, do porto de Santos, para ser nele estabelecido o entreposto de depósito franco destinado às mercadorias importadas em uma parte, e as exportadas na outra metade, provenientes do comércio com a República do Paraguai. (Processo n. 6.491-42).

Avisos do dia 24-3-42:

N. 870 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando autorização para que a E. F. Madeira-Mamoré adquira da Sociedade de Tratores e Equipamentos Ltda., um "Tournapull", conjugado a um "Carryall-Scraper" e um "tournatruck", a serem entregues no porto de Belem, Pará, pelos preços de 328:000\$0 e 121:000\$0 respectivamente, correndo aquela despesa, acrescida da proveniente de seguro de guerra, e do transporte entre Belem e Porto Velho, à conta da subconsignação 02-31-09, letra a, da Verba 5 do vigente orçamento deste Ministério. (P. 5.366-42).

N. 871 — Ao mesmo, transmitindo o processo relativo ao pedido de transferência do escriturário, classe E, do extinto Quadro II deste Ministério, Dario Garcia, para igual classe e carreira do Quadro Permanente desse Ministério. (Proc. 6.399-42).

N. 876 — Ao Sr. Cel. Antonio Guedes Muniz, comunicando que, em face da escassez absoluta, nesta praça, de determinadas drogas, por conta dos recursos postos à disposição do mesmo, fica o Sr. Coronel Antonio Guedes Muniz autorizado a adquirir o seguinte material, afim de que a Fábrica Nacional de Motores possa atender os serviços de combate à malária: 1 — Corante Giemsa 4 litros (em vidros de 0,250); 2 — óleo de Cedro ½ litro; 3 — Bálsamo Canadá 250 g (Proc. 6.556-42).

N. 877 — A Diretoria Geral do D. N. E. F., declarando que, de acordo com o parecer desse Departamento, constante do ofício número 185-DG, aprova as tomadas de contas relativas aos 1.º e 2.º semestres de 1940, da Estrada de Ferro Barão de Araruama, a cargo de "The Leopoldina Railway Company Limited". (Proc. 5.075-42).

N. 878 — A mesma, declarando, que de acordo com o parecer desse Departamento, constante do ofício n. 177-DG, de 24 de fevereiro último, aprova as tomadas de contas relativas aos 1.º e 2.º semestres de 1940, da E. F. Central de Macaé, a cargo de "The Leopoldina Railway Company Limited". (Proc. 5.063-42).

N. 879 — Ao Ministério da Marinha, solicitando que seja, pelo prazo de 10 meses, cedido a este Ministério como empréstimo, 25 tubos de ferro com 60 cm de diâmetro, material este presentemente no porto de Cabedelo à disposição da Comissão de Construção da Base Naval, sem utilização nestes próximos meses, segundo informa o D. N. O. S. O material em apreço será empregado na draga "Paraiíba" que se encontra em serviço de aterro dos alagados de Recife. (Proc. 7.054-42).

N. 880 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando em referência ao aviso MTIC, que este Ministério não pode conceder a autorização em apreço. (P. 6.482-42).

N. 881 — A presidência do Conselho de Imigração e Colonização, declarando, em resposta ao ofício n. 160-660, que este Ministério não pode conceder a autorização em apreço. (Proc. 6.482-42).

N. 882 — A Presidência do Tribunal de Contas, remetendo a relação dos funcionários, que no ano de 1941, receberam, administraram, despendaram e aguardaram bens pertencentes à União, a cargo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto. (Proc. 6.291-42).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do dia 23-3-42.

N. 854 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando providências afim de que seja restituída, mediante distribuição do respectivo arê-dito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, ao escriturário da classe D do D. C. T. — Marcolina Paiva, a importância de 70\$0 (Proc. 3.872-42).

N. 855 — Ao Ministério da Fazenda, idem, idem, seja paga, no Tesouro Nacional a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de serviços executados na iluminação pública, no corrente ano. (Proc. 6.763-42).

N. 856 — Ao mesmo, idem, idem, seja paga no Tesouro Nacional a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de serviços executados, no mês de março do corrente ano, para a iluminação do Palácio Guanabara. (P. 6.761-42).

N. 872 — Ao mesmo, idem, idem, seja pago na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, à D. Mariana Oliveira Sena, 135\$0 (Proc. 7.313-40).

N. 873 — Ao mesmo, idem, idem, seja pago, idem, idem, à D. Lucinda Ramalho, 135\$0 (Proc. 7.315-40).

N. 874 — Ao mesmo, idem, idem, na Delegacia idem, idem, ao Sr. Celestino Adelino de Melo, 135\$0 (Proc. 9.222-40).

N. 875 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Pedro Aires Dantas, 135\$0 (Proc. 10.115-40).

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 23-3-42

N. 4.824-42 — Armando Rodrigues Ribeiro, por seu procurador, solicitando certidão, para fins de recurso. — Indeferido o requerimento de fls. 16 porque as informações de que o interessado pede certidão não serviram, na sua totalidade, de fundamento à decisão do processo.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 502, DE 2 DE SETEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, atendendo ao que requerem a Sociedade Rádio Difusora de São José do Rio Pardo e tendo em vista o parecer n. 179 de 18 de agosto findo, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve autorizar a requerente a instalar na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora de 100 watts de potência, devendo oportunamente apresentar novas plantas e descrição técnica do transmissor, isentas das falhas a que se refere o parecer da aludida Comissão.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1941. — João de Mendonça Lima.

(N. 5.423 — 25-3-42 — 14\$3)

PORTARIA N. 216, DE 11 DE MARÇO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo à solicitação constante do ofício n. G/48-42, de 13 de fevereiro último, da Superintendência do Acervo da Brasil Railway, Co. e Empresas incorporadas ao Patrimônio da União, e tendo em vista o parecer n. 41, de 25 do mesmo mês, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve conceder permissão à Rádio Nacional para utilizar, durante o período de mudança do seu atual transmissor de ondas médias para o local onde deverá ser instalado o de ondas curtas, a nova instalação do Ministério da Educação de 26 kv., frequência 800 kc/s, ainda não inaugurada oficialmente, devendo as transmissões daquele Ministério passar a ser feitas na atual frequência de 980 kc/s, da Rádio Nacional, através do velho transmissor.

Rio de Janeiro, em 11 de março de 1942. — Victor Tanum, encarregado do expediente na ausência do ministro.

(N. 5.416 — 25-3-42 — 24\$5)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 23 de março de 1942

Sebastião Ribeiro de Freitas — Requerimento n. 13.904-42. — Indeferido, à vista do informado.

Luiz Nepomuceno Filho — Requerimento n. 13.637-42. — Deferido.

Dia 24

Isaura Fragoso de Paiva — Requerimento n. 13.126-42. — Dirija-se querendo, ao Sr. diretor geral.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 42, DE 19 DE MARÇO DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 4.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve, atendendo à solicitação constante do ofício n. SP-490-475.7, de 2 do corrente do Conselho Federal do Comércio Exterior, designar o engenheiro, classe N, do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, José Gervasio de Amorim Garcia para, sem prejuízo das suas funções neste Departamento, colaborar com aquele Conselho na organização do Anuário Econômico do Brasil. — Frederico Cesar Burlamaqui, diretor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 24 de março de 1942

N. 536-42 — Magdalena & Cia. — Autorizo o levantamento das cauções de 200\$0, cada uma, depositadas, na Tesouraria desta Estrada, por Magdalena & Cia., para garantia de suas propostas ns. 8 e 66, respectivamente dos anos de 1940 e 1941.

N. 17.520-42 — Narciso Julio Gonçalves. — Averbe-se a procuração simples passada no Cartório Fonseca Hermes, tabelião do 9.º Ofício de Notas, livro 427, fls. 186-v., outorgada pela firma Moreira Borlido & Cia. ao Sr. Narciso Julio Gonçalves.

N. 111.960-41 — Nilopolitano Club. — Tendo em vista o parecer do Sr. Assistente Jurídico, torno sem efeito a concessão.

N. 1.976-42 — Postes Cavan S. A. — Autorizo o levantamento da caução de cinco contos de réis, depositada por Postes Cavan S. A. para garantia de suas propostas as concorrências administrativas do ano passado.

N. 2.286-42 — Pinto e Oliveira Ltda. — Autorizo o levantamento da caução de 1:000\$0, depositada por Pinto e Oliveira Ltda., para garantia de sua proposta e concorrência administrativa n. 72, do ano passado.

N. 27.360-42 — Padre Angelo de Paoli. — Indeferido. A isenção de pagamento das taxas para legalização de "porteiras" ou "passa um" atinge tão somente os pequenos agricultores, ou ainda, aos que, a qualquer título, tenham feito doação a Central. 2.º Arquivo-se.

N. 21.566-41 — Paulo Monteiro Machado. — Autorizo o levantamento da importância de 2:221\$5 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos réis), deduzidas das faturas parciais de dormentes fornecidos por Paulo Monteiro Machado, e retidas como caução para garantia de referido material, conforme recibos anexo.

N. 45.230-42 — Soc. de Artigos Higiênicos Onibla Ltda. — Compareça querendo, à concorrência que deverá ser convocada oportunamente para aquisição desses materiais.

N. 2.366-42 — S. A. Composições "International" (Do Brasil). — Autorizo o levantamento da caução de 5:000\$0, representada por cinco apólices ao portador, de ns. 297.451, 297.452, 432.366, 432.467, 342.468, do decreto n. 16.232 de 12-12-1923, com os coupons de 1 de julho de 1941, e seguintes, depositada pela S. A. Composições Internacionais do Brasil, para garantia de suas propostas às concorrências administrativas do ano p. findo.

N. 35.990-42 — Santos Seabra & Cia. Ltda. — Autorizo o levantamento da caução de 5:000\$0, representada por cinco apólices ao portador, ns. 485.713 a 485.717, do decreto n. 16.241, de 5-12-1923, com coupons de 1-7-1941 e seguintes, depositada pela firma Santos Seabra & Cia. Ltda. como garantia de suas propostas as concorrências administrativas do ano p. passado.

N. 18.621-42 — Stahlunion Limitada. — Em face do resultado da apuração feita pela Contadoria da Receita, autorizo a restituição de excesso de frete cobrado na importância de 158\$5.

N. 26.830-42 — Stahlunion Limitada. — Averbe-se a procuração simples passada no Cartório Fausto Werneck, tabelião do 5.º Ofício de Notas, livro 441m, fls. n. 86v., outorgada pela Stahlunion Limitada ao Sr. Mario Borges.

N. 2.666-42 — Sociedade Anônima Marvin. — Autorizo o levantamento da caução de 5:000\$0, representada por cinco apólices ao portador de ns. 535.166 a 535.170, do decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1941, e seguintes, depositadas pela S. A. Marvin, para garantia de suas propostas as concorrências do ano p. passado.

N. 3.066-42 — Sociedade de Expansão Comercial (SEPA). — Autorizo o levantamento da caução de 5:000\$0, representada por cinco apólices ao portador de ns. 326.348 a 326.350, do decreto n. 15.619, e ns. 238.410 e 238.411, do decreto n. 15.676, todos de 1922, com os coupons de 1-7-1941, e seguintes, depositada pela Sociedade de Expansão Comercial Ltda; (SEPA), para garantia de suas propostas as concorrências do ano p. passado.

N. 956-42 — Sociedade Industrial Tetracap Ltda. — Autorizo o levantamento da caução de 5:000\$0, depositada, na Tesouraria desta Estrada, pela Sociedade Industrial Ltda., para garantia de suas propostas as concorrências administrativas do ano p. passado.

N. 165.700-41 — Theodoro Ferreira da Silva. — Autorizo o levantamento da caução prestada pelo ex-ajudante de tesoureiro, classe I, aposentado, Sr. Theodoro Ferreira da Silva na importância de 10:000\$0, como recolhimento a Tesouraria de 10 apólices ao porta-

dor ns. 533.179, a 533.184 do decreto n. 16.241, de 5-12-1923 e 15.959, 5.115, 5.112 e 5.120, do decreto n. 3.232, de 5-1-1917, com os coupons de 1 de janeiro de 1932, e seguintes conforme conhecimento n. 45, de 22-7-1931, tendo em vista o cumprimento dos dispositivos dos arts. 155 e 682 do Código de Contabilidade Pública.

N. 19.361-42 — Tetijura Kajuro. — Autorizo a restituição da importância de 36\$5.

N. 39.910-42 — Wilson, King & Cia. Ltda. — Averbese a procuração simples passada no Cartório Roquete, tabelião do 10.º Ofício de Notas, livro n. 284, fls. 83, outorgada por Wilson, King & Cia. Ltda., aos Srs. Aloysio de Mattos Aroche e Luiz Ravasco Junior.

N. 15.812-42 — Waldemar Brandão. — Pague-se a presente reclamação na importância de 66\$0, correndo a despesa por conta do G. T. Manoel Neri Pereira, conforme parecer emitido pela 2.ª Divisão.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Requerimento despachado:

José Ventura Homem — Pedindo isenção de taxas e impostos para venda de lenha. — Indeferido.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1942

Requerimento despachado:

Murillo Haag de Rezende, solicitando atestado. — Deferido.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 19 de março de 1942

Conselho Nacional do Trabalho, submetendo à consideração o processo em que João Batista de Rezende pleiteia a averbação de tempo de serviço prestado no Lloyd Brasileiro para trabalhar na Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (MTIC 5.509-941). — Ciente da decisão de fls. 11.

Simeão Silva, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que indeferiu seu pedido de pagamento de diferença de vencimentos pelo Lloyd Brasileiro (MTIC 1.127-942). — Antes do decreto-lei n. 4.114, de 14 de fevereiro de 1942, não cabia recurso. Depois do decreto não cabe ação na Justiça do Trabalho. — Indefiro o pedido.

Dr. Antonio Carneiro Vieira da Cunha, recorrendo da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, por concessão em Recife, que lhe negou o pagamento de trabalhos profissionais prestados aos seus segurados (MTIC 31.180-940). — A administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Recife avisou ao recorrente não se responsabilizar pelo pagamento de contas de qualquer natureza que não decorressem de prévia autorização por ela firmada. Nada mais fez com isso que cumprir rigorosamente o regulamento aprovado pelo decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932. Tomo ciência da decisão do Departamento de Previdência Social para aprová-la, julgando improcedente a reclamação.

Dia 19

Francisco Ponciano de Caldas, requerendo a expedição de carteira profissional, como corretor de seguros (MTIC 2.528-941). — A expedição da carteira profissional dos corretores de seguros, ou a sua anotação, está regulada na portaria n. SCm-571, de 10 de dezembro de 1940. Em face das instruções ali contidas, a prova do exercício profissional respectivo pode ser suprida por um atestado assinado por dois corretores já devidamente habilitados (art. 2.º), ouvido o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (art. 4.º). Contudo esta audiência diz respeito, somente, ao exercício da profissão de corretores, que não depende, para sua efetividade, da produção do interessado, eis que a própria profissão de corretor pode ter caráter secundário (art. 5.º da portaria citada). Posto isto, provado como se acha, pelas informações do Departamento Nacional do Trabalho e do próprio Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, o exercício profissional do requerente e, tendo em vista ainda os argumentos do parecer do Consultor Jurídico, defiro o pe-

dido de fls. para determinar a expedição da carteira profissional requerida.

Sindicatos dos Barbeiros, Cabelereiros, Institutos de Beleza e Similares do Rio de Janeiro, solicitando sejam sustados os efeitos de julgamento da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento até posterior manifestação da Consultoria da República (MTIC 9.132-942). — A instauração de um dissídio coletivo, embora envolvendo matéria idêntica à de dissídio individual, já resolvido, não pode em absoluto ter efeito suspensivo sobre o cumprimento da decisão dos juizes do trabalho sobre o dissídio individual.

Chrisanto Nogueira, reclamando contra demora no andamento do processo n. DNT. 6.869-941, em que é interessado (MTIC. 18.385 de 1941). — Transmita-se a informação de fls. 2, que esclarece perfeitamente o assunto.

Jacinto G. de Melo Siqueira, denunciando a prática de irregularidades na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos de Maceió (MTIC 22.149-40). — A vista do que esclarece a informação do inspetor de Previdência, archive-se.

Arnaldo Silva, de Campinas, pedindo restituição de documentos anexados ao processo concernente à sua reclamação contra a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (MTIC 69-42). — Defiro o pedido de fls. 2.

Dr. Trajano de Miranda Valverde, reclamando contra o Departamento Nacional da Indústria e Comércio (MTIC 35.519-41). — Em vista da informação, archive-se.

José Bandeira de Melo, inspetor de Previdência deste Ministério, comunicando a nomeação de empregados, para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, com infração da Portaria ministerial n. SC-630, de 30 de abril de 1941 (MTIC 9.186-42). — É louvável o zelo do inspetor de Previdência apontando as irregularidades apresentadas nas instituições que examina, por força de suas funções. No caso, porém, as duas nomeações feitas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo não infringem o disposto na portaria n. SCm-630, de 30 de abril de 1941. A nomeação para a vaga de escriturário foi feita em decorrência de um direito, assegurada que foi aos candidatos aprovados a nomeação, em caso de vaga, pela ordem de classificação, dentro do prazo de dois anos a contar da homologação do concurso. Foi, pois, obedecida a portaria e a nomeação feita de fato por concurso. A nomeação, em caráter interino, do procurador não representa o preenchimento do cargo: ou voltará o titular efetivo, ora requisitado pelo Governo do Estado, mediante devolução, ou será a vaga preenchida por concurso, em caso de exoneração daquele mesmo titular. Confirmo assim as ponderações do Departamento de Previdência Social, no sentido de serem mantidas as nomeações feitas.

Dia 19

Dr. Benevenuto de Azevedo Fagundes, médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, reclamando contra designação do diretor dos Serviços médicos da mesma Caixa (MTIC 18.162-41). — Atendendo a que o Dr. Benevenuto de Azevedo Fagundes dirigiu-se ao Conselho Nacional do Trabalho pleiteando o reconhecimento de seu direito à promoção por antiguidade ao cargo de diretor dos Serviços Médicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo; Atendendo a que o Conselho Nacional do Trabalho, após ouvir a Comissão de Padronização dos Vencimentos e Cargos dos Funcionários das Caixas de Aposentadorias e Pensões, resolveu dar provimento ao recurso para o fim de determinar que o preenchimento do aludido cargo de diretor observasse o disposto no art. 17 do regimento padrão; Atendendo a que o referido art. dispõe que "as promoções obedecerão ao critério da metade por merecimento e metade por antiguidade". Atendendo a que, para assim concluir, baseou-se a decisão no fato de que as instruções que regem o plano de padronização aprovado pelo Conselho Nacional do Trabalho estatue no seu art. 10 que "os cargos do quadro das Caixas serão exercidos em caráter efetivo, e as nomeações e demissões serão efetuadas pelo Presidente da Junta Administrativa, na forma do Regimento Padrão", e, ademais, na especificação, das funções a serem exercidas em Comissão, a que se refere o parágrafo único daquele dispositivo, não foi incluído o cargo de diretor do Serviço médico; mas, Atendendo a que, não obstante constituir a antiguidade um dos salutaris critérios de promoção, óbvio é convir que o acesso a cargo de chefia por antiguidade — sobretudo em cargo de natureza técnica ou científica — aberra contra tudo quanto se tem reconhecido e proclamado em matéria de administração; Atendendo a que nenhuma lei ou regulamento prescreve que a função de diretor dos Serviços Médicos de Caixas de Aposentadoria e Pensões constitua cargo efetivo a ser provido pelo critério da promoção de metade por merecimento e metade por antiguidade, que deve ser aplicada tão somente aos cargos de carreira; Atendendo, ainda, a que nenhum direito adquirido pode advir de meras instruções, eis que estas não têm força de criar direitos, devendo, por isso, serem expedidas apenas para instruírem ou esclarecerem direitos já criados por lei; Atendendo a que, caracterizada a omissão legal, devemos recorrer ao processo da analogia e à doutrina consagrada por nosso sistema legislativo; Atendendo, portanto, a que os decretos n. 1.918, de 27 de agosto de 1937 (art. 155) 5.493, de 9 de abril de 1940 (art. 62) e 4.264, de 19 de junho de 1939 (art. 44), que aprovaram, respectivamente, os regulamentos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, consagraram o critério da livre escolha para o provimento dos cargos de chefia de serviços nas autarquias incumbidas das Previdência Social no Brasil, que, ainda mais, devem ser exercidos em comissão; Atendendo,

por sua vez, a que se orienta no mesmo sentido a doutrina adotada pela administração pública federal; Atendendo, finalmente, a que, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei número 3.710, de 14 de outubro de 1941, ao ministro é facultado rever as decisões do Conselho Pleno, atinentes a previdência social, mediante representação dos interessados e, ainda, *ex-officio*; — reformo a decisão do Conselho Nacional do Trabalho para o efeito de poder a administração da Caixa nomear, por livre escolha dentre os médicos efetivos em exercício, aquele que julgar mais capaz para chefia do cargo em questão. Baixe-se os autos ao Conselho Nacional do Trabalho, após a devida publicação, para que sejam reexaminadas as instruções que regulam o plano de padronização dos vencimentos e cargos dos funcionários das Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1942

Processos despachados

Delegacia Regional do Estado do Ceará, comunicando registro da Associação Profissional da Indústria de Torrefação e Moagem do Café (DNT. 12.136-41). — Arquive-se.

Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, consultando sobre imposto sindical (DNT. 12.735-41). — Temos repetidas vezes, esclarecido que o poder tributário do Sindicato, em relação ao imposto sindical só tem eficácia sobre os integrantes da categoria ou categorias homogêneas, representadas e dentro do espaço compreendido pela respectiva base territorial, excetuadamente, a hipótese do art. 31 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, com respeito aos que se inscreverem no sindicato. Quanto à primeira parte da consulta, encontra resposta no despacho proferido por esta Diretoria, nos autos do processo DNT. 6.444-41, publicado no *Diário Oficial* de 1 de novembro de 1941.

Delegacia Regional do Estado do Ceará comunicando o registro da Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Joazeiro (DNT. 12.134-41). — Arquive-se.

Delegacia Regional do Estado do Ceará comunicando registro da Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Joazeiro (DNT. 12.134-41). — Arquive-se.

Delegacia Regional do Estado do Ceará comunicando registro da Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Cratús. (DNT. 12.135-41). — Arquive-se.

Delegacia Regional do Estado do Ceará comunicando registro da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, do Crato (DNT. 12.139-41). — Arquive-se.

Dia 14 de março de 1942

Sindicato dos Mestres e Contra-mestres da Indústria da Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro (DNT. 27.498-42). — Junte-se cópia autêntica da ata da assembléia geral, em que se deu a aprovação de contas a que se referem as declarações de fls. 9 e 10.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 6 de março de 1942

Processos despachados

Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante, solicitando seja registrado e rubricado o livro "Diário" (DNT. 3.357-42). — Cumpra a Lei do Selo.

Dia 21

Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas expondo ao Sr. ministro a necessidade da expedição de um decreto pelo qual só brasileiros natos, possam concorrer a cargos de diretoria (DNT. 97-42). — Cumpra a Lei do Selo.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 24 de março de 1942.

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843 de 7-12-39:

DNT — 32.372-41 — João Amancio de Moura — 100\$0. Em 20-3-42.

DNT — 3.711-42 — Consorcio Paulista S.A. — 100\$0. Em 21-3-42.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT — 25.813-41 — Agripina Caldas Marins — 200\$0. Em 20-3-42.

DNT — 32.370-41 — João Amancio de Moura — 200\$0. Em 21-3-42.

DNT — 3.551-42 — União de Ferro e Máquinas Ltda. — 200\$0. Em 21-3-42.

DNT — 32.369-41 — João Miranda de Barros — 200\$0. Em 19-3-42.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT — 31.807-41 — Carneiro das Neves — 500\$0. Em 19-3-42.

DNT — 31.070-41 — Paulina Ferras Hasslocher — 50\$0. Em 21-3-42.

DNT — 31.984-41 — Lucas Ltda. — 100\$0. Em 21-3-42.

DNT — 31.879-41 — A. L. Correia & Comp. — 100\$0. Em 21-3-42.

DNT — 30.489-41 — Torrefação Mogyana — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 31.113-41 — E.G. Fontes — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 32.212-41 — João Brito de Almeida — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 32.058-41 — J. Frank Houston — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 32.052-41 — Adriano J. Almeida — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 32.214-41 — José Gonçalves — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 32.039-41 — Rocha & Ferreira — 500\$0. Em 21-3-42.

DNT — 2.936-42 — Manoel Soares Rodrigues — 50\$0. Em 21-3-42.

DNT — 3.226-42 — Brandão & Almeida — 500\$0. Em 21-3-42.

DNT — 3.052-41 — Adelino do Amaral — 50\$0. Em 21-3-42.

DNT — 2.796-42 — Vasconcellos & Francisco — 50\$0. Em 21-3-42.

DNT — 1.841-42 — Empresa Gradolux Ltda. — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 1.440-42 — Aiello Vairo & Comp. — 200\$0. Em 21-3-42.

DNT — 27.754-41 — Antonio Magalhães — 100\$0. Em 21-3-42.

DNT — 22.404-41 — Salvador Bruno — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 32.939-41 — Lemos Ribeiro & Comp. — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 32.927-41 — G. S. Simões — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 32.379-41 — Gonçalves & Araujo — 50\$0. Em 20-3-42.

DNT — 31.753-41 — Confeitaria e Panificação Tanguá Ltda. — 100\$0. Em 20-3-42.

DNT — 31.740-41 — Marins & Marins Ltda. — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 31.590-41 — Kurt Sommer S. A. — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 30.956-41 — J. N. Figueiredo Junior — 100\$0. Em 19-3-42.

DNT — 30.516-41 — Cesar dos Santos Ribeiro — 500\$0. Em 20-3-42.

DNT — 29.048-41 — Jorge Ferrera das Neves — 100\$0. Em 19-3-42.

DNT — 18.848-41 — Jorge C. do Amaral — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 27.751-41 — J. Justo da Silva — 100\$0. Em 20-3-42.

DNT — 16.234-41 — David & Comp. — 500\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.602-42 — Cardoso & Amado — 200\$0. Em 19-3-42.

DNT — 2.601-42 — Costa & Dias — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.585-42 — Loyola de Moraes Ltda. — 100\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.584-42 — Angelo Alves & Comp. — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.572-42 — Francisco & Cantão — 100\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.574-42 — Fonte & Comp. Ltda. — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.554-42 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.372-42 — José Nogueira — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.275-42 — Hermenegildo dos Santos Lobo — 100\$0. Em 19-3-42.

DNT — 3.225-42 — Abilio de Araujo — 500\$0. Em 18-3-42.

DNT — 3.223-42 — Albino Carvalho Meirelles — 500\$0. Em 18-3-42.

DNT — 3.079-42 — F. Monteiro Lobato & Comp. Ltda. — 50\$0. Em 18-3-42.

DNT — 2.315-42 — Comp. Mercantil Americanas S.A. — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 1.681-42 — M. de Abreu e Lima — 50\$0. Em 18-3-42.

DNT — 1.613-42 — Arsenio Teixeira Braga Filho — 50\$0. Em 19-3-42.

DNT — 1.158-42 — Lemos & Cunha — 500\$0. Em 19-3-42.

DNT — 1.014-42 — Armindo Lopes — 100\$0. Em 19-3-42.

Pedidos de certidões:

DNT — 4.368-42 — Costa Pereira Bokel Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-3-42.

DNT — 4.390-42 — Gusmão & Queiroz. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-3-42.

Diversos despachos:

DNT — 25.163-41 — Sylvia Valle de Barros. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 20-3-42.

DNT — 1.032-42 — Rezende Gonçalves & Irmão. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 20-3-42.

DNT — 3.080-42 — F. Martins & Comp. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 20-3-42.

DNT — 945-42 — José Maria Moreira. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 20-3-42.

DNT — 2.987-42 — M. F. Pereira & Comp. — A vista do que contém o anexo de fls. 4, que deve ser restituído à firma, mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 20-3-42.

DNT — 1.913-42 — Café e Leitaria Estrela Ltda. — A vista do que contém o anexo de fls. 4, que deve ser restituído à firma mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 20-3-42.

DNT — 1.029-42 — João Fernandes Carpinteiro. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. 20-3-42.

DNT — 13.073-41 — Ferreira & Pires. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 20-3-42.

Processos arquivados:

DNT — 2.160-42 — Raul Cesar Osorio.
DNT — 2.416-42 — Jorge Primo & Comp.
DNT — 20.110-40 — A. Dias Pinho.
DNT — 17.081-40 — A. Oliveira & Santos.
DNT — 29.048-40 — Francisco da Silva Gomes.
DNT — 13.147-40 — Fábrica de Paus para tamancos "Progresso"
DNT — 11.660-40 — J. Freitas & Silva.
DNT — 20.513-40 — Paes & Angelo.
DNT — 13.200-40 — Francisco Santoro.
DNT — 18.717-40 — A. J. Gonçalves & Comp.
DNT — 9.721-40 — Manoel Antonio Soares.
DNT — 12.930-40 — João Batista Sales.
DNT — 13.024-40 — J. Borsoi Junior.
DNT — 13.460-40 — Claro & Loureiro.
DNT — 1.015-40 — Joaquim Fernandes Alves.
DNT — 5.012-38 — Novello Ercole.
DNT — 1.160-41 — Fernando Gautier.
DNT — 23.571-41 — Comp. Cervejaria Vitória.
DNT — 23.130-41 — Manoel Fontes.
DNT — 19.245-41 — Comp. Industrial e Importadora Atlas.
DNT — 19.311-41 — V. Batista & Dias.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 18 de março de 1942

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

SIP. 991-42 — Emanuel Hirsch.
SIP. 989-42 — Henrique Mross.
SIP. 986-42 — Mario Nery Machado.
SIP. 985-42 — Maria Schulze Goebey.
SIP. 85-42 — Casimiro Pinto Cardoso.
SIP. 7.333-42 — Décima Quinta Delegacia Regional (Nuno Marques de Abrantes).

SIP. 7.336-42 — Adão Fursievitz.
SIP. 7.335-42 — Antonio Browarski.
SIP. 7.169-42 — Karl Dimanski.
SIP. 7.334-42 — José Dely.
SIP. 992-42 — Herbert Moritz.
SIP. 779-42 — Bernardo Starosta.
SIP. 4.669-42 — Bronislava Tomaszewski.
SIP. 4.668-42 — Paul William Schelp.
SIP. 4.670-42 — Olivio Jesus Pinheiro.
SIP. 4.941-42 — Jacob Galleano.
SIP. 4.958-42 — Domenico Severino.
SIP. 5.055-42 — Ismael da Costa e José Manoel Ferreira.
SIP. 83-42 — Zazá Pacheco Rodrigues.
SIP. 6.256-42 — Carlos de Pinho Faustino.
SIP. 4.088-42 — Antonio Fernandes Pinheiro.
SIP. 4.091-42 — Lin King Pilsen.
SIP. 81-42 — José Augusto Pereira de Carvalho.
SIP. 5.067-42 — Bolys Ragauskas.

Pedidos de registo de livros, deferidos:

SIP. 5.491-42 — Empresa Auxiliar de Construção e Saneamento Ltda.

SIP. 5.332-42 — Acessórios para Maquinas Ltda.
SIP. 4.506-42 — A. Vieira & Pereira.
SIP. 5.716-42 — Julio Snitkowsky.
SIP. 5.715-42 — Henryk Pwel Pifer e outros.
SIP. 3.239-42 — Editora Civilização Brasileira S. A.
SIP. 4.001-42 — Vidal & Alcoforado.
SIP. 4.415-42 — Pericles Bruno.
SIP. 5.714-42 — Gervasio Pires Ferreira.
SIP. 1.955-42 — Oscar Ferreira da Costa.
SIP. 5.012-42 — Agripino Pereira.
SIP. 41.144-41 — A. Amaro Henriques & Comp. Ltda.
SIP. 49.279-41 — José Corrêa Teixeira.
SIP. 39.029-41 — D. A. Martins.
SIP. 4.455-42 — Aggêo Soares Medeiros.
SIP. 5.836-42 — Oldemar Imbelloni.
SIP. 3.390-42 — Klabin Irmãos & Companhia.
SIP. 5.622-42 — Caixas Registradoras Nacional S. A.
SIP. 47.843-41 — Delfim Costa & Comp.
SIP. 5.709-42 — The Western Telegraph Company, Limited.
SIP. 5.708-42 — The Western Telegraph Company, Limited.
SIP. 2.872-42 — Leão Andrade & Comp.
SIP. 749-42 — Mauricio Bernstein.
SIP. 46.468-41 — Ferreira & Felipe.
SIP. 39.429-41 — Conrado & Andrade.
SIP. 5.128-42 — Antonio de Assis Castro.
SIP. 2.083-42 — Edgard Guimarães & Comp.
SIP. 2.422-42 — Pires & Teixeira.
SIP. 6.160-42 — Bering & Comp. S. A.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

SIP. 6.950-42 — Maria Rodrigues de Souza.
SIP. 6.99-42 — Miguel Archanjo da Silva.
SIP. 7.134-42 — Francisco Lima Cardoso.
SIP. 6.628-42 — Irenene da Gloria Conceição.
SIP. 6.943-42 — Celeste Gonçalves Velloso.
SIP. 6.853-42 — Manoel da Hora Figueiredo dos Reis.
SIP. 6.971-42 — Alfredo Teixeira de Paiva.
SIP. 6.845-42 — Antonio Muniz Filho.
SIP. 6.949-42 — Amaro Alves de Souza.
SIP. 7.129-42 — Waldemiro Figueiredo.
SIP. 7.010-42 — Aluisio Pereira Silva.
SIP. 7.151-42 — Jesus Gonçalves Rodrigues.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 6.743-42 — Manoel Gomes de Souza.
SIP. 6.925-42 — Orlando Martins.
SIP. 6.867-42 — Claudionor Camarote.
SIP. 6.572-42 — Annibal Medeiros de Paiva.
SIP. 6.970-42 — Plinio de Barros Dias.
SIP. 6.944-42 — Jorge Fernandes.
SIP. 6.629-42 — Francisco Bocchio.
SIP. 6.813-42 — José Honorato da Silva.
SIP. 6.855-42 — Manoel Costa.
SIP. 6.839-42 — Jovito de Oliveira.
SIP. 6.809-42 — Maria Georgina Fernandes de Carvalho.
SIP. 6.784-42 — Eurico H. de Souza.
SIP. 6.841-42 — Josepha Maria dos Santos.
SIP. 6.842-42 — Henrique C. Barbosa.
SIP. 6.838-42 — Affonso C. da Silva.
SIP. 6.828-42 — Jean Max S. Sartorio.
SIP. 6.832-42 — Octaviano dos Santos.
SIP. 6.817-42 — Oscar Teffé.
SIP. 6.834-42 — Saint Clair Lopes Machado.
SIP. 6.852-42 — Ramizio H. de Mello.
SIP. 6.583-42 — Raymilton Neves Prado.
SIP. 6.766-42 — Alberto Marier.
SIP. 6.524-42 — João Ferreira.
SIP. 6.756-42 — Oswaldo José de Freitas.
SIP. 6.739-42 — Manoel Francisco Gomes.
SIP. 7.184-42 — Oralando de Souza.
SIP. 4.080-42 — José Lopes Nepomuceno.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 7.074-42 — Alberto Rodrigues Alves.
SIP. 7.156-42 — Sanuto Domencio.
SIP. 7.130-42 — Adelino Augusto Pisoeiro.
SIP. 7.003-42 — Elvira da Ressureição.
SIP. 7.013-42 — Carlos Pacheco de Mello.
SIP. 7.026-42 — Antun Hauma.
SIP. 7.035-42 — Henrique Ferreira.
SIP. 6.402-42 — Antonio Florencio Liborio.
SIP. 7.033-42 — Francisco Moreira Guimarães.
SIP. 5.917-42 — Amelia di Stasio.
SIP. 42.557-41 — Alfredo Felipe Santiago.
SIP. 46.783-41 — Antonio da Silva.
SIP. 7.015-42 — Elias Azor.
SIP. 7.379-42 — Laudenor Christovão Cordeiro.
SIP. 7.288-42 — Cotharina Agrelho de Carvalho.
SIP. 7.479-42 — Moacyr Barroso Pereira.
SIP. 7.493-42 — Maria Brandão.
SIP. 7.441-42 — Natividade de Jesus.
SIP. 6.363-42 — Manoel Ribeiro da Silva solicita 3.ª via de Carteira. — Emita-se, como proposto, entregando-se a carteira profissional mediante autuação e recibo, archive-se, depois de retirada a ficha de declaração de fls. 4.

Processo arquivado:

SIP. 46.908-40 — 9.ª Delegacia Regional.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Expediente do dia 20 de março de 1942

Notificações expedidas:

Ao Sr. Wilhelmine Hummel:

Not. 7 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), em grau mínimo, nos termos do § 2.º, do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP. n. 47.412-41).

Ao Sr. Arthur Guaraciaba:

Not. 8 — Comunicando que foi multado em 100\$0 (cem mil réis), em grau mínimo, nos termos do art. 31, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 31. (SIP. número 48.228-41).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 17 de março de 1942

Sociedades anônimas:

De Comp. Comércio e Navegação, Comp. de Armazens Gerais Sant'Ana, Comp. Edificadora, S. A., Comp. Materiais de Construções, Fábrica Ypú, Artefatos de Tecidos, Couro e Metal, S. A., Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, S. A. Lloyd Nacional, Comp. Carbonífera Metropolitana, Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A., Comp. Mineira de Laticínios, em liquidação e, Comp. Imobiliária Reditus, pedindo arquivamentos de estatutos, atas, e demais documentos. — Deferidos.

Anotações:

De Cardinale & Comp., Raul M. Moglia e Henrique Ries. — Deferidos.

Cancelamento:

De Aridio Vasconcelos. — Deferido.

Desistência de arquivamento:

De Berghauer & Aharonov. — Deferido.

Procuração:

De J. Adamian. — Deferido.

Carta de gerente:

De José Bernardo de Andrade. — Deferido.

Autorização para comerciar:

De Annemarie Ursula Susane Lipke. — Deferido.

Diplomas de guarda livros:

De João Lopes de Carvalho, e Artur Negri. — Deferidos.

Diplomas de contador:

De Enysio de Oliveira, Walter Pinho e Carlos Thomaz Gomes. — Deferidos.

Firmas sociais:

De Fábrica de Moveis de Aço Cometa, Ltda., Sociedade Brasileira de Minérios e Metais, Ltda., Andrade & Thomaz, Blasquez, Rosario & Comp., Brasileira Indústria e Comércio, Ltda., Dominguez Cendon, José & Manoel Gonçalves, Marques & Ascensão, Metais Zamba Ltda., Passos Pereira & Comp., Panificação Federal Ltda., P. Costa & A. Vasconcelos; Sema Sociedade Exportadora de Madeira Ltda., Vieira & M. A. Rodriguez, e Z. Guerreiro & Comp. — Deferidos.

Firmas individuais:

De J. Cintra Gordinho, para o comércio de representação à Avenida Graça Aranha n. 43, sala 502, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.

De Antonio Nunes Alves Filho, para o comércio de botequim à rua Leopoldina de Oliveira n. 260, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Alphonse Kurkdjibachian, para elevar o capital de 50 para 150:000\$0, sede à Avenida Rio Branco n. 11, 4.º andar, sala 407. — Deferido.

De Elizabeth Ebergeneyi, para elevar o capital de 20 para 40:000\$0. — Deferido.

De Izolette da Silveira, para o comércio de bar e diversões à rua Leopoldo Fróes n. 31, sobrado, com o capital de 30:000\$0. — Deferido.

De Isis Torres Silva, para o comércio de colchoaria e moveis à rua Iladock Lobo n. 151, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.

De Sebastião Alves Salgueiro, para o comércio de sorveteria à rua Carvalho Monteiro n. 14-D, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

Contratos:

De Alves Corrêa, Luz & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas José Manoel Alves Corrêa, Leopoldo Dalmo Carneiro da Luz e Paschoal Pisani Perrone, para o comércio de farmácia à Avenida Antenor Navarro n. 45, com o capital de 30:000\$0, prazo de 5 anos. — Deferido.

De Alves dos Santos & Costa, firma composta dos sócios solidários Alberto Alves dos Santos e Paulo Pinto da Costa, para o comércio de calçados à rua Almirante Alexandrino n. 94, com o capital de 10:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Abreu, Almeida & Esteves, firma composta dos sócios solidários Miguel d'Abreu, Antonio de Almeida e Manuel Augusto Esteves Ferreira, para o comércio de café, bar, restaurante etc., à Avenida Graça Aranha n. 18-A, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Alvaro de Faria & Comp., firma composta dos sócios solidários Alvaro de Faria e Eloá Barbosa de Faria e comanditária Fortunée Nabon Barbosa, para o comércio de laticínios e derivados à rua Santa Clara n. 129-A, com o capital de 180:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Batista & Provenzano, firma composta dos sócios solidários Porco Giovanni Batista e Provenzano Antonio, para o comércio de peixe à rua Barão de Bom Retiro n. 779, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

Contratos:

De Borba & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Comp. Badin de Minérios S. A. e Dr. Leon Nicolau Nogueira de Borba, para o comércio de exploração de mica e seus associados, com o capital de 600:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Draguntin & Geluda, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Draguntin Zivko Baumwohl e Jankiel Geluda, para o comércio de fabricação de artefatos de tecidos e de peles, à Avenida Rio Branco n. 114, 4.º andar, sala 42, com o capital de 60:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Distribuidora de Gelo Ltda., firma composta dos sócios quotistas Nilton Guedes Pereira e Carlos Gil Alienza, para o comércio de distribuição de gelo, à rua D. Gerardo n. 64, 2.ª loja, com o capital de 50:000\$0, prazo de 5 anos. — Deferido.

De Duarte & Andion, firma composta dos sócios solidários Albertino Duarte e Manuel Andion Cabrita, para o comércio de botequim à Estrada Tambá n. 540, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Desmonte de Pedra Copacabana Ltda., firma composta dos sócios quotistas J. Fraguito & Lopes e Francisco José de Magalhães, para o comércio de desmonte de pedra, cita à rua República do Peru, junto ao n. 8, com o capital de 57:000\$0, prazo até 31-12-43. — Deferido.

De Editora Criança Ltda., firma composta dos sócios quotistas Antonio Francisco Pinto Duarte e Raul Rodrigues Nunes, para o comércio de publicação de revistas, etc., à rua Miguel Couto n. 92, sobrado, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Filippelli & Bentes, firma composta dos sócios solidários Vicente Filippelli e Adolfo Bentes Alalá, para o comércio de oficina de funileiro à rua Marquês de Sapucaí n. 187, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Gonçalves Júnior & Machado, firma composta dos sócios solidários Antonio Gonçalves Júnior e Firmino Machado, para o comércio de padaria e confeitaria à Estrada do Monteiro n. 2, com o capital de 65:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Homero de Lacerda Coutinho & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Homero de Lacerda Coutinho, Orlandino Prado Filho, Alvaro Xavier de Magalhães e Wladimir de Souza Pereira, para o comércio de ensino odontológico à rua Araujo Porto Alegre n. 64, 2.º andar, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Henri Decoster & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Henri Decoster e Yvonne Juliette Decaux, para o comércio de representação e conta própria de ferragens, máquinas e artigos semelhantes, com o capital de 64:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De José Vasques & Comp., firma composta dos sócios solidários José Vasques Gonçalves e Antonio Vieira Marques, para o comércio de bar e botequim à Avenida Ataulfo de Paiva n. 225, com o capital de 50:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De L. Steinberg, Schneider & Comp., firma composta dos sócios Mayer Leib Steinberg, Moyses Schneider, Aaron Steinberg e Israel Steinberg, para o comércio de modas, confecções etc., à rua Bolívar n. 45-B, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado, sendo os dois primeiros solidários e os dois últimos comanditários. — Deferido.

De Lactaria Primorosa Ltda., firma composta dos sócios quotistas Adriano Pereira da Silva, José Pereira da Silva, Armino Pereira da Silva e Carmela Sammut, para o comércio de laticínios à Praça Tiradentes n. 43, com o capital de 80:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De L. F. Costa & Ferreira, firma composta dos sócios solidários Luiz Ferreira da Costa e Armando Ferreira da Costa, para o comércio de líquidos etc., à rua Valença n. 58-A, com o capital de 70:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De M. C. Guimarães & Mendes, firma composta dos sócios solidários Manoel Carneiro Guimarães e Jowalle Mendes, para o comércio de construções etc., à rua Arquias Cordeiro número em branca, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Oficina Mecânica Rio Comprido Ltda., firma composta dos sócios quotistas Edmond Lindecker, Henrique Rosenberger e Johann Heinrich Kubler, para o comércio de indústria de ferraria mecânica etc., à rua Matos Rodrigues n. 23, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Pompeu & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Pompeu Raphael e dona Maria das Dores Gonçalves, para o comércio de ótica em geral à rua 7 de setembro n. 29, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Sondermann & Santos Ltda., firma composta dos sócios quotistas Armando Sondermann Baptista e José Domingues dos Santos, para o comércio de farmácia homeopática à rua Teodoro da Silva número 986-A, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Silva Ozores, firma composta dos sócios solidários Antonio da Silva e Eladio Ozores Perez, para o comércio de botequim à rua Antunes Maciel n. 52, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Sá, Coelho & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Joaquim Pereira Coelho, José Domingos de Carvalho e Justino Rodrigues de Sá, para o comércio de café e bar à rua do Riachuelo n. 213, com o capital de 110:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Teixo & Coelho, firma composta dos sócios solidários Manoel Antunes Teixo e João Coelho, para o comércio de frutas, laticínios etc., à rua 7 de Setembro n. 77, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

Williamms & Petersen, firma composta dos sócios solidários Norman Howard Williams e Anibal Petersen Junior, para o comércio de comissões etc., com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Joaquim Antonio Alves & Comp., firma composta dos sócios solidários Joaquim Antonio Alves e João Rodrigues Valadares, para o comércio de secos e molhados à rua Dr. Augusto Vasconcelos n. 23, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

Alterações

De Baptista, Godinho & Comp., para admissão dos sócios solidários José Augusto Godinho e de indústria Cartano Martins da Costa e elevar o capital de 1.000 para 1.200:000\$0. — Deferido.

De S. Navas Garcia & Comp., retira-se o sócio Ramon Esteves Cid, recebendo 9:996\$6, sendo o capital elevado para 40:000\$0. — Deferido.

De Empresa de Transportes Caramurú, Ltda., para elevar o capital de 40 para 150:000\$0, e outras modificações. — Deferido.

Alterações

De Casimiro Conde & Comp., Ltda., retira-se o sócio Eduardo do Coscolla Ibanez, recebendo a importância de 11:971\$9, elevam o capital de 15 para 30:000\$0. — Deferido.

De Silva Mello & Comp. Ltda., para elevar o capital de 100 para 200:000\$0, e outras modificações. — Deferido.

De Gráfica Modelo Ltda., modificando a gerência, as retiradas mensais ea cláusula de falecimento. — Deferido.

De Alcibiades Arbues Pereira & Queiroz, Ltda., sendo admitido o Sr. Vicente Barros com o capital de 8:000\$0, e retira-se o sócio Alcibiades Arbues Pereira recebendo 13:691\$4, modificando a firma para Vicente Barros & Queiroz, Ltda., continuando o mesmo capital de 12:000\$0. — Deferido.

De Roque Rotundo, Costa & Comp., retira-se o sócio Roque Rotundo, recebendo 215:473\$1, o capital continua de 300:000\$0. — Deferido.

De M. Fernandes & Moreira, a sócia Bernardina Moreira Fernandes passa a se assinar Bernardina Moreira de Almeida, e o comércio passa a ser o de botequim e bilhares. — Deferido.

Distratos:

De Monteiro & Barbosa, retira-se o sócio José de Sá Barbosa recebendo 6:271\$0, ficando com o ativo e passivo o sócio João José Monteiro na importância de 12:542\$0. — Deferido.

De A. Fortes & Abibe Ltda., retiram-se os sócios Alvaro Fortes Castelo Branco e William Abibe, recebendo respectivamente 11:755\$3, e 5:030\$0. — Deferido.

De G. Botelho & Soares, retira-se o sócio José Maria Soares, recebendo 31:000\$0, ficando com o ativo e passivo o sócio Gabriel Pereira Botelho, na importância de 31:000\$0. — Deferido.

De Catete & Oliveira Ltda., retira-se Samuel de Oliveira Filho, recebendo 7:000\$0, ficando com o ativo e passivo o sócio Sebastião Catete Pereira na importância de 13:000\$0. — Deferido.

De Sampaio & Comp. Ltda., retiram-se os sócios Alvaro Sampaio recebendo 12:339\$9, e Vieira & Comp., recebendo 28:793\$110. — Deferido.

De Aquario Rio Ltda., retira-se Hans Muller, recebendo 10:000\$0, ficando com o ativo e passivo o sócio Hans Griem na importância de 5:000\$0. — Deferido.

De A. Visconti & Comp. Ltda., retiram-se os sócios Manoel Visconti e Aristides Visconti, recebendo cada um a importância de 7:806\$750. — Deferido.

De Antunes & Marques, retira-se Antonio Marques, recebendo a importância de 5:000\$0, ficando com o ativo e passivo o sócio Ernesto Antunes, na importância de 5:000\$0.

Sociedade anônima:

De Rádio Cinephon Brasileira S. A., pedindo arquivamento de ata. — Deferido.

Exigências:

Sociedades anônimas:

De Fábrica Ypú, Artefatos de Tecidos, Couro e Metal, S. A., S. A. Carvoaria "Pacheco Moreira", e Banco Almeida Magalhães, S. A. — Satisfaçam a exigência.

Cancelamento:

De J. J. de Souza. — Satisfaça a exigência.

Diploma de contador:

De Gilberto Ignacio de Araujo Silva. — Satisfaça a exigência.

Cartas de gerentes:

De Cine Alpha Ltda., (3). — Satisfaça a exigência.

Firma:

De Livros de Portugal Ltda. — Satisfaça a exigência.

Contratos:

De Fortes & Smpaio; Pinto Coelho, Imbroisi & irmão Ltda.; Manoel Pacheco da Costa & Comp.; Moradei, Irmão & Celani; A. Franck & Comp. Ltda.; A. Azevedo Junior & Comp. Ltda.; Bretas & Comp. Ltda.; Casa Bugarin Ltda.; G. Werneck & Comp. Ltda.; Jeronymo & Sequeira; Sanatórios Brasileiros Ltda.; Ramiro & Comp. Ltda.; D. Grossman & Comp.; M. Oliveira & Pinto; Antenor & Loureiro; Alves Mateus & Comp.; Garrido & Teixeira; Ginásio Pio-Americano, Ltda.; Sá & Filhos, Ltda.; Lucio E. de Souza & Comp. Ltda.; Irmãos Gomes & Borges; Feliciano Costa & Comp.. — Satisfaçam a exigência.

Alterações de contratos:

De Brasil-Minas Ltda.; Anis Escandar & Irmãos; Empresa de Construções Vulcão Ltda.; J. Moreira & Borges Soares, Bastos & Comp.; Panificação Modelar Ltda.; Laboratórios Farmacêuticos Exactus Ltda.; J. Coelho & Coutinho; Pontual, Baptista Guinle Ltda. — Satisfaçam a exigência.

Distratos:

De Pereira & Meireles, C. Lourenço da Silva & Comp. Ltda., José Matos & Rodrigues, Carvalho & Abreu, Lojas Rex Ltda., e Empresa de Propaganda Letreiros Metro Ltda. — Satisfaçam as exigências.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1942

Processos despachados

Egídio Gioia (1.658-42). — Certifique-se o que constar.

Dia 16

Betty de Maio Mazloun (1.669-42). — Certifique-se o que constar.

Eugenio Sardi (1.688-42). — Idem, idem.

Manuel do Vale (1.705-42). — Idem, idem.

Dia 18

Antonio Ramon Perez Figueira (1.743-42). — Certifique-se o que constar.

Felisa Irueta de Perez Figueira (1.744-42). — Idem, idem.

Dia 20

Ermete Zamboni (1.787-42). — Certifique-se o que constar.

Moyses Ferreira da Silva (1.790-42). — Idem, idem.

Silvio José Angelo (1.791-42). — Idem, idem.

Frederico Courant (1.814-42). — Idem, idem.

João Pimentel Medeiros (1.815-42). — Idem, idem.

Dia 21

Eladio Garcia Acunha (1.828-42). — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 10 — DE MARÇO DE 1942

Registo de apólices

O inspetor da Inspeção de Seguros da 4.^a Circunscrição, resolve levar ao conhecimento dos Srs. fiscais de seguros e das Sociedades que operam nos diferentes ramos de Seguros sob a Fiscalização desta Repartição, o teor da Circular n. 1, de 26 de fevereiro de 1942, do diretor geral deste Departamento, e que abaixo se transcreve, determinando a sua rigorosa observância:

"Recomendo-vos as necessárias providências para que as agências das sociedades de seguros em funcionamento nessa circunscrição mantenham um registo das apólices que emitam, feito em livros nos moldes dos em uso nas respectivas matrizes, até que sejam baixadas novas instruções a respeito.

Essas agências deverão guardar em seus arquivos cópia das apólices emitidas e das respectivas propostas".

Em 25 de março de 1942 — Publique-se, por ordem do Sr. inspetor. — *Oswaldo Rossi Ferreira*.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 21 de março de 1942

Processos despachados:

SEPT. 5.585-41 — Cia. Nacional de Papel S. A. — Nesta, Em face do documento de fls. 9, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT. 5.904-41 — Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. Nesta. — Em face do documento de fls. 14, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT. 3.043-41 — Cia. Aliança de Armazens Gerais S. A. — Santos, São Paulo. — Em face do documento de fls. 13, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT. 3.007-41 — Cia. Imobiliária "Bim" S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 8, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT. 3.144-41 — Cia. Internacional de Armazens Gerais — Nesta. — Em face do documento de fls. 17, archive-se nos termos da informação supra.

Satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do artigo 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT. 294-42 — Motores Marelli S. A. — Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 29 de novembro de 1941.

SEPT. 292-42 — The Yokoama Specie Bank, Limited — Nesta. Balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Em 23 de março de 1942

SEPT. 2.391-41 — Indústria Tapetes Atlântida S. A. — São Paulo. — Em face do documento de fls. 10, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT. 204-42 — Distilaria dos Produtores de Pernambuco S. A. — Recife, Pernambuco. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1941.

Justiça do Trabalho

Conselho Regional do Trabalho

PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS CONSELHOS REGIONAIS DO TRABALHO:

Em 24 de março de 1942

A 1.^a Região, no Distrito Federal:

GNT 5.382-42 — De Antonio Francisco Carvalhal e The R. Jan. Flour Mills and Granaries Ltd. — Moinho Inglêss.

A 2.^a Região, em São Paulo:

GNT 4.514-42 — De Agostinho Aguiar Filho e Eugenio de Almeida.

Em 25

A 2.^a Região, em São Paulo:

GNT 4.131-42 — De Mario Vieira de Souza e firma Bonadio & Cia. Ltda.

DIVISÃO DE CONTROLE JUDICIÁRIO

Processo despachado pelo Sr. presidente:

Dia 19 de março de 1942

Américo Renné Giannetti, Vogal dos Empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 3.^a Região, com sede em Belo Horizonte, estando impedido de comparecer às sessões daquele Conselho, por motivos especiais que apresenta, solicita trinta dias de licença. (DJT n. 11.721-41). — Tendo em vista as informações do Departamento de Justiça do Trabalho, defiro o pedido de licença, prorrogando por mais 30 dias. Ao D. J. T.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1942

Processos:

CRT 1.396-41 — Embargos opostos ao acórdão do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região, no processo CRT 1.396-41 por Aldemar Servulo da Silva, sendo embargada a firma Chargeurs Reunis et Sud-Atlantique.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Desprezados os embargos.

CRT 749-42 — Inquérito administrativo instaurado pela Cia. Telefônica Brasileira contra a telefonista Alice Pitanga Neri, instruído na 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Foi julgada provada a falta grave atribuída à empregada.

CRT 289-41 — Inquérito administrativo instaurado pela "The Leopoldina Railway Company Limited" contra seu empregado Anísio Pinto.

Relator — Vogal Dr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Convertido em diligência.

CRT 2.588-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento pela Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, sendo recorrido Arthur Rodrigues.

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Resultado — Reformada a decisão.

CRT 2.431-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 6.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Antonio de Araujo, sendo recorrido Antonio de Souza Costa.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Reformada, em parte, a decisão.

CRT 674-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento pela firma C. A. Rodrigues & Cia. — "A Brasileira", sendo recorrido João Teixeira Filho.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional, a pedido do Sr. Vogal Aldemar Beltrão. — Gerardo Magella Machado, secretário.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1942

Processos:

CRT 702-41 — Inquérito administrativo referente à reclamação de Augusto Ferreira de Azevedo contra a firma Gusmão Dourado & Baldassini Ltda., instruído na 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Condenada a firma a pagar ao espólio do reclamante os salários do período compreendido entre a data da suspensão e a do falecimento do mesmo.

CRT 580-42 — Inquérito administrativo instaurado e instruído na 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação da firma Arp & Cia., contra Alvaro Navarro Teixeira.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional.

CRT 5-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento por José Fasano, sendo recorrida a Cia. Hanseática.

Relator — Vogal Dr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Negado provimento ao recurso.

CRT 510-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Albertino Muniz, sendo recorrida a firma Steele, Matos & Cia.

Relator — Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Resultado — Negado provimento ao recurso.

CRT 765-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento, por Afonso Moreira dos Santos Costa, sendo recorrida a Cia. Petropolitana (Fábrica de Tecidos de Algodão).

Relator — Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Convertido em diligência.

CRT 2.624-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, pela Casa de Saúde Icarai, sendo recorrida Maria da Costa.

Relator — Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Adiado para a próxima sessão. — Gerardo Magella Machado, secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 1942

Processos:

CRT-943-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento pela firma J. Reis & Paiva, sendo recorrido Joaquim Martins.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT-871-42 — Inquérito administrativo instaurado na reclamação da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, contra seu empregado Ricardo da Silva Netto.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.

CRT-550-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 6.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Vitorina Silva, sendo recorrido Aristide Pouchat Lermans e Gustavo Duriez.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT-2.721-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Renato Moggi, sendo recorrida a Empresa Distribuidora de Anúncios Limitada (Edal).

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT-948-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento, pelo Banco da Província do Rio Grande do Sul, síndico da falência de E. Salomon, sendo recorridos Antonio Gonçalves de Araujo Pena Junior e Alice Serrão Pinto.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT-945-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento pela firma Indústrias Perrota Limitada, sendo recorrido João Alves dos Santos.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Gerardo M. Machado, secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 1 DE ABRIL DE 1942

Processos:

CRT-946-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento, pela massa falida de A. Nunes Gumerindo & Cia., sendo recorrido Elysio Avelino dos Santos.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 9

- N. 369 — Ao Diretor da Segunda Diretoria. — Sobre designação de funcionário.
- N. 370 — Ao Diretor da D. T. Contas. — Idem, idem.
- N. 371 — Ao Procurador. — Remetendo cópia de acordo para cobrança executiva do alcance de 3:671\$3, acrescido dos juros de mora, apurado contra o responsável José Aureliano Ramos.
- N. 372 — Ao M. da Agricultura. — Comunicando registro de termo de renovação de contrato de José Thompson de Puala Barros.
- N. 373 — Ao mesmo. — Idem, idem, celebrado com Celso de Sampaio Amaral.
- N. 374 — Ao mesmo. — Idem, idem, com Grijalva Rodrigues Fernandes.
- N. 375 — Ao mesmo. — Idem, idem, com Daniel de Moraes Sarmiento.
- N. 376 — Ao mesmo. — Comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrados com a Sociedade Serviços Hollerith S. A.
- N. 377 — Ao M. da Fazenda. — Deligência em contrato celebrado com a Sociedade Anônima Indústrias Votorantim, no sentido de ser aprovado o contrato em causa, como também de serem anexadas ao processo, cópia autêntica do termo lavrado, a certidão referente a lei dos 2/3 de empregados brasileiros e os conhecimentos relativos aos depósitos feitos.
- N. 380 — Ao M. das Relações Exteriores. — Devolvendo processo.
- N. 381 — Ao M. da Viação. — Diligência em ordem de pagamento.
- N. 382 — Ao M. da Guerra. — Comunicando julgamento de dívidas relacionadas.
- N. 383 — Ao M. da Fazenda. — Idem, idem.

Dia 10

- N. 384 — Ao Diretor da D. T. Contas. — Sobre designação de funcionário.
- N. 385 — Ao M. do Trabalho. — Comunicando distribuição automática de crédito.

Dia 11

- N. 386 — Ao M. da Fazenda. — Requisitando pagamento.
- N. 387 — Ao Dr. Victor Tamm. — Agradecendo comunicação.

Dia 12

- N. 388 — Ao M. da Agricultura. — Comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Valdemar Cardoso de Menezes.
- N. 389 — Ao M. da Fazenda. — Comunicando julgamento de dívidas relacionadas.
- N. 390 — Ao M. da Guerra. — Idem, idem.
- N. 391 — Ao mesmo. — Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 19:200\$0.
- N. 392 — Ao M. da Fazenda. — Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 15:000\$0.
- N. 393 — Ao M. do Trabalho. — Comunicando autorização para o levantamento de caução.
- N. 394 — Ao M. da Fazenda. — Requisitando adiantamento.
- N. 395 — Ao Procurador. — Remetendo cópia de acordo para cobrança executiva do alcance de 249\$086, acrescido dos juros de mora, apurado contra o responsável Thimoteo Medeiros.
- N. 396 — Ao M. da Fazenda. — Comunicando julgamento de dívidas relacionadas.

Dia 13

- N. 399 — Ao Diretor do Instituto Oswaldo Cruz. — Agradecendo comunicação, de exercício.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 9 de março de 1942

- N. 965 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do M. da Educação. — Comunicando registro de termo de renovação de contratos.
- N. 966 — Ao mesmo. — Idem, idem.
- N. 967 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. — Diligência em contrato.
- N. 968 — Ao mesmo. — Idem, idem.
- N. 969 — Ao mesmo. — Idem, idem.
- N. 970 — Ao mesmo. — Idem, idem.
- N. 971 — Ao diretor do Instituto Nac. de Surdos Mudos. — Devolvendo empenho.
- N. 972 — Ao diretor do D. T. Contas. — Sobre designação de funcionário.
- N. 973 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda. — Remetendo portarias para anotações.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.
CRT-914-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento pela Camisaria Palácio, assistida pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro, sendo recorrida Paulina Valença.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.
CRT-996-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento pela firma J. P. Campos & Silva (Café e Bar Marajó), sendo recorrido Mario de Souza Leite.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.
CRT-973-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento, por Adelir Braga, assistida pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, sendo recorrido o Dr. José Gervais Cavalcanti Vieira.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.
CRT-915-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento, pela firma Nunes Alves & Companhia, sendo recorrido Agenor Alves Ferreira.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.
CRT-769-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito da Comarca de São Gonçalo por Manoel Feliciano Pereira Filho, sendo recorrido Manoel de Albuquerque Alves.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.
Gerardo M. Machado, secretário.

PROCESSOS EM Pauta PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 6 DE ABRIL DE 1942

Processos:

CRT-1.067-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito de Magé, pela Fábrica de Tecidos Cometa, sendo recorrido Sebastião Menezes de Souza.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.
CRT-1.044-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento, por José Maria Marques, sendo recorrida a firma M. Costa & Pereira.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.
CRT-5-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro contra Francisco Medeiros Correia, instruído na 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.
CRT-944-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Francisco Severo dos Anjos, assistido do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico, sendo recorrida a Usina Santa Luzia S. A.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.
CRT-772-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Moutinho & Irmão, sendo recorrido Ramiro Augusto Lopes.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.
Recurso ordinário interposto de uma decisão da f. du CRT-552-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 6.^a Junta de Conciliação e Julgamento pelo Colégio Silvio Leite, sendo recorrido José Dabul.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.
Gerardo M. Machado, secretário.

PROCESSOS EM Pauta PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1942

Processos:

CRT-1.066-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Ilidio Silva e outros, sendo recorrido Manoel Pinto de Azevedo.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.
CRT-970-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Monteiro, Aranha & Companhia Ltda, sendo recorrido Francisco Souto de Castro.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.
CRT-1.132-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento pela firma Barbara & Cia. Limitada, sendo recorrido Pierino Bottino.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.
CRT-1.090-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento, por Mario Alceu de Barros Castro, sendo recorrida a empresa Abbot Laboratórios do Brasil Sociedade Anônima.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.
CRT-1.140-42 — Inquérito administrativo instaurado pela 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação da Sociedade Sul Rio-Grande contra Firmino Fernandes da Silva.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.
CRT-997-42 — Inquérito administrativo instaurado a pedido da The Leopoldina Railway Company, Limited, contra seu empregado Olivier de Assis Barbeto, instruído no Juízo de Direito da Comarca de Macaé.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.
Gerardo M. Machado, secretário.

N. 974 — Ao delegado do T. de Contas M. Aeronáutica. — Sobre designação de assistente.

N. 975 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando registro de despesa, em parte.

N. 976 — Ao mesmo. — Diligência em proc. de concessão de montepio e meio soldo a Prospera Irala Moniz Freire.

N. 977 — Ao contador geral da República. — Devolvendo empenho da despesa.

N. 978 — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. da Educação. — Idem.

N. 979 — Ao delegado do T. Contas no D. F. C. — Requerendo processo.

N. 980. — Ao mesmo. — Justificando faltas de extranumerário.

N. 981 — Ao diretor da Despesa Pública. — Diligência em proc. de tomada de contas.

N. 982 — Ao diretor da Div. do Material do M. da Educação. — Diligência em comprovação de adiantamento de José de Castro Teixeira.

Dia 10

N. 983 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando glosa em comprovação de adiantamento de Paulo Goulart.

N. 984 — Ao diretor técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos. — Devolvendo processo.

N. 985 — Ao diretor da Segunda Diretoria. — Sobre desligamento de funcionário.

N. 986 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando registro de concessão de montepio a Candida Dinorah Cunha de Souza e outras, e diligência em meio soldo.

N. 987 — Ao mesmo. — Diligência em processo de comprovação de adiantamento de Antonio José Alves de Souza.

N. 988 — Ao diretor da Div. de Obras do M. da Educação. — Comunicando autorização para o levantamento da caução prestada por Lucio E. Souza.

N. 989 — Ao mesmo. — Idem, idem.

N. 990 — Ao diretor do Pessoal do M. do Trabalho. — Sobre relevação de multa.

N. 991 — Ao diretor da Despesa Pública. — Idem, idem.

N. 992 — Ao delegado do T. de Contas no Paraná. — Solicitando alienação administrativa de fiança de Lívio Ihahi Afonso da Costa.

N. 993 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda. — Diligência em ordem de pagamento.

N. 994 — Ao mesmo. — Idem, idem.

N. 995 — Ao delegado do T. de Contas no R. G. do Sul. — Solicitando alienação administrativa de fiança de Virginia Muller Flores.

N. 996 — Ao delegado do T. de Contas no Pará. — Idem, idem, de Daniel Pedro Ferro.

N. 997 — Ao chefe do Departamento de Administração do M. das Relações Exteriores. — Comunicando haver o Tribunal negado provimento ao recurso.

N. 998 — Ao inspetor da Alfandega do Maranhão. — Diligência em comprovação de adiantamento de Raymundo Nascimento Gomes da Costa.

N. 999 — Ao diretor da Despesa Pública. — Sobre relevação de multa.

N. 1.000 — Ao diretor do Pessoal do M. da Educação. — Idem, idem.

N. 1.001 — Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do D. Federal. — Diligência em contrato celebrado com Manoel Moreira da Rocha.

N. 1.002 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. — Reiterando officio.

N. 1.003 — Ao delegado do T. de Contas na Bafa. — Sobre alienação de fiança de Maria Josefa Batista.

N. 1.004 — Ao delegado do T. de Contas em São Paulo. — Idem, idem, de Oscar Julio Pinto Paca.

N. 1.005 — Ao diretor geral do Depart. Nac. de E. Ferro. — Sobre tomada de contas da E. F. S. Catarina.

N. 1.006 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda. — Comunicando exercício de funcionário.

N. 1.007 — Ao diretor da Despesa Pública. — Diligência em ordem de pagamento.

N. 1.008 — Ao mesmo. — Sobre processo não entrado no Tribunal.

N. 1.009 — Ao diretor da Div. do Pessoal do M. da Educação. — Requirendo processo.

N. 1.010 — Ao diretor do Depart. Nac. das E. Ferro. — Sobre reunião de comissão de tomada de contas.

N. 1.011 — Ao delegado do T. de Contas no Rio G. do Sul. — Solicitando comprovações de despesas.

N. 1.012 — Ao delegado do T. de Contas em São Paulo. — Solicitando alienação administrativa de fiança de Joaquim Rosa Junior.

N. 1.013 — Ao mesmo. — Solicitando alienação administrativa de fiança de Artur Ribeiro Fonseca.

N. 1.014 — Ao contador geral da República. — Sobre distribuição automática de crédito.

Dia 11

N. 1.015 — Ao diretor da E. F. Bafa-Minas. — Solicitando providência no sentido de ser tornado sem efeito o pedido de tomada de contas de Antonio Nobre Bomfim.

N. 1.016 — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. da Justiça. — Diligência em processo de tomada de contas de Euridio Dias Vieira.

N. 1.017 — Ao delegado do T. de Contas no Paraná. — Reiterando officio.

N. 1.018 — Ao diretor da Despesa Pública. — Devolvendo processo.

N. 1.019 — Ao delegado do T. de Contas no Pará. — Solicitando recolhimento de alcance apurado contra o responsável Ana Gomes Marinho.

N. 1.020 — Ao delegado do T. de Contas no Departamento dos C. e Telégrafos. — Reiterando officio.

N. 1.021 — Ao delegado do T. de Contas no Rio G. do Sul. — Idem, idem.

N. 1.022 — Ao delegado do T. de Contas em São Paulo. — Idem, idem.

N. 1.023 — Ao mesmo. — Solicitando alienação administrativa de fiança prestada por Dionisio Lemos de Moraes.

N. 1.024 — Ao delegado do T. de Contas no Pará. — Diligência sobre alinação de fiança de Arlindo Burlamaqui da Cunha.

N. 1.025 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda. — Remetendo requ. de funcionário.

N. 1.026 — Ao mesmo. — Remetendo portaria para fins de anotações.

N. 1.027 — Ao delegado do T. de Contas em São Paulo. — Reiterando pedido de devolução de processo.

N. 1.028 — Ao delegado do T. de Contas no Rio G. do Sul. — Reiterando officio.

N. 1.029 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. — Reiterando officio.

N. 1.030 — Ao encarregado do Protocolo Geral. — Remetendo portaria.

Dia 12

N. 1.031 — Ao contador geral da República. — Comunicando registro e distribuição de crédito de 19:200\$0.

N. 1.032 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 15:000\$0.

N. 1.033 — Ao diretor da Imprensa Nacional. — Comunicando registro de contrato celebrado com Djalma Ulrich de Oliveira.

N. 1.034 — Ao diretor da Despesa Pública. — Reiterando pedido de alienação de caução de João Luiz Ferreira de Mello.

N. 1.035 — Ao mesmo. — Comunicando registro de concessão de aposentadoria a Ormino Rodrigues Vidigal e solicitando cancelamento de título.

N. 1.036 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o Tribunal em sessão de 10 do corrente recusou registro a concessão de aposentadoria a Alvaro Caetano da Silva, guarda civil, classe G, do Q. P., do Ministério da Justiça e N. Interiores, por ter sido calculado o vencimento de inatividade em importância menor do que a devida.

N. 1.037 — Ao mesmo. — Comunicando recusa de registro à despesa de 107:612\$5 para pagamento a Porfirio Antonio da Fonseca.

N. 1.038 — Ao mesmo. — Idem, de 10:000\$0, idem, Erich Eichner & Cia.

N. 1.039 — Ao deleg. do T. de Contas na Bafa. — Sobre alienação de fiança.

N. 1.040 — Ao diretor da Div. de Obras do M. da Educação. — Sobre anotação de retificação de contrato celebrado com a firma A. Cardoso & Cia. Ltda.

N. 1.041 — Ao diretor da Div. do Pessoal do M. da Educação. — Comunicando registro de contratos celebrado com Clovis Machado, Armando de Moura Araujo, Odilon da Rocha e Souza e José Dantas Filho.

N. 1.042 — Ao diretor da Despesa Pública. — Diligência em concessão de aposentadoria a Eugenio da Silva Corrêa, no sentido de ser procedida a revisão do tempo de serviço do inativo.

N. 1.043 — Ao mesmo. — Comunicando registro de concessão de aposentadoria a Rosalvo Lima e pedindo providências.

N. 1.044 — Ao mesmo. — Idem, idem, a Francisco Maria da Silva, idem.

N. 1.045 — Ao deleg. do T. de Contas no D. F. C. — Sobre anulação de crédito.

N. 1.046 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda. — Diligência em ordem de pagamento de 3:600\$0 a Armino Pedrosa de Jesus.

N. 1.047 — Ao mesmo. — Comunicando recusa de registro a despesa de 83\$3 para pagamento à São Paulo Railway Company.

N. 1.048 — Ao mesmo. — Comunicando registro de concessão de montepio a Joana de Assis de Souza Maciel e pedindo providências.

N. 1.049 — Ao secretário do Cons. Nacional de Desportos. — Devolvendo empenho.

N. 1.050 — Ao contador geral da República. — Idem, idem.

N. 1.051-70 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados. — Comunicando delegação de competência aos chefes do Serviço Regional do Domínio da União, nos mesmos Estados e a seus substitutos.

N. 1.071 — Ao diretor geral do Departamento de Adm. do M. da Agricultura. — Comunicando julgamento de dívidas relacionadas.

N. 1.072 — Ao deleg. do T. de Contas na Baía. — Solicitando informação sobre material permanente.

N. 1.073 — Ao deleg. do T. de Contas em Alagoas. — Reiterando pedido de alienação de caução.

Dia 13

N. 1.074 — Ao diretor da Despesa Pública. — Devolvendo processo.

N. 1.075 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda. — Encaminhando requerimento.

N. 1.076 — Ao delegado do T. de Contas em S. Catarina. — Sobre relatório da delegação.

Dia 14

N. 1.079 — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. da Educação. — Reiterando officio.

N. 1.080 — Ao diretor regional dos C. e Telégrafos de São Paulo. — Devolvendo processo.

N. 1.081 — Ao delegado do T. de Contas em São Paulo. — Reiterando officio.

N. 1.082 — Ao diretor da Despesa Pública. — Idem idem.

N. 1.083 — Ao delegado do T. de Contas na Baía. — Diligência em processo de tomada de contas de Flaviano Dantas de Oliveira.

N. 1.084 — Ao diretor do Serv. de Fundos do Exército. — Comunicando baixa de responsabilidade a Alfredo Alberto de Alencastro.

N. 1.085 — Ao deleg. do T. de Contas em São Paulo. — Reiterando pedido de alienação de caução.

N. 1.096 — Ao delegado do T. de Contas no M. da Agricultura. — Comunicando baixa de responsabilidade a Artur Cardoso Aires de Holanda.

N. 1.087 — Ao diretor da Despesa Pública. — Reiterando pedido de alienação de caução.

N. 1.088 — Ao delegado do T. de Contas no M. da Guerra. — Remetendo ficha para preenchimento.

N. 1.089 — Ao secretário do Cons. Nac. de Desportos do M. da Educação. — Devolvendo empenho.

mezo 2.206, de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma o fornecimento do material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira:

A firma Papellaria Mascotte Ltda., obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo Unid. Quant. Preço Importância

Nota de empenho n. 1.965:

2-B Rodas de papel de jornal com 48 G M2 para aparelho Morse; diâmetro interno do disco 54 mm, diâmetro externo do disco 205 mm, largura da fita 12 mm, embalagem 500 rodas em caixa de madeira em pacotes de 25 rodas envoltas em papel forte Uma 62.500 1\$430 89:375\$0

3-B Rodas de papel AS-75 Gomado para aparelho teletipo, diâmetro interno do disco 20 mm, diâmetro externo do disco 205 mm, diâmetro interno do núcleo de madeira 11 mm, diâmetro externo do núcleo de madeira 20 mm, largura da fita 9 mm; embalagem 250 rodas em caixa de madeira forrada de zinco ou outro material impermeável em pacotes de 25 rodas envoltas em papel impermeável Uma 22.500 3\$100 69:750\$0
159:125\$0

Nota de empenho n. 1.966:

2-C Rodas de papel de jornal com 48 G M2 para aparelho Morse; diâmetro interno do disco 54 mm; diâmetro externo do disco 205 mm; largura da fita 12 mm; embalagem 500 rodas em caixa de madeira em pacotes de 25 rodas envoltas em papel forte Uma 62.500 1\$430 89:375\$0

3-C Rodas de papel AS-75 Gomado para aparelho teletipo; diâmetro interno do disco 20 mm; diâmetro externo do disco 205 mm; diâmetro interno do núcleo de madeira 11 mm; diâmetro externo do núcleo de madeira 20 mm; largura da fita 9 mm; embalagem 250 rodas de zinco ou outro material impermeável, em pacotes de 25 rodas envoltas em papel impermeável Uma 22.500 3\$100 69:750\$0
159:125\$0

Item — Artigos

Unid. Quant. Preço Importância

3 Nota de empenho n. 1.967: Rodas de papel AS-75 para aparelho teletipo (Gomado): diâmetro interno do disco 20 mm; diâmetro externo do disco 205 mm; diâmetro interno do núcleo de madeira 11 mm; diâmetro externo do núcleo de madeira 20 mm; largura da fita 9 mm; embalagem 250 rodas em caixa de madeira forrada de zinco ou outro material impermeável, em pacotes de 25 rodas envoltas em papel impermeável Uma 22.500 3\$100 69:750\$0

RESUMO

Requisição n. 903.028 — Pedido n. 7 — Empenho n. 1.965 159:125\$0
Requisição n. 903.028 — Pedido n. 8 — Empenho n. 1.966 159:125\$0
Requisição n. 903.028 — Pedido n. 9 — Empenho n. 1.967 69:750\$0
388:000\$0

(Trezentos e oitenta e oito contos de réis).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo de contrato n. 2 — Requisição n. 903.028 — Pedidos ns. 7, 8 e 9.

Fornecedor — Papellaria Mascotte Ltda.

Repartição — Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu diretor, Dr. Henrique Blanc de Freitas que também se assina H. Blanc de Freitas, compareceu a firma Papellaria Mascotte Ltda., estabelecida à rua do Ouvidor n. 165, inscrita no Registro dos fornecedores do Governo Federal sob o n. 254, representada por seu sócio senhor Augusto Villela Teixeira Azeredo, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo diretor que devidamente autorizado e de acordo com o disposto no decreto-lei nú-

Cláusula segunda:

A entrega do material deverá ser feita do seguinte modo: para o material constante da nota de empenho n. 1.965 no prazo de 120 (cento e vinte) dias; para o da nota n. 1.966, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e para o da nota n. 1.967, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, os ditos prazos, da data da publicação do presente contrato, no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, sujeitando-se a firma Papellaria Mascotte Limitada, à multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até 30 (trinta) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo, e dentro de 60 (sessenta) dias após a expiração do primeiro prazo, findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula 6.^a (sexta), ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula.

Cláusula terceira:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quarta:

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — subconsignação 25 — inc. 30 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1942, tendo sido feita na verba a necessária dedução.

Cláusula quinta:

A firma Papellaria Mascotte Ltda., obriga-se a notificar, por escrito à Secção de Trânsito do Departamento Federal de Compras, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que o Departamento, se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula sexta:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato a firma Papellaria Mascotte Ltda., fez entrega ao Departamento Federal de Compras, de um certificado n. 116, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de 39:000\$0 (trinta e nove contos de réis), representada por 39 (trinta e nove) apólices, ao portador, de 1:000\$0 (um conto de réis), cada uma, de números 331.314-342 do decreto n. 15.619 de 922; 290.039-40 do de número 15.723, de 922 e 562.078-85 do de n. 16.266 de 923, todas com coupons de julho de 1942 e seguintes. O certificado acima referido foi relacionado na Ata n. 5, de 1942, de Recebimento e Arquivamento dos Conhecimentos de Cauções deste Departamento, ficando convencionada a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado e a juízo do Departamento Federal de Compras.

Cláusula sétima:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se a firma Papellaria Mascotte Ltda. deixar de efetuar a entrega do material no prazo estabelecido, o Departamento Federal de Compras poderá adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença do preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo do contrato que tomou o n. 2 às fls. 111-113 do Livro n. 24 do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras: *H. Blanc de Freitas*, diretor da D.C.

Pelo fornecedor — Papellaria Mascotte Ltda., *Augusto Villela Teixeira Azeredo*.

Testemunhas — *Anselmo Sampaio Corrêa*. — *Fausto Gomes de Almeida*.

Aprovado. — *Augusto Barata*, diretor geral, substituto.

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE ÁGUAS

Rio de Janeiro, D. F., 19 de março de 1942

Secção de Pluviometria e Inundações

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 18):

Em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus, Guajará-Mirim, Itacoatiara, Parintins e Santarem. Em declínio em Vila Murtinho. Presidente Marques, Humaitá, Obidos e Tocantins.

Bacia Paraná - Paraguai (Dia 18):

Em ascensão em Jupia, Tomazina, Tibagi, Jataí, São Mateus, Porto União, Foz do Iguassú, São Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho e em declínio em Rio Negro e Cuiabá.

Bacia São Francisco (Dia 19):

Continuará em ascensão entre Rio Branco e Propriá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 18):

Continuará estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 19):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 19):

Continuará em ascensão entre Paraíba do Sul e Anta e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí - Assú (Dia 19):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia da Guaiaba (Dia 19):

Não foram recebidos informes.

Em 20 de março de 1942

Secção de Pluviometria e Inundações

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 19):

Em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus, Vila Murtinho, Parintins, Obidos e Santarem, estacionário em Humaitá e em declínio em Guajará-Mirim, Presidente Marques, Porto Velho e Tocantins.

Bacia Paraná - Paraguai (Dia 19):

Em declínio em Jupia, Tomazina, Tibagi, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Cuiabá e Porto Murtinho e em ascensão em Jataí, Foz do Iguassú, São Luiz de Cáceres e Corumbá.

Bacia São Francisco (Dia 20):

Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Propriá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 19):

Continuará estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 20):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 20):

Ficará mais ou menos estacionário entre São Fidelis e Campos e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí - Assú (Dia 20):

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia da Guaiaba (Dia 20):

Não foram recebidos informes.

Em 21 de março de 1942

Secção de Pluviometria e Inundações

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 20):

Em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus, Parintins, Obidos • Santarem e em declínio em Tocantins.

Bacia Paraná - Paraguai (Dia 20):

Em declínio em Jupia, Tomazina, Jataí, Rio Negro e Cuiabá, estacionário em Tibagi e São Luiz de Cáceres e em ascensão em São Mateus, Porto União, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (Dia 21):

Continuará em ascensão entre Rio Branco e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 20):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 21):

Entrará em ascensão entre São Pedro e Vigia e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 21):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí - Assú (Dia 21):

Continuará em ascensão entre Subida e Ilhota e em declínio no resto do curso.

Bacia do Guaíba (Dia 21):

Não foram recebidos informes.

Em 22 de março de 1942

Secção de Pluviometria e Inundações

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 21):

Em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus, Parintins e Santarém, e em declínio em Humaitá e Obidos.

Bacia Paraná - Paraguai (Dia 21):

Em ascensão em Tomazina, Tibagi, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu e Porto Murtinho, estacionário em Corumbá, e em declínio em Jataí, São Luiz de Cáceres e Cuiabá.

Bacia São Francisco (Dia 22):

Continuará em ascensão entre Remanso e Joazeiro e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 21):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 22):

Continuará em ascensão entre São Pedro e Vigia, e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 22):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí - Assú (Dia 23):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (Dia 22):

Não foram recebidos informes.

Em 23 de março de 1942

Secção de Pluviometria e Inundações

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 22):

Em ascensão em Tefé e Manaus, e em declínio em Lábrea, Porto Velho, Humaitá e Parintins.

Bacia Paraná - Paraguai (Dia 22):

Em declínio em Jupia, Tibagi, Porto União e Cuiabá, e em ascensão em Tomazina, Jataí, São Mateus, Rio Negro e Foz do Iguaçu.

Bacia São Francisco (Dia 23):

Continuará em lenta ascensão entre Remanso e Propriá, e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 22):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 23):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 23):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí - Assú (Dia 23):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (Dia 23):

Não foram recebidos informes.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 23 DE MARÇO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras Esterlinas	—	79\$585	—
Libras AREA	—	79\$585	79\$585
Portugal	—	\$800	\$903
Suica	—	4\$630	—
Nova York	16\$580	19\$646	20\$496
Uruguai	—	—	10\$920
Argentina	—	4\$670	5\$000

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 24 DE MARÇO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$585	79\$631
Portugal	—	\$828	\$901
Suica	—	4\$630	—
Suécia	—	4\$720	—
Nova York	16\$580	19\$644	20\$501
Uruguai	—	—	10\$600
Argentina	—	4\$670	4\$900
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	78\$885	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 24 DE MARÇO DE 1942

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:00\$, 5 %	821\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	790\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	828\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	801\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	790\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	850\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	415\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921) ..	1:012\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) ..	1:010\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 %	1:035\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	185\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	210\$500
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	500\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	670\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	926\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	174\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	185\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	179\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:014\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	227\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:103\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	436\$000
Banco Português do Brasil, nom.	210\$000

Ações de Companhias

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	141\$000
Companhia Carbonífera Minas de Butiá	130\$000
Companhia Siderúrgica Belgo - Mineira, port.	665\$000

Debêntures

Companhia Nacional de Tecidos "Nova América"	1:080\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	215\$000
Companhia Docas de Santos	210\$000

Vendas Judiciais

4 Apólices Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	825\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 25 DE MARÇO DE 1942

Apólices	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	825\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	802\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelas)	790\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	851\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535)	199\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	210\$500
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	29\$500
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	670\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	927\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	174\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série	185\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	179\$500
Paraná de 200\$, 5 %, port.	152\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	625\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	227\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:102\$000

Ações de Companhias

Companhia Siderúrgica Belgo - Mineira, port.	675\$000
--	----------

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	215\$500
Companhia Docas de Santos	208\$000

Vendas Judiciais

1 Título do Fluminense Yatch Club	2:600\$000
-----------------------------------	------------

Vendas em Leilão

66 Ações da Companhia de Seguros "União Fluminense"	
— C/40 %	80\$000
37 Ações da Companhia de Seguros "União Fluminense"	
— C/45 %	90\$000
57 Ações da Companhia de Seguros "União Fluminense"	
— C/85 %	170\$000

Retificação na Bolsa de ontem:

Ao invés de:

Empréstimo Municipal de 1920, port.	210\$500
-------------------------------------	----------

Deve ser:

Empréstimo Municipal de 1931, port.	210\$500
-------------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações integradas da Companhia Agrícola e Industrial Magalhães, em número de 8:000, do valor nominal de 500\$000 cada uma, ordinárias e ao portador, representativas do seu capital social de 4.000:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um *fac-simile* das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1942. — *Horácio Aguiar*, adjunto.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Em data de hoje o Sr. Léo Alvaro Liberal tomou posse do cargo de corretor de fundos públicos desta praça, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de janeiro do corrente ano.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1942. — *Horácio Aguiar*, adjunto.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 21

Café

Entradas	Sacas
Saidas	5.785
Consumo local	600
Existência	332.716
Café doado	70
Café bonificado	—
Mercado calmo.	

Tipo 3	Preços por 10 quilos
Tipo 4	31\$0
Tipo 5	30\$5
Tipo 6	30\$0
Tipo 7	29\$5
Tipo 8	29\$0
	28\$5

Açúcar

Entradas	Sacos
Saidas	2.648
Existência	3.420
Mercado firme.	38.751
	Preços por saco
Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	Fardos
Saidas	350
Existência	11.698
Mercado estavel.	

	Preços por 10 quilos
--	----------------------

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	60\$0 a 61\$0
Tipo 4	57\$0 a 58\$0

Fibra média:	
Serões:	
Tipo 3	45\$0 a 46\$0
Tipo 5	45\$0 a 46\$0

Ceará:	
Tipo 3	43\$0 a 44\$0
Tipo 5	43\$0 a 44\$0

Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:	
Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 5	37\$0 a 37\$5

Em 23 de março de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MOVIMENTO DO DIA 23

Café

Entradas	Sacas
Saidas	1.500
Consumo local	115
Existência	1.200
Café doado	332.901
Café bonificado	—
Mercado calmo.	

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	31\$0
Tipo 4	30\$5
Tipo 5	30\$0
Tipo 6	29\$5
Tipo 7	29\$0
Tipo 8	28\$5

Açúcar

Entradas	Sacos
Saidas	1.890
Existência	4.605
Mercado firme.	36.036

	Preços por saco
Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	Fardos
Saidas	398
Existência	245
Mercado calmo.	11.851

	Preços por 10 quilos
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	59\$0 a 59\$5
Tipo 4	56\$0 a 56\$5
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	44\$0 a 44\$5
Ceará:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	43\$0 a 43\$5
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	— —
Paulista:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	36\$0 a 36\$5

Em 24 de março de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA Geral

		Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 20 de março de 1942	41.608:422\$700	40.036:334\$400
Em 21 de março de 1942	2.412:621\$300	2.408:479\$300
Total	44.021:044\$000	42.444:813\$700
Em igual período de 1941 ..	31.410:235\$600	30.605:249\$900
Diferença para mais em 1942	12.610:808\$400	11.839:563\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de março de 1942	184.306:968\$600	169.607:703\$400
Em igual período de 1941 ..	151.607:438\$500	141.000:779\$700
Diferença para mais em 1942	32.699:530\$100	28.606:423\$700

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA Geral

		Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 23 de março de 1942	45.722:446\$300	44.128:650\$200
Em 24 de março de 1942	3.559:740\$800	3.327:695\$100
Total	49.282:187\$100	47.456:345\$300
Em igual período de 1941 ..	34.294:706\$000	33.448:893\$600
Diferença para mais em 1942	14.987:481\$100	14.007:451\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de março de 1942	189.568:111\$700	174.618:735\$000
Em igual período de 1941 ..	154.491:908\$900	143.844:423\$400
Diferença para mais em 1942	35.076:202\$800	30.774:311\$600

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 21 de março de 1942	44.021:044\$000	42.444:813\$700
Em 23 de março de 1942	1.701:402\$300	1.683:836\$500
Total	45.722:446\$300	44.128:650\$200
Em igual período de 1941 ..	33.107:515\$000	32.282:053\$700
Diferença para mais em 1942	12.614:931\$300	11.846:596\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de março de 1942	186.008:370\$900	171.291:039\$900
Em igual período de 1941 ..	153.304:719\$900	142.677:583\$500
Diferença para mais em 1942	32.703:651\$000	28.613:456\$400

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA Geral

		Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 24 de março de 1942	49.282:187\$100	47.456:345\$300
Em 25 de março de 1942	2.464:282\$100	2.445:419\$300
Total	51.746:469\$200	49.901:764\$600
Em igual período de 1941 ..	36.661:388\$800	35.714:970\$300
Diferença para mais em 1942	15.085:080\$400	14.186:794\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de março de 1942	192.032:393\$800	177.064:154\$300
Em igual período de 1941 ..	156:858:591\$700	146.110:500\$100
Diferença para mais em 1942	35.173:802\$100	30.953:654\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 19 de março de 1942	32.239:020\$100
Em 20 de março de 1942	2.990:699\$100
Total	35.229:719\$200
Em igual período de 1941	27.166:368\$200
Diferença para mais em 1942	8.063:351\$000
Arrecadada de 1 de janeiro a 20 de março de 1942	117.313:032\$600
Em igual período de 1941	98.038:592\$700
Diferença para mais em 1942	19.274:439\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de março de 1942	31.883:619\$100
Em 20 de março de 1942	2.961:564\$800
Total	34.845:183\$900
Em igual período de 1941	26.543:451\$400
Diferença para mais em 1942	8.301:732\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de março de 1942	35.229:719\$200
Em 21 de março de 1942	591:006\$900
Total	35.820:726\$100
Em igual período de 1941	28.911:892\$500
Diferença para mais em 1942	6.908:833\$600
Arrecadada de 1 de janeiro a 21 de março de 1942	117.277:974\$300
Em igual período de 1941	99.784:117\$000
Diferença para mais em 1941	17.493:857\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de março de 1942	34.845:183\$900
Em 21 de março de 1942	579:589\$900
Total	35.424:773\$800
Em igual período de 1941	28.284:942\$200
Diferença para mais em 1942	7.139:831\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
23 de março de 1942	1.358:352\$900
23 de março de 1941	—
Receita mensal:	
De 1 a 23 de março de 1942	21.762:997\$900
De 1 a 23 de março de 1941	28.144:919\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	6.381:921\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de março de 1942	132.992:124\$600
De 2 de janeiro a 23 de março de 1941	103.179:726\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	29.812:398\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
24 de março de 1942		1.017:432\$800
24 de março de 1941		4.625:910\$300
Receita mensal:		
De 1 a 24 de março de 1942		22.780:430\$700
De 1 a 24 de março de 1941		32.769:929\$600
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941		9.989:498\$900
Receita global:		
De 2 de janeiro a 24 de março de 1942		134.009:557\$400
De 2 de janeiro a 24 de março de 1941		107.804:736\$900
Diferença da receita arrecadada a maior em 1942		23.204:820\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
20 de março de 1942		926:394\$200
20 de março de 1941		3.134:712\$600
Receita mensal:		
De 1 a 20 de março de 1942		21.896:446\$400
De 1 a 20 de março de 1941		25.305:783\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941		3.409:636\$900
Receita global:		
De 2 de janeiro a 20 de março de 1942		126.079:664\$800
De 2 de janeiro a 20 de março de 1941		115.111:945\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942		10.967:719\$700

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
13 de março de 1942		236:274\$000
13 de março de 1941		260:764\$700
Receita mensal:		
De 1 a 13 de março de 1942		2.554:671\$000
De 1 a 13 de março de 1941		2.269:055\$300
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942		285:615\$700
Receita global:		
De 1 de janeiro a 13 de março de 1942		14.320:980\$100
De 1 de janeiro a 13 de março de 1941		15.649:561\$900
Diferença da receita arrecadada a mais em 1941		1.328:581\$800

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
10 de março de 1942		9:288\$900
10 de março de 1941		38:945\$500
Receita mensal:		
De 1 a 10 de março de 1942		333:367\$100
De 1 a 10 de março de 1941		236:457\$700

Diferença da receita arrecadada a mais em 1942	96:909\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de março de 1942	2.208:480\$500
De 1 de janeiro a 10 de março de 1941	1.749:930\$200
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942	458:550\$300

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
11 de março de 1942		47:405\$600
11 de março de 1941		3:182\$500
Receita mensal:		
De 1 a 11 de março de 1942		380:772\$700
De 1 a 11 de março de 1941		239:640\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942		141:132\$500
Receita global:		
De 1 de janeiro a 11 de março de 1942		2.255:886\$100
De 1 de janeiro a 11 de março de 1941		1.753:112\$700
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942		502:773\$400

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
12 de março de 1942		52:383\$900
12 de março de 1941		102:282\$800
Receita mensal:		
De 1 a 12 de março de 1942		433:156\$600
De 1 a 12 de março de 1941		341:923\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942		91:233\$600
Receita global:		
De 1 de janeiro a 12 de março de 1942		2.308:270\$000
De 1 de janeiro a 12 de março de 1941		1.855:395\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942		452:874\$500

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL: INSPEÇÃO XIV — (QUÍMICO) — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

As candidatas Yolanda de Castro Sampaio e Maria Conceição dos Santos, inscrição ns. 2 e 7, respectivamente, habilitadas na prova acima referida, estão convidadas a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., praça Marechal Aécio, no dia 30 do corrente às 13 horas, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de março de 1942. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

Prova de habilitação para Químico Analista do I.O.C.
P. H. 162

No Diário Oficial de 21 do corrente, pág. 4.566, à direita, 19.ª linha, onde se lê: "... à Banca será interrogado-lo..."; leia-se: "... à Banca será facultado interrogá-lo...".
D. S. do D. A. S. P., em 25 de março de 1942. — Murilo Braga, diretor da Divisão de Seleção.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO**PÚBLICO****Divisão de Seleção**

CONCURSOS DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AUXILIAR E DATILÓGRAFO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Conhecimentos Gerais dos concursos para Auxiliar e Datilógrafo dos Institutos de Previdência Social, realizada em São Luiz, dos candidatos que obtiveram o mínimo de 60 pontos nas de Português e Datilografia:

Núm. inser. — Nome	Matem.	Corog.	Inst. M.C.	Total
13. José de Moura Beleza.....	38	40	3	81
14. Frederico de Castro Abreu..	38	39	4	81
15. Godofredo Dias Carneiro...	42	40	3	85
26. Maria José Goiabeira.....	32	42	5	79
29. Ivette Viveiros.....	26	41	4	71
30. Deomar Desterro e Silva....	26	41	4	71
38. Maria José Bragança dos Reis.....	26	39	3	68
39. Aldenôra Batista de Carvalho	28	41	2	61
49. Zenobia Jansen Ferreira...	16	34	4	54
62. Dagmar do Amaral Travassos.....	44	44	3	91
65. Paulo Ribeiro do Amaral Travassos.....	34	41	5	80
81. Corina Moraes Rego Leite...	20	40	2	62
82. Carmen Serra de Oliveira...	32	40	3	75
88. Jandyra Ferreira Lopes....	31	40	4	75
90. Nasira Teixeira Milet.....	36	43	3	82
107. Helosina Gusmão Castelo Branco.....	36	40	4	80
133. Maria Leocadia de Azevedo Santos.....	36	41	1	78
149. Marília Meireles Nava Rodrigues.....	48	44	4	96
152. Rosa Bêliche.....	17	40	2	59
170. José Maria de Castro.....	34	39	3	76
172. Eduardo Vasconcelos de Jesus.....	38	42	4	84
174. Rodolfo José da Costa e Silva	38	42	4	84
179. João Baptista Guimarães Carvalho.....	38	38	3	79
181. Gladys Guimarães Passarinho.....	34	36	2	72
183. Nayde de Andrade Marques.....	32	41	3	76
198. Zeila de Oliveira Pantoja..	26	40	3	69
201. Iracy Bittencourt Bezerra..	32	40	2	74
207. José Moraes Rego Costa....	36	39	4	79
211. Eulina Fontoura de Carvalho	38	40	4	82
218. Jandira Francisca de Brito..	31	39	3	73
220. Celeste Santos.....	28	40	3	71
222. Oswaldo Carvalho Freitas...	48	40	3	91
231. Balbina Arnaud Mendes....	30	41	4	75
240. Maria do Carmo Valle Guimarães.....	8	24	3	35
251. Wilson do Couto Corrêa.....	24	28	2	54
261. Alvacir dos Santos Rêpoço..	42	39	4	85
270. João Lima Sobrinho.....	24	41	4	69
271. Josefina Salim Waquin....	34	36	3	73
302. Nelson de Almeida Lago....	24	14	1	39
310. Cicero de Araujo Souza.....	22	41	2	65
322. Rachel Léda Mecnas.....	20	37	3	60
325. Dinard Mendes dos Santos..	43	39	3	85
330. Alceste Rocha Matos.....	22	39	3	64

D.S. do D.A.S.P., em 25 de março de 1942. — Tilda Regina Hasselmann, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO**PÚBLICO****Divisão de Seleção**

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO SANITARISTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

C — 63

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a classificação apresentada pela Banca Examinadora do concurso acima referido:

Classif. N. inser.	Nome	Total de pontos
1.º	20 Sylvia Hasselman.....	85,0
2.º	4 Antonio Francisco Rodrigues de Albuquerque.....	82,0
3.º	21 Celso Augusto Santiago Caldas Filho.....	78,0
4.º	24 Ernani de Paiva Ferreira Braga.....	75,0
5.º	13 Lucania Mertz Aguiar.....	75,0
6.º	8 José de Medeiros Teixeira.....	75,0
7.º	26 Marcial da Silva Moreiras.....	75,0
8.º	22 Oswaldo Lopes da Costa.....	72,5

9.º	10 Miguel Lupi Martins.....	72,5
10.º	15 Luiz de Castro Leitão.....	72,5
11.º	30 Celso Coutinho.....	70,0
12.º	23 Nilson dos Santos de Freitas Guimarães..	70,0
13.º	16 Rubens Alves Pequeno.....	70,0
14.º	11 Yalmo de Moraes.....	70,0
15.º	27 João Vieira dos Santos.....	70,0
16.º	6 Angenor de Lima Negrão.....	70,0
17.º	17 Vinício Wagner.....	70,0
18.º	25 Pedro Clovis Junqueira.....	70,0
19.º	14 Henrique de Oliveira Borges da Rocha...	70,0
20.º	36 Irany Alves Ferreira.....	70,0
21.º	35 Afonso Maria de Ligorio Jofilly.....	68,0
22.º	29 Paulino Pinto de Barros.....	68,0
23.º	34 Aristides Celso Ferreira Lima Verde.....	65,0
24.º	19 Alferes Galdina Apolonio dos Santos Lima	65,0
25.º	31 Enéas da Silva Pereira.....	65,0
26.º	1 Ivan da Frota Porto.....	65,0
27.º	5 Moacyr Pinto da Costa.....	65,0
28.º	2 Humberto Furtado de Oliveira Cabral....	65,0
29.º	3 Moysés Zbarsky.....	65,0
30.º	12 Mario de Larmo Cantão.....	60,0
31.º	9 Epaminondas de Paiva Menezes.....	60,0
32.º	18 Mathias Joaquim da Gama e Silva.....	60,0
33.º	33 Sidney Pereira de Rezende.....	60,0
34.º	7 Aloysio Cordeiro.....	55,0
35.º	28 Virgílio Augusto Bezerra.....	55,0
36.º	32 Manoel Fernandes de Pinho.....	55,0
37.º	37 Agostinho da Cunha e Castro.....	55,0

2. O candidato de n. 38, Carlos Eugenio Porto, não compareceu ao exame de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de março de 1942. — Alcides Torres, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO**PÚBLICO****Divisão de Seleção**

CONCURSO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AUXILIAR E DATILÓGRAFO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos habilitados simultaneamente nas provas de Nível Mental e Aptidão e Português, dos concursos para Auxiliar e Datilógrafo, realizadas em São Luiz:

Num. de inse.	Nomes	Pontos
10.	Benedita Castro	64
13.	José de Moura Beleza	62
14.	Frederico de Castro Abreu	60
15.	Godofredo Dias Carneiro	60
18.	José Ribamar Costa	60
22.	Carmen Rodrigues Faria	71
26.	Maria José Goiabeira	72
29.	Ivette Viveiros	60
30.	Deomar Desterro e Silva	60
33.	Carlos Alberto Dias Carneiro	60
38.	Maria José Bragança dos Reis	60
39.	Aldenôra Batista de Carvalho	60
46.	Elgita Elza Rodrigues Simão	75
49.	Zenobia Jansen Ferreira	73
56.	Mucy Fernandes Gandra	67
62.	Dagmar do Amaral Travassos	67
65.	Paulo Ribeiro do Amaral Travassos	84
72.	Amelita Labre Castello Branco	60
80.	Maria José Santos	68
81.	Corina Moraes Rego Leite	60
82.	Carmen Serra de Oliveira	60
85.	Adalberto Melo Rabelo	69
88.	Jandyra Ferreira Lopes	79
90.	Nasira Teixeira Milet	72
91.	Juracy Amorim Motta	71
92.	Maria Emilia Barbosa Cavaignac	66
106.	Darly Alves Marques	60
107.	Helosina Gusmão Castelo Branco	71
132.	Teresa de Jesus Gonçalves Nina	60
133.	Maria Leocádia de Azevedo Santos	66
141.	Maria José de Berredo Lisboa	60
144.	Eloysa Mendonça Silva	60
147.	Jorge de Meireles Rodrigues	60
149.	Marília Meireles Nava Rodrigues	60
150.	Deley Teixeira de Araujo	69
152.	Rosa Bêliche	62
154.	Alda Barbosa Rodrigues	61
164.	Nazaré Thomé	60
170.	José Maria de Castro	68
172.	Eduardo Vasconcellos de Jesus	71
174.	Rodolfo José da Costa e Silva	67
177.	Rosa Rodrigues Mochel	60
179.	João Baptista Guimarães Carvalho	64

Núm. de insc.	Nome	Pontos
181.	Gladys Guimarães Passarinho	60
183.	Nayde de Andrade Marques	61
189.	Lilia da Costa Reis	60
198.	Zeila de Oliveira Pantoja	64
201.	Iracy Bittencourt Bezerra	60
207.	José Moraes Rego Costa	74
211.	Eulina Fontoura de Carvalho	72
218.	Jandira Francisca de Brito	65
220.	Celeste Santos	60
222.	Oswaldo Carvalho Freitas	60
223.	Vinolia Ribeiro Viana	60
231.	Balbina Arnaud Mendes	60
237.	Mariano José Barros da Silva	64
240.	Maria do Carmo Valle Guimarães	60
242.	Dulce Florestal Lopes Gonçalves	64
251.	Wilson do Couto Corrêa	60
261.	Alvacir dos Santos Raposo	63
265.	Tertuliano da Silva Leite	73
268.	Carmen Pinto Vianna	61
270.	João Lima Sobrinho	73
271.	Josefina Salim Waquim	60
302.	Nelson de Almeida Lago	60
308.	Enedir Teixeira Mendes	64
310.	Cícero de Araujo Souza	60
312.	Ildenê da Fonseca Marques	64
321.	Imar Serra Figueiredo	60
322.	Rachel Leda Mecnas	73
325.	Dinard Mendes dos Santos	66
330.	Alceste Rocha Matos	63
344.	Robson Charmy Bogá de Góes	67
347.	Ana Vicentina Dourado	60

D. S. do D. A. S. P., em 25 de março de 1942. — Tilda Regina Hasselmann, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AUXILIAR E DATILÓGRAFO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, dos candidatos que lograram o mínimo de 60 pontos nas provas de Nivel Mental e Português, realizada em São Luiz, dos concursos de auxiliar e datilógrafo, foram os seguintes os habilitados em datilografia:

Núm. de insc.	Nomes	Pontos
13.	José de Moura Beleza	78
14.	Frederico de Castro Abreu	60
15.	Godofredo Dias Carneiro	60
26.	Maria José Goiabeira	66
29.	Ivette Viveiros	60
30.	Deomar Desterro e Silva	85
38.	Maria José Bragança dos Reis	60
39.	Aldenora Batista de Carvalho	68
49.	Zenobia Jansen Ferreira	95
62.	Dagmar do Amaral Travassos	69
65.	Paulo Ribeiro do Amaral Travassos	64
81.	Corina Moraes Rego Leite	79
82.	Carmen Serra de Oliveira	81
88.	Jandyra Ferreira Lopes	66
90.	Nasira Teixeira Milet	71
107.	Helosina Gusmão Castelo Branco	84
133.	Maria Leocádia de Azevedo Santos	73
149.	Marília Meireles Nava Rodrigues	81
152.	Rosa Béliche	69
170.	José Maria de Castro	60
172.	Eduardo Vasconcellos de Jesus	66
174.	Rodolfo José da Costa e Silva	61
179.	João Baptista Guimarães Carvalho	84
181.	Gladys Guimarães Passarinho	76
183.	Neyde de Andrade Marques	60
198.	Zeila de Oliveira Pantoja	80
201.	Iracy Bittencourt Bezerra	68
207.	José Moraes Rego Costa	70
211.	Eulina Fontoura de Carvalho	62
218.	Jandira Francisca de Brito	87
220.	Celeste Santos	60
222.	Oswaldo Carvalho Freitas	70
231.	Balbina Arnaud Mendes	73
240.	Maria do Carmo Valle Guimarães	77
251.	Wilson do Couto Corrêa	75
261.	Alvacir dos Santos Raposo	77
270.	João Lima Sobrinho	75
271.	Josefina Salim Waquim	71
302.	Nelson de Almeida Lago	60
310.	Cícero de Araujo Souza	90

Núm. de insc.	Nome	Pontos
322.	Rachel Leda Mecnas	71
325.	Dinard Mendes dos Santos	74
330.	Alceste Rocha Matos	60

D. S. do D. A. S. P., em 25 de março de 1942. — Tilda Regina Hasselmann, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSA-LISTA DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS — TELETIPISTA — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., praça Marechal Âncora, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 30 do corrente às 11 horas: 6 — Waldyr Guaracy Pereira; 14 — Humberto do Amaral; 18 — Alzís da Silva Aquino; 24 — Ivan Severo de Souza Pereira; 27 — Sylvio Bertozzi; 33 — Euclydes Pacheco de Souza; 38 — Lucio Ferreira da Costa; 42 — Edmundo Ferreira Galvão; 43 — Narciso Rodrigues de Souza; 46 — Fernando Curio de Carvalho; 51 — Wilson Tavares de Souza; 55 — Alexandre Carneiro de Almeida; 56 — Luiz Flavio Lessa; 67 — Helio Rangel Moura; 81 — Américo de Souza Fernandes; 83 — Paulo Lindolpho Fernandes.

Dia 30 do corrente às 13 horas: 1 — Clélia Miranda de Abreu; 5 — Leda Pereira; 7 — Ilka Silveira de Albuquerque Lima; 8 — Maria Storino; 9 — Yvonne van-Erven; 10 — Lucy Henley Lopes; 12 — Léa Cunha Accioly; 13 — Zuleika Gonçalves Machado; 16 — Liseth Mello Andrade; 17 — Dinorah de Faria; 22 — Marília Dias do Figueiredo; 23 — Marina Dias do Figueiredo; 25 — Georgina Smith Moraes; 31 — Edorah Ferreira de Gouvêa; 32 — Edelma Ferreira de Gouvêa; 34 — Luzia Ribeiro.

Dia 31 do corrente às 13 horas: 36 — Neddy Roxo Soido Falcão; 44 — Maria de Lourdes Alves da Costa; 47 — Alzira Ramos; 48 — Maria Helena Reis; 49 — Nice de Saldanha da Gama; 50 — Dinah Rosa; 58 — Ilka Miranda; 59 — Azurêa Pereira; 61 — Diva Pereira; 62 — Geralda Rodrigues de Paiva; 65 — Lygia de Campos Lopes; 66 — Zelita de Campos Lopes; 69 — Nancy Cunha; 72 — Maria Lyrio dos Santos; 75 — Eunice Lourdes de Carvalho; 76 — Maria de Lourdes Barbosa de Sá; 96 — Elizette Pereira de Melo.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de março de 1942. — Murilo Braga, diretor da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE — DATILÓGRAFO — DE QUALQUER MINISTÉRIO

C — 41

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Datilografia do concurso acima referido, no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados do Pará, São Paulo e Minas Gerais.

Distrito Federal

Núm. de insc.	Nome	Pontos
1.	José Guedes Rodrigues	78
2.	Iracema Josefina Strauss	90
3.	Cecília Delvô Jaramillo	85
5.	José Ribamar Lucena	43
6.	Yolanda Gomes Silva	100
9.	Sebastião Pinheiro	36
10.	Pedro Marozzi	28
11.	Galiana Leitão	35
12.	Benedicto Guimarães	93
13.	Henrique Alves	41
15.	Lourdes Gouvêa Pires Alves	58
17.	Lourival Brito de Oliveira	73
20.	Silvino Alves de Souza	27
21.	José Nobrega Gonçalves	40
22.	Waldomiro de Souza	91
24.	Annita Carvalho Silva	75
26.	João Rodrigues da Silva	70
28.	Helena Medeiros	83
29.	Carlos Santiago	31
30.	Raymundo Xavier de Menezes	84
32.	Armando da Silva Mello	48
33.	Duley Melgago Filgueiras	98
34.	Maria Carolina Ferreira de Macedo	100
35.	Misael Cardoso Pinto Filho	98
38.	José Neves de Medeiros	52
41.	Otilia Cunha Mendes	53
42.	João Salustiano Mourão	62
44.	Aléa Soares Villares	91

Núm. de insc.	Nome	Pontos	Núm. de insc.	Nome	Pontos
45.	José Melo da Silva	68	178.	Euler Ferreira Netto	62
46.	Edgard Albrecht do Nascimento	8	179.	Angelo de Quadros Sá	87
47.	José Barbosa Tavares	62	185.	Olavo José Monteiro	97
52.	Marcelino Ferreira Lobo	75	190.	Adelina da Fonseca	88
54.	Agnelo Vieira de Melo	94	191.	Emilce Fleury	70
55.	Hugo Chaves da Cruz Franco	13	197.	Alaide de Oliveira Guerrieri	50
58.	Alvaro Jôras Espindola	91	198.	João Santos	83
61.	Celia Clements	91	200.	João de Gouvêa Martins	97
62.	Caterina Maria Guida	98	201.	Antonio Alves dos Reis	86
64.	Hercilio Ferreira das Chagas	63	202.	Adelina Monteiro	10
65.	Dagoberto de Almeida	69	203.	Paulo Ignácio Ferreira	95
67.	Gilberto Rafael Moscozo	81	205.	Aurora Gois Teixeira	99
68.	Lindolfo Pieri	54	206.	Donatilla Dantas	86
69.	Célio Ramos	72	207.	Cecilia Ávila	29
71.	Heralice Dias Mourão	100	208.	Semirames Deionée Pessoa	91
72.	Orlando Caetano Olivieri	58	211.	Elsa Gonzalez	88
73.	Vicente Triani	57	212.	Nair Schettino	68
74.	Maria de Jesus Souza	70	213.	Alda Bastos Brandão	63
76.	Elza Lopes	36	214.	Altair Bastos Brandão	21
77.	Julietta Olcese	55	215.	Consuelo de Castro Gonçalves	90
78.	Carlos Dodsworth Machado	98	219.	Nair de Oliveira Dias	100
79.	Hilton Guedes Pereira	81	220.	Andy Fernandes de Carvalho	85
80.	José Narciso de Carvalho Filho	99	221.	Jorge Ribeiro Camara	80
81.	Vivalde Villas Bôas	39	222.	Agrypina Edeltrudes Ribeiro	20
83.	Emanuel Victor Pereira	100	225.	Afonso Soares Pinto	65
84.	Joaquina Rodrigues da Silva	61	226.	Iolanda de Almeida Henriques	89
87.	Consuelo Cortes Moraes	85	227.	Mariana de Souza	65
88.	João Schettini	96	228.	Mario da Gloria Abreu Olivio	80
90.	Eduardo de Lima Galvão	89	229.	Francoise Garcia Pereira	91
94.	Ilda de Oliveira	76	232.	Isabel Evangelista de Jesus	37
95.	Vitor Martins Esteves	100	233.	José Antonio Ferreira	70
96.	Maria Clementina Moreira	79	234.	Angelo Cupertino	59
97.	Ildeberto Martins de Oliveira	77	236.	Aldo Lanzillotti	67
99.	Jurema Continho Cid	36	238.	Maria Luiza da Piedade	100
100.	Alice Moniz	72	239.	Maria Augusta Flôres	98
101.	Wilson Coelho Lopes	100	242.	Carmen Ernestina Ribeiro	61
102.	Noemia Figueira de Barros	47	243.	Nelson Alves de Lima	81
105.	José Ganzarolli	42	245.	Maria Odele Rodrigues de Albuquerque	26
106.	Alfredo Cezar Lombardi	78	248.	Maria Nazareth da Paz e Silva	87
107.	Egyppia da Piedade	73	249.	Vera Souza Castro	81
108.	Irven de Araujo Costa	100	252.	Walter Nolasco	70
109.	Palmyra Motta	69	255.	Jair Leal	44
111.	Maurino de Barros	45	256.	Aura Cunha	91
112.	Abdala Jacob Saade	100	257.	Maria de Lourdes Baena	97
113.	Lúcio Gomes de Carvalho	62	259.	Ecclesia de Assis Nogueira Chagas	75
114.	Frederico Guilherme Penno	94	260.	Yvonne Kron Rodrigues	100
115.	Clarice dos Santos	95	265.	Décio Pimentel	77
118.	Maria de Lourdes Ganzarolli	78	266.	Maria José Freixo	57
119.	Michaela da Silva Alvarenga	80	267.	Silvio Leite Guimarães	50
120.	Sylvia Ribeiro Póvoas	92	269.	José Rodrigues dos Santos	88
122.	Glaucio de Almeida Portella	31	270.	Paulo de Figueiredo Rodrigues	98
123.	Wlademiro de Sá Marques Coelho	77	272.	Maria de Lourdes Loureiro	10
125.	Mário Francisco Lauria	96	273.	Rachel Walker Velloso	86
128.	Basilio Pires de Figueiredo	53	277.	Maria Izabel Bastos da Silva	69
130.	Pilar Prieto Lloret	92	279.	Alvaro Correia Dias Filho	71
131.	Elfride Bastos de Campos	97	280.	Romeo Paulo Olcese	25
132.	Jorge Cardoso	95	281.	Grizelda da Costa Dantas	86
133.	Eloisa Alonso Duque Estrada	80	282.	Péricles Sérvulo de Azevedo	29
134.	Maria José Barroso	83	284.	Leonor Timotheo	92
136.	Debora Vasconcellos Freitas	84	286.	Albino Lima	58
137.	Maria de Lourdes Guia	100	288.	Bernardino Teixeira Barreira	59
138.	Yedda Neves de Mello e Alvim	45	290.	Paulo Lodi	90
142.	Waterloo Landrino	12	291.	Maria Antonietta da Nobrega Espinola	91
143.	José Muniz de Medeiros Filho	82	292.	José de Carvalho	96
144.	Adolpho Kusir	73	293.	Walker Calvet Corrêa	85
145.	Dário Miguez Alves	72	295.	Cinesia Bastos	93
146.	João Freitas de Oliveira	75	296.	Olivia da Bira	100
147.	Aurea de Sá Monteiro	95	297.	Antonietta Vaz de Souza	98
148.	Colbert de Santana Rocha	90	299.	Haydée Maya	100
149.	Isabel Antonia Arduini	86	302.	José Luiz Gregório	85
151.	Egberto Gurgel Valente	94	304.	Francisca Gomes Arêas	71
152.	Edméa Maria Pereira Aguiar	10	305.	Minervina da Silva Loureiro	15
154.	Odilon Nicolau	82	306.	Dário Figueiredo Costa	96
155.	Luiz Peixoto de Resende	85	307.	José Evaristo de Miranda Sobrinho	91
156.	Clóvis Moreira Martins Ferreira	98	308.	Hélio Pereira Marques	88
157.	Enid Ferreira de Moraes	56	310.	Helena Lopes Costa	65
158.	Francisca Martins Ferreira	65	311.	Margarida Borges	88
159.	Plauto Bezerra de Lima	95	314.	Isidrio Anacleto do Nascimento	5
160.	Adalberto Amaral Affonso	37	315.	Wolgrand Santos	86
163.	Elza da Costa Ribeiro	100	316.	Deusdedit Gomes de Lima	10
164.	Edith Pacheco da Silva	81	317.	Célia de Castro Leitão	73
165.	Nilo Tabuquine	86	318.	Jocér de Lacerda Santos	85
166.	Oswaldo Alexandre	85	319.	Maria Madalena Carauta	63
169.	Mauricio Lamatina	89	320.	Cremilda Saback Cohin	92
170.	Palmyra Freire Jones	99	322.	Lincoln Galvão de Franca	51
171.	George Loutz	86	323.	Jorge de Barros Barbosa	70
173.	Zoroastro Amado Cadeira	zéro	325.	Elmo José Carlos	87
174.	Irene de Almeida	57	326.	Alzira Fernandes Nogueira	73
176.	Maria de Lourdes Palhares	100	328.	Maurillo Esteves dos Reis	90
177.	Elza Guerreiro Lima	96	329.	Alayde Maciel	92
			332.	Zeferino Gomes	25

Núm. de insc.	Nome	Pontos	Núm. de insc.	Nome	Pontos
333.	Hilda Althaller	73	481.	Hilda Volchan	100
335.	Manuel Luiz Crespo de Castro	5	483.	Ottalino Guimarães	53
338.	Deobral Machado	55	485.	Arlete Jacques Ourique Homem	15
339.	Rosa Lisboa Barbosa	77	486.	Edna Maria Carneiro Lopes	74
340.	Lourival de Almeida Pinna	23	487.	Herminia Poyares Villas-Bôas	72
341.	Alberto Ferreira da Cunha Filho	81	488.	Jecy de Souza Rodrigues	63
342.	Romeu Braz Pereira Gomes	98	490.	Maria de Lourdes dos Santos Fontoura	98
343.	Eben-Exer Nobre Von-Sohsten	40	491.	Nair Brown	72
344.	Olivia Conceição Vieira	56	493.	Yvette de Almeida	51
346.	Ery José da Silva	90	494.	Luiz Gonzaga de Oliveira	65
347.	Mauricio Borges de Mattos	94	495.	Fructuoso Ramos de Lima	15
348.	João Pereira Dias	73	497.	José Antonio Souto	100
349.	Almir Velloso	83	498.	Noé Paulo de Araujo	76
350.	Lindalva Rodrigues Barreto	76	499.	Theodosio Moreira da Costa	62
352.	Vera Maria de Souza Lima	79	500.	Elsa da Silva Guimarães	92
354.	João Lemos de Vasconcellos	24	503.	Nelson Vieira	75
356.	Jorge Barreto Pinheiro	97	505.	Helena Morato de Andrade	56
357.	Esmeraldo de Almeida Monteiro	89	506.	Luiza Teixeira Ribeiro	81
358.	Emma Campos	94	508.	Nunciata Cittadino	95
359.	Octavio Pereira	59	510.	Maria Fernandes Lima Sobrinha	82
361.	Aila Russo da Cunha	94	511.	Sylvia da Conceição Carvalho	88
363.	Helena Garcia de Souza	72	513.	Vittoria Italia D'Alessandro	100
365.	Renée Gonçalves de Oliveira	92	516.	Maria José Nicolau	94
366.	Lilda Meirelles Machado	92	517.	Maria da Conceição Silva Santos	10
369.	Alberto do Nascimento Gomes de Oliveira	95	518.	Waldyr Calmon Gomes	74
370.	Maria Angelita Carvalho	97	519.	Clarisse Moreira da Fonseca	100
371.	Martha Rubinstein	91	520.	Rita Nora Guimarães	64
372.	José Aracaty Tavares	81	521.	Yvone de Oliveira	60
373.	Oswaldo Nunes	87	522.	Iracly Rodrigues	98
374.	Murillo Carvalho	47	525.	Altair de Azevedo Masson	51
378.	Benedita Escobar	98	526.	Wanda de Faria	39
379.	Palmyra Monteiro da Silva	100	527.	Alvaro Ferreira dos Santos	72
380.	Mário Afonso Comodo	90	529.	Adilva Moraes	83
381.	Irineu Adão Bender	95	530.	Maria de Lourdes Moraes	60
382.	Edmir Pianhylin Lopes	93	533.	João Manoel Medina	13
387.	Nancy Cunha	91	534.	Téja Carpen	99
389.	Maria de Lourdes Cunha de Freitas	85	536.	Cícero de Lima Santos	49
390.	Haroldo Paiva Batalha	100	537.	Joven José Fernandes	64
392.	Iria da Silva Fortes	68	539.	Diva Avelar Gonçalves	66
393.	Delzi Gama Soares	76	540.	Armando Nobrega Martins	89
394.	Irene F. Martins	100	544.	Milton Doyle Costa	93
395.	Ibsen Aurelio de Menezes	100	549.	Juracy Alves de Lima	15
396.	Emmerenciana Austin	55	553.	Paulo Pereira Rangel	62
400.	Adelaide Moreira Lobo	76	554.	Maria do Carmo Guilherme da Silva	72
402.	Landa Gomes Trindade	100	556.	Eugenia Rodrigues Gonçalves	55
403.	Odelia da Silva	68	557.	Ariston de Souza Valente	85
407.	José Bittencourt Machado Filho	98	558.	Edgard do Nascimento	20
408.	Maria de Lourdes Sant'Anna	81	559.	Maria de Lourdes Conrado Veiga	82
411.	José Pinto de Araujo	87	562.	Lia Augusta Nobre	91
412.	Wilson Lisboa Gouvêa	73	564.	Mauro dos Santos Braga	70
414.	Celso Rosais	77	566.	Maria Angelica da Costa Vieira	58
415.	Irene Rosa da Fonseca	94	567.	Fernando de Souza	25
418.	Herminia Knop	96	568.	Elza Lauermann	67
419.	Maria Amelia Sabbatini	61	569.	José Maria Soares Pinheiro	61
422.	Darcy Aurelio de Menezes	97	571.	Jurema de Souza e Silva	41
424.	Ilda Fernandes Carvalho	62	577.	Agostinho Encas da Costa Netto	100
425.	Genny Pereira da Cunha	100	579.	Bernardino Ferreira Campello	42
426.	Ginette Pereira da Cunha	100	581.	Celsina Alves Pereira	92
427.	Tercilia Martins de Oliveira	10	582.	Otilia Araujo	66
428.	Tercilina Martins de Oliveira	20	585.	Aloysio Freire	79
430.	Luiz da Costa Monsanto	96	587.	Yara da Silva Pereira	88
431.	Niza de Oliveira Campos	75	590.	Sebastião Caetano da Silva	77
433.	Lincoln Moreira da Costa	61	592.	Cléa Costa Peixoto	53
434.	Norival Xavier de Barros	87	593.	Amelia Xavier de Britto	56
437.	Lindaure de Araujo Barros	94	595.	Edeltrudes Albuquerque Monteiro	48
438.	Djalma de Oliveira Montes	34	600.	Juracy Santiago	40
439.	Alvanir Oliveira da Costa	11	601.	Dirce Maria Torres Dias	95
440.	Alayde Rondon	47	602.	Zelia da Silva Inocência	47
442.	Zilda de Oliveira	100	604.	José Lauro dos Santos Fontoura	64
444.	Abigail Rondon	100	605.	Cosme Joaquim Madruga	83
445.	Itamar de Almeida Montenegro	90	608.	Dorilea de Moura	41
448.	José Joaquim Teixeira	74	609.	Vilasio Alves Maia	67
453.	Dirceu de Miranda Cordilha	54	611.	Carlos Cunha	65
454.	Maria Amelia Lima de Carvalho	93	614.	Djalma do Carmo Filho	51
455.	José Lima de Carvalho	98	615.	Romeu Abreu d'Avila	89
456.	Raimunda da Frota Matos	84	617.	João Miguel	100
458.	Maria da Gloria Silva Saraiva	72	619.	Heloisa Aline Gomes Taveira	62
460.	Aurea Marques	69	625.	Ilka Cardoso Brasil	66
461.	José Paiva Prudente	93	626.	Celso Rodrigues Parga	54
462.	Tethys de Souza Victor	61	628.	Armenio Aires de Souza Filho	85
463.	Aida de Oliveira Wellisch	63	629.	Orchidéa Rosa de Andrade	86
465.	Orlando Roberto Cardinali	76	630.	Candido Coelho Cardoso	24
466.	Aclair Ramos de Oliveira	30	633.	Othon Branco Baena	96
468.	Sylvio Coelho	96	635.	Carlos Bastos da Silva	82
470.	Alvino Gonçalves	90	637.	Orlando Teixeira Portella	81
471.	Clarice Guimarães	47	639.	Florinda Caetano de Miranda	81
472.	Aser Reznik	94	640.	Abrahão Friedman	77
476.	Genil Silva do Nascimento	5	641.	Octavio Strong	5
478.	Moacyr do Prado Pinheiro	65	644.	Maria Elisa de Magalhães	71
479.	Milton Mendonça	30	645.	Lourival de Castro Ramos	70
480.	José Coelho de Barros	79	648.	Carmen de Souza Brito	100

Núm. de insc.	Nome	Pontos	Núm. de insc.	Nome	Pontos
650.	Alice Vieira Lobato.....	96	36.	Esmeralda Santos.....	87
651.	Antonio de Paula Cavalcanti de Albuquerque.....	93	37.	Humberto Glicério Ramos.....	60
653.	Egydio Carli.....	87	38.	Elza de Albuquerque Neves.....	98
654.	Mario Figueiredo Costa.....	30	40.	Expedito Pereira da Costa.....	82
656.	Helio Ramos de Araujo.....	31	42.	Florival de Carvalho Sodré.....	35
660.	Eunice Ribeiro.....	82	43.	Clarisse Pinheiro.....	69
663.	Abrahão Loureiro.....	37	44.	Maria Rosa da Cunha e Silva Souza.....	15
666.	Ilka da Rosa Matos.....	91	47.	Lycurgo Pordens de Alencar.....	80
668.	Cybelle Maria Mendes Guimarães da Silva.....	15	48.	Haydée Sylvia Lima.....	81
671.	Julietta Simão.....	81	49.	Rubens Rodrigues Lima.....	50
674.	Dolores Maria.....	82	52.	Mário Augusto Seawright.....	87
675.	Antonieta D'Angelo.....	71	57.	Aleindo da Paixão e Silva.....	15
678.	Candido Circunsição Costa.....	82	58.	Heliomar Gonçalves de Matos.....	51
679.	Luiz Amaro Octaviano.....	25	59.	Aluisio Amorim Mac Culloch.....	Zero
681.	Euscar Teixeira Godinho.....	55	60.	Eudo Guedes Pereira.....	51
688.	Wilson Rangel Gomes de Souza.....	36	61.	Nancy Analice do Nascimento.....	Zero
691.	Edmundo Montes Ribeiro.....	85	63.	Alberto dos Santos Pacheco Borges.....	Zero
693.	Felisberto Vieira Goulart.....	75	64.	Romariz de Figueiredo Pamplona.....	48
694.	Ivan Romão Teixeira Barbosa.....	77	66.	Ocy Luz Coimbra.....	83
695.	Julietta Nercio de Queiroz.....	51	68.	Ruth Cardoso Freire da Silva.....	94
697.	Euwlaudia de Brito Pereira.....	82	69.	Raimunda Elza Loureiro.....	91
698.	Carlota Maria de Souza Arêas.....	89	70.	Margarida Maria Connor Godões Silva.....	71
699.	Osmario Alves de Souza Moraes.....	100	71.	Hamilton de Farias Moreira.....	81
701.	Milseia Pereira Lima.....	15	72.	Marina Pinheiro da Silva.....	61
703.	Pedro Wilson Campos de Araujo.....	76	73.	Celeste Távira de Alcantara.....	32
704.	Francisco Leão.....	70	75.	Angelica Otacilia de Lima.....	96
705.	Beatriz Rückerl.....	63	76.	Iracema Moreira Ferraz.....	20
707.	Heloisa Merker.....	57	77.	Licia Nubia Ponte de Souza.....	91
708.	Dora Merker.....	41	78.	Liciula Martins Barbosa.....	83
712.	Odilon Lima.....	15	79.	Regina Gomes Moreira.....	97
714.	Francisco Pereira de Souza.....	52	82.	Nicolau Silva de Oliveira.....	53
715.	Hilton Mariz da Silva.....	90	83.	Dora de Azevedo Ferreira.....	92
716.	Heitor Alves Viana.....	20	84.	Lucia Cruz do Amaral.....	18
720.	Maria José Maioli de Souza.....	86	85.	Systenjo de Azevedo Ferreira.....	95
722.	Homero de Almeida.....	89	87.	Oscar de Lima Sampaio.....	59
728.	Maria Rosa da Silva.....	63	88.	Leonel de Alencar de Aragão.....	46
730.	Dário de Matos Pimentel.....	26	90.	Geni de Oliveira Figueiredo.....	70
731.	Felishina Machado Calasans.....	25	91.	Ivone Alba Ablibol Nefo.....	100
732.	Raymundo Bezerra das Chagas.....	80	92.	Benedito José de Carvalho.....	86
753.	Angela Mirabel.....	92	94.	Leônice Pereira de Souza.....	97
737.	Carlos de Oliveira Medella.....	79	95.	Lauro Montezuma de Vasconcellos.....	20
738.	João Batista Alvim.....	89	96.	Osmar Lemeira Cintra.....	Zero
739.	Maria da Graça Cavalcante Paschoa.....	75	97.	Guilomar Gomes Serrano.....	Zero
740.	Mavignier Dias de Oliveira.....	90	100.	Alfredo Alves Coimbra.....	56
741.	Odette Garcia Novaes.....	23	102.	Josefina Luzia da Silva Alves.....	61
744.	Belisário de Lima Ribeiro.....	88			
745.	Déa Lacerda Manna.....	15			
746.	Dilermando Acciariis Malfitano.....	98			
748.	Jorge Tavares Cardoso.....	25			
749.	Elzanira de Araujo Corrêa.....	5			
750.	Thaís Torres Dias.....	95			
751.	Walter Saussier.....	59			
752.	Zelmira de Figueiredo Villa Mayor.....	31			
754.	Doralice Neves de Queiroz.....	83			
756.	Alberto João.....	87			
757.	Olga Consuelo Lins.....	89			
760.	Oswaldo Rodrigues Alvares.....	84			
762.	Elvira Falbo.....	22			
765.	Emerenciana Dallro Teles Filha.....	70			
771.	Sebastiana Garcia.....	80			
BELEM					
1.	Maria de Lourdes Monteiro Lopes.....	90			
2.	Beatriz de Moura Monteiro Lopes.....	92			
3.	Maria Teofanis Monteiro Lopes.....	97			
4.	Helio Chaves de Oliveira.....	96			
5.	Maria Izabel da Cunha Silva e Souza.....	15			
6.	Danton Honorato Carneiro.....	75			
7.	Risoleta Pinto Wanderley.....	64			
8.	Gerson Cezar de Oliveira.....	80			
9.	Joffre Moreira Lima.....	58			
10.	Aldeonor da Silva Abreu.....	95			
11.	Josefina Essy Scerni.....	20			
12.	José Maria Bomfim de Almeida.....	42			
13.	Otacílio Almeida.....	Zero			
14.	Maria Leonor de Oliveira Hesketh.....	89			
15.	Eymard Andrade dos Santos.....	69			
16.	Piermino Gomes da Silva.....	83			
18.	Maria Courizy Napoles de Melo.....	93			
20.	Marina Pinto da Costa.....	17			
21.	Orny Braga de Araujo.....	20			
22.	Edith Sales Anjos.....	85			
24.	Alice de Paiva von Paumgarten.....	31			
26.	Deolinda da Ressureição Miranda.....	85			
27.	Maria Antonia da Cruz Lima.....	91			
28.	Maria Clemência Lopes Mourão.....	83			
30.	Carmen Augusto Alvares.....	41			
31.	Antonio de Sousa Negreiros.....	98			
33.	Jurema de Souza Moura.....	93			
34.	Herculina de Carvalho Pinto.....	66			
35.	Hilda de Souza Ribeiro.....	88			
				SÃO PAULO	
			2.	Rubens Domicildes.....	100
			3.	José Travassos.....	Zero
			4.	Luiz Maximo de Souza.....	49
			5.	Antonio da Costa Mota.....	44
			6.	Leonor Maia Continho.....	43
			7.	Luiz Rubio.....	90
			8.	Francisco Manoel Pinela.....	95
			10.	Maria Marcondes de Carvalho.....	100
			12.	Maria Amalia Bicudo Almeida.....	55
			14.	Antonio Weinziert Ribeiro da Silva.....	95
			15.	Elvira Viana.....	69
			16.	Milton Arco.....	87
			17.	Helio de Oliveira Louzada.....	97
			19.	Sergio Blanco Júnior.....	74
			21.	Diava de Albuquerque Neves.....	87
			23.	Pedro Peyman Batistela.....	30
			24.	João Brandão da Silva.....	76
			28.	Cyro dos Santos Lopes.....	98
			30.	Oswaldo Cruz.....	63
			32.	Aleides Liberato.....	100
			35.	Luiz Eufrazino de Andrade.....	100
			37.	Ivette Buzzolini.....	75
			38.	Marina de Souza Hellmeister.....	95
			41.	Oswaldo de Moraes.....	100
			42.	Anna Tezzi Valente.....	85
			44.	Joaquim Dias de Freitas.....	90
			46.	Nelson Roque Romano.....	28
			47.	Dacio Leoncio Lopes.....	100
			48.	Antonio da Rocha Franco.....	66
			52.	Vera Sbrana.....	88
			54.	Elias Antonio Ca'ache.....	30
			55.	Enéas Chiochetti.....	75
			56.	Octavio Alves Filho.....	96
			57.	Constantino Corradi.....	97
			58.	Frederico Lima Netto.....	96
			59.	Donello Olvio Bellini.....	43
			61.	Rubens Prestes Mattar.....	100
			62.	Jose Rocha.....	35
			65.	João Roque Gomez.....	73
			69.	Edmundo Guariniéri.....	95
			70.	Maria José Medeiros.....	100
			71.	Fabio Eduardo Raposo de Medeiros.....	91
			73.	Maria Aparecida Nogueira.....	95

Núm. de insc.	Nome	Pontos	Núm. de insc.	Nome	Pontos
77.	Rachael Almeida Toledo	68	23.	Lêda Rios Corrêa	100
78.	Dalila Marcondes Pereira	40	24.	Noemi Valadares	92
79.	Maria Lourdes Souza Andrade	100	25.	Geralda Margarida Reis	20
80.	Mario Prudente de Aquino Filho	88	26.	Malak Hissa Satuf	82
83.	Joaquim Lopes Lobão Neto	31	31.	Maurita de Oliveira	100
84.	Cleria Pereira Martins	100	33.	Jair de Mello	98
85.	João Bittencourt Pinto	78	34.	Irene Pinto Gualberto	81
88.	Marly Nascimento	65	35.	Denahê Pinto Gualberto	61
89.	Maria Rosa Graniéri	15	36.	Scylla Monteiro Alves	79
90.	Ivone Sasdelli	81	37.	Creusa Sica	100
93.	Paulo de Souza	71	38.	Antonio Batista de Matos	96
95.	Owen Ramieri Mussolin	90	39.	Janira de Almeida Costa	83
98.	José Seixas	55	41.	Edla Rodrigues	100
99.	Ana Veloso de Castro	78	45.	Lêda Mary Pinheiro	100
101.	Leonor Emma Lambertini	97	46.	Antonio Proietti	93
102.	Carlos Airoso Frieschkorn	96	48.	Ary Delgado	84
103.	Clovis Antonio Braga	27	49.	Esther Margalith	100
105.	Paulo dos Santos	90	50.	Branca Margarida Tolentino	Zero
107.	José Wey Teixeira	87	51.	Maria Imaculada Conceição Berço Torres	45
110.	Oswaldo da Conceição Almeida	78	53.	Rizza de Araujo Porto	100
111.	Yvone Bicudo de Almeida	48	54.	Asdrubal Correia Lima	100
113.	Lindonor Belem Maia	49	55.	Francisco de Paula Júnior	100
115.	Odette da Silva Ramos	89	57.	José Clarindo Pereira	Zero
118.	Cecilia de Mesquita Sampaio	98	58.	Helga de Macedo Cerqueira	100
122.	Avany Luz	15	59.	Wanda di Bernardi	81
127.	Cecilia Ribeiro de Souza Ramos	35	60.	Iva di Bernardi	100
128.	Edgard Stocco	93	63.	Dalva Santa Rosa	92
129.	Irene Feital	59	64.	Maria Antonio Pinheiro	72
135.	Lydio Oriani	5	66.	Maria Hermogênia de Souza	82
137.	Aureliano Candido Rodrigues Bueno	15	67.	Eunice Pinto Coelho de Vasconcellos	91
138.	Ios Eslau Piovesan	81	68.	Henrique Brandão Filho	100
139.	Ozires Perecin	51	71.	Oscar Henriques Filho	100
140.	Maria José Bueno Rodrigues	70	73.	Maria Auxiliadora Raso	100
141.	David Rodrigues de Oliveira	81	74.	Noemi Almeida	99
148.	Helio Corrêa da Silva	88	75.	Leandro Martins Perdigão	65
149.	Odete André Gomes	46	76.	José Carlos Martins Perdigão	99
152.	Pedro Luiz Bindão	35	77.	Lucia Pais	95
153.	Maria Aparecida Candela	61	79.	Aurea Junqueira Ferreira	77
154.	Odette Pires	57	80.	Aurinda Junqueira Ferreira	99
155.	Lorice Carone	30	81.	Geraldo Grossi	89
158.	José Salvagni	78	83.	Itala Medeiros Araujo	36
162.	Amelia Sadurny de Aloé	40	85.	Francina Andrade	57
163.	Antonio Camargo Esteves	87	90.	Mairy Noé de Alvim Fontana	64
166.	Ilza de Souza Baptista	20	91.	Edmé Nilda Rodrigues	50
170.	Leonira Di Ramos Caiado	89	92.	Maria Lysia Corrêa de Araujos	100
174.	Yone Noronha de Mello	95	93.	Maria da Conceição Angelica de Castro	96
175.	Noemia de Camargo Lima	83	94.	Maria de Lourdes Tavares	23
176.	Julietta de Mello	92	95.	Almira Ribeiro Guaracy	100
177.	Benedicto Zoroastro Vasconcellos	38	96.	Beatriz Macêdo Cavalcanti de Oliveira	98
178.	Alfredo Rubio	42	97.	Maria José Gouvêa	100
182.	Elizabeth Lucia Alexandrina Strongoli	60	98.	Milene Santos de Almeida	99
184.	Mauriza de Barros Costa	65	99.	Sebastião Soares da Costa	71
186.	Maria de Lourdes Meira	72	101.	Olga Mansur Jafeth	86
187.	Gerdy Siege	35	102.	Melchior Carneiro de Abreu Netto	20
189.	Clarinda de Barros Costa	72	103.	Coralia Bernardes	100
190.	Domingos Rubino	30	106.	Olympia Pereira	100
194.	Helena Maria de Carvalho Moreira	10	107.	Gerardo Frederico Marques dos Santos	47
195.	Maria José Ramos	60	109.	Eponina Villefort	60
196.	Ulysses Mayer Franco	78	111.	Maria do Carmo Rios	5
198.	Diva Francisca Sguiglia	97	113.	Wady Jorge Iluaid	96
200.	Branca de Aguiar Whitaker	95	114.	Judith Barbosa	58
201.	Thereza Pudelho	80	116.	Amilcar Nunes Rosa	73
202.	Raul Silva Júnior	94	117.	Luiz Claudio de Almeida Magalhães	100
203.	Genny Pessoa Soprano	80	118.	Norival Nunes Rosa	47
204.	Haydée Loreto Dias	97	119.	Geralda de Oliveira Viana	75
205.	Nestor Carneiro Campos	71	121.	Paulo Roberto de Sales Fleming	20
206.	Reinaldo Joaquim Tiberio	15	125.	Aristoteles Brandão	57
207.	Sebastião Ferreira de Almeida	30	128.	Saul Catão	91
211.	Arecia de Carvalho	97	130.	Carmen Garbêro	76
219.	Octavio Ramos Leite	75	131.	Dinah Amado Henriques	68
220.	Narcizo Merzari	79	132.	Victor Hugo Henriques	18
225.	Carlos Amaro	30	135.	Teresa Christina Bolivar	72

BELO HORIZONTE

1.	Oswaldo de Carvalho Faria	88
2.	Zilka Baeta de Melo	89
4.	Ambrosio Rodrigues da Costa	89
5.	Walter Nonato de Almeida	100
6.	Emilia de Macêdo	85
7.	Henrique Alves de Minas	86
8.	Adelaide Nogueira Machado	94
9.	Yedda Marinho de Paula Motta	100
10.	Noeme da Conceição Braga	74
14.	Raymunda Heluy	94
15.	Silbene Elias Abrahão	89
17.	Maria Efigenia Teixeira Bittencourt	71
18.	Mára Tolentino de Vasconcelos	90
19.	Maria de Lourdes Melo Pereira	74
20.	Maria Esther Carvalho Matos	94
22.	Germano Barreto Pereira	76

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1942. — *Mário Salama Teixeira Coelho*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CÔNCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ENFERMEIRO DE QUALQUER MINISTÉRIO

C. — 61

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Banca Examinadora do concurso acima referido resolveu prorrogar por mais dez dias a entrega dos títulos a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente mês.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de março de 1942. — *Vicente Correia Lima* secretário da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651 de 25 de setembro de 1941 — C.N.T.

Autos de passeio:

Domingos Saboya — 193 — Art. 6.º, n. 9-D.
Domingos Pereira Lopes — 1.903 — Art. 5.º, n. 1.
David José Allan — 2.207 — Art. 5.º, n. 1.
Nelson Borges — 4.580 — Art. 123, IG — 5.º, n. 4.
Vivian Cohen — 6.334 — Art. 5.º, n. 4.
Irene E. Bittencourt Bueno — 6.352 — Art. 8.º, § 1.º-G.
Agesilao Dutra — 36.080 — Art. 8.º.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. — (C.N.T.)

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente.

Aprovados:

Raphaél Vimeney, Joaquim Rocha dos Santos, Juvenal Oliveira Santos, Octavio Marques Fernandes, Thomaz Moura, Duarte Joaquim Ferreira Neves, Arnoldo Vogel, Syrio João Bardignon, Altamiro Braz de Almeida, Manoel Salviano, Sebastião Costa, Moacyr Moreira, Antonio Martins, Antonio Justo Filho, Rubens de Freitas, Joaquim Salgado de Oliveira, Rubem Pires Franco, Serafim da Silva, Genaro Aguierre de Freitas.

Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, em 25 de março de 1942. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Material

Ata da concorrência administrativa número dez (10), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para o serviço de limpeza e asseio dos órgãos do Departamento de Administração e da Escola Nacional de Música.

As quatorze horas do dia vinte de março de mil novecentos e quarenta e dois, na sala do quinto andar do edifício Piauí, à Avenida Almirante Barroso, número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Secção Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de quatorze do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa, para o serviço de limpeza e asseio dos órgãos do Departamento de Administração e da Escola Nacional de Música. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idôneas, à vista dos documentos exibidos: Conservadora Americana, Conservadora "Rex", Conservadora Brasileira, Empresa "Limpadora Brasileira" Limitada e Enceradora Rio-Lux Limitada, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Rosa Edith de Souza Viana, oficial administrativo, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Secção Administrativa. — *Rosa Edith de Souza Viana — Annibal Braga Richard*.

Confere com o original. — Secção Administrativa da Divisão de Material, em 23 de março de 1942. — (Assinatura ilegível), aux. de escritório VII. — Visto. *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Mapa comparativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa, realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, em 20 de março de 1942, para o serviço de limpeza e asseio dos órgãos, do Departamento de Administração e da Escola Nacional de Música.

Especificação	Conservadora Americana	Conservadora Brasileira	Conservadora "Rex"	Empresa Limpadora Brasileira Ltda.	Enceradora Rio-Lux Limitada
Preço mensal do serviço a ser feito de acordo com as especificações do edital de concorrência:					
1. Departamento de Administração:					
Órgãos instalados no Edifício Piauí...	4:110\$0	2:580\$0	2:250\$0	1:980\$0	
Órgãos instalados no Edifício México.	790\$0	500\$0	400\$0	600\$0	
Total.....	4:900\$0	3:080\$0	2:650\$0	2:580\$0	3:195\$0
2. Escola Nacional de Música.....	1:585\$0	2:200\$0	1:980\$0	2:300\$0	2:160\$0

Divisão de Material, em 23 de março de 1942. — *Rosa Edith de Souza Viana*, secretário da concorrência. — Visto. *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Em cumprimento do disposto no art. 1.201, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, o diretor do Serviço Federal de Águas e Esgotos convida os proprietários dos prédios situados nos logradouros abaixo relacionados e que ainda não estejam ligados à rede da Companhia City Improvements, a esgotá-los no prazo de 30 dias, sob pena de multa de 200\$0 a 1:000\$0:

Rua Professor Valadares, rua Itabaiana, rua Araxá, rua Gurupi, rua Mearim, rua Canavieiras, avenida Júlio Furtado, rua Saboia Lima, rua Ernesto Sena, rua Henrique Fleiuss, rua João Borges, rua Artur Araripe, rua Canuto Saraiva, rua Maria Luiza, rua Caruarú, avenida

Engenheiro Richard, rua Marechal Joffre, rua Grajaú, rua Uberaba, rua Sá Viana, rua Borda do Mato, rua Oliveira Lima, rua Botucatu, rua Juiz de Fora, avenida Rui Barbosa, rua Visconde de Santa Isabel, rua Rosa e Silva, rua Castro Barbosa, rua Bambuí, rua Campinas, rua Raja Gabaglia, rua Caçapava, rua Henrique Morize, praça Nobel, rua Dr. Catrambi, rua Eduardo Xavier, rua Raiz da Serra, rua Tobias Moscoso, rua Amoroso Costa, rua Gratidão, rua Dipsis, rua Citiso, praça Del Vecchio, rua Piratininga, rua Baronesa de Poconé, rua Batista da Costa, rua Ibitara e rua H (Laranjeiras).

Secção de Expediente e Contabilidade, em ... de março de 1942. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor do Serviço Federal de Aguas e Esgotos, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, acha-se aberta, na Secção do Material da mesma repartição, à rua Paulo de Frontin n. 98, 3.º andar, concorrência administrativa para o fornecimento de materiais de asseio, hygiene, limpeza e desinfecção, nas condições seguintes:

1.ª — Os candidatos deverão pedir inscrição ao Engenheiro Chefe da Secção do Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais, até o dia 26 de março corrente.

2.ª — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, serão abertas na presença dos interessados no dia 27 de março corrente, às quinze horas.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas nas partes referentes a discriminação do material a ser fornecido e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, para os artigos incluídos na relação que será fornecida aos interessados pela Secção do Material.

4.ª — Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de (15) dias, contados da data da entrega do pedido.

5.ª — Depois de realizado o fornecimento e considerado aceitos os artigos, o fornecedor apresentará fatura em quatro vias, seladas na forma da lei; para o seu processamento.

6.ª — O Governo ficará com o direito de anular a concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados direito a reclamações.

Secção do Material, 20 de março de 1942. — *Angelo Quadros de Sá e Silva*, oficial administrativo. — Visto. — (Assinatura ilegível), chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Divisão do Material

Cópia extraída de folhas 4 verso, 5 e 5 verso, do livro de "Atas de Concorrências", da Divisão do Material do Ministério da Fazenda.

Ata da primeira concorrência administrativa permanente do mil novecentos e quarenta e dois (1942), para fornecimento de material de asseio e hygiene às diversas repartições do Ministério da Fazenda, conforme o edital feito publicar no *Diário Oficial* de vinte (20) de fevereiro do corrente ano, por esta Divisão do Material.

Aos dez (10) dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois (1942), às quatorze (14) horas, presentes os representantes das firmas A. Ramada & Cia. Ltda., J. Lobarinhas & Cia. Ltda., Soares Lavrador & Cia. Ltda., Ferreira, Filho & Cia., Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., Santos Martins & Cia., J. Rodrigues & Cia. Ltda. e J. Cruzeiro & Cia., estabelecidos nesta Capital, e os senhores oficial administrativo, classe J, bacharel Carlos Werneck Franco Genofre, presidente da Mesa de Concorrência; oficial administrativo, classe II, João Nicolussi Júnior e escrivão interino, classe E, Eugênio Fernandes Moura, funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, foram iniciados os trabalhos, tendo o senhor presidente determinado-se procedesse a leitura dos termos do edital supra citado, afim de que todos os presentes tivessem pleno conhecimento do seu teor. Finda a leitura, determinou o senhor presidente que o senhor secretário recebesse os envelopes das propostas, referentes às firmas admitidas à concorrência, com exclusão da firma Roberto Kronig & Cia. Ltda., por haver, antecipadamente, desistido, sendo que as firmas A. Ramada & Cia. Ltda., J. Lobarinhas & Cia. Ltda., Soares Lavrador & Cia. Ltda., Ferreira, Filho & Cia., Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., Santos Martins & Cia., J. Rodrigues & Cia. Ltda. e J. Cruzeiro & Cia., apresentaram recibos da caução, constante da cláusula primeira do edital referido, para garantia do contrato e dos fornecimentos, respectivamente, sob os números sessenta (60), sessenta e quatro (64), sessenta e cinco (65), cinquenta e dois (52), cinquenta e oito (58), cinquenta e três (53), sessenta e dois (62) e sessenta e três (63), da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. Para os efeitos legais, determinou o senhor presidente que se fizesse constar haver sido o edital da concorrência, publicado no *Diário Oficial* de vinte (20), vinte e um (21), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de fevereiro do corrente ano, sendo que na edição de vinte e quatro (24) foi feita a publicação do aviso chamando a atenção dos interessados para essa concorrência. Cumprida a exigência contida na cláusula sétima (7.ª) do edital de concorrência, passou-se à elaboração do mapa comparativo dos preços oferecidos, cuja publicação foi determinada, pelo senhor presidente, se fizesse concomitantemente com a desta ata, após a devida aprovação da superior autoridade. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão e, por determinação do senhor presidente, eu, João Nicolussi Júnior, servindo como secretário da Mesa de concorrências, fiz lavar a presente ata que, depois de lida a achada conforme, vai assinada por todos os presentes. (as.) João Nicolussi Júnior, Eugênio Fernandes Moura, bacharel Carlos Werneck Franco Genofre, José Kauffmann, Colombo Rocha Nogueira, João da Silva Pimentel, pp. J. Cruzeiro & Cia. Victorino Ribeiro de Moura, pp. J. Rodrigues & Cia. Ltda. Cardoso, pp. Heraclito Schiavo, pp. Ferreira Filho & Cia. Fausto Olavo Graça, pp. J. Lobarinhas & Cia. Ltda. Ary Soares.

MAPA COMPARATIVO DA CONCORRÊNCIA N. 1/42, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1942

N. de ordem	Especificação dos artigos	Unidade	Santos Martins & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	J. Lobarinhas & Cia.	A. Ramada & Cia. Ltda.	Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.	J. Cruzeiro & Cia.	J. Rodrigues & Cia. Ltda.	Soares Lavrador & Cia. Ltda.	Preço mínimo oferecido
1.	Água sanitária, de 1.ª qualidade, garrafa.		\$850	\$700*	—	1\$380	—	—	—	\$790	\$700
2.	Água sanitária, de 1.ª qualidade, litro.		1\$200*	1\$400	—	2\$640	—	—	—	1\$990	1\$200
3.	Pulverizador para inseticida de folha de Flandres, pintada, com capacidade para 500 ml, um.		4\$500	4\$700	—	6\$180	5\$000	6\$400	6\$300	4\$350	4\$350
4.	Cera sólida, para lustrear soalhos, moveis, etc., nas cores vermelha, laranja, amarela ou verde, em latas de 1 quilo bruto, kg.		—	9\$000	7\$980	8\$220	7\$590	11\$900	8\$400	7\$490*	7\$490
5.	Cera sólida, para lustrear soalhos, moveis, etc., nas cores vermelha, laranja, amarela ou verde, em latas de 5 quilos bruto, kg.		—	7\$950	7\$980	7\$760	7\$090	10\$290	7\$400	7\$080*	7\$080
6.	Cera líquida, para lustrear soalhos, moveis, etc., em latas de 1 kg, kg.		—	—	—	8\$180	7\$570	8\$000	8\$200	7\$490*	7\$490
7.	Cera líquida para lustrear soalhos, moveis, etc., em latas de 5 quilos, kg.		—	—	—	7\$760	7\$030*	7\$500	7\$990	7\$080	7\$030
8.	Desinfetante tipo Creolina D-8, de acordo com a especificação n. 16 do D.A.S.P., acondicionadas em latas de 1 quilo, kg.		4\$800	3\$970	—	4\$370	4\$000	5\$400	4\$600	3\$930*	3\$930
9.	Desinfetante tipo Creolina D-8, de acordo com a especificação n. 16 do D.A.S.P., acondicionadas em latas de 5 quilos, kg.		4\$800*	—	—	—	—	5\$400	—	—	4\$800
10.	Estopa alvejada, composta de fios de algodão novos e compridos, inteiramente brancos, não embaracados, kg.		4\$500	4\$700	—	4\$560	—	8\$400	3\$300*	—	3\$300
11.	Sabão comum, de primeira qualidade, em paus de 2 quilos, kg.		1\$400*	1\$530	—	2\$680	1\$650	2\$580	1\$990	1\$970	1\$400
12.	Sapónáceo, em paus, de 220 gramas, um.		\$335	\$320*	—	\$410	\$395	\$480	\$399	\$323	\$320

Santos Martins & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	J. Lobar- nhas & Cia.	A. Ramada & Cia. Ltda.	Sociedade Comercial de Ali- mentação Ltda.	J. Cruz- & Cia.	J. Rodri- gues & Cia. - Ltda.	Soares Lavrador & Cia. Ltda.	Preço mínimo oferecido
—	—	—	\$980	—	1\$600	\$900*	—	\$900
—	—	—	—	—	4\$400*	—	—	4\$400
10\$000*	—	—	16\$300	—	14\$000	15\$700	11\$900	10\$000
11\$200*	—	—	18\$700	—	16\$000	17\$600	13\$900	11\$200
13\$800*	—	—	23\$200	—	19\$000	21\$800	15\$900	13\$800
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	9\$800*	—	—	9\$800
\$850	\$685	—	1\$180	\$680	\$998	—	\$684	\$680
2\$000	2\$600	—	2\$210	—	2\$700	1\$600*	2\$430	1\$600
—	—	—	2\$640	—	3\$200	1\$490*	2\$330	1\$499
—	—	—	3\$260*	—	—	—	3\$990	3\$260
5\$600	—	—	6\$840	4\$700*	6\$690	6\$490	5\$330	4\$700
10\$800	8\$500	—	9\$660	8\$000	11\$400	11\$980	7\$340*	7\$340
33\$000	32\$500	—	35\$400	34\$000	37\$980	34\$900	28\$400*	28\$400
1\$350	1\$270	—	2\$700	1\$050	2\$450	1\$180	1\$030*	1\$030
2\$200	2\$170	—	2\$740	1\$700*	2\$490	1\$840	1\$715	1\$700
2\$200*	—	—	2\$230	2\$000*	2\$450	2\$280	2\$290	2\$000
3\$600*	4\$300	—	2\$980	3\$000*	3\$180	3\$200	3\$930	2\$200
7\$000	6\$570	—	4\$140	4\$000	4\$400	4\$700	3\$790	3\$600
2\$600*	—	—	6\$540	6\$000*	6\$900	7\$800	6\$490	6\$000
1\$380*	1\$470	—	—	—	—	—	3\$140	2\$600
1\$380*	1\$470	—	2\$430	1\$390	1\$640	1\$490	1\$540	1\$380
1\$380*	1\$470	—	2\$430	1\$390	1\$640	1\$490	1\$540	1\$380
1\$380*	1\$470	—	2\$430	1\$390	1\$640	1\$490	1\$540	1\$380
—	—	—	13\$200*	—	23\$900	—	13\$450	13\$200
—	—	—	13\$200*	—	23\$900	—	16\$450	13\$200

N. de ordem — Especificação dos artigos — Unidade

13. Escova para fillo, de pita branca em 4 carreiras, com cepo reto lixado de madeira. Ref.: tipo 4 de G. Muller. Dimensões: Cepo: comprimento 105 mm; largura, 29 mm; pita: comprimento dos fios, 20 mm, uma 14. Escova para unha, n. 1, de pita branca em 4 carreiras, com cepo de madeira lixado e chanfrado nos lados. Pita colocada em duas faces opostas do cepo, formando camadas de espessuras diferentes, sendo uma reta e outra côncava. Ref. tipo 804, de G. Muller. Dimensões: Cepo: comprimento, 110 mm; largura, 33 mm; Pita: comprimento dos fios numa face, 17 mm; comprimento dos fios na outra face, 7 mm, uma 15. Espanador de penas, com aproximadamente 90 penas de avestruz ou de ema, sem contar as do capucho. Cabo envernizado. N. 30, um 16. Idem, idem n. 40, um 17. Idem, idem, n. 60, um 18. Escova para roupa, tipo 1, de pita branca, em 9 carreiras. Cepo de madeira recurvado e envernizado. Ref.: tipo 105 de G. Muller. Dimensões: Cepo: comprimento total, 180 mm; largura, 52 mm. Pita: comprimento dos fios, 22 mm, uma 19. Saponáceo em pó, mistura pulverulenta de material silicioso com sabão, em latas com 500 g, lata 20. Enxugador, tipo 1, de madeira, com lâmina de borracha, de um lado embutida, e do outro em saliência de 15 mm. Dimensões: madeira: comprimento, 355 mm; largura, 80 mm. Lâmina de borracha: comprimento, 355 mm; largura, 30 mm; espessura, 5 mm, um 21. Flanela, tipo 1, para limpeza de móveis, vidros, etc., de algodão, amarela. Dimensões: 550 x 570 mm. Peso: 175 g/m², uma 22. Flanela, tipo 2, para limpeza de móveis, de lã encarnada. Dimensões: 650 x 700 mm. Peso: 185 g/m², uma 23. Inseticida doméstico, de um dos tipos Flit, Shell, Fly-Tox e Raio K, acondicionada em latas de 600 ml, lata 24. Idem, idem de um dos tipos Flit, Shell, Fly-Tox, Unic e Raio K, acondicionada em latas de 1.200 ml, lata 25. Idem, idem, de um dos tipos Flit, Shell, Fly-Tox, Unic e Raio K, acondicionada em latas de 3.785 ml, lata 26. Papel higiênico em rolos. — Dimensões: comprimento, 80.000 mm; largura, 115 mm. Peso: 250 gramas liquidas, rolo 27. Papel higiênico em folhas. Dimensões: 120 x 160 mm. Acondicionamento: Pacotes de 1.000 folhas, pacote 28. Líquido para metais, para polir objetos de metal, em latas com 125 ml, lata 29. Idem, idem, em latas de 250 ml, lata 30. Idem, idem, em latas de 500 ml, lata 31. Líquido para metais, para polir objetos de metal, em latas de 1 litro, lata 32. Potassa cáustica para limpeza, em escamas, acondicionada em pacotes de 1 quilo, kg 33. Palha de aço n. 0, para raspar soalhos, fina, acondicionada em pacotes com 150 gramas, pacote 34. Idem, idem, n. 1, grossura média, acondicionadas em pacotes de 150 gramas, pacote 35. Idem, idem, n. 2, grossa, acondicionada em pacotes de 150 gramas, pacote 36. Sabonete tipo 2, para ser usado em saboneteiras pendentes, em bolas perfumadas, colorido. Nos perfumes: água de colônia, alface, glicerina ou alcátrão. Peso: 160 gramas, kg 37. Sabonete tipo 3, em bolas, colorido. Nos perfumes: água de colônia, alface, glicerina ou alcátrão. Peso, 160 gramas, kg

N. de ordem	Especificação dos artigos	Unidade	Santos Martins & Cia.	Ferreira & Cia.	J. Lobari- nhas & Cia.	A. Ramada & Cia. Ltda.	Sociedade Comercial de Ali- mentação Ltda.	J. Cruzeiro & Cia.	J. Rodri- gues & Cia. Ltda.	Soares Lavrador & Cia. Ltda.	Preço mínimo oferecido
38.	Sabonete tipo 1, nos perfumes: amêndoas, côco, água de colônia, benjoim, alcairão, glicerina, alface ou rosa em barras com 200 gramas, kg.		—	9\$000*	—	12\$100	—	16\$000	—	—	9\$000
39.	Soda caustica em pó, para limpeza de copas, cozinhas, etc., em latas com 0,907 kg líquido (21 bs.), kg.		5\$300	4\$700	—	4\$860	—	7\$200	4\$900	4\$300*	4\$500
40.	Idem, idem, em tambores com 50 quilos, kg.		—	—	—	—	—	—	—	—	—
41.	Saco de algodão para limpeza, de algodão branco, grosso, sem furos, com 600 x 800 mm, um.		—	—	—	2\$780	—	2\$600	1\$700*	2\$130	1\$700
42.	Toalha para mão tipo alagoana, felpuda, de algodão alveado, medindo 1,14 x 0,60 m, e pesando aproximadamente de 230 a 240 gramas, uma.		—	—	—	—	—	—	5\$100*	—	5\$100
43.	Vassoura de piassava tipo 4, n. 22, com 22 furos de 12 milímetros. Os tafulhos, em número de 22, podem ser colados ou costurados a arame, no cepo de madeira. Cepo: comprimento 240 mm e largura 60 mm. Piassava: comprimento dos fios, 175 mm, uma.		2\$200	—	—	2\$460	—	2\$680	2\$140	2\$130*	2\$130
44.	Idem, idem, tipo 5, n. 25, com furos de 12 mm. Os tafulhos, em número de 25, podem ser colados ou costurados a arame, no cepo de madeira. Cepo: comprimento 240 mm, e largura 60 mm. Piassava: comprimento dos fios, 175 mm, uma.		2\$300	—	—	2\$640	—	2\$800	2\$180*	2\$830	2\$180
45.	Idem, idem, tipo 6, n. 34, com 34 furos de 12 mm. Os tafulhos, em número de 34, podem ser colados ou costurados a arame, no cepo de madeira. Cepo: comprimento 240 mm, e largura 60 mm. Piassava: comprimento dos fios, 175 mm, uma.		3\$300*	—	—	4\$280	—	4\$800	3\$980	4\$340	3\$500
46.	Idem, idem, tipo 7, para tina, redonda. Dimensões: refere-se à circunferência do arco de ferro (argola) que envolve a piassava: Argola: circunferência, 120 mm. Piassava: comprimentos dos fios, 120 mm, uma.		\$180*	—	—	\$760	—	\$800	\$600	\$780	\$480
47.	Vassoura de cabelo tipo 2, com cabeça, n. 22, com 140 tafulhos colados ou costurados a arame no cepo de madeira. Cepo: comprimento, 340 mm, e largura, 60 mm. Comprimento dos fios, 60 mm, uma.		17\$000	—	—	17\$260	—	16\$000	16\$700	14\$900*	14\$900
48.	Idem, idem, tipo 3, sem cabeça, n. 18, com 86 tafulhos colados ou costurados a arame no cepo de madeira. Cepo: comprimento, 320 mm, e largura 60 mm. Comprimento dos fios, 60 mm, uma.		10\$200	—	—	13\$200	—	11\$000	15\$800	9\$800*	9\$800
49.	Vasculho de palha para teto, de palha, com 3 fios. O comprimento da palha varia de acordo com o número de fios. 3 fios, 360 mm. Cabo: comprimento, 3.300 mm, um.		4\$300	—	—	4\$340	—	4\$600	3\$900*	4\$900	3\$900
50.	Idem, idem com 4 fios, 4 fios, 380 mm. Cabo: comprimento, 3.300 mm, um.		5\$000	—	—	4\$640	—	—	4\$700*	5\$400	4\$700
51.	Idem, idem com 5 fios, 5 fios, 420 mm. Cabo: comprimento, 3.300 mm, um.		5\$900	—	—	5\$340	—	—	4\$200*	—	4\$200
52.	Vasculho de cabelo tipo 2, de 1.ª qualidade, só de cabelo, redondo. Cabelo: extensão ocupada; 220 mm. Comprimento dos fios, 60 mm. Comprimento total, 360 mm. Cabo: comprimento, 300 mm, um.		12\$500*	—	—	13\$700	—	16\$000	13\$400	14\$900	12\$500
53.	Baraticida (preparado para matar baratas) em pacotes, pacote.		—	—	—	—	—	—	—	—	—
54.	Escova retangular n. 1 (para escovão) de pita ao centro, com uma carreira de tafulhos de crina animal, em volta. Cepo de madeira polido. Dimensões: Cepo: comprimento, 220 mm; largura, 100 mm, uma.		—	—	—	—	—	—	—	—	—
55.	Escova tipo 1 (para capota de automovel), de cerda preta; com cabeça, cepo envernizado, 130 furos. Dimensões: Cepo: comprimento, 220 mm; largura, 55 mm; largura do centro, 45 mm; largura na extremidade, 50 mm. Dimensões: Cabelo. Comprimento do centro, 20 mm. Comprimento na cabeça, 50 mm, uma.		—	—	—	6\$260	—	6\$800	5\$700*	—	5\$700
56.	Lisofórmio (desinfetante) em vidros de 250 gramas, kg.		—	—	—	29\$600	—	—	27\$900	—	27\$900
57.	Lisol (desinfetante), em latas de 1 quilo, líquidos, kg.		—	—	—	—	—	—	31\$600*	—	31\$600

N. de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Santos & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	J. Lohari- nhas & Cia.	A. Ramada & Cia. Ltda.	mentação Ltda. Sociedade Comercial de Ali-	J. Cruzeiro & Cia.	J. Rodri- gues & Cia. Ltda.	Soares Lavrador & Cia. Ltda.	Preço mínimo oferecido
58. Massa para metais, para limpar objetos de prata, alpaca fina ou prateados em geral, em vidros de 500 gramas, vidro	—	—	—	5\$860	3\$000*	3\$900	3\$480	3\$400	3\$000
59. Naftalina, em escamas, em pacotes com 1 quilo ou fração, kg (')	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60. Naftalina, em bolas, em pacotes com 1 quilo ou fração, kg	—	—	—	23\$400	—	25\$900	20\$800*	—	20\$800
61. Naftalina em pó, em pacotes com 1 quilo ou fração, kg (')	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62. Pedra pomes para lavatórios, com ponta aguda numa ex- tremidade e arredondada na outra. Natural. Peso: 60 a 70 gramas, uma	—	—	—	—	—	2\$600	2\$100*	—	2\$100
63. Raticida (preparado para matar ratos) em pacotes, pa- cote	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64. Sabão líquido perfumado, em solução homogênea e neu- tra, em latas com 1,5 quilos, kg	—	—	—	6\$400	—	—	5\$490	4\$370*	4\$370
65. Saboneteira, tipo 4, para sabão líquido. De vidro claro, em forma esférica, giratória, com suporte e base de metal cromado, com capacidade para 200 ml, uma	—	—	—	48\$500	—	—	39\$800*	43\$900	39\$800
66. Saboneteira tipo 2, para sabonete de bola; de metal-nique- lado, constituida de haste recurvada, corrente e pino para adaptação do sabonete. Com 3 parafusos para colocação na parede. Dimensões: base: diâmetro, 57 mm. Haste: comprimento, 120 mm; diâmetro, 8 mm. Corrente: comprimento, 110 mm. Pino: comprimen- to, 85 mm, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—
67. Saboneteira tipo 3, de alumínio estampado e polido; for- mato redondo; fechada. Diâmetro, 90 mm, uma	—	—	—	18\$600	—	18\$800	13\$400*	—	13\$400
68. Toalha de papel com 279 x 330 mm, em pacotes com 150 toalhas, pacote	—	—	—	8\$400	—	4\$400*	—	—	4\$400
69. Balde zincado n. 1, em chapa zincada de ferro com a es- pessura de 0,46 mm. Alça zincada de arame de ferro com 66 mm de diâmetro, articulada às duas orelhas laterais de ferro forjado, cravadas. Dimensões: medi- das internas. Boca, 254 mm; altura, 216 mm; fundo, 162 mm. Capacidade, 7,5 litros. Peso, 1.250 gra- mas, um	—	—	—	8\$700	—	6\$950	5\$900	5\$690*	5\$690
70. Idem, idem, n. 2. Dimensões: medidas internas: Boca, 355 mm; altura, 273 mm; fundo, 200 mm. Capacida- de, 13,5 litros. Peso, 1.700 gramas, um	—	—	—	—	—	17\$500	—	—	17\$500
71. Espanador tipo 2, para limpeza de automóveis, de penas de avestruz ou de ema, muito macias, em número de 60 a 80, sem contar as do capucho, n. 20, um	—	—	—	29\$600	—	25\$800*	—	—	22\$800
72. Líquido para lustrar moveis, em vidros de 118 ml (quatro unças fluidas), um	12\$000*	—	—	14\$300	—	24\$000	13\$400	—	12\$000
73. Camurça n. 1, para limpeza de objetos finos de metal e cristal, em pele inteira, macia e resistente, medindo 550 x 670 mm, e pesando 70 gramas, uma	—	—	—	3\$400	2\$000*	3\$900	—	2\$790	2\$000
74. Escovão retangular n. 1, para encerrar, completo, com sa- pata de ferro, escova e cabo, pesando 6 quilos, um ..	—	—	—	24\$600*	—	34\$000	—	28\$400	24\$600
75. Sabonete para toucador — Referência: "Fucalol", dúzia ..	—	—	—	24\$300*	—	25\$900	—	—	24\$300
76. Lisofórmio (desinfetante) em latas com 1 quilo e 20 qui- los, kg	—	—	—	18\$400*	—	28\$400	—	20\$600	18\$400
Observações:	—	—	—	—	—	9\$800	8\$300	6\$700*	6\$700

* Indica o preço mínimo oferecido.

(*) Indica que não houve oferta.

Nota:

1. Os preços mínimos oferecidos nos itens 19, 33, 34 e 35 foram provenientes de desempate.

2. Para os artigos que não obtiveram preços, será, opor lunamente, feita coleta de preços, de acordo com a letra g, do artigo 38, do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940. Visto. — Carlos Werneck Franco Genofre, presidente. — Eugenio Fernandes Moura, escrivão interino E-Q.P. — João Nicolussi Junior, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 9, de 1942.

Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno de marinha e acrescido desmembrado de maior porção junto e antes do n. 30, da rua da Alegria, freguesia de São Cristovão, nesta capital.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República contida no processo número 104.868, de 1941, faço público que no dia 14 de abril de 1942, às quinze horas, na sala 618, no 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta capital, serão recebidas propostas para aquisição do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno de marinha e acrescido desmembrado de maior porção, junto e antes do número 30, da rua da Alegria n. 30, nesta capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil do terreno de marinha e acrescido desmembrado de maior porção situado junto e antes do número 30, da rua da Alegria, medindo aproximadamente 125 metros de frente por 120 metros de fundos, ou seja a área aproximada de 15.000 (quinze mil metros) quadrados, confrontando pela frente com a rua da Alegria, nos lados e nos fundos com terrenos da União.

II — A alienação é feita em virtude da autorização contida no decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelope fechado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a 1.ª via selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e mais um selo de Educação e Saúde Pública.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso, e a declaração de inteira submissão às cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União.

V — As propostas deverão ser apresentadas para aquisição por metro quadrado e não serão tomadas em consideração as que oferecerem preço inferior ao da avaliação que é de cinquenta mil réis (50\$0) por metro quadrado.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá os envólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de vinte e cinco contos de réis (25.000\$0), em moeda corrente, feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubricque as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o concorrente empatado que apresentar no momento nova proposta e oferecer maior aumento sobre a anterior ou o que for sorteado, no caso em que nenhum dos empatados queira oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o terreno adjudicado recusar-se de assinar a escritura de constituição de enfiteuse, perderá a caução da cláusula VII, a qual reverterá a favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência, a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de constituição de enfiteuse na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do aviso para esse fim, devendo apresentar o recibo do recolhimento da importância correspondente à sua proposta no Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal.

XII — O terreno que é de marinha e acrescido, fica onerado com o foro anual de 0,6% calculado sobre o preço alcançado na concorrência e mais o laudêmio de 5% sobre o valor oficial das futuras transferências, incluídas as benfeitorias, e os demais preceitos da legislação que rege a espécie.

XIII — Consoante o disposto no decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, só poderão concorrer à preferência ao aforamento do terreno a que se refere este edital, brasileiros natos ou naturaliza-

dos, cuja prova de nacionalidade será exigida na ocasião da chamada dos concorrentes.

XIV — O proponente deverá declarar na sua proposta, para que fim pretende adquirir o terreno, na conformidade do disposto no decreto-lei n. 4.120, de 21 de fevereiro de 1942.

Qualquer pedido de informações será atendido diariamente no gabinete do chefe do Serviço Regional à avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º pavimento, sala 616.

Serviço Regional, em 23 de março de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 10, de 1942

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO PREFERENCIAL AO AFORAMENTO DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA SITUADO NA QUADRA I DO CAIS DO PORTO, DISTRITO DA GAMBOA, NESTA CAPITAL.

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União, contida no processo n. 109.866, de 1941, faço público que no dia 10 de abril de 1942, às quinze horas, na sala 618, no 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à Avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta capital, serão recebidas propostas para aquisição do direito preferencial ao aforamento de um terreno de acrescido de marinha situado na Quadra I do Cais do Porto, à Avenida de Lima, esquina da Avenida Prof. Pereira Reis, distrito da Gamboa, nesta capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a alienação do direito preferencial ao aforamento de um terreno acrescido de marinha situado na Quadra I do Cais do Porto, à Avenida de Lima, esquina da Avenida Prof. Pereira Reis, distrito da Gamboa, nesta capital, com a área de mil oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados (1.869,92 m²), dimensões e confrontações seguintes: forma retangular; o lado noroeste mede 49,60 m. confrontando com a Avenida de Lima; o lado sudoeste mede 37,70 m. confrontando com a Avenida Prof. Pereira Reis; o lado sudeste mede 49,60 m. confrontando com acrescidos não aforados; finalmente o lado nordeste mede 37,70 m. confrontando com quem de direito.

II — A alienação é feita em virtude do disposto no decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelope fechado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e um selo de Educação e Saúde Pública de \$2.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preço inferior ao da avaliação que é de 293\$0 por metro quadrado, ou sejam 547.886\$6 pela área total.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrências, em presença dos interessados, abrirá os envólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de vinte contos de réis (20.000\$0), em moeda corrente feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão de Concorrências para que cada um dos concorrentes rubricque as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o proponente empatado que na própria proposta propuser maior aumento sobre a mesma ou o que for sorteado, caso de nenhum dos empatados querer oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o terreno adjudicado recusar-se assinar a escritura de constituição de enfiteuse, perderá a caução da cláusula VII, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituidas as cauções logo após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de constituição de enfiteuse na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do aviso para esse fim, apresentando o recibo do recolhimento da importância correspondente a sua proposta na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal.

XII — O terreno, que é acrescido de marinha, fica onerado com o foro anual de 0,6 % calculado sobre o preço alcançado na concorrência e mais o laudêmio de 5 % sobre o valor oficial das futuras transferências, incluídas as beifeitorias, e os demais preceitos da legislação que rege a espécie.

XIII — Consoante o disposto no decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, só poderão concorrer à preferência ao aforamento do terreno a que se refere este edital, brasileiros natos ou naturalizados, cuja prova de nacionalidade será exigida na ocasião da chamada dos concorrentes.

XIV — O proponente deverá declarar na sua proposta, para que fim pretende adquirir o terreno, na conformidade do disposto no decreto-lei n. 4.120, de 21 de fevereiro de 1942.

Qualquer pedido de informações será atendido diariamente no gabinete do chefe do Serviço Regional à Avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º pavimento, sala 616.

Serviço Regional, em 24 de março de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico à firma Mendes Junior & Cia. Ltda., que fica prorrogado, até 20 de abril próximo, o prazo de entrega do material constante da requisição n. 413.020/21, empenho n. 5.718 — Pedido 4 — Contrato n. 21, de 1941.

Findo o novo prazo, deverá a firma acima indicada comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26/6/1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor geral (substituto).

Departamento Federal de Compras

Em vista de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26-6-1940, às firmas:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Carvalho Lauro & Comp.	615.551-3	28.670	5%	Falta de entrega do material do exercício de 1941.
Dias & Irmãos	615.462-1	26.637	10%	Falta de entrega do material no exercício de 1941.
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	615.455-3	25.760	10%	Falta de entrega do material do exercício de 1941.
Equipamentos Científicos Ltda.	615.189-1	15.739	10%	Falta de entrega do material do exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Armando Busseti & Comp.	105.175/8-A	1-A	24.061	30/6/1942
Idem.....	904.190/3	1	7.413	30/5/1942
Idem.....	108.063/67	5	16.947	15/6/1942
Idem.....	903.384	2	19.627	15/6/1942
Alberto d'Almeida & Comp. Ltda.	903.384	1	19.626	15/6/1942
A. Rodrigues Costa	234.059	2	29.927	30/4/1942
General Electric S. A.	801.797	1	22.191	30/6/1942
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	131.020	1	9.713	30/6/1942
Otis Elevador Co.	903.449/54	1	24.638	30/6/1942

Findo os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AVISO

Comunico aos senhores fornecedores que não serão mais recebidas, neste Departamento, as faturas que tenham dado entrada nas repartições após o dia 27 do corrente e que contenham quaisquer retificações no verso das mesmas faturas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES

RECOLHIMENTO DE MULTAS

Sempre que os senhores fornecedores tencionarem interpor recurso das multas que lhes forem impostas por este Departamento, deverão, antes de fazer o recolhimento, declará-lo expressamente, por escrito, sob pena de ser a arrecadação considerada como *renda extraordinária da União*.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

D. R. E./5

AVISO

Em aditamento ao aviso publicado no *Diário Oficial* de 9 de março de 1942, à página n. 3.721, comunico aos senhores fornecedores que os documentos exigidos para que sejam tomados em consideração os pedidos de prorrogação de prazo para material de importação, devem ser de tal natureza que, pelo exame dos mesmos, possa verificar-se que se referem exatamente ao material para a entrega do qual é solicitada a prorrogação.

Esta Divisão faz sentir a absoluta necessidade da fiel observância desta determinação, sem a qual dificuldades serão criadas para a solução do caso em estudo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	903.279	2	13.200	30/4/1942
Idem.	903.279	1	13.199	30/4/1942
J. G. Mendonça	903.269/73	2	13.175	15/5/1942

Findos os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 1 de abril de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
104.003.	Expediente.
108.008/12.	Ponteiros de precisão, extratores, etc.
108.016.	Expediente.
121.020.	Dentário, etc.
121.024.	De enfermagem.
121.025.	De laboratório.
122.012.	Filmes para câmara miniatura, etc.
229.005.	Exaustor "Buffalo Breeze".
234.034.	Hipoclorito de cálcio em pó.
234.036.	Caibro de peroba rosa, etc.
234.038.	Vidro fosco, etc.
244.002.	Estojo de couro para socorro urgente.
251.009-A.	Laboratório.
256.001.	Pasta de cartolina, etc.
301.027/28.	Fita isolante de borracha, etc.
413.053.	Pinho do Paraná, etc.
413.061.	Querozene.
418.039/44.	Medicamentos, etc.
418.047.	Máquina para furar roldas, etc.
418.048.	Cadinhos de porcelana, etc.
450.046/48.	Expediente.
601.056/58.	Medicamentos.
906.017-A.	Calçado.

Em 25 de março de 1942. — Henrique Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 24 DE MARÇO DE 1942

A disposição das seguintes firmas:

Cheques número:

015829-B	— Adolpho Botelho.
015830-B	— Abílio F. Magalhães & Cia.
015831-B	— Cia. Eletro-Química Fluminense.
015832-B	— Caixa Registradora Nacional S. A.
015833-B	— Dias Amorim & Cia. Ltda.
015834-B	— Erich Eichner & Cia. Ltda.
015835-B	— Fonseca Almeida & Cia. Ltda.
015836-B	— J. G. Pereira & Cia.
015837-B	— Mendes Junior & Cia. Ltda.
015838-B	— Moreno Borlido & Cia.
015839-B	— Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
015840-B	— Olivetti do Brasil S. A.
015841-B	— Oseart Taves & Cia.
015842-B	— Antonini Rubino Ltda.
015843-B	— Alvaro P. Silva.
015844-B	— Antonio Rubino.
015845-B	— Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares.
015846-B	— Cia. Química "Merek" Brasil S. A.
015847-B	— Ferreira Agostinho & Cia.
015848-B	— Instituto do Açúcar e do Alcool.

015849-B — Irmãos Andrade & Cia. Ltda.

015850-B — José Jacintho Pacheco.

015851-B — José Silva & Cia. Ltda.

015852-B — Alves Mendes & Cia.

015853-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.

015854-B — J. G. Pereira & Cia.

015855-B — Massames Rocha Couto Ltda.

015856-B — Mattos Rocha & Cia. Ltda.

015857-B — Pereira Junior & Cia.

015858-B — Sociedade Anônima "Casa Pratt".

015859-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.

015860-B — Sociedade Citrus Ltda.

015861-B — Santos & Ventura Ltda.

Cheques emitidos na data "31" correspondentes a "73" faturas no total de "1.868:639\$7". — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Regimento Andrade Neves

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPLORAÇÃO DE BARBEARIA

De ordem do Sr. coronel comandante e agente diretor faço público que até o dia 2 de abril do corrente ano, serão recebidos os pedidos de inscrição para exploração da Barbearia desta Unidade, na forma do disposto nos artigos 376 a 379 do R. I. E. G. (D. O. de 24-VIII-1940).

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 4 do referido mês, às 10 horas, em duas vias, sendo a 1.ª devidamente selada, com indicação externa do nome do proponente. A abertura das propostas será realizada no dia 6 do mesmo mês, às 10 horas, na presença dos interessados, correndo essa formalidade à revelia dos que não comparecerem. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na forma do disposto nos artigos 376 a 379 do R. I. E. G. (D. O. de 9 às 14 horas).

Quartel na Vila Militar, 17 de março de 1942. — Gustavo Adolpho Muller, capitão fiscal administrativo.

Regimento Floriano

(1.º R.A.M.)

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De ordem do Sr. coronel comandante e agente diretor deste Regimento, e de conformidade com o art. 32 do C.C.P.U., art. 38, inciso 23 e art. 152 do R.A.E., se acham abertas até às 10 horas do dia 10 de abril próximo vindouro, as inscrições à concorrência administrativa para venda de resíduos de alimentação e de animais (estrupe).

II — A inscrição será feita mediante requerimento dos interessados, acompanhado dos documentos necessários à comprovação de sua idoneidade e as propostas deverão ser entregues até às 10 horas do referido dia 10 de abril próximo vindouro.

III — No Serviço de Aprovisionamento deste Regimento, serão fornecidos quaisquer esclarecimentos aos interessados.

IV — O adjudicatário depositará no quartel deste Regimento à avenida Duque de Caxias sem número — Vila Militar — vasilhames adequados e fechados para depósito de resíduos, os quais serão retirados no máximo, às 7 horas do dia seguinte.

V — O estrupe deverá ser retirado da estrumeira no mínimo uma vez por semana; correndo as despesas de transporte e retirada por conta do adjudicatário.

VI — O pagamento das importâncias correspondentes às vendas dos resíduos e estrumes serão feitos adiantadamente na Tesouraria deste Regimento no dia 1.º de cada mês a vencer.

VII — Os concorrentes deverão depositar na Tesouraria desta Unidade, antes da abertura das propostas, as seguintes importâncias (cauções): 500\$000 (quinhentos mil réis) para estrume e 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) para os resíduos de alimentação.

Quartel na Vila Militar, 20 de março de 1942. — *Manoel Moreira da Silva*, 1.º Ten. Int. Ex. Aprovevisionador.

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS NESTA FÁBRICA, NAS CATEGORIAS DE "MESTRE PADRÃO XV", "ARTÍFICE PADRÃO IX" E "AUXILIAR DE ESCRITÓRIO PADRÃO VII"

De ordem do Sr. major diretor interino desta Fábrica, faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado apresentado pela Banca Examinadora das provas acima referidas, conforme os editais publicados no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro (página n. 2.427) e de 10 de março (página n. 3.796), tudo do corrente ano:

Número de inscrição	Candidatos	Número de pontos	Observações
Para Mestre Padrão XV			
5	Teodoro Vander Veldem.....	82	Habilitado
1	Valtan de Paiva Gomes.....	56	Inhabilitado
4	Isaac Rodrigues de Lima.....	50	Idem
2	Adésio Alves Teixeira.....	45	Idem
3	Vicente Lopes.....	45	Idem
Para Artífice Padrão IX			
1	José Biajoni.....	80	Habilitado
2	José Brás Guedes.....	64	Idem
3	Antônio de Oliveira Costa.....	49	Inhabilitado
Para Auxiliar de Escritório Padrão VII			
4	João Aldano da Silva.....	50	Inhabilitado
6	Emiliano Castor de Meneses.....	50	Idem
2	José Xavier Duarte.....	48	Idem
3	Pedro Ribeiro.....	47	Idem
5	José Inácio Fernandes.....	40	Idem
1	Antônio Barbosa Beraldo.....	37	Idem

Fábrica em Itajubá, 20 de março de 1942. — *Walfrido Antonio dos Santos*, capitão, fiscal adm.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP 2

Pelo presente edital, convido D. Anna Gertrudes Fonseca Barbosa, viúva do carteiro Abelardo Barbosa, a comparecer à Secção de Controle do Serviço Regional do Pessoal n. 2, afim de tratar de seu interesse.

Secção de Controle — SRP 2, 24 de março de 1942. *Octavio de Souza Araújo*, chefe.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP 2

Pelo presente edital, convido D. Albertina de Azevedo, viúva do carteiro de primeira classe Candido Gonçalves de Azevedo, a comparecer à Secção de Controle do Serviço Regional do Pessoal n. 2, Departamento dos Correios e Telégrafos, afim de tratar de seu interesse.

Secção de Controle — SRP 2, 24 de março de 1942. *Octavio de Souza Araújo*, chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concorrência pública para o serviço de baldeação de mercadorias de pátio, nas estações de Horto Florestal, Dr. Joaquim Murtinho Lafayette

Pelo presente e conforme o Edital de concorrência pública para o serviço de baldeação de mercadorias de pátio nas estações de Horto Florestal, Dr. Joaquim Murtinho e Lafayette, de ordem do Sr. diretor faço público que se realizou no dia dezoito do corrente mês e ano, no Departamento Comercial desta Estrada, 5.º andar do edi-

fício da estação D. Pedro II, a abertura do envelope de identidade, tendo sido julgado idóneo o único proponente, Sr. José Thomaz de Cantuaria, que entregou em ordem os documentos exigidos na alínea a do artigo 1º do mencionado Edital, ficando o referido proponente convocado para o dia 28 do corrente mês e ano, às 10 horas, quando no mesmo local deverá ser aberta a proposta apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Major *Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS DE FERRO ESMALTADO E ACESSÓRIOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a folhas 3.967, do *Diário Oficial* de 12 de março do corrente ano, a qual terá lugar no dia 31 do mesmo mês, às 14 horas, no 1.º pavimento do Hospital dos Servidores do Estado, à rua Sacadura Cabral n. 178, sala do Conselho Administrativo.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TAQUEIRO

Faço público que no dia 10 de abril do corrente ano, às 14 horas, no 1.º pavimento do Hospital dos Servidores do Estado (ex-Hospital do Funcionário Público), à rua Sacadura Cabral n. 178, sala do Conselho Administrativo do referido Hospital, serão recebidas propostas para a execução dos serviços de taqueiro a serem executados no mesmo Hospital.

Presidirá a concorrência o presidente do Conselho Administrativo do Hospital e, no seu impedimento, o secretário do referido Conselho.

Cláusula primeira: — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer à sede do Conselho Administrativo, até o dia 9 de abril deste ano, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a quantia de 2:000\$000 destinada a garantir a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita.

Cláusula segunda: — As propostas constarão de dois envólucros devidamente fechados.

I — O primeiro envólucro — A — terá o seguinte subscrito: Comprovação de idoneidade da firma (nome da firma concorrente) e deverá conter:

A) Recibos de todos os impostos e taxas exigidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

B) Certidão relativa ao art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939;

C) Certidão de quitação com as instituições de seguros sociais (art. 3.º do decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940);

D) Recibo da Caixa Econômica, provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula primeira deste edital;

E) O contrato social devidamente legalizado na Secção do Comércio, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; caso não se trate de firma individual;

F) Prova de ser a firma proponente especialista e estar habilitada perante as autoridades competentes, a executar os serviços acima referidos;

G) Prova de haver feito trabalho desta natureza para prédio ou estabelecimento de vulto superior a trezentos contos de réis 300:000\$000);

H) Apresentação de um jogo de cópias em papel *ozelid* das plantas que serviram de base para as instalações referidas na letra g, ou qualquer outra prova;

I) Prova de capacidade financeira fornecida por um estabelecimento bancário.

Os documentos acima poderão ser em cópias fotostáticas, devendo, porem, no ato da abertura deste envólucro — A — ser apresentados os respectivos documentos originais, para o necessário confronto.

II — O segundo envólucro — B — terá o seguinte subscrito:

Proposta da firma (nome da firma proponente) e deverá conter:

A) Proposta em três vias, sendo a primeira selada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando, por extenso e em algarismos o preço global; o preço unitário bem como o prazo, em dias consecutivos, dentro do qual serão entregues os serviços inteiramente prontos, tudo de conformidade com as especificações e desenhos que vão assinados pelo engenheiro chefe do Escritório Técnico e visados pelo presidente do Conselho Administrativo;

B) Declaração formal de inteira submissão à todas as cláusulas do presente edital;

C) Coleção dos desenhos que serão adquiridos no Conselho Administrativo, devidamente rubricados pela firma proponente.

Cláusula terceira: — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre o preço da proposta mais barata ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência.

Cláusula quarta: — No dia e hora acima designados, em sessão pública, o Conselho Administrativo fará a chamada dos concorrentes inscritos e recolherá os envólucros especificados na cláusula segunda. Verificando-se, nesse ato, que qualquer dos concorrentes inscritos não tenham apresentado a respectiva proposta, perderá o direito à caução a que se refere a cláusula primeira deste edital, sendo recolhida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância da mesma caução como renda eventual do Hospital.

Cláusula quinta: — Após a recepção dos envólucros, o Conselho Administrativo passará ao julgamento da idoneidade das firmas concorrentes, abrindo o presidente do mesmo Conselho os envólucros, sendo lidos em voz alta os documentos neles contidos. Depois de julgada a idoneidade, em face dos documentos e alegações documentadas dos interessados, poderá ser aberto o segundo envólucro — B — ou marcada dia e hora para essa abertura, de tudo fazendo lavrar a competente ata, a qual será publicada no *Diário Oficial* juntamente com a relação dos concorrentes julgados idôneos.

Cláusula sexta: — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, cada um deles bem como os membros do Conselho rubricarão as proposta recebidas, lavrando-se uma ata.

Cláusula sétima: — Na classificação serão levados em conta em primeiro lugar o preço global; em segundo o preço unitário por metro quadrado e em terceiro lugar o prazo para a conclusão integral de todos os serviços, na forma da cláusula segunda, item II, letra a. Não serão aceitas as propostas cujo prazo exceder de cento e vinte dias (120) consecutivos para a execução integral dos trabalhos contratados ou cujo preço o Conselho Administrativo entender elevado ou ainda, cujo global for condicionado à metragem da obra ou à qualidade do material (cláusula 15.^a).

Cláusula oitava: — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, o Conselho Administrativo procederá uma nova concorrência, por meio de carta, entre os respectivos autores versando sobre o maior abatimento a ser feito sobre as propostas empatadas. No caso de novo empate ou se nenhum deles quizer fazer abatimento na sua proposta, o Conselho resolverá mediante sorteio.

Cláusula nona: — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar será convidado a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de três dias úteis, contado da data do convite, e a depositar no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a caução correspondente a cinco por cento (5%) do valor do contrato para garantia da execução do mesmo.

Se, porém, o concorrente classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato para a execução dos trabalhos constantes deste edital e de suas especificações, perderá a caução a que se refere a cláusula primeira em favor do Hospital, sendo promovido o necessário expediente para a cassação da idoneidade para contratar com o Governo, salvo motivo imperioso devidamente justificado a juízo do Conselho Administrativo.

Neste caso, o Conselho Administrativo anulará a concorrência ou convidará a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem rigorosa da classificação, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

Cláusula décima: — Assinado o contrato ou na hipótese de anulação da concorrência, serão restituídas as cauções dos demais concorrentes, mediante requerimento endereçado ao presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula décima primeira: — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços a que se refere este edital e suas especificações será feito em 3 prestações, de acordo com o desenvolvimento dos serviços exceto com relação à última prestação, que será paga sessenta dias após a conclusão de todo o trabalho contratado.

Cláusula décima segunda: — Será fornecido em separado o preço unitário por metro quadrado, preço esse que servirá unicamente para os acréscimos, alterações ou reduções de serviços autorizados pelo Conselho Administrativo. De cada pagamento do serviço assim considerado extraordinário será descontada a percentagem de cinco por cento (5%) para garantia da perfeita execução do mesmo serviço a qual somente será restituída ao contratante após a entrega e aceitação formal de todos os serviços pelo Escritório Técnico, depois de sessenta (60) dias da data da entrega.

Cláusula décima terceira: — O Conselho Administrativo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, não cabendo, neste caso, aos proponentes direito algum a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula décima quarta: — A firma contratante ficará sujeita à multa de duzentos mil réis (200\$000), por dia que exceder ao prazo estipulado no contrato, salvo as interrupções determinadas por escrito pelo Escritório Técnico ou pelo Conselho Administrativo. Quando o excesso do prazo atingir a dez dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula 9.^a deste edital, sua idoneidade para contratar para o Governo, que será cassada, bem como as quantias que forem necessárias para completar os serviços contratuais, que serão executados pelo Escritório Técnico ou por quem ele designar.

Cláusula décima quinta: — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas não previstas neste edital e nem quaisquer alterações nas respectivas especificações, sendo rejeitadas as propostas que subordinarem o preço à qualidade do material ou à metragem dos serviços a executar.

Cláusula décima sexta: — O Conselho Administrativo fornecerá aos concorrentes, mediante o pagamento, uma coleção de desenhos e detalhes de todos os serviços que deverão ser executados à risca pelo contratante.

Cláusula décima sétima: — Os interessados poderão obter quaisquer informações ou esclarecimentos na sede do Escritório Técnico, à rua Sacadura Cabral n. 178, diariamente das 10 às 16 horas e aos sábados das 10 às 12 horas.

Cláusula décima oitava: — Todas as despesas inerentes ou necessárias à lavratura do contrato, selos, etc., correrão por conta da firma

contratante, não se fazendo em hipótese alguma pagamento antecipado ou por conta de prestações a vencer-se.

Cláusula décima nona: — Os proponentes declararão em suas propostas além do que consta neste edital e respectivas especificações a sua residência legal, que aceitam como foro o desta capital e que se sujeitam a todas as leis federais e municipais referentes ao objeto da concorrência.

Cláusula vigésima primeira: — Todos os materiais empregados dos dentro do prazo de três (3) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato pelo presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula Vigésima primeira: — Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade, a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitados todos os materiais ou os trabalhos que, a juízo da fiscalização, não satisfizerem aquelas condições, devendo o contratante retirar os materiais do local da obra ou refazer os trabalhos impugnados dentro do prazo de vinte e quatro horas, a partir da ordem por escrito. É proibido manter na obra qualquer material não constante das especificações.

Cláusula vigésima segunda: — O contratante obriga-se a dispensar imediatamente da obra todo e qualquer empregado ou subordinado seu julgado inconveniente pela fiscalização.

Cláusula vigésima terceira: — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, imposição de multa, intimação etc., entre o presidente do Conselho Administrativo ou o Escritório Técnico e os contratantes serão sempre transmitidos por escrito e devidamente protocolados, e só dessa forma produzirão efeito.

Cláusula vigésima quarta: — Correrão por conta da firma contratante todas as despesas com seguros de operários contra acidentes de trabalho, devendo a mesma firma observar, rigorosamente, todas as prescrições referentes à legislação trabalhista.

Cláusula vigésima quinta: — Toda e qualquer modificação que, por ventura, acarrete aumento ou traga diminuição de despesa, (cláusula 12.^a) deverá ser, previamente autorizada por escrito pelo Conselho Administrativo e só nesses casos será levada em consideração no final de contas.

Cláusula vigésima sexta: — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, nos seguintes casos:

- a) falência da firma contratante;
- b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a cinco dias sem motivos justificados, a juízo do Conselho do Hospital;
- c) pela inobservância do projeto, especificações, qualidade dos materiais empregados, mão de obra e condições contratuais;
- d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada.

Verificada a rescisão, o Conselho Administrativo entrará imediatamente na posse dos serviços contratados salvo o direito ao recebimento das prestações vencidas, ressalvado o pagamento devido aos operários.

Cláusula vigésima sétima: — Correrão por conta da firma contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais ou posturas municipais, bem como as indenizações de danos, por ventura, causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratuais.

Cláusula vigésima oitava: — O andamento dos serviços deverá ser conduzido de forma que não perturbe os demais trabalhos contratados, correndo sob a responsabilidade da firma contratante qualquer prejuízo consequente de negligência, atraso ou engano.

Cláusula vigésima nona: — A firma contratante obriga-se a executar todos os trabalhos mencionados neste edital, nas plantas de detalhes e nas especificações com a máxima perfeição, sem morosidade, observando, em tudo, os preceitos da boa técnica, afim de dar a todos os serviços o mais perfeito acabamento possível.

Cláusula trigésima: — Em qualquer ocasião que o Escritório Técnico tiver a menor dúvida sobre a pureza dos materiais que estiverem sendo empregados nas obras deste Hospital, embargará imediatamente o uso desses materiais mandando as amostras dos mesmos para serem examinados no Instituto Nacional de Tecnologia.

Correrão por conta da firma empreiteira, todas as despesas provenientes desses exames, ficando a mesma sujeita às multas e penalidades contratuais, se os resultados dos exames não forem plenamente satisfatórios.

Cláusula trigésima primeira: — Correrão por conta da firma todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, tais como materiais, maquinismos, andaimes, mão de obra, transporte do pessoal, aparelhagem, ferramentas, etc. enfim, tudo quanto determinar dispêndio.

Cláusula trigésima segunda: — A firma contratante terá plena liberdade na direção dos trabalhos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a) manter quanto ao pessoal operário todos os dispositivos da legislação social em vigor;
- b) manter, permanentemente, nas obras pessoa autorizada a receber as reclamações ou avisos da fiscalização e a providenciar para imediata solução dos casos, que se apresentarem.

Cláusula trigésima terceira: — Fica convençãoado que o contratante sujeita-se à multa de duzentos mil réis (200\$000) e ao dobro, em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual e, mais, nos casos de paralisação das obras, negligência, morosidade, imperícia ou irregularidade que importe em prejuízo de ordem material ou moral ao Hospital.

Cláusula trigésima quarta: — Se, no decorrer da execução dos serviços a cargo da firma contratante e antes da respectiva entrega e aceitação definitiva por parte do Conselho Administrativo, vierem eles a sofrer algum dano, mesmo por caso fortuito, que os altere, modifi-

que ou destrua, no todo ou em parte, correrão tais prejuízos por conta da firma contratante, que se obrigará a fazer, à sua custa, a restituição, no prazo que lhe for determinado pelo Conselho.

Caso a firma contratante se recuse a fazê-lo no prazo determinado, poderá o Conselho Administrativo mandar executar os serviços por outrem, correndo a respectiva despesa por conta da firma contratante, sendo-lhe descontados da caução e da prestação a que tiver direito.

Cláusula trigésima quinta — No contrato a ser lavrado poderão ser incluídas outras cláusulas, contanto que não prejudiquem as cláusulas aqui expressas, mas que sirvam para tornar mais claras ou explícitas as condições do contrato.

Cláusula trigésima sexta — O Conselho Administrativo caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no decurso do presente contrato. A firma contratante, no entanto, poderá formular os escritos, dentro do prazo de quarenta e oito horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida as quais serão encaminhadas ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que delas decidirá em última instância.

Cláusula trigésima sétima — Nem a construção nem o contrato respondem por compromisso de espécie alguma assumido pela firma contratante perante os seus fornecedores ou terceiros.

Cláusula trigésima oitava — As multas em que incorrer o contratante por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas quer da caução de que trata a cláusula 9.^a deste edital quer da prestação de que trata a cláusula 11.^a Na primeira hipótese a caução será integralizada dentro de cinco (5) dias úteis.

Cláusula trigésima nona — Todas as multas ou penalidades previstas neste edital de concorrência, serão impostas ou aplicadas pelo presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante dentro do prazo de três (3) dias a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Mario de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo.

Observação:

Os desenhos e especificações a que se refere o presente edital, serão entregues aos interessados na sala do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, sendo todos assinados e rubricados pelo presidente do referido Conselho e pelo engenheiro chefe do Escritório Técnico.

Serviço de Identificação Profissional

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 523 — Colbert Forny & Cia., Ltda.
- N. 544 — Jacques Salomão Rabischoffky.
- N. 863 — Sara Tchornei.
- N. 864 — Companhia Imobiliária de Construções e Administração, S. A.
- N. 888 — Boris Solhet.
- N. 889 — Lutz Ferrando & Cia., Ltda.
- N. 890 — Moreira & Abrantes.
- N. 930 — Companhia de Transportes Planas aéreos do Rio.
- N. 1.004 — João da Rocha & Silva.
- N. 1.009 — Nunes Ferreira & Cia., Ltda.
- N. 1.010 — Raul Alves dos Santos Rangel.
- N. 1.028 — Gomes e Elchocovich.
- N. 1.071 — José Pereira de Mattos.
- N. 1.101 — Naveiro & Barcia.
- N. 1.102 — José Nunes.
- N. 1.103 — Casemiro da Costa.
- N. 1.104 — J. Baptista & Irmãos.
- N. 1.105 — Manoel Pinto dos Santos.
- N. 1.106 — J. L. Andrade.
- N. 1.107 — Jonas Petrauskas.
- N. 1.118 — Antonio Caetano Gomes.
- N. 1.119 — Adriano Alves & Brandão.
- N. 1.120 — Fontoura & Cia.
- N. 1.123 — Jacob Walff Szmoysen.
- N. 1.124 — Hadid & Nigir.
- N. 1.125 — Garcia Quintino, sucessores de Garcia de Medeiros.
- N. 1.140 — Viriato & Cardoso, Ltda., em transferência para Cadeira Brasil, Ltda.
- N. 1.169 — Bar Caiqua.
- N. 1.171 — José Diniz de Oliveira.
- N. 1.172 — Antonio Carneiro Alves.
- N. 1.182 — João Fernandes Carpinteiro.
- N. 1.183 — Armino José Rodrigues.
- N. 1.184 — Servando Riveira Alvarez.
- N. 1.197 — Celestino Pereira de Oliveira.
- N. 1.198 — Consórcio Paulista, S. A.
- N. 1.199 — C. A. Rodrigues & Cia., Ltda.
- N. 1.201 — Carlos Kincaid.
- N. 1.203 — Instituto Científico São Jorge.
- N. 1.204 — Amaro & Cia., Ltda.
- N. 1.211 — Matias Da Silva & Cia., Ltda.
- Otto Ewel & Cia.

- N. 1.213 — Leopoldo Pereira da Fonseca.
 - N. 1.241 — Albino Carvalho Meirelles.
 - N. 1.242 — Costa & Francisco.
 - N. 1.243 — Ferreira & São Bento.
 - N. 1.244 — José da Mota Filho.
 - N. 1.245 — Companhia de Comércio e Indústria Freilas Soares.
- Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Visto. — Dr. Décio Parreiras, inspetor-chefe.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Entidade — Atlas Assurance Company Limited — Nesta: SEPT. n. 2.772-41.

Não tendo essa entidade, dentro do prazo estabelecido no decreto-lei n. 3.391, de 7 de julho de 1941, interposto recurso da decisão que lhe impôs a multa de 100\$0, prevista no citado decreto-lei por infração ao disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, fica notificada a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, mediante guia deste Serviço, a importância da multa, no prazo de 10 dias, sob pena de se proceder à cobrança executiva. Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — O. G. da Costa Miranda, diretor.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Não tendo as entidades abaixo, dentro do prazo estabelecido no decreto-lei n. 3.391, de 7 de julho de 1941, interposto recurso da decisão que impôs a cada uma delas a multa de 50\$0, prevista no citado decreto-lei, por infração ao disposto no art. 176, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam notificadas a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, mediante guia deste Serviço, a importância da multa, no prazo de 10 dias, sob pena de se proceder à cobrança executiva.

- SEPT-4.132-41 — The Royal Exchange Assurance. — Nesta.
 - SEPT- 989-41 — Brasil Patentes, Incorporada, S. A. — Nesta.
 - SEPT-2.291-41 — Administradora Nacional S. A. — Nesta.
 - SEPT-4.092-41 — Aviação Sul Americana S. A. — Nesta.
 - SEPT-4.179-41 — Cia. Imobiliária Kurbs — Nesta.
 - SEPT-2.801-41 — Cia. Minas da Jangada S. A. — Nesta.
 - SEPT-2.773-41 — Sun Insurance Office Limited — Nesta.
 - SEPT-2.771-41 — Caledonias Insurance Company — Nesta.
- Em 3-1942. — O. G. da Costa Miranda, diretor.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Cunha, Pinho & Cia. para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.^o andar, às 13,50 horas do dia 16 de abril de 1942, à audiência da reclamação apresentada por Alaerte da Costa cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Itala F. Forte*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificado Alberto Lino Freire para comparecer perante esta Junta, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.^o andar, às 14,10 horas do dia 6 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Germano Hofstetter no processo n. 4.183-39, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Itala F. Forte*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica Adalberto Nascimento, convidado a comparecer à Secretaria desta Junta, à avenida Nilo Peçanha n. 21, 3.^o andar, às 11 horas e 30 minutos do dia 2 de abril de 1942, trazendo em estampilhas federais a importância de 29\$6 (vinte e nove mil e seiscentos réis) e um selo de educação, afim de serem pagas as custas nos termos do art. 88, do decreto n. 6.596 de 12 de dezembro de 1940, no processo JC1-280-42, no qual figura como Reclamante.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Maria das Dores Cravo*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 123-42

JC 2.^a 105-42

Edital

Pela presente, fica notificado Justino Pereira dos Reis, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.^o andar, sala 216, às 15,40 horas do dia 14 de abril de 1941 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra A.

A. Gomes, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 122-42

Pela presente, fica notificado, Comp. Nacional de Fumos e Cigarros, domiciliado à rua Capitão Feliz, 28, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha número 31, 2.º andar, sala 216, às 14,45 horas do dia 9 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por Antonia Pereira de Souza, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria do fato.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 121-42

Pela presente, fica notificado Adelino Gabry, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,20 horas do dia 8 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra M. Vodret & Comp., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 120-42

Pela presente, fica notificado Gastão Ferreira Filho, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,30 horas do dia 27 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Comp. Fiação e Unidos Corcovado, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 119-42

Pela presente, fica notificado João Cesario Santos, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 14,20 horas do dia sete de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Virgílio Guimarães & Comp., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 118-42

Pela presente, fica notificado Ruy Domingues, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 15,40 horas do dia 20 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Caminha Barros & Comp., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 117-42

Pela presente, fica notificado José Silva, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,20 horas do dia 15 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Perrota, Medeiros & Comp. Ltda., cujo inteiro teor consta do processo exist-

tente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 116-42

Pela presente, fica notificado Homero Teles de Menezes, para com parecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 15 horas do dia 13 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra J. R. Kanitz & Comp., cujo inteiro teor consta do processo existente da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 115-42

Pela presente, fica notificado Joaquim Silva, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 14,20 horas do dia 20 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra J. C. Montenegro, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 114-42

Pela presente, fica notificado Elisio Ferreira Pinto, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 16 horas do dia 14 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra S. A. Paula Afonso, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 113-42

Pela presente, fica notificado Maria Acacia Lima, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 15,20 horas do dia 20 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra M. Cabral, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 112-42

Pela presente, fica notificado, Miranda & Souza, domiciliado em R. Ramiro Magalhães n. 157, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,30 horas do dia 23 de abril de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por Nair Rodrigues da Silva, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria do fato.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela Secretária.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Mandado de citação, para cumprimento de decisão, na forma abaixo:

O doutor Geraldo Montedonio de Menezes, presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

Mando ao oficial de diligências desta Junta, designado de acordo com o art. 182, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940, que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de João Cabral, em seu cumprimento, cit. a Edgard Garcia de Souza, domiciliado à rua Miguel Couto, n. 35 — nesta Capital — para pagar, em quarenta e oito horas,

ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de 876\$3 (oitocentos e setenta e seis mil e trezentos réis), correspondente ao principal, juros de mora e custas devidos nos termos da decisão proferida no processo J.C. 2.^a 676-41, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Considerando que, não sendo contestadas, prevalecem as alegações do reclamante, parte presente;

Considerando que a folhas três dos autos, consta a cópia de folhas três, verso, da carteira profissional do reclamante, pela qual se vê ter sido ele empregado da firma reclamada de quatro de agosto de mil novecentos e trinta e três a quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete;

Considerando que o reclamante percebia dezessete mil e duzentos réis diários;

Considerando que não consta dos autos nenhuma prova do pagamento das férias reclamadas, nem foi apresentada nenhuma constatação ao direito do reclamante de recebê-las;

Considerando que o reclamante tem dois períodos de férias a receber;

Considerando tudo mais que dos autos consta:

Resolve a Junta, por unanimidade, julgar procedente a reclamação para condenar Edgard Garcia de Souza a pagar a João Cabral a importância de setecentos e setenta e quatro mil réis nos termos dos artigos décimo sexto e vigésimo do decreto número vinte e três mil setecentos e oito, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. Custas na forma da lei. A parte presente teve conhecimento dessa decisão na própria audiência. E, para constar, eu, Maria Lucília Paiva, Secretário, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. presidente e vogais mencionados. Rio de Janeiro, quinze de maio de mil novecentos e quarenta. — José Arthur da Frota Moreira. — Waldemiro Pitta. — Antonio Francisco Carvalho. — Visto: José Arthur da Frota Moreira, presidente; confere com o original: Maria Lucília Paiva, secretária".

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra, na forma da lei. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. Eu, C. H. Porto Carreiro de Miranda, escrivão e datilografeiro. E eu, Maria Iolanda Meganilla, secretária, subescrevi. — Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes, presidente.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica intimado Salomão Griubbaum, domiciliado à rua Buenos Aires n. 70, 2.º andar, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de abril de 1942, a fim de prestar depoimento na reclamação n. JC 6.400-41, em que são partes Mario Diogenes, reclamante e Santiago E. Kiritchenko, reclamado.

O não comparecimento acarretará imposição das penalidades legais.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificada Maria Augusto de Lima, domiciliada à rua da América n. 153, Santo Cristo, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15 (quinze) horas do dia 13 (treze) do mês de abril, à audiência relativa à reclamação apresentada contra J. E. Peixoto, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado João Sin, domiciliado à rua Frei Caneca n. 124, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15 (quinze) horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril, à audiência relativa à reclamação apresentada por Pedro Rocha Moreira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Manoel Azevedo, domiciliado à rua Bambina n. 14, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,45 (quatorze e meia) horas do dia 15 (quinze) do mês de abril, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Souto de Oliveira & Cia. Ltda, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Ivo Vieira dos Santos, domiciliado à rua do Resende n. 97, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,45 (quatorze e meia) horas do dia 16 (dezesseis) do mês de abril, à audiência relativa à reclamação apresentada contra José Jacyntho Pacheco, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado, Inacio Luiz, domiciliado à Estrada do Porto n. 542, Bunsucesso, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15,45 (quinze e quarenta e cinco) horas, do dia 16 (dezesseis) do mês de abril, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Custodio Ferreira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado, Angelo David, domiciliado à rua Rio Apa n. 12, Cordovil, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15,45 (quinze e meia) horas, do dia 16 (dezesseis) do mês de abril, à audiência relativa à reclamação apresentada contra S. A. Costume Carioca, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificada, Amalia José Rodrigues, domiciliada à rua dos Inválidos n. 139, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15,45 (quinze e quarenta e cinco) horas, do dia 15 (quinze) do mês de abril, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Almeida Fonseca & Comp. Ltda., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado, Rubens dos Santos, domiciliado à rua Philomena Nunes n. 294, Olaria, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,45 (quatorze e quarenta e cinco) horas, do dia 14 (quatorze) do mês de abril, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Vital Bernardo, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado, José Ferreira da Silva, domiciliado à rua Piedade n. 160, Piedade, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,45 (quatorze e meia) horas, do dia 16 (dezesseis) do mês de abril à audiência relativa à reclamação apresentada contra Delga & Ferreira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1942. — Rosa Valente da Fonseca, secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Theophilo João da Silva, domiciliado à rua General Severiano n. 46 que, de acordo com o termo de verificação n. 7, de 10 de março de 1942, é acusado de haver infringido o art. 249 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596,

de 12 de dezembro de 1940 e que nos termos do art. 223 do mesmo regulamento tem o prazo de quinze (15) dias para apresentar defesa por escrito, podendo, dentro do mesmo prazo, ser requerida a produção de testemunhas até o máximo de 5 (cinco).

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Betze de Barros*, secretária.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Sebastião Souza Lima, domiciliado à rua do Encanamento n. 297 que, de acordo com o termo de verificação n. 2, de nove de março de 1942, é acusado de haver infringido o art. 219 do regulamento aprovado pelo decreto 6.596, de 12 de dezembro de 1940 e que nos termos do art. 223 do mesmo regulamento tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa por escrito, podendo, dentro do mesmo prazo, ser requerida a produção de testemunhas até o máximo de 5 (cinco).

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Betze de Barros*, secretária.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pela presente, fica notificada a Cooperativa do Ministério da Agricultura (Restaurant), domiciliada à rua da Misericórdia (Edifício do Ministério da Agricultura), para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência do dia dez de março do corrente ano, na reclamação contra vós apresentada por Amélia Laborde Bravo, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Considerando que o não comparecimento da reclamada determina a aplicação das penas de revelia e confissão quanto à matéria de fato; considerando que a reclamante com a apresentação da carteira profissional provou ter sido empregada da reclamada, de quinze de maio de mil novecentos e trinta e seis até treze de junho de mil novecentos e trinta e oito; resolve a Junta, por unanimidade, julgar procedente a reclamação para condenar a reclamada Cooperativa do Ministério da Agricultura (Restaurant) a pagar, no prazo de dez dias, à reclamante Amélia Laborde Bravo a importância de oitocentos mil réis, sendo quatrocentos mil réis (indenização por despedida sem justa causa), duzentos mil réis (aviso prévio) e duzentos mil réis (dois períodos de férias). Custas pela reclamada. Rio de Janeiro, dez de março de mil novecentos e quarenta e dois. — *Alvaro de Sá Filho*, suplente de presidente. — *Ary Lomba*, suplente de vogal dos empregadores. — *Calisto Ribeiro Duarte*, suplente de vogal dos empregados. — *Betze de Barros*, secretária".

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Betze de Barros*, secretária.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Ficam convidados a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, na avenida Rio Branco n. 10, 3.º andar — Secção de Benefícios — afim de requererem a pensão que lhes assiste, os herdeiros e beneficiários dos tripulantes do vapor "Atalaia" abaixo mencionados, ex-associados do referido Instituto: Djalma de Abreu — Onil Arnulfo de Oliveira — Wilson Pereira de Almeida — Ramiro Martins Capitão — Joaquim Inácio Gomes — José Antônio da Silva — Olinto Severo da Silva — Josias Ferreira do Carmo — Nestor Manuel dos Santos — João Gomes da Silva — Pedro Celestino Barbosa — João Cardoso de Figueiredo — José Silvestre de Oliveira — Amaro Florentino da Silva — Severino Veloso Santana — Angelo Sales Rocha Pinto — Tomás Correia Lima — Antônio Miguel Correia de Lima — João Martins de Moura — José Antônio da Silva — Galiano Soares — José Francisco da Cruz — Ernesto José de Santana — João Targino de Souza — Abdias Gualberto Lobato — Amaro José de Santana — José Francisco Cardoso — José Pereira da Cunha — Severino Rangel — Guilherme Freire Peixoto — José Lessa de Medeiros — Dordéo Vantier de Souza.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Raul Varzea*, chefe da Secção de Benefícios. — Visto — *S. Queiroz*, superintendente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Ficam convidados a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Secção de Benefícios — na avenida Rio Branco n. 10, 3.º andar, afim de requererem a pensão que lhes assiste, os herdeiros e beneficiários dos tripulantes do vapor "Santa Clara", abaixo mencionados, ex-associados do referido Instituto: José Ferreira Lima — Valdomiro Gomes de Andrade — Raimundo Alves de Souza — Astrolábio Cosme Cabral — André Correia da Cunha — Zacarias Ferreira de Souza — Pedro Moreira da Silva — Mário Leite da Silva — Germano Ferreira de Paiva.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Raul Varzea*, chefe da Secção de Benefícios. — Visto — *S. Queiroz*, superintendente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

AUTOS DE INFRAÇÃO

Acordão de 22-9-41, autuado Manoel Valente da Silva Matos, débito: contribuições 399\$000, juros 91\$700, multa 100\$000.

Acordão de 18-11-41, autuado Francisco de Araujo, débito: contribuições 97\$200, juros 9\$200, multa 100\$000.

Acordão de 11-11-41, autuada Cia. Santa Cruz de Transportes e Armazens Gerais S. A., débito: contribuições 1:035\$400, juros 160\$400, multa 100\$000.

Acordão de 10-2-42, autuado Antonio P. Cruz, débito: contribuições 240\$000, juros 21\$600, multa 200\$000.

Acordão de 6-2-42, autuada S. A. Comercial Auto Garage, débito: contribuições 408\$000, juros 86\$500, multa 100\$000.

Acordão de 30-1-42, autuada Transportadora Ltda., débito: contribuições 1:722\$000, juros 86\$000, multa 200\$000.

Acordão de 30-1-42, autuado José Gomes Garage, débito: contribuições 168\$0000, juros 10\$3000, multa 100\$000.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 4.888 — 25-3-42 — 30\$6)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DOS ESTADOS S/A

CARTA PATENTE N. 1.927

Travessa do Ouvidor n. 28

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 25 DE ABRIL DE 1942

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições da Lei e dos nossos Estatutos, submetemos ao vosso exame e julgamento as contas e balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, isto é, oito meses apenas de nossa gestão.

Como sabeis, este Banco se encontrava completamente paralisado e sem numerário para se movimentar, quando tomamos a sua direção. Aliás, desde a sua fundação apenas adquiriu quase todo o seu capital em terrenos aqui e em Belo Horizonte, em prejuízo de seu desenvolvimento e consequentemente da sua finalidade.

Assumindo a direção em 22 de abril de 1941, na Assembléia a que então se procedeu, elevamos o capital de 600:000\$000 para réis 1.000:000\$000, sendo o aumento de 400:000\$000 prontamente subscrito e realizado, estando agora dependendo da aprovação do Governo, juntamente com os novos Estatutos também aprovados na dita Assembléia.

Com este numerário e os depósitos que foram chegando, iniciamos as operações em descontos e caucões, operações estas que até então não se faziam, procurando assim desenvolver os negócios dentro de diretrizes firmes e seguras.

Mas apesar do capital primitivo estar imobilizado em terrenos, as operações se desenvolveram acima de nossa previsão, dado o afluxo dos negócios que nos procuraram, tendo recorrido aos redescontos, conseguindo a cooperação de alguns Bancos amigos que nos dispensaram a sua confiança.

Como vereis, as nossas transações tem sido regularmente liquidadas, podendo assim auferir lucros neste exercício que deram para cobrir prejuízos dos anos anteriores e todos os compromissos deixados, que também foram solvidos pontualmente.

Agora vamos tratar de mobilizar os capitais invertidos em imóveis e hipotecas.

Se a situação se apresenta hoje lisonjeira, ainda não é possível todavia distribuir dividendos neste exercício, dada a situação em que encontramos o Banco. Entretanto, com o ritmo atual dos negócios, podemos garantir-lhes, no exercício de 1942 que ora se inicia, um dividendo bem compensador.

Tão sólida se acha a posição do Banco que não hesitamos em aconselhar a elevação do nosso capital para 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis), afim de melhor atendermos o volume dos negócios com a preferência que nos estão dando.

Para termos uma idéia do nosso rápido desenvolvimento, mesmo na estreiteza do seu capital e apenas em oito meses de operações, vereis em confronto com o balanço de 1940, que o Ativo de 1.039:805\$900 passou para 8.560:784\$000 e os depósitos de 110:788\$400 passaram para 711:190\$800.

Dispensamo-nos de outros confrontos, quando o nosso próprio balanço abaixo transcrito, melhor vos mostrará a realidade do nosso progresso.

Traçamos diretrizes seguras e os resultados obtidos demonstram o êxito dos esforços dispendidos, para consolidar a nossa situação, repondo o Banco num caminho reto e seguro, que o levará infalivelmente, em breve tempo, a uma situação de relevo nos círculos bancários do país.

Por nossa livre vontade, não percebemos nenhuma remuneração, nas funções de diretores que estamos exercendo, e isto o temos feito de bom grado, até que os Srs. acionistas tenham primeiramente resultado do capital invertido em ações.

De acordo com os nossos Estatutos, os Srs. acionistas deverão proceder a eleição dos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente de 1942.

Ao terminar este relatório, não queremos deixar de lamentar o falecimento do nosso acionista Sr. Casimiro José de Campos e Heitor, o qual poderia nos ter prestado uma cooperação valiosa, dado o seu

interesse pelo Banco. Queremos ainda agradecer aos nossos clientes e amigos, que nos tem distinguido com a sua preferência e vários Bancos amigos, que nos tem honrado com a sua valiosa confiança e cooperação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Pedro de Carvalho Villela*, presidente; *Arsenio Garzon*, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco dos Estados S. A. abaixo assinados, tendo procedido ao exame do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais atos da diretoria, referentes ao exercício findo de 1941, verificaram estar tudo exato, com a clareza precisa e boa ordem, sendo de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *João Alfredo Covalcanti de Albuquerque* — *Afonso Cesar Burlamaqui* — *Dr. Ephrem Macedo*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Títulos descontados	855:011\$200
Obrigações a receber	297:363\$000
Empréstimos em c/corrente	95:856\$800
Móveis e utensílios	102:016\$300

Caixa:		
Em cofre	102:722\$400	
No Banco do Brasil	30:851\$300	
Em outros Bancos	19\$100	133:502\$800

Imoveis:		
Na Capital	340:000\$000	
Em Belo Horizonte	119:484\$000	459:484\$000

Valores em caução	629:260\$000
Valores hipotecários	660:000\$000
Títulos e valores em depósito	50:400\$000
Ações caucionadas	60:000\$000
Imoveis s/administração	4.500:000\$000
Filial de Belo Horizonte	15:358\$100
Acionistas	200:000\$000
Contas correntes garantidas	296:596\$000
Títulos de propriedade do Banco	9:065\$000
Efeitos à cobrança	16:102\$500
Hipotecas	180:000\$000
Diversas contas	678\$300
	8.560:784\$000

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo para aumento de capital	400:000\$000
Depósitos:	
A vista	412:832\$500
Aviso prévio	2:285\$600
A prazo fixo	326:072\$700
	741:190\$800

Depositantes de valores caucionados	1.289:260\$000
Depositantes de títulos e valores	50:400\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Filial de Belo Horizonte c/imoveis	91:891\$200
Administração de bens	4.500:000\$000
Contas correntes garantidas	249:685\$300
Redescontos	209:460\$000
Títulos caucionados	280:506\$200
Obrigações de terceiros c/garantia	72:800\$000
Obrigações de c/alheia	14:902\$200
Diversas contas	688\$300
	8.560:784\$000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

Lucros e perdas do 1.º semestre	18:760\$500
Juros — Saldo desta conta	45:329\$300
Ordenados	23:470\$000
Impostos	5:561\$100
	93:120\$900

Despesas gerais:	
Aluguéis, selos, estampilhas, gratificações, quotas e outros	53:253\$800
	146:374\$700

Crédito

Produtos de operações:	
s/terrenos	15:513\$200
Diversas	130:861\$500
	146:374\$700

Banco dos Estados. — *Pedro de Carvalho Villela*, presidente.
(N. 5.401 — 25-3-42 — 300\$9)

WORTHINGTON DO BRASIL LTD.

Filial no Brasil

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Ativo fixo:		
Terrenos, edifícios, maquinária, equipamento, etc.	7:679\$500	
Menos: Reserva para depreciação	384\$000	7:295\$500

Ativo realizavel em curto prazo:

Ativo disponivel:		
Caixa e bancos	111:684\$400	
Contas a receber	74:958\$500	186:642\$900

Ativo realizavel a longo prazo:

Depósitos em garantia	2:100\$000
	196:038\$400

Passivo

Passivel exigivel a curto prazo:

Contas a pagar	4:870\$800
Casa Matriz	156:601\$100
	161:471\$900

Conta de lucros e perdas:

Saldo em 31 de dezembro de 1941	34:566\$500
	196:038\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Worthington do Brasil Ltd.* — *W. C. Compson*, gerente. — *Norman Turner*, guarda-livros número 39.807.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Despesas gerais	34:858\$000
Impostos	5:735\$500
Amortizações:	
Ativo fixo	384\$000
Lucro do exercício, transportado abaixo	34:566\$500
	75:544\$000

Saldo (lucro) em 31 de dezembro, segundo Balanço Geral	34:566\$500
--	-------------

Crédito

Produto das operações sociais	74:787\$900
Lucros diversos:	
Câmbios	557\$700
Rendas diversas	198\$400
	75:544\$000
Lucro do exercício, transportado	34:566\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *W. C. Compson*, gerente. — *Norman Turner*, guarda-livros n. 39.807.
(N. 5.402—25-3-1942—165\$2).

COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS, A SE REALIZAR EM 31 DE MARÇO DE 1942, CONFORME CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA.

Srs. acionistas

Dando cumprimento a dispositivo estatutário e da lei, é com satisfação que vimos trazer ao vosso conhecimento as principais ocorrências na vida de nossa Companhia, no decurso do exercício de 1941, recém findo.

Reforma dos Estatutos e aumento do capital social:

Por imperativo da nova lei orgânica que rege as sociedades anônimas e conveniência dos negócios sociais, aprovastes, em 31 de março de 1941, o ajustamento dos nossos Estatutos ao decreto-lei número 2.627 e a elevação do Capital Social para 3.500:000\$000. Essas alterações foram homologadas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 16.740.

Negócios:

Podemos aqui registrar, como nos anos anteriores, o êxito alcançado em nossos negócios, graças à tenacidade, dedicação e espírito de bem servir, norma de conduta comum aos nossos companheiros de trabalho. E pela firmeza do programa de bem cumprir todos os co-

metimentos que nos são confiados, podemos proclamar que cresce mais e mais o conceito desta Companhia, junto àqueles que nos teem honrado com a sua confiança.

Operando em 10 setores diferentes na execução de serviços por empreitada, a todos conseguimos dar cabal desempenho; tendo ainda exportado apreciável tonelagem de minérios pelos portos do Rio de Janeiro e Vitória, mau grado as dificuldades com que veem lutando as nossas vias férreas para atender, em pequena parte, os transportes que delas solicitamos.

Resultado:

Do esforço por nós dispendido no curso do exercício em análise, resultaram cifras que alinhavamos em nosso balanço, permitindo-nos distribuir o dividendo de 30 % aos Srs. acionistas, gratificação de 300:000\$000 aos nossos auxiliares e levar a fundos especiais réis 1.899:155\$600.

Transferência de ações:

Durante o ano de 1941, foram lavrados 6 termos de transferências de 363 (trezentos e sessenta e três) ações.

Leis trabalhistas:

A todas temos procurado dar cabal observância, tendo dispendido durante o exercício, cerca de 1.000:000\$000, para atender às suas exigências.

Perspectivas para 1942:

Podemos anunciar serem lisonjeiras as perspectivas dos nossos negócios para o exercício que se inicia.

Serviços mecanizados:

Confirmados os estudos e previsões com relação à aplicação de máquinas para a execução de terraplenagem nas obras de construção de estradas, resolveu a diretoria ampliar e completar o parque mecanizado, encontrando-se hoje a Companhia, habilitada a realizar grandes empreendimentos nessa especialidade, em curto espaço de tempo.

Conselho Fiscal:

Cumpra-vos, Srs. acionistas, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Aumento de capital:

Atendendo ao dever que cumpre a todas as organizações nacionais de cooperarem com o Governo na sua obra de soerguimento do País, esta Diretoria pensa agir com acerto sugerindo aos Srs. acionistas, a elevação do Capital Social, para sete mil contos de réis — parte com reversão de fundos — ficando assim aparelhada para mais eficiente e rapidamente cumprir os cometimentos que lhe forem confiados. Para o exame da proposta que esta Diretoria submeterá ao elevado julgamento dos Srs. acionistas, será convocada para 20 de abril, a Assembléia Geral Extraordinária.

Conclusão:

São estas Srs. acionistas, as informações que julgamos do nosso dever prestar-vos, se entretanto, de outras necessitardes, para o pleno julgamento dos nossos atos no desempenho do honroso mandato que nos confiastes, é com particular agrado que nos colocamos ao vosso inteiro dispor. — *Amyntas Jacques de Moraes*, diretor-presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor-técnico. — *Alberto Woods Soares*, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Realizavel:	
Almoxarifado geral	2.070:857\$600
Armazens	151:018\$100
Cauções em dinheiro	203:150\$000
Contas correntes	9.137:248\$300
Estoques de minérios	2.655:254\$900
Letras a receber	5.413:069\$000
Títulos de renda	5.385:285\$600
	25.015:883\$500
Disponivel:	
Caixa:	
Dinheiro em cofre e depósitos bancários	516:915\$400
Imobilizado:	
Automoveis	52:842\$000
Caminhões	1.043:226\$500
Instrumentos de engenharia	18:942\$000
Laboratório de análises, assistência médica, etc	22:741\$100
Máquinas	2.833:389\$100
Móveis e utensílios	65:187\$800
	4.036:328\$500
Compensado:	
Ações caucionadas	30:000\$000
Cauções	7.110:669\$000
Endossos	2.127:630\$300
Obras contratadas	12.700:000\$000
	21.968:299\$300
	51.537:426\$700

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1942. — *Amyntas Jacques de Moraes*, presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor-técnico. — *Alberto Woods Soares*, diretor-comercial. — *A. W. Lacerda*, contador. Reg./33.944.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Passivo

Não exigível:

Capital	3.500:000\$000	
Fundo de compensação	1.636:762\$950	
Fundo de reserva	519:354\$270	
Reserva para impostos	250:000\$000	5.906:117\$220

Exigível:

Contas correntes	10.259:888\$780	
Contas a pagar	818:296\$800	
Fornecedores	141:443\$900	
Gratificações a distribuir	300:000\$000	
Imposto sindical	11:445\$900	
Institutos de Previdência	119:291\$000	
Obrigações a pagar	4.332:643\$800	
Títulos descontados	6.630:000\$000	22.613:010\$180

Dividendos a distribuir:

4.º dividendo de 30% a distribuir	1.050:000\$000
---	----------------

Compensado:

Caução da diretoria	30:000\$000	
Títulos caucionados	7.110:669\$000	
Letras endossadas	2.127:630\$300	
Obras em execução	12.700:000\$000	21.968:299\$300
		51.537:426\$700

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1942. — *Amyntas Jacques de Moraes*, presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor-técnico. — *Alberto Woods Soares*, diretor-comercial. — *A. W. Lacerda*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito

de Obras realizadas:

Saldo desta conta.	6.591:009\$700
de Exploração e exportação de minérios:	
Saldo desta conta.	1.608:681\$700
de Rendas diversas:	
Saldo desta conta.	663:977\$100
de Reserva para impostos:	
Reversão em virtude da constituição de nova reserva.	108:224\$100
	8.971:892\$600

Débito

a Contas corrente:	
Prejuízo nesta conta.	6:189\$700
a Contribuições de previdência social:	
Fecho desta conta.	227:261\$600
a Despesas gerais:	
Fecho desta conta.	1.868:329\$500
a Impostos:	
Fecho desta conta.	261:128\$500
a Juros e descontos:	
Fecho desta conta.	1.749:516\$000
a Seguros:	
Fecho desta conta.	146:387\$700
	4.258:813\$000
a Fundo de reserva:	
5% sobre o lucro líquido, transferido para este fundo.	235:654\$000 X
a Dividendos a distribuir:	
4.º dividendo de 30%, a distribuir	1.050:000\$000
a Percentagem da Diretoria:	
Percentagem de 30% sobre o lucro líquido de 4.713:079\$600, que se credita aos diretores, de acordo com os estatutos.	1.413:924\$000
a Gratificações a distribuir:	
Gratificações a distribuir aos auxiliares da Companhia.	300:000\$000
a Reserva para impostos:	
Constituição deste fundo.	250:000\$000 X
a Fundo de compensação:	
Saldo do lucro líquido, verificado, destinado ao reaparelhamento das instalações e manutenção de outros encargos, inclusive conversão em capital, conforme artigo 26 dos estatutos	1.413:501\$600
	4.713:079\$600
	8.971:892\$600

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1942. — *Amyntas Jacques de Moraes*, diretor-presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor-técnico. — *Alberto Woods Soares*, diretor-comercial. — *A. W. Lacerda*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Serviços de Engenharia, com a presença dos membros abaixo assinados, reuniu-se aos 28 de fevereiro de 1942, na sede social à rua México n. 98, 7.º andar, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas", inventário e todas as contas relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1941, e, bem assim, o relatório da Diretoria sobre os negócios efetuados no mesmo exercício, tudo encontrou na mais perfeita ordem.

É, portanto, de parecer que a assembléia geral ordinária aprove o balanço e as contas e, em face do brilhante resultado das operações e do grau de prosperidade conquistado pela empresa, propõe um voto de louvor à Diretoria, pela dedicação, habilidade e prudência com que desempenhou os seus deveres.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — José de Magalhães Pinto — Carlos Pereira Sylva — Fernando von Krüger.

(N. 5.420 — 25-3-42 — 380\$5).

BANCO ANDRADE ARNAUD S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1942

Aos vinte e um de março de 1942, na sede do Banco Andrade Arnaud, Sociedade Anônima, à rua Buenos Aires, número vinte, pelas quinze horas, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social.

Por proposta do acionista Dr. Geraldo Martins Ourivio, foi pelos presentes indicado para presidir os trabalhos da Assembléia, o acionista Dr. José Buarque de Macedo, que, aceitando e agradecendo o encargo, designou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Dr. Edgard Montauray Pimenta e Galvani Maigre Trindade, que aceitaram e se prontificaram a bem desempenhar as suas respectivas funções.

A seguir, constituída a mesa, mandou o presidente que o primeiro secretário procedesse à chamada nominal dos acionistas, e que, feito, deu em resultado verificar-se a presença, realmente, de acionistas representando mais de dois terços do capital social.

Pelo presidente foi então declarado que, como era do conhecimento dos senhores acionistas, a presente Assembléia fora convocada para retificar e ratificar os estatutos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária de 6 de agosto de 1941, satisfazendo assim, todas as exigências da Diretoria Geral do Tesouro e tomar conhecimento e resolver sobre a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social, conforme se verifica dos anúncios publicados no *Diário Oficial* de 3, 9 e 12 do corrente e *Jornal do Comércio* de 3, 8 e 12 do referido mês que, entretanto, mandou fossem lidos pelo primeiro secretário, assim:

"São convidados os senhores acionistas do Banco Andrade Arnaud S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que deverá realizar-se em 21 de março, às 15 horas, na sede do Banco, à rua Buenos Aires, n. 20, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Retificar e ratificar os estatutos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária de 6 de agosto de 1941, satisfazendo assim, todas as exigências da Diretoria Geral do Tesouro;

b) Tomar conhecimento e resolver sobre a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1942. — João Ceciliano de Andrade, diretor-presidente. — Raul Pinto de Carvalho Arnaud, diretor-gerente.

A seguir anunciou o presidente achar-se sobre a mesa o projeto de alteração dos estatutos, elaborado de conformidade com as exigências da Diretoria das Rendas Internas exaradas no Despacho do respectivo diretor, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1942, e que dá aos artigos por ele atingidos a seguinte redação, que mandou ler na íntegra pelo segundo secretário:

"Art. 17 — Os diretores terão uma remuneração permanente, a título de honorários, que será arbitrada pela Assembléia geral, cabendo-lhes, ainda, a percentagem de que trata o art. 24, letras b e c, quando o dividendo distribuído for igual ou superior a 6% (seis por cento) ao ano".

"Art. 19 — I — Examinar os livros de escrituração comercial da sociedade, verificar o estado da "caixa" e obter dos administradores, informações e esclarecimentos sobre as operações sociais".

"Art. 21 — d — Sob a forma de dividendo o quanto for fixado pela Assembléia Geral para ser distribuído pelos acionistas".

"Art. 31 — Cancelado em face dos imperativos da lei das Sociedades por ações".

Terminada a leitura dos artigos dos estatutos sujeitos à reforma o presidente submeteu-os à discussão, artigo por artigo, e não havendo impugnação sobre qualquer deles, submeteu-os a seguir à votação, sendo os mesmos unanimemente aprovados.

Em seguida, o Sr. presidente propõe que sejam retificados pela Assembléia todos os demais artigos tais como foram aprovados pela

Assembléia Geral de 6 de agosto de 1941, o que é igualmente, aprovado por unanimidade.

Declarou o Sr. presidente que a Assembléia passava a deliberar sobre a segunda parte da convocação, ou seja, o aumento do capital social, achando-se sobre a mesa a proposta do aumento do capital, encaminhada pela Diretoria e o parecer concordante do Conselho Fiscal, documentos estes cuja leitura, na íntegra, mandou proceder pelo primeiro secretário e que são do teor seguinte:

EXPOSIÇÃO DA DIRETORIA

A confiança com que nos vem distinguindo os meios comerciais, industriais e bancários do país reflete-se no aumento dos nossos negócios, pelas cópias dos nossos balanços, que constituem o melhor testemunho do esforço e dedicação desta Diretoria, na orientação de nossas atividades. Fundado há um lustro, com um balanço global de 15.989:450\$000, foi este se avolumando até à cifra 53.562:623\$800, quanto acusou o último Balanço de 1941, com a distribuição de um dividendo invariável, semestralmente, de 10% ao ano e o acúmulo de Reservas que já se elevam a 1.050:000\$000. Poderia esta Diretoria acomodar-se ao ritmo de atividade até aqui desenvolvido, certa de que os resultados auferidos não lhe desmereceriam aos olhos de quantos a ela confiara na tarefa que vem desempenhando, desde o início dos nossos negócios; esta solução, porém, não atenderia aos justos anseios de progresso que animam as nossas vontades comuns, cujo objetivo supremo é tornar maior a obra que é fruto de nossos próprios esforços.

Estamos convictos de que o nosso Banco, mais bem aparelhado para maiores negócios, terá em futuro próximo uma situação de relevo nos meios bancários do País, para o que muito concorrerá o prestígio de que já desfruta, graças a linha de conduta que vem mantendo, inflexivelmente, desde o início de seus negócios.

E' para atingir a tão auspiciosa finalidade que esta Diretoria apoiada pela maioria dos antigos acionistas, vem sugerir o aumento do seu capital social de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis) integralizados, para 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), por subscrição particular de acordo com o artigo 110 do decreto n. 2.627, contando já com o parecer favorável do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1942. — João Ceciliano de Andrade, diretor-presidente. — Raul Pinto de Carvalho Arnaud, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no art. 108, parágrafo único da lei das Sociedades Anônimas, examinamos os termos da proposta apresentada pela Diretoria, no sentido de se elevar o capital da sociedade para réis 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis).

No desempenho dessa missão verificamos não apenas as cifras ali apontadas como índice de progresso do estabelecimento, mais também, e especialmente, as razões apresentadas pela Diretoria para justificar o aumento pleiteado.

Do estudo apurado que fizemos, chegamos a conclusão de que realmente se justifica a medida proposta, desde que se pretenda dar a sociedade maiores elementos de ação, condizente, aliás, com as aspirações de quantos lhe emprestam o seu concurso e apoio, que é vê-la progredir e prosperar em escala sempre crescente.

O Banco Andrade Arnaud vem correspondendo plenamente, não há dúvida, a expectativa geral, dentro das suas possibilidades e julgamos altamente louvável da parte daqueles que o vem orientando desde a sua fundação, o exigir dele ainda maiores resultados, para que maiores sejam, de futuro, o nome e o prestígio da instituição a que se vincularam.

Estes são os motivos por que não temos dúvidas em aprovar e recomendar o acolhimento dos senhores acionistas, a sugestão da Diretoria do Banco Andrade Arnaud Sociedade Anônima, para o aumento de seu capital pela forma acima indicada.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1942. — José Pinto Duarte. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — João Ildefonso da Silva.

— Terminada a leitura desses documentos, o presidente submeteu a discussão a proposta do aumento do capital, acima formulada, tendo pedido a palavra, pela ordem, o acionista Dr. Alaor Prata Soares, que declarou ter tomado conhecimento, por circular da Diretoria, ser seu pensamento propor a distribuição aos atuais acionistas, de 50 % (cinquenta por cento) do Fundo de Reserva, por ter o mesmo atingido e até ultrapassado a 20 % (vinte por cento) do capital.

Reconhecendo e proclamando o louvável intuito da Diretoria em beneficiar deste modo, os atuais acionistas, sem afetar a garantia que representa para a sociedade esse patrimônio, pois que metade dele permaneceria a ela incorporado, disse o acionista com a palavra, que ousava ponderar, submetendo o assunto à deliberação da Assembléia, ficasse intacto o fundo de reserva, pois com isto só se aumentava o prestígio e o crédito da sociedade, cujo grau de solidez estará sempre na ordem direta do volume de suas reservas, como se beneficiava indiretamente os acionistas, pela consequente valorização de suas ações.

Acresce ainda a circunstância de que o art. 130 da nova lei das Sociedades por Ações determina permanecerem as reservas até 20 % para assegurar a integridade do capital.

Assim, concluiu o acionista Dr. Alaor Prata Soares, por propor à Assembléia fosse aprovado o aumento do capital por subscrição particular, conforme sugestão da Diretoria, mas que não houvesse distribuição de qualquer parcela do Fundo de Reserva, devendo ficar neste caso alterado o art. 5.º dos nossos estatutos cuja redação passa a ser da seguinte maneira:

"Art. 5.º O Capital social é de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis) dividido em 20.000 ações ordinárias, nomi-

nativas, do valor nominal de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma".

Continuando ainda com a palavra, disse que, na conformidade do disposto no art. 111, § 2.º da lei das Sociedades Anônimas, deverá ser aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da presente ata, a subscrição particular para o aumento de capital ora autorizado, afim de que os acionistas possam exercer o direito de preferência, nos termos do mencionado artigo.

Submetidos à discussão e aprovação todas as ponderações e sugestões do acionista Dr. Alair Prata Soares, e não havendo impugnação, foram unanimemente aprovadas, eximindo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal.

Pede a palavra o acionista Sr. João Ildefonso da Silva e propõe que sejam transcritos na presente ata os estatutos integralmente, tal como foram aprovados pela Assembleia de 6 de agosto de 1941 e ratificados pela presente, constando ainda as modificações que acabam de ser aprovadas.

Sendo a proposta submetida a votação é aprovada por unanimidade, seguindo-se a transcrição dos estatutos, tal como acabam de ser aprovados:

Estatutos do Banco Andrade Arnaud S. A.

I

DENOMINAÇÃO, PRAZO E FINS DA SOCIEDADE

Art. 1.º O Banco Andrade Arnaud S. A., autorizado a funcionar pela Carta Patente n. 1.473 de 9 de abril de 1937, como incorporação da casa bancária Andrade, Arnaud & Cia. Limitada, passará a reger-se pelos presentes estatutos, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 2.º A Sociedade terá sua sede e foro jurídico na Capital da República e a duração de vinte anos, a contar da autorização do Governo Federal, para seu funcionamento, como banco de circulação.

Art. 3.º Constitue objeto da sociedade o exercício de todas as operações bancárias, administração e liquidação de bens e interesses alheios, exceto câmbio.

Art. 4.º O Banco poderá ter filiais, agências, escritórios e correspondentes, tantos quantos a Diretoria julgar conveniente, seja no Distrito Federal, ou nos Estados.

II

CAPITAL E AÇÕES

(Condenado) Art. 5.º O Capital social é de cinco mil contos de réis (5.000:000\$000), integralizado e dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de quinhentos mil réis (500\$000) cada uma.

(Retificado) Art. 5.º O capital social é de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis) dividido em 20.000 ações ordinárias nominativas, do valor nominal de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma".

Art. 6.º A partir da data da aprovação destes estatutos, pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, as ações só poderão ser adquiridas ou subscritas por pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo único. Nos casos de aumento de capital, os acionistas terão preferência na proporção das ações que já possuírem.

Art. 7.º As chamadas de capital subscrito, na hipótese de aumento, serão de 50 % (cinquenta por cento) no ato da assinatura e as restantes, de 10 % com intervalo de sessenta dias, no mínimo, a juízo da Diretoria.

Parágrafo único. É assegurado ao acionista o direito de antecipar o pagamento de suas entradas de capital.

Art. 8.º As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, que só reconhece um possuidor por cada uma.

III

DA DIRETORIA

Art. 9.º O Banco será administrado por uma Diretoria constituída de três diretores eleitos pela assembleia geral dentre os acionistas brasileiros, pelo período de cinco anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. Nenhum dos membros da diretoria poderá entrar no exercício do cargo para o qual houver sido eleito sem que haja caucionado 100 ações de capital, mediante termo lavrado e assinado em livro próprio, como garantia de sua gestão.

Art. 10. A diretoria, uma vez empossada, reunir-se-á em sessão e escolherá entre seus membros, o diretor-presidente, o diretor gerente e o diretor tesoureiro.

Parágrafo único. A ata da reunião de que trata este artigo, será lavrada em livro próprio e arquivada por cópia autêntica, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Art. 11. Ao presidente compete:

I — Velar pela fiel execução dos estatutos e das resoluções da Assembleia Geral;

II — Convocar e presidir as reuniões ordinárias da assembleia e da Diretoria;

III — Marcar, mediante anúncios pela imprensa, o dia, hora e lugar para as reuniões ordinárias ou extraordinárias da assembleia;

IV — Convocar extraordinariamente a assembleia geral, quando lhe for requerido pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, e por acionistas na conformidade da lei;

V — Convocar por proposta da Diretoria, um acionista para preenchimento da vaga de diretor, até a primeira reunião da assembleia geral.

Art. 12. Ao presidente, conjuntamente com o diretor gerente ou com qualquer dos diretores, compete, em conformidade com o regimento interno, poderes para:

I — Representar a sociedade em Juízo ou fora dele e nomear procuradores judiciais ou *ad negotia*;

II — Celebrar ou autorizar quaisquer alienações de bens moveis e imoveis e valores da sociedade;

III — Assinar balancetes, balanços e demonstrações da conta de lucros e perdas.

Art. 13. Ao diretor gerente compete privativamente:

I — Substituir o presidente em caso de falta, impedimento ou ausência da matriz;

II — Superintender os negócios e operações do Banco.

Art. 14. Ao diretor tesoureiro compete a guarda dos valores do Banco, fornecendo, quando solicitado pelo Conselho Fiscal, todos os elementos sobre a situação da caixa, da tesouraria e da contabilidade em geral.

Art. 15. É facultado à Diretoria delegar, em parte, os seus poderes, a sub-gerentes e procuradores, determinando as suas funções.

Art. 16. Todos os documentos que envolvem a responsabilidade da sociedade, deverão ser assinados por dois diretores, ou por um diretor e um procurador. Para a correspondência diária, recibos endossos para cobrança e visto em cheques, é suficiente assinatura de um diretor, ou de dois procuradores.

(Condenado) Art. 17. Os diretores terão uma remuneração permanente, a título de honorários, que será arbitrada pela Assembleia Geral Ordinária e ratificada pelo Conselho Fiscal, cabendo-lhes ainda a percentagem de que trata o art. 21, letras b e c.

(Retificado) Art. 17. Os diretores terão uma remuneração permanente, a título de honorários, que será arbitrada pela assembleia geral, cabendo-lhes ainda, a percentagem de que trata o art. 21, letras b e c, quando o dividendo distribuído for igual ou superior a 6 %.

VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela assembleia geral, podendo ser reeleitos.

Art. 19. Ao Conselho Fiscal incumbe:

(Condenado) I — examinar, durante o trimestre que preceder a reunião ordinária da assembleia geral, os livros da escrituração comercial da sociedade, verificar o estado da "caixa" e obter dos administradores, informações e esclarecimentos sobre as operações sociais.

(Retificado, I — examinar os livros da escrituração comercial da sociedade, verificar o estado da "caixa" e obter dos administradores, informações e esclarecimentos sobre as operações sociais;

II — apresentar à assembleia de acionistas, em suas reuniões ordinárias, parecer sobre os negócios e operações sociais, relativo ao ano correspondente ao seu mandato;

III — exercer as demais atribuições que lhe são conferidas na lei.

Art. 20. Cada membro do Conselho Fiscal, em exercício, perceberá os honorários fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

V

LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 21. Ao 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao balanço dos negócios sociais, e dos lucros líquidos verificados, serão deduzidos:

a) 5 % para um Fundo de Reserva destinado a assegurar a integridade do capital;

b) 5 % como percentagem ou gratificação aos incorporadores;

c) até 20 % como percentagem ou gratificação à Diretoria e aos procuradores;

(Condenado) — d) até 15 % sob a forma de dividendo aos acionistas, como remuneração do capital.

(Retificado) — d) sob a forma de dividendo o quanto for fixado pela assembleia geral para ser distribuído pelos acionistas.

Parágrafo único. Os lucros remanescentes serão levados a um Fundo de Reserva Especial, até que este, conjuntamente com o Fundo de Reserva criado pelo decreto-lei n. 2.627 (art. 130) atinja o valor do capital social. Atingido este total, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação de parte daquelas importâncias, seja na integralização do capital, se for o caso, seja no aumento com a distribuição de ações ou dinheiro, a título de bonificação proporcional a cada acionista.

Art. 22. As percentagens ou gratificações constantes das letras b e c do art. 21, só existirão, quando o dividendo for, no mínimo de 6 % (seis por cento) ao ano.

Art. 23. Os dividendos não vencerão juros e, não reclamados em 5 anos, prescreverão em favor do fundo de reserva especial.

VI

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 24. A assembleia geral de acionistas reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no decurso do mês de março, em dia e hora designados pelo presidente, mediante convocação pela imprensa, com 30 dias de antecedência, pelo menos.

Estas reuniões terão por objeto:

a) a leitura do parecer do conselho fiscal, o exame, discussão, e deliberações sobre o inventário, balanço e contas anuais de administração;

b) a eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal;
c) a fixação para o exercício social seguinte, dos honorários da diretoria e do conselho fiscal;
d) qualquer outra matéria, desde que tenha figurada expressamente no aviso da convocação.

Art. 25. Haverá tantas reuniões extraordinárias da assembléa quantas forem julgadas necessárias pela diretoria, pelo conselho fiscal, ou requeridas por acionistas que representem mais de um quinto do capital. As convocações extraordinárias da assembléa serão sempre motivadas e far-se-ão por anúncios de imprensa, com antecedência de, pelo menos, oito dias.

Art. 26. Só poderão tomar parte nas reuniões da assembléa quer ordinária, quer extraordinária, os possuidores de ações que as houverem adquiridos até dez dias antes da data marcada para a reunião.

Art. 27. Durante os dez dias que antecedem o da reunião ordinária ou extraordinária da assembléa, ficará suspensa a transferência de ações.

Art. 28. A mesa da assembléa será constituída pelo presidente da sociedade e por dois secretários por ele escolhidos, dentre os acionistas presentes.

Art. 29. Cada ação dará direito a um voto, em assembléa.

Art. 30. A assembléa geral regularmente convocada e devidamente constituída, representa a universalidade dos acionistas e suas deliberações obrigam a todos os associados, ausentes ou dissidentes.

(Condenado) — Art. 31. Os casos omissos regular-se-ão pela legislação em vigor. (Cancelado em face dos imperativos da lei das Sociedades por Ações).

A seguir, e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos da assembléa, agradecendo aos demais membros da mesa e aos senhores acionistas, a colaboração prestada ao encaminhamento dos assuntos debatidos e votados.

Pelo acionista Dr. Abelardo Barreto do Rosario, foi proposto um voto de louvor, pela maneira eficiente e elevada com que foram pelo presidente da assembléa conduzidos os seus trabalhos, o qual foi aprovado sob uma salva de palmas.

A seguir o presidente declarou que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em triplicata, sendo uma escrita no Livro de Atas de Assembléas Gerais e as outras datilografadas e conferidas com o original, pelo que pediu que os acionistas não se retirassem da sede até que esse trabalho estivesse concluído.

Reaberta a sessão, uma e meia hora depois, foi a presente ata lida pelo segundo secretário e em seguida, por acharem conforme com o que foi deliberado, assinada por todos os acionistas presentes.

Eu, Edgard Montauray Pimenta, primeiro secretário da mesa, lavrei a presente no livro de atas e mandei datilografar as outras duas vias, que conferi com o original e assinei com o presidente, o segundo secretário e os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — José Buarque de Macedo, presidente. — Edgard Montauray Pimenta, 1.º secretário. — Galvani Maigre Trindade, 2.º secretário. — Marcionilla Salgado Ribeiro. — Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — pp. de Claudio Lamego. — pp. de Julio Accioly do Prado. — pp. de Manoel Gonçalves. — Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — João Ildefonso da Silva. — Geraldo Martins Ourivio. — pp. de Agostinho Ermelindo de Leão Filho. — pp. de Roberto Decio. — Luiz Carlos e Fernando Celso Pereira de Leão. — pp. Leão Junior & Cia. — Geraldo Martins Ourivio. — João Ceciliano de Andrade. — Mario J. Carvalho. — Abílio José de Carvalho. — José Pinto Duarte. — Abelardo Barreto do Rosario. — pp. de Antonio Gonçalves de Oliveira. — pp. de João Quintiliano da Fonseca. — Abelardo Barreto do Rosario. — Raul Pinto de Carvalho. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — pp. de Agostinho Gonçalves. — pp. de Maximino Chaves José Ribeiro. — Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — pp. de José da Silva Peixoto. — pp. de Berilo Vieira Leite. — José Buarque de Macedo. — Alaôr Prata Soares.

(N. 5.427—25-3-42—728\$3)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FORNECIMENTOS E REPRESENTAÇÕES "FORBRAS"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento a determinações legais, vimos apresentar-lhes, — com o Balanço, conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, — o resultado da nossa atuação na direção da Companhia.

Como é do conhecimento dos Srs. Acionistas, esta Companhia tem como principal objetivo a representação de produtos estrangeiros, especialmente norte americanos. Após seis meses de existência, com o alastramento da guerra européia à América, viu-se esta Companhia tolhida na sua ação, sendo obrigada a restringir suas atividades a pequenas representações do país, o que não satisfaz, nem, segundo nos parece, poderá oferecer resultado remunerador do capital invertido pelos Srs. Acionistas.

Pelo motivo exposto e, também, por não ser possível prever por quanto tempo perdurará a situação atual, achamos de bom aviso liquidar a Companhia. A Assembléa, no entanto, cabe resolver definitivamente o assunto.

Lembramos aos Srs. Acionistas que terão de eleger o Conselho Fiscal e suplentes, para 1942.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1942. — Nelson Picallo, presidente. — Plínio Barbosa Pinto, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações "Forbras", tendo examinado o Balanço, conta de Lucros e Perdas e a escrituração das operações de 1941, encontraram tudo em ordem e são de parecer que merecem a aprovação da Assembléa.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1942. — Armando de Carvalho Braga. — Alberto Santos Oliveira. — Fradique Ferreira de Almeida. — "Forbras" Cia. Brasileira de Fornecimentos e Representações. — Nelson Picallo, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Fábrica de Venezianas	40:000\$000	
Máquinas e Ferramentas	12:380\$000	
Moveis e Utensílios	4:810\$000	57:190\$000
Disponível:		
Caixa e Bancos		28:982\$600
Realizável a Curto Prazo:		
Mercadorias	28:444\$600	
Duplicatas a Receber	157:560\$600	
Contas Correntes	302:772\$800	488:778\$000
Realizável a Longo Prazo:		
Depósitos e Cauções		1:020\$000
Contas de Compensação:		
Ações em Caução		20:000\$000
		595:970\$600
Passivo		
Não Exigível:		
Capital		500:000\$000
Fundo de Reserva		496\$500
Lucros e Perdas		8:796\$200
Exigível:		
Contas a Pagar	63:478\$100	
Imposto s/ Renda	595\$800	64:073\$900
Resultado Pendente:		
Pedidos a Executar		2:604\$000
Conta de Compensação:		
Caução da Diretoria		20:000\$000
		595:970\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Nelson Picallo, presidente. — Plínio Barbosa Pinto, diretor. — Jayme Martins Sampaio, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Débito	Crédito
de Mercadorias		101:574\$600
de Descontos e Comissões		38:334\$900
a Honorários	28:000\$000	
a Ordenagos e Salários	30:083\$500	
a Aluguéis	11:600\$000	
a Gastos de Organização	3:670\$200	
a Despesas Gerais	24:605\$500	
a Carretos e Fretes	10:041\$800	
a Juros e Descontos	6:621\$800	
a Impostos	13:486\$900	
a Depreciações	1:911\$300	
a Fundo de Reserva	496\$500	
a Imposto s/ Renda	595\$800	
Saldo para 1942	8:796\$200	
	139:909\$500	139:909\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Nelson Picallo, presidente. — Plínio Barbosa Pinto, diretor. — Jayme Martins Sampaio, contador.

(N. 5.433 — 25-3-42 — 196\$9)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

ATA DA 101.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

As quinze horas e vinte minutos do dia vinte de março de 1942, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", à Avenida Almirante Barroso n. 97, 2.º pavimento (Edifício Santa Isabel), achando-se presentes doze Srs. acionistas, representando 4.829 ações, com direito a 4.829 votos, o diretor Sr. Antonio Louçã de Moraes Carvalho, comunica que, tendo sido a Assembléa Geral Extraordinária, convocada em terceira reunião, podia a mesma funcionar, conforme a lei, com qualquer número de acionistas presentes, e assim, pede aos Srs. acionistas, que façam a indicação de um acionista, para presidir os trabalhos da mesma. Pelo acionista Sr. Alde-

mar Lamego de Moraes Carvalho, é indicado o Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, o que sendo submetido à apreciação da Assembléa, é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente, ao assumir a Mesa, agradece a indicação e aprovação dos Srs. acionistas, convidando para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Alberto Tavares Ferreira e Adelino de Souza Coelho, que ocupam os seus lugares à Mesa. O Sr. Presidente pede ao 1.º Secretário, Sr. Alberto Tavares Ferreira, para que proceda à leitura dos anúncios das convocações da presente Assembléa, e em seguida, pede ao mesmo Sr. para que proceda à leitura da ata da última Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 6 de junho de 1941, que tratou da reforma dos Estatutos, que não foram aprovados pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Em seguida, o Sr. Presidente comunica à Assembléa, que, de acordo com os anúncios que acabaram de ser lidos, a presente assembléa, tinha por objetivo a reforma dos Estatutos da Companhia e a elevação do Capital social, de acordo com os dispositivos da lei, e assim pede ao 2.º Secretário, Sr. Adelino de Souza Coelho, para que proceda à leitura da Proposta da Diretoria, que é a seguinte:

"Proposta para a reforma dos Estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia".

Srs. Acionistas:

De conformidade com as publicações feitas, o objetivo principal desta Assembléa Geral Extraordinária, é enquadrar os Estatutos da nossa Companhia, nos dispositivos da atual legislação. Esta diretoria elaborou a proposta dos novos Estatutos, de acordo com as aludidas exigências legais, e na orientação seguida pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Dando cumprimento ao disposto no decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, a presente Assembléa, tem também, por objetivo, a elevação do Capital social da Companhia, para a importância de 1.500:000\$0 (mil e quinhentos contos de réis), de conformidade com as disposições dos Artigos 8.º e 201.º, n. 2, do supracitado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — Antonio Louçã de Moraes Carvalho, — Artindo do Valle. — Eduardo Sanz.

Terminada essa leitura, o Sr. Presidente, solicita do 2.º Secretário, que proceda à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que é o seguinte:

"Parecer do Conselho Fiscal".

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", declaram, que, tendo examinado a proposta apresentada pela Diretoria, sobre a reforma dos Estatutos da Companhia, relativamente às exigências criadas pelo decreto-lei n. 2.027, de 26 de setembro de 1940, e aumento do Capital Social, de 1.000:000\$0 (mil contos de réis), para 1.500:000\$0 (mil e quinhentos contos de réis), de acordo com o que determina o decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, são de opinião que a Assembléa Geral Extraordinária, dos Srs. acionistas, a deve aprovar tal como se acha redigida.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — Américo Rodrigues. — José Pinto de Carvalho Osorio. — Adelino de Souza Coelho.

Procedida a leitura, o Sr. Presidente, solicita do 2.º Secretário, Sr. Adelino de Souza Coelho, a leitura do projeto da reforma dos Estatutos da Companhia, lendo o seguinte:

Estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, OBJETO, REPRESENTAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 1 — A Sociedade Anônima "Garantia", fundada em 1866, continuará funcionando sob a denominação de Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", conforme as disposições destes Estatutos, e das leis e regulamentos vigentes.

Artigo 2 — A sede da sociedade é na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 3 — O prazo de duração da sociedade é de trinta anos, a terminar em 31 de dezembro de 1957, em virtude da prorrogação aprovada pelo decreto n. 21.696, de 3 de agosto de 1932, podendo ser aumentado pela deliberação da Assembléa Geral Extraordinária, devidamente aprovada pelo Governo.

Artigo 4 — A Sociedade tem por objeto operar em seguros dos ramos elementares, isto é, dos que tenham por fim garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes do risco de fogo, transporte, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisas.

Artigo 5 — A sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as autoridades e poderes públicos do País, e de modo geral em relação a terceiros, por dois Diretores.

Parágrafo único — A representação perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer dos seus Diretores.

Artigo 6 — A dissolução e liquidação da sociedade verificar-se-ão de acordo com as disposições das leis e regulamentos que vigorarem a respeito.

CAPITULO II

DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 7 — O capital social é de 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), dividido em 15.000 (quinze mil) ações, integralizadas, de 100\$000 (cem mil réis), cada uma.

Artigo 8 — As ações serão nominativas e somente poderão ser transferidas a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as restrições legais.

Artigo 9 — A ação é indivisível perante a sociedade.

Artigo 10 — São acionistas, os possuidores de uma ou mais ações, legalmente inscritas no livro de registro, exigido por lei.

Artigo 11 — A propriedade das ações estabelece-se exclusivamente pela inscrição destas no livro a que se refere o artigo anterior, devendo constar do termo ou averbação da transferência o valor da aquisição das ações e a natureza da prova da nacionalidade brasileira do novo proprietário.

Parágrafo único — O documento comprobatório da nacionalidade, ficará arquivado na sede da sociedade.

CAPITULO III

DA ASSEMBLÉA GERAL

Artigo 12 — A Assembléa Geral será constituída pela reunião dos acionistas, de conformidade com estes estatutos e legislação vigente.

Artigo 13 — A Assembléa Geral, reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente e deliberará sobre os assuntos constantes das convocações.

§ 1.º — As reuniões ordinárias, que terão por fim especial a leitura do parecer do Conselho Fiscal e do relatório dos administradores, o exame, discussão e deliberação sobre inventário, balanços e contas referentes ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro do ano anterior, interesses gerais, bem como eleição dos administradores e membros do Conselho Fiscal, realizar-se-ão, anualmente, até ao último dia do mês de março.

§ 2.º As reuniões extraordinárias terão lugar todas as vezes que forem convocados os acionistas.

Artigo 14 — As convocações da Assembléa Geral indicarão, embora sumariamente, a ordem do dia, o local, o dia e a hora das reuniões que serão anunciadas pelo menos três vezes, no *Diário Oficial* da União e em outro órgão de grande circulação desta cidade.

§ 1.º — Para as reuniões ordinárias, a publicação deverá ser feita, com a antecedência mínima de oito dias em relação à primeira convocação e de cinco quanto à segunda.

§ 2.º — As primeiras convocações para as reuniões extraordinárias, serão publicadas com antecedência mínima de oito dias e as demais com a de cinco dias.

Artigo 15 — A Assembléa Geral será instalada em suas reuniões por um Diretor, o qual, verificando a existência de um número legal, convidará a Assembléa a eleger ou aclamar um acionista para presidir os trabalhos.

Parágrafo único — O Presidente nomeado convidará dois acionistas para servirem de secretários.

Artigo 16 — Nos trabalhos da Assembléa Geral, observar-se-á a ordem constante do edital da convocação, salvo deliberação outra dos acionistas.

Artigo 17 — Os trabalhos da Assembléa Geral, serão reduzidos à ata a qual deverá ser assinada pelo Presidente e secretários da Mesa e pelos acionistas que houverem estado presentes à Assembléa, na forma da lei.

Parágrafo único — Essas atas serão lançadas em livros próprios, devidamente legalizados, não podendo ser creados novos livros, sem que os anteriores estejam findos.

Artigo 18 — As deliberações da Assembléa Geral, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 19 — Cada ação dá direito a um voto.

Artigo 20 — As ações adquiridas dentro dos trinta dias anteriores à data fixada para qualquer reunião da Assembléa Geral, não darão direito de voto nessa reunião, ou nas que se seguirem em sua prorrogação.

Artigo 21 — É admitida a representação por procuração nas reuniões da Assembléa Geral, contanto que sejam acionistas os procuradores e observadas as restrições legais a respeito.

Artigo 22 — As procurações dos acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade de representante legal, deverão ser depositados na sede da sociedade, com a antecedência mínima de cinco dias, quando se tratar de reunião ordinária e dois, quando de extraordinária.

CAPITULO IV

DA DIRETORIA

Artigo 23 — A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de três acionistas eleitos pela Assembléa Geral e cujos cargos serão assim definidos: diretor-presidente, diretor-secretário e diretor-tesoureiro.

Artigo 24 — A administração da sociedade somente poderá ser exercida por pessoas de nacionalidade brasileira e residentes no país.

Artigo 25 — O mandato dos diretores será de três anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único — Cada ano será preenchida a vaga do diretor que houver terminado o triênio de exercício.

Artigo 26 — Os diretores serão responsáveis pela sua gestão nos termos da lei.

Artigo 27 — O Diretor provisório ou definitivo, antes de entrar em exercício do seu cargo, caucionará 100 (cem), ações, em garantia da responsabilidade da sua gestão, não podendo essa caução ser levantada senão depois de haver o diretor deixado o cargo após aprovação das últimas contas por ele apresentadas.

Artigo 28 — O membro da administração que se tornar insolvente, fizer concordata, ou ficar em estado de incapacidade civil ou física, não poderá continuar no exercício do cargo.

Parágrafo único — Caberá à Assembléa Geral apreciar a incapacidade física.

Artigo 29 — É lícito a qualquer diretor ausentar-se por tempo que não exceda de seis meses, prorrogáveis por mais três, mediante causa justificada a juízo dos demais diretores.

Artigo 30 — No caso de impedimento por mais de trinta dias ou de vaga de qualquer diretor, os demais convidarão um acionista para substituição provisória, cabendo à Assembléa Geral, na primeira reunião que realizar, a eleição do substituto, para completar o prazo do mandato do substituído, por motivo de vaga.

Parágrafo único — Se houver mais de uma vaga, será imediatamente convocada, pelo diretor restante ou pelo Conselho Fiscal, a Assembléa Geral, para proceder ao preenchimento dos cargos vagos.

Artigo 31 — Aos membros da Diretoria caberá a remuneração fixa mensal de 3:000\$0 (três contos de réis), e bem assim o que se acha determinando pela alínea "E" do artigo 43.

Artigo 32 — Compete à Diretoria:

- a) Executar e fazer executar estes estatutos;
- b) Convocar as Assembléas Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Contrair obrigações e encargos;
- d) Vender apólices da Dívida Pública Federal, Estaduais e Municipais, para a aquisição de prédios e de outros tipos de apólices da Dívida Pública Federal, Estaduais e Municipais, ou para acudir o pagamento de sinistros;
- e) Praticar todos os atos necessários à manutenção, seguimento e desenvolvimento dos negócios da sociedade;
- f) Nomear e demitir funcionários;
- g) Criar agências, sucursais, filiais e nomear os respectivos responsáveis;
- h) Resolver e fiscalizar pela efetividade, pelo menos de dois diretores no escritório, os negócios e expediente da sociedade;

Artigo 33 — Os documentos que envolvam responsabilidades da sociedade, inclusive apólices de seguros, cheques de Bancos, serão assinados por dois Diretores, ou por uma ou mais pessoas a que a Diretoria tenha conferido poderes especiais e expressos para tal fim.

Art. 34 — A cada um dos diretores, competirá a prática de todos os atos de gestão social que estes estatutos não reservem atribuição da diretoria.

Art. 35 — A diretoria se reunirá todas as vezes que os interesses sociais o exigirem e qualquer diretor poderá convocar a reunião.

Parágrafo único — As deliberações serão tomadas por maioria de votos e reduzidas a atas lavradas e assinadas pelos diretores presentes em livros especiais, devidamente legalizados.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 36 — Haverá um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléa geral, dentre os acionistas, podendo ser reeleitos.

Art. 37 — Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, serão pessoas de nacionalidade brasileira e residentes no país.

Art. 38 — Cada membro efetivo do Conselho Fiscal perceberá a remuneração que for fixada pela assembléa geral ordinária que o eleger.

Art. 39 — Nos casos de vaga ou impedimento, os membros efetivos do Conselho Fiscal, serão substituídos pelos suplentes, na ordem decrescente da votação que houverem alcançado, escolhendo-se em caso de empate o que possuir o maior número de ações.

Art. 40 — Compete ao Conselho Fiscal:

O exame, fiscalização dos atos da diretoria, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 41 — As deliberações e reuniões do Conselho Fiscal, constarão de atas, lançadas em livros próprios, devidamente legalizados.

CAPÍTULO VI

DO BALANÇO, LUCROS E FUNDOS

Art. 42 — Os balanços e contas serão encerrados anualmente no fim de cada exercício financeiro.

Art. 43 — Os lucros líquidos que, depois de constituídas todas as reservas exigidas pela regulamentação de seguros, forem apurados nos balanços, serão distribuídos pela diretoria da seguinte forma:

- a) — 5 %, para a constituição do "Fundo de Reserva Legal", destinado a garantir a integridade do capital social;
- b) — o exigido pela lei para a constituição do "Fundo de Garantia de Retrocessões";
- c) 5 % para o "Fundo de Previdência", destinado a gratificações e à prestação de benefícios aos empregados da sociedade, de acordo com as deliberações da Diretoria;
- d) o quantum necessário para a distribuição de dividendos aos acionistas;
- e) gratificação aos Diretores, na base, para cada um de 10 % (dez por cento), sobre os dividendos e bonificações, que, na ocasião forem distribuídos aos acionistas por deliberação da Assembléa Geral Ordinária, observadas as restrições legais a respeito;
- f) até 5 % para a constituição da "Reserva de Previdência" destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros;
- g) até 5 %, para a constituição do "Fundo de Bonificação", destinado à distribuição de bonificações aos acionistas, pela forma que a Assembléa Geral deliberar.

Artigo 44 — Os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos, entendem-se renunciados a favor da sociedade e serão levados ao fundo de bonificação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45 — O ano social e financeiro é de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e os balanços e contas, serão encerrados anualmente.

Artigo 46 — O capital e os fundos de reserva serão empregados em apólices da Dívida Pública Federal, Estadual e Municipal do Distrito Federal e em prédios situados nesta cidade, observadas as restrições legais e regulamentos a respeito.

Artigo 47 — A Diretoria manterá sempre depositadas em estabelecimentos bancários, as importâncias que não sejam necessárias ao seu movimento comum e diário.

Artigo 48 — Os casos omissos, nestes Estatutos, reger-se-ão pela legislação vigente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 49 — Os acionistas, pessoas físicas de nacionalidade brasileira terão o direito de preferência para aquisição das ações pertencentes às pessoas que não preencham os requisitos exigidos pela regulamentação das operações de seguros.

O Sr. presidente, submete, então, à apreciação da Assembléa, a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, que postos em votação, são aprovados por unanimidade, com a abstenção dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Comunica, então, o Sr. presidente, que se achando a Assembléa de acordo com os objetivos da mesma, vai submeter à consideração dos Srs. acionistas, o assunto "Aumento do Capital", constando dos editais das convocações.

Em seguida, por proposta do Sr. presidente, é submetido à Assembléa, o seguinte:

1.º — que seja aprovado o aumento do Capital social, para 1.500:000\$000;

2.º — que o referido aumento seja feito por subscrição particular.

3.º — que o prazo de preferência de que trata o § 2.º, do artigo 111, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, seja fixado em trinta dias, contados da data da publicação da ata da presente Assembléa Geral Extraordinária.

4.º — que o pagamento seja efetuado integralmente, por ocasião da subscrição.

5.º — que a Diretoria da Companhia, fique investida dos poderes necessários para praticar todos os atos relativos à dita subscrição do aumento do Capital.

É posta em discussão esta proposta, e não havendo quem queira fazer uso da palavra, é submetida à aprovação, e aprovada por unanimidade.

O Sr. presidente, declara, então que vai submeter à discussão e aprovação da Assembléa, o projeto da reforma dos Estatutos da Companhia.

Pede a palavra o acionista Sr. Aldemar Lamego de Moraes Carvalho, propondo o que é aprovado pela Assembléa, que seja feita a leitura, discussão e aprovação do projeto dos Estatutos, Capítulo por Capítulo. Em seguida, o Sr. presidente, pede ao 2.º secretário, Sr. Adelino de Souza Coelho, que proceda à leitura do projeto dos Estatutos, sendo os mesmos lidos, discutidos e aprovados, tal qual se acham acima transcritos. Pede a seguir a palavra o acionista Sr. Aldemar Lamego de Moraes Carvalho, que propõe à Assembléa, que fique consignado na ata, um voto de louvor a Mesa, que presidiu os trabalhos, o que é aprovado por unanimidade. O Sr. presidente agradece em seu nome e no dos seus colegas de Mesa, a proposta que acabava de ser aprovada, e agradecendo o comparecimento dos Srs. acionistas, dá por encerrados os trabalhos da presente Assembléa, mandando que eu, 1.º secretário, redigisse esta ata, que é lavrada e conferida, estando conforme, é assinada pela Mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Alberto Tavares Ferreira*, 1.º secretário. — *Francisco Gonçalves Ferreira*, presidente. — *Adelino de Souza Coelho*, 2.º secretário. — *Antonio Louçã de Moraes Carvalho*. — *Arlindo do Valle*. — *Eduardo Sanz*. — *José d'Oliveira Bonanca*. — *Aldemar Lamego de Moraes Carvalho*. — pp. *Maria da Luz Lamego Carvalho*. — *Aldemar Lamego de Moraes Carvalho*. — pp. *Mario de Oliveira Brandão*. — *Aldemar Lamego de Moraes Carvalho*. — *José Pinto de Carvalho Osorio*. — *Eugenio Mergulhão*.

(N. 5.434 — 25-3-42 — 469\$2)

PREDIAL TRIANON SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1942

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de 1942, às 14 horas, à avenida Rio Branco, 181, nesta cidade, sede da Predial Trianon Sociedade Anônima, realizou-se a assembléa geral ordinária do ano de 1942, na forma do art. 15 dos estatutos em vigor, conforme convocação publicada no *Diário Oficial* dos dias 3, 4 e 5 de março do corrente ano, e no *Jornal do Comércio* dos dias 3, 4 e 5 de março também do corrente ano. Presentes os Srs. acionistas Antenor da Fonseca Rangel, Antenor da Fonseca Rangel Filho, Benjamin da Fonseca Rangel e Vera Paranhos Rangel (ambos representados pelo acionista Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho), Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho, Clélia Antonietta da Fonseca Rangel, Antonietta Clélia Rangel, Ruth Perdigão

da Fonseca Rangel e Francisco Gil Castello Branco, representando a totalidade do capital social, conforme ações que continuam ou foram depositadas na caixa social com a antecedência devida. O Sr. Antenor da Fonseca Rangel, diretor-presidente da sociedade, disse que, havendo *quorum* legal, por estarem presentes todos os acionistas, estava aberta a sessão da presente assembléia geral ordinária, convidando os Srs. acionistas a designarem quem devia presidir-lá. Aclamado para ocupar a presidência o Sr. Francisco Gil Castello Branco, convidou ele, respectivamente para 1.º e 2.º secretários a Sra. Ruth Perdigão da Fonseca Rangel e Antenor da Fonseca Rangel Filho, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o Sr. presidente declarou que a presente assembléia geral ordinária tinha por objetivo o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e atos da administração referentes ao exercício de 1941, já com o parecer do Conselho Fiscal, conforme publicação feita no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* do dia 10 de março de 1942. Os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estiveram à disposição dos Srs. acionistas na sede da sociedade, conforme anúncio publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 1942. Convidou em seguida o 1.º secretário a ler os documentos atrás referidos. Concluída esta leitura, o diretor-presidente, Antenor da Fonseca Rangel, usou da palavra, expondo aos Srs. acionistas, com todo o detalhe, a situação da sociedade os compromissos e os contratos até a presente data. Congratulou-se com os Srs. acionistas pelo completo acabamento do Edifício Trianon e pela verificação de lucros no exercício de 1941, que deu margem à disposição de dividendo à razão de 10% (dez por cento) sobre o capital. Terminada esta exposição e não havendo quem desejasse usar da palavra, o Sr. presidente iniciou a votação, sendo o parecer do Conselho Fiscal, balanços, contas e atos da administração unanimemente aprovados, abstendo-se desta votação o diretor-presidente. A seguir foram anunciadas as eleições da nova diretoria, do Conselho Fiscal e dos suplentes, de acordo com o art. 13 dos estatutos. Apurada a votação, verificou-se terem sido eleitos: diretor-presidente o Sr. Antenor da Fonseca Rangel, diretor-gerente o Sr. Benjamin da Fonseca Rangel, membros do Conselho Fiscal os senhores Enílio Loures Ferreira, Vitorino de Menezes Pires e Fortunato Martins Guimarães, e suplentes os Srs. Oscar de Souza Machado, Francisco Gil Castello Branco e Plínio Rangel. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse usar da palavra, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e suspendeu a sessão por meia hora, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata, depois de lida e achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, declarando-se encerrados os trabalhos. E eu, Antenor da Fonseca Rangel Filho, a redigi e subscrevo. Rio de Janeiro, dezesseis de março de 1942. — Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Antenor da Fonseca Rangel. — P.p. Benjamin da Fonseca Rangel, Sobrinho. — P.p. Vera Paranhos Rangel, Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho. — Clélia Antonietta da Fonseca Rangel. — Antonietta Clélia Rangel. — Ruth Perdigão da Fonseca Rangel. — Francisco Gil Castello Branco.

(N. 5.212 — 25-3-42 — 9388)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRADAS E EDIFICAÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a grata honra de relatar-vos as nossas atividades sociais em 1941 e submeter à vossa apreciação o balanço geral do exercício recém findo e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, assim dando cumprimento ao que dispõe o art. 99, da Lei das Sociedades por Ações.

Previamos no nosso último relatório, pertinente ao exercício de 1940, que durante o ano sob relato a conclusão de algumas das nossas obras nos permitiria apurar resultados compensadores do esforço que vimos despendendo. Embora não tenham ainda chegado ao seu término duas obras de grande vulto em que estamos empenhados, como uma delas já esteja em vias de conclusão, foi-nos possível computar no balanço anexo um lucro compensador que, não só nos permitiu fazer face ao déficit provindo de exercícios anteriores, como também reforçar nossas reservas e distribuir o dividendo de 10%. Melhoramos, pois, consideravelmente nossa situação econômico-financeira e, em vista dos grandes contratos que se acham em adiantando estado de execução, temos diante de nós um futuro que, sem otimismo, podemos considerar bastante promissor.

Ficamos, senhores acionistas, ao vosso inteiro dispor para quaisquer informes ou esclarecimentos que ainda tiverdes por necessário à formação do vosso juízo sobre a gestão relatada.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1942. — João Augusto da Fonseca e Silva, diretor presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941.

Ativo

Ativo imobilizado:	
Móveis e utensílios	8:528\$500
Depósitos	1:000\$000
Títulos da Dívida Pública	211:570\$000
	221:098\$500
Ativo disponível:	
Caixa e bancos	837:234\$100

Ativo realizável:

A curto prazo:	
Caixa Econômica c/Financiamento	1.558:000\$000
Contas correntes (devedores) ..	98:294\$400
	1.656:294\$400
A longo prazo:	
Imoveis	1.851:500\$000
Hipotecas	560:000\$000
	2.411:500\$000
	4.067:794\$100
Contas de resultado pendente:	
Obra Clarimundo de Melo	440:112\$100
Ativo compensado:	
Obras contratadas	13.881:000\$000
Cauções	179:000\$000
Ações em caução	30:000\$000
	14.093:000\$000
	19.659:239\$400

Passivo

Passivo exigível:

Conta corrente:	
Dr. João Augusto Fonseca e Silva	4.550:554\$900
Imposto de renda	4:062\$700
Dividendo a distribuir	60:000\$000
	4.614:617\$600

Passivo não exigível:

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	3:648\$900
Fundo de amortização	4:120\$000
Fundo de depreciação móveis e utensílios	852\$900
	608:621\$800
Contas de resultado pendente:	
Obra de Copacabana	343:000\$000
Passivo compensado:	
Obras concluídas	6.512:290\$700
Obras em curso	7.371:709\$300
Títulos caucionados	179:000\$000
Caução da Diretoria	30:000\$000
	14.093:000\$000
	19.659:239\$400

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações. — João Augusto da Fonseca e Silva, diretor presidente. — Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, contador, reg. 38.742.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Débito	Crédito
De obra Copacabana:		
Lucro apurado nesta conta até hoje	—	367:674\$300
De juros e descontos:		
Saldo desta conta	—	43:401\$900
Saldo do ano anterior	68:866\$200	
A despesas gerais:		
Saldo desta conta	31:276\$400	
A impostos, taxas, etc.:		
Idem, idem	116:615\$100	
A ordenados e gratificações:		
Idem, idem	117:744\$000	
A comissões:		
Idem, idem	8:010\$000	
A imposto de renda:		
6 % s/lucro líquido	4:062\$700	
A fundo de depreciação de móveis e utensílios:		
10 % s/o valor dos existentes nesta data	852\$900	
A fundo de reserva:		
5 % s/o lucro líquido, na forma da lei	3:648\$900	
A dividendos a distribuir:		
10 % do valor das ações realizadas, a distribuir	60:000\$000	
	411:076\$200	411:076\$200

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações. — João Augusto da Fonseca e Silva, diretor presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, tendo examinado cuidadosamente o balanço, conta de lucros e perdas, atos, contas, inventários e demais documentos referentes ao exercício de 1941, e como tudo encontraram na melhor ordem, opinam pela integral aprovação de toda a documentação, assim como da gestão da Diretoria, pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1942. — Oswaldo Costa. — Vicente Noronha. — Arthur Martins Sampaio.

(N. 4.883 — 25-3-42 — 33786)

TINTAS SPRIMO

Sociedade anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1942.

Aos vinte e três dias do março de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Tintas Sprimo Sociedade Anônima, à rua Pedro Alves n. 100, nesta capital, presentes 8 acionistas, representando 120 ações, conforme consta da lista de presença, às 8 horas assume a presidência da assembleia, por aclamação, o acionista José Antonio Gomes Filho, convidando este como secretário o acionista Hans Rudolf Perez. O Sr. presidente declara, estando presente o número legal de acionistas, aberta a sessão e que o objetivo da presente assembleia consta da convocação publicada no *Diário Oficial* de 20, 21 e 23 de fevereiro do corrente ano e na "Gazeta de Notícias" de 20, 21 e 22 de fevereiro de 1942. Em seguida, o balanço do exercício de 1941, conta de lucros e perdas, o respectivo parecer do Conselho Fiscal e o relatório da Diretoria, publicados no *Diário Oficial* de 17 do corrente mês e na "Gazeta de Notícias" de 15 do corrente mês, são submetidos à votação e aprovados, unanimemente. Depois, de acordo com os estatutos da sociedade, procede-se a eleição da nova Diretoria, composta de 2 diretores e 1 suplente, e do novo Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta e dois. Feita a eleição, apura-se o seguinte resultado: Diretores: Otto Morgenthaler, Frieda Margarete Pluecker, suplente, Francisco Alves. Conselho Fiscal: Hans Rudolf Perez, Newton da Silva Barboza, José Antonio Gomes Filho, suplentes: Murillo Barbosa Amaral, Albert Max Wolfgang Pluecker, Werner Heins. Em seguida, à proposta do Sr. presidente, são estipulados os emolumentos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, a saber: 1:000\$0 (um conto de réis) para o diretor Otto Morgenthaler, 2:000\$0 (dois contos de réis) para o diretor Frieda Margarete Pluecker mensais e 150\$0 (cento e cinquenta mil réis) anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Esta proposta é aprovada por unanimidade, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. O Sr. presidente declara então que daria a palavra a quem a solicitasse; como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e manda lavrar a presente ata que vai assinada pelo Sr. presidente, por mim, secretário, e por todos os presentes.

Assinado: José Antonio Gomes Filho, presidente. — Hans Rudolf Perez, secretário. — Otto Morgenthaler. — Francisco Alves. — Newton da Silva Barboza. — Murillo Barbosa Amaral. — Frieda Margarete Pluecker. — Albert Max Wolfgang Pluecker.

(N. 4.887 — 25-3-42 — 61\$2)

COMPANHIA SANTA MARIA, SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 31 DE MARÇO DE 1942

Senhores acionistas:

Em obediência aos preceitos da lei em vigor e às disposições expressas nos nossos estatutos, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1941, devidamente acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Permanecemos a disposição de VV. SS. para os esclarecimentos, que julgardes necessários, referentes aos negócios desta sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1942. — *Silvio Ricardo Chichizola*, presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis		460:976\$800
Disponível:		
Caixa	3:915\$000	
Bancos	18:090\$300	22:005\$300
Realizável:		
Depósitos		40\$000
Em compensação:		
Ações caucionadas		20:000\$000
		503:022\$100
Passivo		
Exigível:		
Contas correntes	195:063\$500	
Dividendo n. 2	30:000\$000	225:063\$500
Não exigível:		
Capital	250:000\$000	
Fundo de reservas	5:884\$000	
Lucros suspensos	2:074\$600	257:958\$600
Em compensação:		
Caução da Diretoria		20:000\$000
		503:022\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Silvio Ricardo Chichizola*, presidente. — *J. R. Cerqueira*, contador, reg. D. N. I. C. número 32.146.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

		Débito	Crédito
De Renda de Imoveis . . .	71:635\$000		
De juros & descontos . . .	477\$100		72:112\$100
A conservação dos imoveis.	1:808\$400		
A despesas administra-			
tivas	3:162\$800		
A despesas gerais	7:458\$700		
A Impostos, seguros e			
taxas	25:919\$500	38:349\$400	
A fundo de reserva	1:688\$100		
A dividendo n. 2	30:000\$000		
A lucros suspensos	2:074\$600	33:762\$700	
		72:112\$100	72:112\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Silvio Chichizola*, presidente. — *J. R. Cerqueira*, contador, reg. D. N. I. C. n. 32.146.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Santa Maria Sociedade Anônima, tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1941, findo em 31 de dezembro, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como os atos da diretoria, referentes àquele exercício.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1942. — *Dr. Alvaro Miranda*, — *Luiz Esteves*. — *Geraldo Magella Aurichio de Oliveira*.

(N. 4.890 — 25-3-42 — 247\$9)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTES AO ANO DE 1941, QUE SERÃO APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1942

Senhores acionistas:

Satisfazendo as exigências legais e os dispositivos de nossos estatutos, vimos apresentar à vossa apreciação e julgamento os atos, as contas e o balanço de nossa gestão referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Foram no ano findo ultimadas com êxito as pesquisas das jazidas de minério de ferro de "Fábrica" e "Córrego do Meio", já tendo sido expedidos os decretos de autorização para a lavra.

A Estrada de Ferro Central do Brasil, da qual depende o desenvolvimento industrial das jazidas da região, apesar da boa vontade de sua administração, não pôde ainda atender aos transportes de uma exploração intensiva. A produção teve que limitar-se à capacidade de transporte da Central.

Com as projetadas instalações da Cia. Siderurgica Nacional, em Volta Redonda, esperamos que a E. F. C. B. seja convenientemente aparelhada e que nós possamos patrioticamente colaborar nessa grande obra nacional, fornecendo-lhe parte dos minérios que a mesma necessitar, amortizando assim, os enormes gastos que tivemos nas pesquisas, cujos relatórios tem sido apreciados e francamente elogiados pelos poderes públicos da União e do Estado de Minas Gerais, como empenhamento de relevante valor geológico para o Brasil.

Deverá a assembleia eleger a diretoria para o biênio de 1942-1944, bem como o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Estamos, senhores acionistas, à vossa inteira disposição para prestar-vos quaisquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1942. — *Salvador Pinto Junior*, diretor presidente. — *Claus Dellingshausen*, diretor gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941, PARA O ANO SOCIAL DE 1.º DE JÁ-

Ativo		
Imobilizado:		
Fazenda da fábrica	450:000\$000	
Idem, valor das pesquisas	2:150:000\$000	
Fazenda do Salto	150:000\$000	
Idem, fábrica de manteiga	150:008\$300	
Fazenda Córrego do Meio, valor das pesquisas	650:000\$000	
Parada das Almorreimas, terreno	16:546\$500	3.566:554\$800
Disponível:		
Caixa e Bancos		14:921\$000

Realizável a curto prazo:	
Stock de minério e maquinismos	395:530\$000
Depósitos	40\$000
Moveis e semoventes	1\$000
Devedores	68:176\$900

Ações:	
Da Cia. Siderúrgica Brasileira....	21:300\$000
Da Cia. Siderúrgica Nacional (40%)	8:000\$000

Contas de resultado pendente:	
Lúculos e perdas	1.327:485\$120
Contas de compensação:	
Valores caucionados	20:000\$000
	<u>5.422:009\$120</u>

Passivo

Não exigível:	
Capital realizado	700:000\$000
Exigível a curto prazo:	
Contas credoras	5:197\$800
Exigível a longo prazo:	
Contas credoras	4.696:811\$320
Contas de compensação:	
Caução da diretoria	20:000\$000
	<u>5.422:009\$120</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. Os diretores: — *Salvador Pinto Junior*. — *Claus Dellingshausen*. — *Carlos Kruffs*, guarda-livros — D. N. I. C. 32.981-35.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941**Deve:****Saldo de 1940:**

Despesas de administração.....	1.031:182\$500
Pesquisas fábrica	2.216:117\$870
Pesquisas em Córrego do Meio....	669:928\$050
	<u>3.917:228\$120</u>

Despesas gerais:

No escritório do Rio	124:095\$000
Na fazenda do Salto	41:045\$000
Idem da fábrica	29:595\$700
Idem do Córrego do Meio.....	18:885\$700
Idem do Córrego do Feijão	18:623\$900
	<u>108:150\$300</u>
Impostos	7:636\$600
	<u>4.157:110\$320</u>

Haver:

Transferência para o ativo, de parte das despesas das pesquisas, em Fábrica, que resultaram positivas (ver. Deve)	2.150:000\$000
Idem, em Córrego do Meio (ver Deve)	650:000\$000
Lucro s/minério vendido na praça	12:487\$600
Lucros do estábulo Salto e Rodeio	15:794\$100
Juros	1:343\$200
Saldo que passa para o exercício seguinte	1.327:485\$120
	<u>4.157:110\$320</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. S. E. L. C. — *Salvador Pinto Junior*. — *Claus Dellingshausen*, diretores. — *Carlos Kruffs*, guarda-livros — D. N. I. C. 32.981-35.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, S. A., tendo examinado o relatório, as contas e o balanço referentes ao ano de 1941, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941. — *João de Campos*. — *Manoel Machado de Araujo*. — *Arnaldo Faria Filho*.
(N. 4.892 — 25-3-42 — 224\$4)

INTER-AMERICANA DE PUBLICIDADE, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1942.

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações da lei das sociedades anônimas, vimos apresentar-lhes o relato de nossa gestão durante o ano de 1941. Conforme balanço anexo, esse exercício não ofereceu infelizmente os mesmos resultados compensadores dos anos anteriores, verificando-se um prejuízo de 11:347\$090, que está devidamente coberto pelo fundo de reserva acumulado.

Não fosse a crise por que passam os negócios de publicidade comercial, em consequência da situação mundial, o resultado apresen-

tado para o exercício findo seria bem outro. Entretanto, cumpre-nos comunicar aos senhores acionistas que para melhor enfrentarmos essa situação de nosso ramo de negócio, procuramos expandir os serviços da Inter-Americana noutra direção. Criamos, para isso, um serviço de imprensa que iniciou-se da forma mais animadora, dada a acolhida que vem merecendo da imprensa de todo o país.

Para quaisquer outros informes, estamos sempre, em nossa sede, à disposição dos que nos procurarem.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Armando d'Almeida*, diretor-presidente. — *Fernando Pedreira*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941.**Ativo**

Ativo disponível	
Caixa e Bancos	94:464\$520
Depósitos	18:276\$800 112:741\$320

Ativo realizável em curto prazo

Adiantamentos diversos	6:297\$300
Contas correntes	25:058\$150
Contas a faturar	22:258\$300
Contas a receber	158:787\$300
Livros técnicos e de consulta	4:771\$900
Moveis e utensílios	47:565\$080
Papelaria e impressos	3:500\$000 268:238\$030

Ativo estavel

Bens, cousas e direitos	80:000\$000
Contas de compensação	
Ações caucionadas	10:000\$000 470:979\$350

Passivo

Passivo imobilizado	
Capital	120:000\$000
Fundo de reserva	4:109\$910 124:109\$910

Passivo exigível em curto prazo

Contas faturadas	9:288\$700
Contas a pagar	327:580\$740 336:869\$440
Contas de compensação	
Caução da diretoria	10:000\$000 470:979\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Armando d'Almeida*, diretor-presidente. — *Fernando Pedreira*, diretor-secretário. — *Alexandre Delayti Netto*, contador reg. 30.797.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941**Débito**

Saldos das seguintes contas:	
Alugueis	37:796\$900
Despesas gerais	65:536\$650
Despesas c/propaganda	2:380\$000
Instituto dos Comerciantes	6:623\$400
Licenças e impostos	12:692\$600
Ordenados	316:326\$000
Papelaria e impressos	2:378\$700
Selos e estampilhas	3:645\$900
Serviços telegráficos	1:473\$900
Telefone e telégrafo	3:607\$000

Depreciação de 10% na seguinte conta:	
Moveis e utensílios	6:285\$000 457:746\$050

Crédito

Saldos das seguintes contas:	
Comissões de serviços	440:395\$600
Juros e descontos	6:003\$360
Transferido para cobertura do prejuízo:	
Fundo de reserva	11:347\$090 457:746\$050

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Armando d'Almeida*, diretor-presidente. — *Fernando Pedreira*, diretor-secretário. — *Alexandre Delayti Netto*, contador reg. 30.797.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Inter-Americana de Publicidade S.A., examinaram detalhadamente o relatório, contas e balanço relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, que não ser apresentados na assembléia geral ordinária convo-

cada para o próximo dia 30 do corrente, e, tendo encontrado tudo exato e em perfeita ordem, concluem pela aprovação dos referidos documentos e atos da administração durante o período sujeito à apreciação da assembléia.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — *Gilberto de Araujo Silva.*
— *Attila Castro.* — *Antonio Amorim Netto.*

(N. 4.893 — 25-3-42 — 323\$3).

INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ALCALINAS S. A.

FERNANDO DE AZEVEDO MILANEZ: TABELIÃO DO 11.º OFÍCIO DE NOTAS —
RUA BUENOS AIRES N. 47 — TEL. 23-2533 — RIO DE JANEIRO

Primeiro traslado — Livro 366 — Fls. 37

Escritura de constituição da sociedade anônima — Indústrias Químicas Alcalinas "Inca" S. A. que fazem Ralph Olsburg e outros, na forma abaixo:

Saibam todos quanto esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e um, aos dezoito dias do mês de julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua Buenos Aires número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram partes contratantes os srs. Ralph Olsburg, inglês, casado, comerciante; dr. Rodrigo Octavio Filho, brasileiro, casado, advogado; Norman Byford, inglês, casado, comerciante; dr. Heitor Freire de Carvalho, brasileiro, casado, do comércio, nos termos da procuração lavrada em notas do décimo quinto ofício de São Paulo, às folhas vinte e oito do livro trinta e nove, que vai ser registrada em cartório; Leonard A. Caldwell, inglês, casado, comerciante; Roberto Manoel de Oliveira Chagas, brasileiro, solteiro, comerciante; Carlos Jorge Xavier, português, casado, comerciante, o quarto residente em São Paulo e os restantes no Rio de Janeiro e reconhecidos como os próprios por mim, tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais são minhas conhecidas. Em minha presença e na das testemunhas a tudo presentes adiante nomeadas e no fim assinadas, disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados, que estão justos e contratados para formar uma sociedade anônima, que se denominará Indústrias Químicas Alcalinas "Inca" S. A., que se regerá pelos estatutos adiante transcritos e pela legislação regulando as sociedades anônimas nos casos omissos: — Estatutos das Indústrias Químicas Alcalinas "Inca" S. A. — Capítulo primeiro — Nome, objeto, sede e duração da Companhia. — Artigo primeiro — A Companhia denominar-se-á Indústrias Químicas Alcalinas "Inca" S. A. — Artigo segundo — A Companhia terá como objeto a compra, vend., comércio, indústria, tratamento e produção de produtos químicos alcalinos, suas amêrias primas, derivados e sub-produtos; operar no comércio em geral de tais produtos; praticar e exercer os demais atos conexos e consequentes aos fins da sociedade. — Artigo terceiro — A duração da Companhia será por tempo indeterminado. — Artigo quarto — A sede da Companhia será na cidade do Rio de Janeiro, podendo ter filiais em outras partes do país, conforme julgar necessário a Diretoria, e nomear agentes ou representantes dentro ou fora do país. — Capítulo segundo — Capital — Artigo quinto — O capital é de réis cem contos de réis (100:000\$000), dividido em quinzentas ações ordinárias do valor nominal de rs. duzentos mil réis (200\$000) cada uma. O capital poderá ser aumentado conforme as necessidades da Companhia, pela Assembléia Geral de acionistas convocados especialmente para esse fim. — Capítulo terceiro — Das ações — Artigo sexto — O capital será representado por ações ao portador ou nominativas. Qualquer acionista pode converter suas ações ao portador em nominativas ou vice-versa, observadas as formalidades legais. As cautelas serão assinadas por quaisquer dois diretores, podendo uma ou mais ações serem incluídas numa só cautela. — Artigo sétimo — As transferências de ações nominativas serão feitas na sede da Companhia, em livro especial para esse fim, sendo assinadas por um dos diretores, pelo cedente e pelo cessionário pessoalmente ou por procurador nomeado especialmente para esse fim. — Capítulo quarto — Assembléia Geral de Acionistas — Artigo oitavo — As assembléias gerais de acionistas serão constituídas pelos acionistas presentes que, possuindo ações ao portador, as tenham depositado ou os certificados de depósito correspondentes de qualquer estabelecimento bancário, no escritório da sede da Companhia, antes da data em que se deverá realizar a Assembléia e possuindo ações nominativas, figurem inscritos no Registro de Ações da Companhia na data da mesma. — Artigo nono — Todas as resoluções da assembléia geral, ressalvado o que for estipulado em contrário nestes estatutos ou na lei, serão aprovados pela maioria absoluta de votos da mesma Assembléia, sendo reconhecido um voto por cada ação. — Artigo décimo — A Assembléia Geral Ordinária terá lugar, anualmente, dentro de quatro meses após o fechamento do último balanço, realizando-se no local, data e hora previamente designada por convocação feita e publicada na forma da lei, e terá como objetivo principal resolver sobre o parecer do Conselho Fiscal, sobre o relatório, balanço e contas anuais dos diretores, proceder à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixar-lhes seus honorários ou remuneração, e deliberar sobre assuntos de interesse geral. — Parágrafo único — A eleição de diretores poderá, também, ser feita em assembléia geral extraordinária, a qual poderá demitir qualquer diretor em qualquer tempo, quando julgar conveniente. A autoridade e desempenho de cargo de diretor demitido cessarão desde o momento de sua demissão. — Artigo décimo primeiro — As assembléias gerais podem ser convocadas pela Diretoria, por acionistas representando, pelo menos, $\frac{1}{2}$ do capital social ou pelo Conselho Fiscal, e terá lugar na sede da

Companhia no dia e hora designados na convocação. — Artigo décimo segundo — Os acionistas poderão comparecer pessoalmente às Assembléias Gerais quer sejam ordinárias ou extraordinárias ou designar uma ou mais pessoas com poderes especiais para representá-los, não sendo permitido designar aos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal para tal fim. — Artigo décimo terceiro — Se na data e hora designados para a Assembléia Geral não houver quorum, segunda Assembléia será convocada, que funcionará com qualquer número de acionistas presentes, excetuando-se os casos previstos no artigo décimo quarto. — Artigo décimo quarto — Nenhum aumento ou diminuição do capital, modificação dos estatutos, dissolução, liquidação ou reorganização da Companhia, hipoteca ou emissão de debêntures poderá ser feito, senão depois de autorizada por Assembléia Geral Extraordinária, na qual estejam representados $\frac{2}{3}$ do capital no mínimo. Se tal quorum não estiver representado na primeira Assembléia, será convocada uma segunda Assembléia. Se tal quorum ainda não estiver representado na segunda Assembléia, uma terceira e última Assembléia será convocada, sendo os acionistas avisados por telegrama ou carta registrada, indicando o local, data e hora da reunião. — A terceira Assembléia funcionará com qualquer número de ações representadas. — Artigo décimo quinto — A Assembléia Geral elegerá dentre os acionistas presentes o presidente da mesa, o qual designará dois outros para servirem de primeiro e segundo Secretários, constituindo os três a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia. — Capítulo quinto — Administração — Artigo décimo sexto — A Companhia será administrada por uma diretoria composta de três diretores no mínimo e de sete no máximo, residentes no país. Serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária ou por uma Extraordinária convocada para esse fim, e servirão pelo prazo de um ano ou até que seus sucessores sejam eleitos e empossados. Até que a Assembléia Geral eleja diretores adicionais, dentro do limite fixado, a Companhia será administrada por uma Diretoria composta de três diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Gerente e um Diretor-Sub-Gerente. — Parágrafo primeiro — Os diretores poderão ser ou não acionistas e podem ser reeleitos. — Parágrafo segundo — Cada diretor depositará em caução vinte ações da Companhia como garantia de suas obrigações para com ela, cujo depósito poderá ser feito por qualquer acionista em benefício de qualquer diretor. — Parágrafo terceiro — A Diretoria poderá preencher qualquer vaga temporária ou permanente que se dê entre os seus membros. Se ocorrer que a vaga seja permanente, o substituto ou novo diretor servirá até a data da primeira Assembléia Geral. — Parágrafo quarto — Os diretores serão empossados nos seus cargos pelo Presidente da Assembléia Geral que os eleger. — Artigo décimo sétimo — A Diretoria tem amplos e plenos poderes para superintender e administrar todos os negócios da Companhia e cumprir e fazer cumprir as determinações dos presentes estatutos e as resoluções das Assembléias Gerais. — Artigo décimo oitavo — Ao Diretor-Presidente compete presidir as reuniões da Diretoria, representar a Companhia perante quaisquer poderes públicos e autoridades administrativas, quer federais, estaduais ou municipais, e em juízo. Ao Diretor-Gerente compete ser a seu cargo e dirigir os negócios da Companhia. Qualquer instrumento, documento ou contrato que obrigue a Companhia, requer a assinatura conjunta de duas pessoas, uma das quais deve ser Diretor, e ambos especificamente autorizadas pela Diretoria para assinar em nome da Companhia, exceto cheques, recibos e quitações, que podem ser assinados conjuntamente por duas pessoas devidamente autorizadas pela Diretoria. Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, será ele substituído pelo Diretor-Gerente, e na deste, pelo Diretor-Sub-Gerente. — Artigo décimo nono — A Companhia não poderá ser envolvida em qualquer negócio ou operação estranha aos fins estatutários, nem poderá prestar fianças ou dar garantias a título gracioso. — Capítulo sexto — Reuniões de Diretoria — Artigo vigésimo — A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por quaisquer dois Diretores. As convocações poderão ser feitas verbalmente não sendo preciso a publicação de avisos para esse fim. — Parágrafo único — Certidões das atas assinadas por dois Diretores constituirão elemento probante para efeitos legais. — Artigo vigésimo primeiro — A presença da maioria dos Diretores constituirá quorum para as deliberações. As resoluções serão tomadas por maioria de votos dos presentes. — Capítulo sétimo — Conselho Fiscal — Artigo vigésimo segundo — A Assembléia Geral Ordinária elegerá três fiscais e três suplentes, cujas obrigações são as estipuladas pela lei e que servirão pelo período de um ano ou até que seus sucessores sejam eleitos e empossados, podendo ser reeleitos. — Artigo vigésimo terceiro — No caso da ausência ou incapacidade de qualquer um dos fiscais, o seu substituto será escolhido dentre os suplentes na ordem de nomeação. — Capítulo oitavo — Ano Fiscal — Artigo vigésimo quarto — O ano fiscal da Companhia principiará no primeiro dia de outubro e terminará no último dia de setembro de cada ano. — Capítulo nono — Dissolução da Companhia — Artigo vigésimo quinto — No caso de dissolução da Companhia, a mesma Assembléia Geral que resolver sobre sua dissolução, resolverá a forma de sua liquidação, assim como nomeará os liquidatários, fixando-lhes suas obrigações e poderes. — Capítulo décimo — Primeira Diretoria e Conselho Fiscal — Artigo vigésimo sexto — A primeira diretoria compor-se-á dos seguintes Srs.: Diretor-Presidente — Dr. Rodrigo Octavio Filho. Diretor-Gerente — Ralph Olsburgh. Diretor-Sub-Gerente — Norman Byford. O primeiro Conselho Fiscal fica constituído pelos seguintes senhores: Alexander Anderson, George Stanley Benedict e Frank Edwin Fuller e para suplentes os Srs. Edward Orrel Peel, Courtney Shaw e Douglas Kaunsell Glass. As partes contratantes, abaixo assinadas, declaram já ter subscrito e integralizado todo o capital na importância de cem contos de réis (100:000\$000) da seguinte forma: Ralph Olsburgh, quatrocentas e setenta ações, no-

venta e quatro contos de réis; Rodrigo Octavio Filho, cinco ações, um conto de réis; Norman Byford, cinco ações, um conto de réis; Dr. Heitor Freire de Carvalho, cinco ações, um conto de réis; L. A. Caldwell, cinco ações, um conto de réis; Roberto Manoel de Oliveira Chagas, cinco ações, um conto de réis; Carlos Jorge Xavier, cinco ações, um conto de réis. Total: quinhentas ações, cem contos de réis. Paga de selo, trezentos e sessenta mil réis. The National City Bank of York. — Rio de Janeiro, Brasil, dez contos de réis. Recebemos de Indústrias Químicas Alkalinas "Inca" S. A., em formação a importância de dez contos de réis, correspondentes a dez por cento de capital da referida sociedade. Para os devidos efeitos passamos o presente recibo em uma única via devidamente selada com vinte mil e duzentos réis. Rio de Janeiro, dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um. The National City Bank of New York. — A. Ferreira. V. T. Moss. Reconheço as firmas, A. Ferreira, W. T. Moss. Rio, dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e um. Em testemunho (sinal público) da verdade. Fernando de Azevedo Milanez. Carimbo respectivo). Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura, que sendo lida as partes e as testemunhas e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, a tudo presentes, João Baptista de Moraes e Isaias Barbosa do Amaral. Eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, o subcrevo. Rio de Janeiro, dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e um. — Ralph Olsburgh. — Inutilizando estampilhas federais no valor total de trezentos e sessenta mil e duzentos réis, sendo uma delas de Educação e Saúde). — Rodrigo Octavio Filho. Norman Byford. — Leonardo A. Caldwell. — Roberto Manoel de Oliveira Chagas. — Carlos Jorge Xavier. — João Baptista de Moraes. — Isaias Barbosa do Amaral. — Traslada hoje em cinco vias. E eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado escrevi e assino em público e raso, no impedimento ocasional do tabelião. Em testemunho (sinal público) da verdade, Seraphim Gonçalves Pinto.

Fernando de Azevedo Milanez: Tabelião do 11.º Ofício. Rua Buenos Aires, 47 — Rio de Janeiro.

Escritura aditiva à de constituição da sociedade anônima "Indústria Química Alkalinas "Inca" S. A., que fazem Ralph Olsburgh e outros, na forma abaixo:

Primeiro Traslado — livro 377 — fls. 49v.

Saibam quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quarenta e um, aos trinta dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua Buenos Aires, número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim Antonio Ferreira Leite, escrevente substituto, no impedimento ocasional do tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram, partes justas e contratadas, de um lado, como outorgantes e reciprocamente outorgados os Srs. Ralph Olsburgh, inglês, casado, comerciante, residente à rua Cruz Lima n. 8; Dr. Rodrigo Octavio Langgaard de Menezes Filho, que também se assina Dr. Rodrigo Octavio Filho, brasileiro, casado, advogado, residente à rua São Clemente n. 421; Norman Byford, inglês, casado, do comércio, residente à Avenida Vieira Souto n. 336; Dr. Heitor Freire de Carvalho, brasileiro, casado, do comércio, residente na cidade de São Paulo, à Alameda Eugênio Lima, neste ato representado pelo Sr. Leonardo A. Caldwell, nos termos da procuração lavrada em notas do 15.º Ofício, da Cidade de São Paulo fls. 28 do Livro 39, devidamente registrada em meu cartório; Leonardo A. Caldwell, inglês, do comércio, casado, residente à Avenida Epitácio Pessoa n. 634; Roberto Manoel de Oliveira Chagas, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Anibal de Mendonça n. 200; Carlos Jorge Xavier, português, casado, do comércio, residente à rua Belford Roxo n. 176; todos residentes nesta capital, com exceção do quarto, que reside na cidade de São Paulo, conforme foi indicado, todos reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais são minhas conhecidas, do que dou fé. E em minha presença e na das testemunhas a tudo presentes disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados, que já existindo uma outra sociedade anônima, embora com objetivos diversos da que foi por eles organizada, em cuja denominação figura a expressão designativa "Inca" pela qual seria a sociedade, certamente, mais conhecida, e a fim de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, resolveram alterar o nome e os estatutos da sociedade anônima "Indústrias Químicas Alkalinas Inca S. A.", por eles constituída por escritura pública, lavrada nestas notas, a fls. trinta e sete do livro trezentos e sessenta e seis, aos dezoito de julho do corrente ano, pela maneira como se segue: Primeira — A denominação da sociedade passará a ser Indústrias Brasileiras Alkalinas S. A., ficando o artigo primeiro dos estatutos assim redigido: "Artigo primeiro — A Companhia denominar-se-á "Indústrias Brasileiras Alkalinas S. A." Segundo — O artigo décimo primeiro passa a ser redigido nos seguintes termos: "Artigo décimo primeiro — As assembleias gerais podem ser convocadas pela Diretoria, pelos acionistas e pelo Conselho Fiscal, nos casos e na forma, previstos em lei, e terá lugar na sede da Companhia, no dia e hora designados na convocação. Terceiro — O artigo décimo sexto passa a ser redigido da seguinte forma: "Artigo décimo sexto — A companhia será administrada por uma Diretoria composta de três diretores, residentes no país, sendo um diretor-presidente, um diretor-gerente e um diretor sub-gerente, eleitos por um ano e podendo ser reeleitos. Quarto — O parágrafo terceiro do artigo décimo sexto, passa a ser assim redigido: "Parágrafo terceiro — A diretoria poderá pre-

encher qualquer vaga temporária ou permanente que se der entre seus membros. No primeiro caso, o substituto servirá enquanto durar o impedimento do diretor efetivo, e, no segundo caso, até a data da primeira assembleia geral ordinária; Em ambos os casos o substituto ou o novo diretor considerar-se-á empossado desde a data da reunião da Diretoria em que for escolhido. Quinto — O artigo décimo oitavo fica assim redigido: "Artigo décimo oitavo — Ao diretor-presidente compete: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) representar a Companhia perante quaisquer poderes públicos e autoridades administrativas, quer federais, estaduais ou municipais, e, em Juízo, podendo constituir procuradores ou representantes para esses fins; c) convocar o Conselho Fiscal quando for necessário a sua intervenção ou parecer sobre qualquer assunto de interesse social. Ao diretor-gerente compete: a) ter a seu cargo e dirigir os negócios sociais; b) admitir e demitir empregados, auxiliares, representantes e agentes comerciais, ajustando cláusulas e condições, fixando-lhes as atribuições e remuneração; c) fiscalizar a contabilidade, assinar a correspondência externa da Companhia e praticar todos os atos inerentes à administração da sociedade. Ao diretor-subgerente compete: a) auxiliar o diretor-gerente na administração da Companhia, assistindo-o em tudo o que for necessário; b) lavrar as atas das reuniões da Diretoria. Parágrafo primeiro — Na ausência ou impedimento do diretor-presidente será ele substituído pelo diretor-gerente e este, nos mesmos casos, pelo diretor-subgerente. Parágrafo segundo — Quaisquer instrumentos, documentos ou contratos que obriguem ou importem em responsabilidade da Companhia, deverão para sua validade, ser assinados conjuntamente por duas pessoas, uma das quais deve ser um diretor, ambos especial e especificamente autorizados pela Diretoria, para firmarem o ato, exceto quando se tratar de cheques, recibos e quitações que serão assinados conjuntamente por duas pessoas devidamente autorizados pela Diretoria. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, ainda foi dito que todas as disposições dos estatutos, constantes da escritura a princípio mencionada, não alteradas pelo presente instrumento, continuam redigidas como naquela se contem. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas, esta escritura, que sendo lida as partes e as testemunhas e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, a tudo presentes, Newton Ribeiro Barbosa e Godofredo Marques. Eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Antonio Ferreira Leite, escrevente substituto, a subcrevo. — Ralph Olsburgh. — Dr. Rodrigo Octavio Filho. — Norman Byford. — Leonardo A. Caldwell. — Roberto Manoel de Oliveira Chagas. — Carlos Jorge Xavier. — Newton Ribeiro Barbosa. — Godofredo Marques. Traslada hoje, em seis vias. E eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião, a subcrevo e assino, em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Seraphim Gonçalves Pinto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Indústrias Brasileiras Alkalinas S. A., em 15 de fevereiro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 17.071, os seguintes documentos: a) escritura pública de constituição da Sociedade, lavrada em notas do 11.º Ofício desta Capital, em 18 de julho de 1941, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como a composição da primeira diretoria e Conselho Fiscal; b) escritura aditiva à de constituição da Sociedade, lavrada em notas do 11.º Ofício desta Capital, em 30 de dezembro de 1941, que modificou artigos estatutários, inclusive a mudança de sua denominação de "Indústrias Químicas Alkalinas "Inca" S. A.", para "Indústrias Brasileiras Alkalinas S. A." — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, jasei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$200. Visto. — Celso Esteves, diretor da Seção.

(N. 5.211 — 25-3-42 — 489\$6).

SOCIEDADE ANÔNIMA ESTAMPARIA COLOMBO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOcada PARA 31 DE MARÇO DE 1942

Srs. acionistas:

Na conformidade com os preceitos legais e estatutários temos a honra de entregar à vossa apreciação o relatório de nossas atividades no exercício de 1941, sintetizados, a seguir, no balanço geral e demonstração de lucros e perdas. Pelo exame desses documentos relativos ao nosso balanço em 31 de dezembro do ano passado, torna-se fácil verificar que é de seguro desenvolvimento e franca prosperidade a situação da nossa sociedade. Eloquentes que são em sua simplicidade dispensam maiores comentários, pois estão claramente consignadas as diferentes verbas a fundo de depreciação e lucros e perdas, distribuídas ou reservadas para dividendos, transferidas ou retidas para serem pagas a título de férias e gratificações aos nossos auxiliares. Se merecer a aprovação dos Srs. acionistas considerar-se-ão válidas todas as operações e ratificados todos os lançamentos, inclusive autorizada a distribuição de dividendos.

Durante o ano de 1941, realizamos uma assembleia geral extraordinária, para deliberar sobre a reforma dos nossos estatutos, afim de pô-los de acordo com as disposições de decreto-lei n. 2.627, de 26 de

setembro de 1940; e, esperamos que, em breve, sejam aprovados os novos estatutos pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Acreditamos ter sido clara e completa nossa disposição. Entretanto, a Diretoria, como sempre, está ao inteiro dispor dos Srs. acionistas, para quaisquer novos esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1942. — *Alfredo Albertotti*, secretário-tesoureiro. — *Paulo C. Peixoto*, gerente-contador.

BALANÇO GERAL

ATIVO

Imobilizado:

Imoveis	1.129:266\$800	
Máquinas e acessórios	1.128:929\$200	
Móveis e utensílios	83:708\$800	2.341:904\$800

Disponível:

Caixa: em moeda corrente	155:015\$900	
Em diversos bancos	230:360\$900	385:376\$800

Realizável:

Devedores em "contas correntes"	926:402\$600	
Manufatura geral	2.090:238\$000	3.016:640\$600

Contas de resultado pendente:

Caução	102:391\$700	
Selos e estampilhas	718\$600	103:110\$300

Contas de compensação:

Caução da Diretoria		60:000\$000
		5.907:032\$500

Passivo

Exigível:

Credores em "contas correntes"	1.725:911\$500	
Dividendos	311:310\$400	
Letras a pagar	260:656\$500	
Contas a pagar	45:362\$300	2.343:240\$700

Não exigível:

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	500:000\$000	
Fundo de depreciação	562:629\$700	2.062:629\$700

Contas de resultado pendente:

Férias e gratificações	471:778\$300	
Lucros e perdas	969:383\$800	1.441:162\$100

Conta de compensação:

Ações caucionadas		60:000\$000
		5.907:032\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alfredo Albertotti*, secretário-tesoureiro. — *Paulo C. Peixoto*, gerente-contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Despesas gerais:	
Honorários da diretoria e Conselho Fiscal, ordenados do pessoal da contabilidade, seguros em geral e outras despesas diversas	562:161\$600
Ordenados do pessoal das oficinas	810:688\$400
Contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	25:287\$200
Impostos gerais	20:616\$000
Selos e estampilhas	71:342\$800
Comissões	13:351\$100
	1.503:450\$100

Férias e gratificações:

Importância creditada a esta conta	211:000\$000
Fundo de depreciação:	
10 % de determinação estatutária	93:292\$600
Contas correntes:	
Prejuízo verificado em elemento desta conta	36:679\$100
Importância creditada por determinação estatutária	311:400\$000
	318:079\$100

Dividendos:

a distribuir à razão de 30 % a. a. (60\$000 por ação)	300:000\$000
Porcentagem da diretoria:	
de acordo com os estatutos	311:400\$100
Saldo disponível para o exercício seguinte	969:383\$800
	3.766:605\$600

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores	669:383\$300
Produtos das operações sociais:	
Manufatura geral	3.083:149\$200
Juros e descontos	10:472\$600
Aluguéis	3:600\$000
	3.097:221\$800
	3.766:605\$600

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Estamparia Colombo, usando das atribuições previstas no art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinaram a escrituração, balanço, contas e demais documentos apresentados pela diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, após verificarem estar eles em perfeita ordem e na conformidade com os livros da sociedade, são de parecer que devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária a realizar-se em 31 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1942. — *Bernardo José Gomes*. — *Alvaro Castelo Branco*. — *Oscar Guimarães Santana*. (N. 4.695—25-3-42—239\$7)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUARANI

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOcada PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1942

Senhores acionistas:

Em cumprimento à lei e aos nossos estatutos sociais, apresentamos à apreciação e deliberação de VV. SS., o balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Outrossim, em obediência aos nossos estatutos terão VV. SS. de eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o ano social de 1942.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos inteiramente ao vosso dispor.

Aos nossos amigos e clientes, agradecemos a confiança a nós dispensada.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — *Nelcio Dourado Lopes*, presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

A saldo das seguintes contas:	
Juros e descontos	24:363\$100
Honorários da Diretoria	36:000\$000
Seguros	2:038\$000
Impostos	34:745\$800
Conselho Fiscal	3:600\$000
Despesas gerais	30:910\$500
	131:657\$400

A crédito das seguintes contas:

Fundo de reserva	691\$000
Fundo de depreciação	1:388\$100
Imposto sobre a renda	816\$500
	2:898\$600

Saldo disponível para o exercício seguinte	134:556\$000
	10:982\$400
	145:538\$400

Crédito

Saldo deste fundo do exercício anterior	272\$400
Aluguéis	145:266\$000
	145:538\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador, reg. 32.758.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:	
Prédios e terrenos	1.330:934\$800
Móveis e utensílios	2:620\$000
	1.333:554\$800
Disponível:	
Caixa e Bancos	33:068\$100
Compensação:	
Ações caucionadas	20:000\$000
Exigível:	
A curto prazo:	
Contas correntes	99:773\$500
	1.486:396\$400

Passivo		
Não exigível:		
Capital	1.200:000\$000	
Fundo de reserva	2:762\$900	
Fundo de depreciação	1:388\$100	
Lucros e perdas	10:982\$400	1.215:433\$400
Exigível:		
A curto prazo:		
Imposto sobre a renda	816\$500	
Contas correntes	10:684\$000	11:500\$500
A longo prazo:		
Hipotecas		239:762\$500
Compensação:		
Caução da Diretoria	20:500\$000	
		1.486:396\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador, reg. 32.758.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Guarani S.A., em obediência ao disposto no art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo, periodicamente, examinado a escrituração, balanço, contas e demais atos da sua Diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1941, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1942. — *Carlos Couto Duarte* — *Casemiro Abranches Junior*. — *José Fernandes de Mattos*.
(N. 5.439 — 25-3-42 — 265\$2.)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIO COMPRIDO

Sociedade anônima

Relatório a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária convocada para o dia 31 de março corrente.

Srs. acionistas.

Em cumprimento às leis e aos nossos estatutos, vimos submeter a apreciação e consequente deliberação de VV. SS., o balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Ainda, em obediência aos nossos estatutos, terão VV. SS. de eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, que deverão servir no ano social de 1942.

Para quaisquer esclarecimentos, ficamos à inteira disposição dos Srs. acionistas.

Terminamos agradecendo a todos os nossos amigos e clientes, a confiança a nós dispensada.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Alberto Dourado Lopes*, presidente-tesoureiro. — *Nelcio Dourado Lopes*, secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

em 31 de dezembro de 1941

Débito		
A saldo das seguintes contas:		
Seguros	1:313\$800	
Impostos	20:296\$600	
Honorários da Diretoria	14:400\$000	
Instituto A. P. Comerciários	289\$500	
Despesas gerais	27:621\$600	
Férias	135\$000	
Conselho Fiscal	3:600\$000	67:656\$500
Saldo verificado de 54:044\$600 assim distribuído:		
Fundo de reserva	2:702\$200	
Fundo de depreciação	5:404\$500	
Dividendos	36:750\$000	
Imposto sobre renda	4:514\$400	49:371\$100
		117:027\$600
Saldo disponível para o exercício seguinte	4:673\$500	121:701\$100

Crédito		
Saldo não distribuído em exercícios anteriores		3:304\$100
Aluguéis	118:397\$000	121:701\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor-presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor-secretário. — *Mauricio Dourado Lopes*, diretor-gerente. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador — Reg. 32.758.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Prédios e terreno	1.143:840\$800	
Disponível:		
Caixas e Bancos	121:405\$200	
Realizável:		
A curto prazo		
Depósitos e cauções	250\$000	
Contas correntes	49:986\$900	
Compensação:		
Ações caucionadas	30:000\$000	1.345:482\$900

Passivo		
Não exigível:		
Capital	1.050:000\$000	
Fundo de reserva	22:780\$800	
Fundo de depreciação	25:483\$100	
Lucros & Perdas	4:673\$500	
Exigível:		
A curto prazo:		
Depósitos	500\$000	
Dividendos	36:750\$000	
Imposto sobre renda	4:514\$400	
Instituto A. P. Comerciários	21\$000	
Contas correntes	170:757\$100	
Compensação:		
Caução da Diretoria	30:000\$000	1.345:482\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor-presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor-secretário. — *Mauricio Dourado Lopes*, diretor-gerente. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador — Reg. 32.758.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A., tendo examinado, periodicamente, todos os livros e documentos de sua escrituração no exercício de 1941, em obediência ao disposto no art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941, constatamos acharem-se em boa ordem todos os negócios da Sociedade, pelo que somos de parecer que a assembléa deve aprovar todos os atos praticados pela sua Diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — *Everardo Viriato de Miranda Carvalho*. — *Luiz Pereira Rodrigues*. — *José Ribeiro Duarte Jr.*
(N. 5.440 — 25-3-42 — 263\$2)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1942

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois às dezesseis horas, reunidos dezesseis acionistas, na sede social à rua São Pedro n. 40, nesta cidade do Rio de Janeiro, representando cinco mil quinhentas e noventa e nove ações, conforme consta do "Livro de Presença", foi aberta a sessão pelo presidente Sr. Salomão Gorenstein, o qual verificou haver número legal para realização dos trabalhos. Expostos os fins da convocação da Assembléa, conforme se vê dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 24, 25 e 26 de fevereiro de 1942, o Sr. presidente pede que seja indicado um acionista para presidir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. M. Cherman que propõe à Assembléa o nome do Sr. Jacob Schulman. Por unanimidade foi então aclamado para presidir a Assembléa o Sr. Jacob Schulman, que convidou para primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Felipe Grosman e Marcos Bronstein. O Sr. primeiro secretário faz a leitura da ata da Assembléa anterior, que é posta em discussão. Não havendo quem deseje falar sobre a mesma e posta em votação é aprovada unanimemente. Prosseguindo, o Sr. presidente da Mesa declara que está na ordem do dia a apresentação do relatório da Diretoria acompanhado do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1941, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal sobre os referidos documentos que se reportam ao exercício de 1941; consta igualmente da mesma ordem do dia, a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que deverá servir durante o ano de 1942. O Sr. M. Cherman propõe que sejam lidos os documentos citados pela mesa, para que a Assembléa possa sobre eles se manifestar. Aprovada a proposta o Sr. 1.º secretário procedeu à leitura dos referidos documentos, findo o que o Sr. presidente declarou em discussão a matéria. Não havendo quem se manifestasse, foi posta em votação e por unanimidade aprovada a dita matéria. Passando à segunda parte da ordem do dia, é anunciada a eleição do Conselho Fiscal. Recolhidos os votos, o Sr. presidente pede a indicação de acionistas para fazerem a verificação das cédulas. Indicando os Srs. A.

Schneider e Oscar Kraizer foi feita e leitura da apuração que deu o seguinte resultado: para Conselho Fiscal: Srs. Bernardo Herzog, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade; Samuel Hoinoff, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade; José Dain, brasileiro, nacionalizado, residente nesta cidade; para suplentes: Srs. Felipe Grosman, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade; Simon Galer, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade; Volco Libman, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade. Constatado tratar-se de uma reeleição, tornou-se dispensada a posse. O Sr. presidente consulta a Assembléa sobre a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Levantou-se o Sr. A. Schneider que diz julgar desnecessário um novo arbitramento, propondo que continue nas importâncias fixadas para o ano que findou, até nova deliberação. Aprovada a sugestão do Sr. A. Schneider, o Sr. presidente consulta a Assembléa se deseja tratar de alguma cousa mais que possa interessar à Sociedade. Não havendo quem se manifestasse, foi suspensa a sessão para que se lavrasse esta ata que foi lida e assinada por todos os acionistas presentes. E eu Felipe Grosman, 1.º secretário da Assembléa Geral Ordinária, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 7 de março de 1942. — *Jacob Schulman*. — *Felipe Grosman*. — *Marcos Bronstein*. — *Bernardo Herzog*. — *José Dain*. — *Oscar Kraizer*. — *A. Schneider*. — *Marcos Kauffmann*. — *S. Gorenstin*. — *Isaak Koiffmann*. — *Carlos Gorenstin*. — *Manoel Gorenstin*. — *Rajil Kan Gorenstin*. — *Samuel Hoinoff*.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de atas do Banco Israelita Brasileiro S. A.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1942. — *Felipe Grosman*, 1.º secretário da Assembléa Geral Ordinária. Banco Israelita Brasileiro S. A. — *Felipe Grosman*.

(N. 5.406 — 25-3-1942 — 89\$8).

DISTRIBUIDORA DE FILMES BRASILEIROS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 7 DE ABRIL DE 1942

De acordo com as disposições legais, vimos trazer ao conhecimento dos Srs. acionistas e submeter à sua deliberação este relatório e o parecer do Conselho Fiscal, assim como o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, correspondente ao último exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Pela apreciação do citado balanço e contas, verifica-se terem os negócios da sociedade caminhado em escala ascendente, apenas se ressentindo a produção de nossa propriedade, grande metragem e complementos, que apesar de satisfazer em qualidade, não correspondeu economicamente.

Graças ao decreto do Sr. Presidente da República sob o n. 4.064, de 29 de janeiro do corrente ano, que veio favorecer o Cinema Brasileiro, é de esperar-se que os negócios tomem um grande incremento e transformem os prejuízos verificados em lucro apreciável.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A t i v o

Disponível:		
Caixa	7:619\$900	
Bancos	43:440\$300	51:060\$200
Fixo:		
Moveis & Utensílios — Rio..	32:792\$400	
Moveis & Utensílios — São Paulo	14:086\$600	
Instalações	6:680\$600	
Marcas e Títulos	59:770\$600	113:330\$200
Realizável em curto prazo:		
Exibidores em C/Corrente...	202:490\$700	
Obrig. a Receber de Exibidores	73:526\$300	
Obrig. a Receber de Diversos	10:401\$400	
Filmes Complementos de nossa Propriedade	71:693\$400	
Filmes Grande Metragem de n/Propriedade	192:990\$000	551:101\$800
Depósitos:		
Light & Power — Depósito de Luz	186\$000	
Graça Couto & Comp. — Garantia dos Aluguéis da sede da D.F.B.	6:930\$000	7:116\$000
Mobiliário:		
Filme Virgem	464\$600	
Material de Reclame	7:962\$400	8:427\$000
Contas de Lucros & Perdas:		
Saldo em 31 de dezembro de 1941		60:481\$800
Contas de Compensação:		
Bancos C/Cobrança	12:632\$200	
Ações Cauçionadas	50:000\$000	
Filmes em Circulação	1.548:403\$500	1.611:035\$700
		2.402:555\$700

P a s s i v o

Não exigível:		
Capital		200:000\$000
Exigível em curto prazo:		
Contas Correntes	413:136\$700	
Obrigações a Pagar	177:866\$300	
Aluguéis de Filmes	1.563:264\$7	
Aluguéis Recebidos	1.287:247\$7	276:017\$000
		567:020\$000
Depósitos:		
Depósitos de Terceiros		24:500\$000
Contas de Compensação:		
Títulos em Cobrança	12:632\$200	
Caução da Diretoria	50:000\$000	
Filmes Recebidos	1.548:403\$500	1.611:035\$700
		2.402:555\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretor-presidente. — *A. Pinto de Paiva*, diretor-gerente. — *Gelsio Quintanilha Pinto*, perito contador, reg. n. 35.385.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" NO PERÍODO DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Despesa:

a Juros & Descontos	7:223\$900	
a Comissões de Agentes	103:089\$900	
a Despesas Bancárias	1:074\$200	
A despesas gerais — Rio:		
Aluguel	27:993\$300	
Ordenados	103:954\$800	
Despesas Diversas	112:494\$300	244:442\$400
A despesas gerais — São Paulo:		
Aluguel	4:560\$000	
Ordenados	34:703\$000	
Despesas Diversas	31:441\$700	70:704\$700
A despesas diversas — Agências		1:630\$700
A Depreciações:		
Complementos	17:923\$400	
Grande Metragem	48:247\$500	
Moveis & Utensílios — Rio..	5:786\$900	
Moveis & Utensílios — São Paulo	2:485\$900	74:443\$700
		502:609\$500

Receita:

Saldo anterior	13:563\$106	
de Comissões de Aluguel de Filmes	372:695\$500	
de Rendas Eventuais	10:823\$200	
de Despesas cobradas de Fregueses e serviços ..	36:624\$000	
de Gravações	8:064\$100	
de Aluguel de Material de Reclame — Próprio.	354\$800	
de Balanço	60:481\$800	
		502:609\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretor-presidente. — *A. Pinto de Paiva*, diretor-gerente. — *Gelsio Quintanilha Pinto*, perito contador, reg. n. 35.385.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A., tendo examinado as contas da mesma sociedade e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941, e tudo encontrando exato e a escrituração em ordem, são de parecer que o referido balanço e contas devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *José Hygino Pacheco Junior*. — *Rubem Vieira Machado*. — *Vittorio Verga*.
(N. 5.216 — 25-3-42 — 520\$3.)

S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA REBELLO LOURENÇO

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos quarenta e dois, às dezesseis horas, reunidos na sede social, à rua S. José número doze, sobrado, nesta Capital, dez (10) acionistas da Sociedade, representando 3.792 (três mil setecentos e noventa e duas) ações do capital social de seis mil ações, pelo presidente da mesma Sociedade, senhor Joaquim Alves, foi declarado que havendo número legal para a reunião, como se verifica das assinaturas lançadas no livro de presença com as indicações exigidas por Lei, pede aos acionistas seja aclamado ou eleito aquele que de acordo com os estatutos deva presidir a assembléa. Pelo acionista senhor Joaquim Alves Afonso, foi indicado, para presidente da assembléa, o acionista senhor José Pinto Duarte que é aclamado e que agradecendo a escolha, toma lugar à mesa e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente os acionistas, senhores Joaquim Alves Afonso

e Gustavo A. de Carvalho, os quais agradecendo também o convite tomam lugares à mesa que fica assim constituída de acordo com os estatutos. Após a verificação que os possuidores de ações ao portador fizeram o prévio depósito de seus títulos, na forma prevista pelo artigo oitavo dos estatutos, pelo presidente da assembléia, foi dito que havendo número legal dá início aos trabalhos, pedindo ao primeiro secretário, proceder à leitura da convocação publicada nos dias sete, dezoito e vinte e um, de março corrente, não só no *Diário Oficial*, como também no "Jornal do Comércio" que se publicam nesta cidade, cujos exemplares estão sobre a mesa, o que é feito, sendo do teor seguinte: "Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço. Assembléia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a se realizar na sede social, à rua São José número doze, sobrado, às dezesseis horas do dia vinte e quatro de março corrente, afim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao ano social de mil novecentos quarenta e um, e bem assim proceder a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal. Chama-se a atenção dos acionistas para o disposto no artigo oitavo do capítulo onze dos estatutos da Sociedade. — Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos quarenta e dois. — Joaquim Alves. — Jesuino Lourenço. — Germano Moreira. — Salvador A. de Carvalho. — João Lourenço, Diretores". Terminada a leitura, o presidente da assembléia comunica que de acordo com a convocação que acaba de ser lida pede ao primeiro secretário fazer a leitura do relatório, do balanço e do parecer do Conselho Fiscal que estão à disposição dos acionistas na sede da Sociedade há mais de um mês antes da data marcada para esta assembléia, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* desta cidade, nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e oito de fevereiro do corrente ano, e no "Jornal do Comércio" também desta cidade, no dia vinte e quatro do mesmo mês, como se vê dos exemplares que tem em mãos. Pede a palavra o acionista senhor João de Barros que propõe a dispensa da leitura de tais documentos, visto os mesmos já serem do conhecimento dos acionistas presentes e por constarem do *Diário Oficial* de vinte e dois do mesmo mês. Submetida esta proposta à aprovação, foi a mesma aprovada com exceção do parecer do conselho fiscal que por sugestão dos demais acionistas presentes, deve constar da presente ata, foi feita então a leitura do referido parecer, cujo teor é o seguinte: "Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, tendo examinado e encontrado em boa ordem, a escrituração e documentos da mesma Sociedade, referentes ao exercício de mil novecentos quarenta e um, são de parecer que devem ser aprovados o seu balanço e respectivas contas, assim como todos os atos praticados pela diretoria no referido exercício. — Rio de Janeiro, trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. — Amadeu Pereira de Albuquerque. — Antonio da Silva Costa. — Francisco Gonçalves Ferreira". Terminada a leitura, o presidente da assembléia põe em discussão o relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao ano social de mil novecentos quarenta e um, oferecendo a palavra a quem dela quizer usar. Como nenhum acionista pediu a palavra, o presidente declara em votação os documentos, pedindo aos acionistas, se concordarem com a forma de votação que sugere e tem sido usada nas assembléias anteriores, se levantarem os que aprovam aqueles documentos e se conservarem sentados os que não aprovam. Todos os acionistas se declararam de acordo com a forma de votação proposta por S.S. e se levantaram aprovando assim o relatório da diretoria, balanço e contas do ano social de mil novecentos e quarenta e um e o parecer do conselho fiscal: tendo se absteido de votarem os membros da diretoria e do conselho fiscal. Após proclamar a aprovação, o presidente declara que os acionistas devem agora proceder a eleição dos membros do conselho fiscal para o ano corrente, para o que pede organizarem as cédulas e colocá-las na urna que está sobre a mesa. Apurados os votos, declara o senhor presidente que estavam reeleitos pela unanimidade os seguintes acionistas: para membros efetivos, os senhores Amadeu Pereira de Albuquerque, Antonio da Silva Costa e Francisco Gonçalves Ferreira, e para suplentes os senhores José Pinto Duarte, Graciano Rodrigues de Souza e Joaquim Alves Afonso; todos residentes nesta Capital. A seguir o presidente declara dever a assembléia, de acordo com o artigo 32 do capítulo VI dos estatutos, deliberar a distribuição da bonificação da diretoria, que a mesma tem direito, conforme consta do balanço aprovado nesta reunião. — Por sugestão do senhor Joaquim Alves, foi deliberado e aprovado por unanimidade que a referida bonificação fosse dividida igualmente entre todos os acionistas, digo diretores. — Em seguida comunica ainda o senhor presidente, dever a assembléia fixar os honorários da diretoria e membros efetivos do conselho fiscal para o corrente exercício. — O acionista senhor Joaquim Alves Afonso pede a palavra que lhe é concedida, e propõe sejam fixados para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois, os mesmos honorários para a diretoria e membros do conselho fiscal, que já recebiam no exercício anterior. Posta esta proposta em discussão e ninguém querendo usar da palavra, o senhor presidente põe a referida proposta em votação, do que resultou ter sido aprovada por unanimidade, com abstenção dos nela interessados. Em seguida, o presidente diz conceder a palavra, a quem dela quizer usar, para assuntos de interesse geral da Sociedade, e não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente pede se conste na ata, votos de louvor a mesa, pela forma criteriosa com que foram feitos os trabalhos ao que todos os presentes se associaram. Declara finalmente S.S. que nada mais havendo a tratar dos assuntos da convocação e interesses gerais, suspende os trabalhos pelo tempo necessário para ser lavrada a ata, o que é feito. Reiniciados os trabalhos o presidente

da assembléia, pede ao primeiro secretário que proceda à leitura da ata, que depois de lida é submetida a aprovação, que resultou ser aprovada unanimemente; e achada conforme, é assinada por mim, primeiro secretário Joaquim Alves Afonso, pelo presidente da mesa José Pinto Duarte pelo segundo secretário Gustavo A. de Carvalho e por todos os demais acionistas presentes. — Joaquim Alves Afonso. — José Pinto Duarte. — Gustavo A. de Carvalho. — Amadeu Pereira de Albuquerque. — Francisco Gonçalves Ferreira. — João de Barros. — João Lourenço. — Germano Moreira. — Joaquim Alves. — Jesuino Lourenço.

Esta cópia confere com o original, José Pinto Duarte, presidente da mesa. — Joaquim Alves Afonso, 1.º secretário da mesa. — Visto: Jesuino Lourenço, diretor secretário.

(N. 5.218 — 25-3-42 — 18336)

COMPANHIA DE SEGUROS UNIAO PANIFICADORA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1942

Srs. acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais e a prescrição dos nossos Estatutos, a Diretoria da Companhia de Seguros Uniao Panificadora vem submeter à apreciação e ao pronunciamento desta Assembléia, o balanço e contas do exercício de 1941, encerrado em 31 de dezembro, devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Antes, porém, de entrar, nesta parte, propriamente dita, a Diretoria sente-se no dever de acentuar e encarecer a necessidade em que julga encontrar-se esta Assembléia no atinente ao balanço e contas do exercício de 1940, encerrado em 31 de dezembro desse ano.

É que, a ilegitimidade da administração que tomou a iniciativa de convocar a Assembléia Geral Ordinária de 28 de março de 1942, acarretou a invalidade dessa própria Assembléia e de todos seus atos e resoluções, tais como, aprovação de contas daquele exercício, eleição do Conselho Fiscal e os demais por ela levados a efeito. O alto pronunciamento do Poder Judiciário sobre o litígio suscitado com a recusa dos ex-administradores de procederem à entrega dos bens, em franca rebelia à Assembléia Geral Ordinária de 27 de março de 1940, veio, de uma vez para sempre, tornar inoperantes quaisquer atos praticados pelos ex-administradores, no período compreendido entre a eleição da Diretoria, signatária do presente relatório, ou seja em 27 de março de 1941 e a efetiva entrega, da administração, em 7 de julho de 1941.

Ao nos imitirmos na posse dos bens da Companhia de Seguros, verificamos que a situação era a seguinte:

Saldo, em dinheiro de contado e em depósito, diversos. 78:903\$980

Débito:

Aluguel do mês de junho	600\$000
A Cruz Vermelha Brasileira de contas correspondentes a maio, junho e parte de julho	26:027\$800
Indenizações devidas por acidente do trabalho (incapacidade permanente)	78:882\$000
Imposto de Renda	5:288\$400
Indenizações correspondentes a incapacidade temporária	38:000\$500

Como se vê, o *deficit*, era então de 63:894\$2.

Logo no início de sua administração esta Diretoria, solicitada, atendeu aos desejos do Conselho Fiscal, de proceder a um exame pericial na escrita da Companhia de Seguros.

O resultado a que já chegou o laudo pericial, já é do conhecimento dos senhores acionistas, de vez que foi levado a Assembléia Geral Extraordinária de 26 de dezembro de 1941, e a respectiva ata devidamente publicada na forma da lei. Durante nossa administração, que se iniciou em 7 de julho de 1941, até 31 de dezembro, a produção atingiu a importância de 390:196\$9, da qual foi efetivamente recebida a importância de 352:252\$7. Forçoso é assinalar que a quantia arrecadada seria muito maior, se no mês de junho isto é, exatamente na época normal de renovação dos contratos de seguros, não se tivesse verificado o desvio de inúmeros segurados, cujos prêmios atingiram à cerca de 100:000\$0, segundo relatado na última Assembléia Geral Extraordinária.

Da importância arrecadada, acrescida da recebida das mãos dos ex-administradores, a Diretoria efetuou pagamentos na importância de 358:321\$2, conforme discriminação em separado.

Em que pese, as inúmeras dificuldades, que assoberbaram a Companhia, advindas, especialmente pelo seu acúmulo, no exercício de 1940, pode, felizmente, esta Diretoria, apresentar até 31 de dezembro de 1941, um saldo de 81:038\$1.

Estão assim os Senhores Acionistas senhores do ocorrido durante o período administrativo confiado a nossa gestão e a razão porque não foi possível fazer distribuição de dividendos.

Normalizada, porém, como se acha a situação, acredita a Diretoria que a Companhia de Seguros, dentro em pouco, possa recompor a todos os que nela confiaram.

Para quaisquer outros esclarecimentos que forem reputados necessários a Diretoria estará pronta a fornecê-los.

A Diretoria submete, assim à elevada apreciação desta Assembléia, o seu relatório e contas, esperando que a mesma sobre eles se pronuncie, ao mesmo passo que elegerá os novos membros do Conselho Fiscal para o exercício administrativo de 1942 a 1943.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — Adélino Augusto de Moraes, diretor-presidente. — Abel Augusto Costa Seixas, diretor-secretário. — Adario Ferreira de Mattos, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Acionistas	500:000\$000	
Depósitos à ordem:		
Banco do Brasil	1:978\$600	
Banco Boa Vista	66:580\$700	
Caixa Econômica	3:346\$400	
Caixa	9:132\$700	81:038\$400
Títulos de renda	530:931\$000	
Moveis e utensílios	21:196\$000	
Juros a receber	16:150\$000	
Depósitos	422\$000	
Prêmios a receber	137:657\$700	
Agência de Niterói	14:475\$600	
Ajustamentos e acréscimos	19:312\$700	
Notas promissórias	3:700\$000	
Contas correntes	12:692\$200	
Conta de compensação:		
Tesouro Nacional com débitos de títulos	100:000\$000	
Ações caucionadas	15:000\$000	115:000\$000
Total geral	1.452:575\$600	

Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Contas correntes	14:281\$000	
Imposto a pagar	13:893\$600	
Selos a pagar	1:811\$000	
Reservas técnicas:		
Riscos não expirados	136:597\$300	
Acidentes não liquidados	8:851\$100	
Previdência e catástrofe	52:738\$100	198:186\$500
Fundo de reserva	898\$500	
Fundo de integralização de ações	100:000\$000	
Dividendos não reclamados	8:505\$000	
Contas de compensação:		
Títulos depositados	100:000\$000	
Caução da diretoria	15:000\$000	115:000\$000
Total geral	1.452:575\$600	

Pela Companhia de Seguros União Panificadora: *Adelino Augusto de Moraes*, diretor-presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, diretor-secretário. — *Adário Ferreira de Mattos*, diretor-tesoureiro. — *Afonso de Mello Botelho*, contador, reg. n. 33.607.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		
Despesas administrativas:		
Despesas gerais	45:602\$200	
Honorários da diretoria	63:000\$000	
Ordenados e gratificações	72:576\$000	
Instituto dos Industriários	2:566\$300	
Materiais de escritório e expediente	6:102\$500	
Imposto de renda	498\$400	
Licença e impostos	8:001\$500	
Imposto de funcionamento	735\$300	
Aluguéis	9:000\$000	208:082\$200
Despesas diretas de seguros:		
Incapacidade temporária	137:262\$500	
Comissões	63:273\$300	
Mortes	29:048\$600	
Selos e estampilhas	2:107\$300	
Transporte de acidentados	453\$000	
Assistência Hospitalar	25:512\$000	
Incapacidade permanente	38:857\$100	
Restituições	5:224\$800	
Assistência jurídica	11:295\$800	
Assistência farmacêutica	31:025\$700	
Assistência médica	64:012\$500	408:072\$600
Moveis e utensílios		2:355\$100
Prejuízos com prêmios a receber	120:848\$300	
Prêmios a receber cancelados	81:414\$500	
Prejuízos com prêmios de apólices emitidas	7:040\$200	209:303\$000
Reservas técnicas:		
Riscos não expirados	136:597\$300	
Acidentes não liquidados	8:851\$100	145:448\$400
Total geral	973:261\$300	

Crédito

Receitas diretas de seguros:		
Prêmios de apólices emitidas	546:389\$400	
Adicionais	13:610\$700	560:000\$100
Juros de títulos de renda		28:200\$000
Reservas técnicas de 1940:		
Riscos não expirados	156:090\$900	
Acidentes não liquidados	6:696\$500	162:787\$400
Percentagem da diretoria		10:704\$700
Lucros suspensos		14:933\$300
Apólices		2:966\$000
Juros e descontos		479\$300
Dividendos		1:208\$000
Dividendo n. 5		60:000\$000
Fundo de reserva		131:982\$500
Total geral	973:261\$300	

Pela Companhia de Seguros União Panificadora: *Adelino Augusto de Moraes*, diretor-presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, diretor-secretário. — *Adário Ferreira de Mattos*, diretor-tesoureiro. — *Afonso de Mello Botelho*, contador, reg. n. 33.607.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE SEGUROS UNIÃO PANIFICADORA, COM SEDE À PRAÇA TIRADENTES, 73-2.º

Srs. acionistas:

De conformidade com o que determina o art. 20 letra b, dos Estatutos da Companhia, o Conselho Fiscal, tem a honra de apresentar a VV. SS. o parecer do exame de contas dos exercícios encerrados respectivamente em 31 de dezembro de 1940 e 31 de dezembro de 1941, relatando os fatos administrativos mais importantes, a saber:

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Já é do conhecimento de VV. SS. que o Conselho Fiscal, de pleno acordo com a atual Diretoria, nomeou dois peritos para procederem ao exame das contas da Companhia, desde o seu início, apresentando os aludidos profissionais, um relatório minucioso que foi apresentado à Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 1941, no qual são relatados fatos de suma gravidade para os interesses da Companhia, advindo desses fatos prejuízos reais para o patrimônio da Companhia, como adiante se verá.

No exercício de 1940, houve de fato prejuízo em vez de lucro, conforme a demonstração seguinte:

Os lucros líquidos constantes do Balanço, montam à importância de 107:047\$500.

Menos — Lançamentos que deviam ter sido feitos:

Prêmios a cancelar	108:590\$800
Honorários da Diretoria	27:000\$000
Honorários do Conselho Fiscal	3:000\$000
Aluguel de dezembro	600\$000
Comissões a pagar	2:028\$500
Contribuições ao Inst. dos Industriários	597\$500

Soma 111:816\$800
Prejuízo real neste exercício: 34:769\$300.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Este exercício sofreu as consequências maléficas do anterior, agravadas com determinados atos ilegais de alguns funcionários, que já são do conhecimento dos Srs. acionistas, compromissos deixados pela Diretoria anterior, já passados em julgado, que deviam ter sido liquidados contas a pagar à Cruz Vermelha Brasileira, Soc. Port. de Beneficência de Niterói, Delegacia do Imposto Sobre a Renda (Exercício de 1941, relativo ao Balanço de 1940, 5:288\$400 pago indevidamente), etc.

Desses compromissos, a atual Diretoria, já pagou a importância de 58.514\$700.

O prejuízo líquido neste exercício foi de 131:982\$500, encoberto pela conta "Fundo de Reserva", cujo saldo era de 132:861\$000, passou a ser de 898\$500.

No prejuízo líquido acima mencionado, já está computado o prejuízo verificado pelos peritos, no total de 209:303\$000, assim discriminado.

Prejuízo com Prêmios a Receber	120:848\$300
Prêmios a Receber Cancelados	81:414\$500
Prejuízo com Prêmios Ap. Emitidas	7:040\$200

Soma 209:303\$000

Expurgando do crédito da conta de "Lucros & Perdas", a reversão dos saldos credores das contas: — "Percentagem da Diretoria", 10:704\$700; "Lucros Suspensos", 14:933\$300; e "Dividendo n. 5", 60:000\$000, e no débito as contas acima descritas provenientes das irregularidades apuradas, a Companhia, ainda tinha neste exercício o prejuízo de 8:317\$500, somando mais 3:000\$000 referente aos honorários do Conselho Fiscal deste exercício, soma: 11:317\$500.

Eis Srs. acionistas, o fruto de 12 meses de trabalho.

Julga o Conselho Fiscal, que estes dados, são por si, bem expressivos.

Antes de terminarem suas considerações, o Conselho Fiscal, faz um apelo aos Srs. acionistas, no sentido de fazerem cada um do per si, uma campanha, no sentido de aumentar a produção da Companhia, afim de elevá-la cada vez mais no conceito da classe e fora dela.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *David Fernandes Antunes.* — *Luiz Pereira da Silva.* — *Roberto Faustino Ramos.* (N. 5.417 — 25-3-42 — 439\$6).

IMOBILIÁRIA DARKE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "IMOBILIÁRIA DARKE S. A.", REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

As vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, às onze horas, reunidos na sede social da "Imobiliária Darke S. A.", à rua Sete de Setembro número cento e quinze, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e um, bem como, para eleição da nova Diretoria, dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* — Seção I e *Jornal do Comércio*, de sete, doze e vinte e um do corrente mês, os acionistas desta Sociedade, representando seis mil duzentas e noventa e oito ações, conforme o "Livro de Presença", devidamente assinado, com indicação do nome, nacionalidade, domicílio e natureza das ações de cada um e respectivos números, o diretor-presidente, Sr. Jorge Bhering de Oliveira Mattos, declarou que, havendo número legal para a reunião e estando preenchidas as condições do artigo noventa e um e seus parágrafos, do decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, pediu aos senhores acionistas que indicassem quem deveria presidir a assembléia, para que fosse então constituída a mesa para o seu funcionamento. Os senhores acionistas aclamaram presidente o senhor Manoel Jorge Lopes, brasileiro, solteiro, capitalista, domiciliado à rua Tavares Bastos número cento e trinta e oito, o qual tomando o seu lugar na mesa, convidou para primeiro secretário o Sr. José Antonio Ferreira de Araújo, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Domicio da Gama número onze, e para segundo secretário o Sr. Ismael Bittencourt, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à rua Dona Clara número cento e setenta e quatro. Em seguida, declarou o senhor presidente que o fim da reunião, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* — Seção I e *Jornal do Comércio*, que mandou ler pelo segundo secretário, era tomarem os senhores acionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e um, bem como, para a eleição da nova Diretoria, membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os respectivos honorários. Lidos o relatório, balanço, contas de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, o presidente da assembléia declarou que ia abrir a discussão sobre os mesmos, afim de, encerrada, ter então lugar a competente votação, esclarecendo que nela não poderiam tomar parte os membros da diretoria e Conselho Fiscal. Posta em discussão, é a mesma logo depois encerrada, visto nenhum dos presentes querer usar da palavra. Submetida à votação, verificou-se que o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, haviam sido aprovados por unanimidade de votos. O Sr. diretor-presidente, em renúncia, Jorge Bhering de Oliveira Mattos, pede a palavra para esclarecer que além dos motivos apresentados no relatório da diretoria, renunciava também, por faltar-lhe o tempo necessário afim de dedicar-se aos interesses desta sociedade, devido aos seus inúmeros afazeres em outras atividades e solicitava dos senhores acionistas o obséquio de não incluírem o seu nome na eleição para a nova diretoria. O Sr. presidente da assembléia declarou que, em virtude dos motivos constantes do relatório da diretoria, referente à renúncia dos seus membros, ia proceder a eleição do diretor-presidente e diretor-vice-presidente, pelo prazo de três anos, a qual deu o seguinte resultado, sendo unânime a votação: para diretor-presidente, da Sra. Dona Astréa de Oliveira Mattos, brasileira, desquitada judicialmente, capitalista, domiciliada à rua Fonte da Saudade número duzentos e oitenta e nove, e para diretor-vice-presidente, do Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, brasileiro, desquitado judicialmente, industrial, domiciliado no Parque Darke de Mattos, Ilha de Paqueta. Finda a eleição da nova diretoria, procedeu-se à dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e dois, verificando-se o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal, do Dr. Hermano Cupertino Nogueira Durão, reeleito, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado à rua dos Otis número setenta e dois; do Sr. Moacyr de Carvalho Chelles, reeleito, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à Praia de Botafogo número duzentos e noventa, apartamento noventa e dois, e do senhor Manoel Jorge Lopes, reeleito, brasileiro, solteiro, capitalista, domiciliado à rua Tavares Bastos número cento e trinta e oito; e para suplentes: do Sr. Paulo Antonio Pinto, reeleito, brasileiro, solteiro, do comércio, domiciliado à rua Sampaio Ferraz número oito, apartamento seiscentos e três; do Sr. Ismael Bittencourt, reeleito, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à rua Dona Clara número cento e setenta e quatro; e do Dr. Carlos Frederico Jouvin, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à avenida Atlântica número quatrocentos e quarenta e quatro, apartamento sessenta e quatro. O Sr. presidente, em

vista do resultado das eleições, proclama empossados os eleitos. Em seguida, a acionista D. Adelia de Oliveira Mattos, requereu que fosse consignado, em ata, um voto de lóuvor aos membros da diretoria pela maneira criteriosa com que administrou os interesses da sociedade até a presente data, o que foi aprovada por unanimidade. E porque nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente ordenou a mim, primeiro secretário, que lavrasse esta ata, por meio da qual se empossarão e entrarão no exercício dos respectivos cargos, o diretor-presidente, o diretor-vice-presidente e o Conselho Fiscal e seus suplentes, a qual sendo lida a todos os presentes e achada rigorosamente exata, vai por mim assinada, pelo Sr. presidente, demais membros da mesa e por todos os Srs. acionistas presentes, para que produza os devidos e legais efeitos, agradecendo o Sr. presidente, em seu nome e dos demais membros da mesa, a distinção que lhe foi conferida com a sua indicação para presidir os trabalhos, assim como, a cooperação de todos os Srs. acionistas para o resultado obtido. — *José Antonio Ferreira de Araújo.* — *Manoel Jorge Lopes.* — *Ismael Bittencourt.* — *Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior.* — *Jorge Bhering de Oliveira Mattos.* — Por Bhering, Companhia S. A.: — *José Antonio Ferreira de Araújo* e *Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior.* — *Adelia de Oliveira Mattos.* — *Astréa de Oliveira Mattos.* — *Moacyr Carvalho Chelles.* — *Bento Barros Pimentel.* — Declaro que esta ata é a cópia fiel da que foi lavrada no livro competente. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *José Antonio Ferreira de Araújo.* (N. 5.220 — 25-3-42 — 255\$0)

IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "IMOBILIÁRIA HIGIENÓPOLIS S. A.", REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS.

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, às dez horas, reunidos na sede social da "Imobiliária Higienópolis S. A.", à rua Sete de Setembro número cento e quinze, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e um; elegerem a nova Diretoria; elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* — Seção I e *Jornal do Comércio*, de seis, doze e vinte e um do corrente mês, os acionistas desta Sociedade representando quatro mil setecentas e noventa e nove ações, conforme o "Livro de Presença", devidamente assinado, com indicação do nome, nacionalidade, domicílio e natureza das ações de cada um e respectivo número, o diretor presidente, Jorge Bhering de Oliveira Mattos, declarou que, havendo número legal para a reunião e estando preenchidas as condições do artigo noventa e um e seus parágrafos, do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, pediu aos senhores acionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos da assembléia, para que fosse então constituída a mesa para o seu funcionamento. Os senhores acionistas aclamaram presidente o Sr. Moacyr de Carvalho Chelles, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à praia de Botafogo número duzentos e noventa, apartamento noventa e dois, que, tomando o seu lugar na mesa, convidou para primeiro secretário, o Sr. Manoel Jorge Lopes, brasileiro, solteiro, capitalista, domiciliado à rua Tavares Bastos número cento e trinta e oito, e para segundo secretário, o Sr. Ismael Bittencourt, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à rua Dona Clara, número cento e setenta e quatro. Logo em seguida, o senhor presidente declarou que o fim da reunião, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* — Seção I e *Jornal do Comércio*, que mandou ler pelo segundo secretário, era tomarem os senhores acionistas, conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e um, bem como, para a eleição da nova Diretoria, membros do do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os respectivos honorários. Lidos o relatório, balanço, contas de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, pelo segundo secretário, o presidente da assembléia declarou que ia pôr em discussão os mesmos, afim de, depois, ter lugar a competente votação, esclarecendo que nela não poderiam tomar parte os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O senhor presidente, logo a seguir, pôs em discussão o relatório da Diretoria, o balanço, as contas de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, e como nenhum dos presentes quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a mesma e submetida à votação, verificando-se que o relatório e as contas apresentadas pela Diretoria, balanço e o parecer do Conselho Fiscal, haviam sido aprovados unanimemente. Pede a palavra o Sr. Jorge Bhering de Oliveira Mattos, diretor presidente, em renúncia, e declarou que além dos motivos apresentados no relatório da Diretoria, renunciava também, por fazer parte de outras companhias que lhe tomam todo o tempo impedindo-lhe de ter a devida dedicação com os interesses desta Sociedade. O senhor presidente declarou que em virtude dos motivos constantes do relatório da Diretoria, referente à renúncia dos membros da mesma, ia proceder a eleição dos membros componentes da mesma, isto é, para diretor presidente, diretor vice-presidente e diretor secretário, pelo prazo de três anos, a qual deu como resultado, sendo unanimemente aprovada a eleição para diretor presidente, do senhor Armando da Costa Pereira, brasileiro, solteiro, capitalista, domiciliado à rua Buarque de Macedo número quarenta e nove; para diretor vice-presidente, do senhor Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, brasileiro, desquitado judicialmente, industrial, domiciliado no Parque Darke de Mattos, Ilha de Paqueta; para diretor secretário, da Sra. Dona Astréa de Oliveira Mattos, brasileira, desquitada judicialmente, capitalista, domiciliada

A rua Fonte da Saudade número duzentos e oitenta e nove. Terminada a eleição da Diretoria, procedeu-se a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e dois, verificando-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal, efetivos, do Sr. Moacyr de Carvalho Chelless, reeleito, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à Praia de Botafogo número duzentos e noventa, apartamento noventa e dois; do Doutor Hermano Cupertino Nogueira Durão, reeleito, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado à rua dos Oitis número setenta e dois; do Sr. Manuel Jorge Lopes, reeleito, brasileiro, solteiro, capitalista, domiciliado à rua Tavares Bastos número cento trinta e oito; e para suplente: do doutor Carlos Frederico Jouvin, reeleito, casado, advogado, domiciliado à avenida Atlântica número quatrocentos quarenta e quatro, apartamento sessenta e quatro; do Sr. Paulo Antonio Pinto, reeleito, brasileiro, solteiro, do comércio, domiciliado à rua Sampaio Ferraz, número oito, apartamento seiscentos e três; e do Sr. Ismael Bittencourt, reeleito, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à rua Dona Clara número cento e setenta e quatro. Em virtude do resultado da eleição, o senhor presidente proclamou empossados os eleitos, membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes. Logo em seguida, o acionista José Antonio Ferreira de Araujo, requereu que fosse consignado, em ata, um voto de louvor aos membros da Diretoria, pela maneira criteriosa com que agiram na administração da sociedade, assim como também propôs o aumento dos honorários dos diretores, para cinco contos de réis mensais, a começar do corrente exercício de mil novecentos e quarenta e dois, continuando os de cada membro do Conselho Fiscal, como até agora, de cinquenta mil réis mensais, o que foi aprovado por unanimidade. E porque nada mais houvesse a tratar o senhor presidente ordenou a mim, primeiro secretário, que lavrasse esta ata, por meio da qual se empossarão e entrarão no exercício dos seus respectivos cargos, o diretor-presidente, o diretor vice-presidente, o diretor-secretário e o Conselho Fiscal e seus suplentes, a qual sendo lida a todos os presentes e achada rigorosamente exata, vai por mim assinada, pelo senhor presidente, demais membros da mesa e por todos os senhores acionistas presentes, para que produza os devidos e legais efeitos, agradecendo o senhor presidente, em seu nome e dos demais membros da mesa, a distinção que lhe foi conferida, com a indicação para presidir os trabalhos, assim como a cooperação de todos os senhores acionistas para o resultado obtido. — *Manoel Jorge Lopes.* — *Moacyr de Carvalho Chelless.* — *Ismael Bittencourt.* — *Armando da Costa Pereira.* — *Darke Bhering de Oliveira Mattos Júnior.* — *Jorge Bhering de Oliveira Mattos.* — Por Imobiliária Darke S. A.: *Jorge Bhering de Oliveira Mattos* e *Astréa de Oliveira Mattos.* — *José Antonio Ferreira de Araujo.* — Por Bhering, Companhia S. A.: *José Antonio Ferreira de Araujo* e *Darke Bhering de Oliveira Mattos Júnior.* — *Adelia de Oliveira Mattos.* — *Astréa de Oliveira Mattos.* — *Francisco Barbosa de Rezende.* — *Bento de Barros Pimentel.*
(N. 5.221 — 25-3-42 — 306\$0)

MADEIRENSE DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1942.

Srs. acionistas:

De acordo com a lei e os nossos estatutos, apresentamos ao vosso exame e consideração as contas referentes ao exercício de 1941, com respectivo balanço e parecer do Conselho Fiscal.

Os negócios da nossa Empresa, como se verifica pelo exame das peças juntas, tiveram um desenvolvimento normal, sem fatos administrativos que requeiram menção especial; todavia ficamos prazerosamente ao dispor dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos desejados.

Deveis, de acordo com a lei, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Antenor Mayrink Veiga.* — *Manoel Jacinto Ferreira.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo			
Imobilizado:			
Imoveis & Benfeitorias	707:940\$200		
Maquinismos & Acessórios ..	783:073\$500		
Veiculos	69:497\$000		
Moveis & Utensílios	63:758\$100	1.624:268\$800	
Disponível:			
Caixas		39:654\$900	
Realizável:			
(a curto prazo)			
Mercadorias	940:577\$000		
Papéis de Crédito	58:858\$400		
Almoarifado	76:742\$700		
Duplicatas e títulos a receber	1.265:955\$100		
Contas-correntes	1.550:869\$700	3.893:002\$900	
(a longo prazo)			
Responsabilidades de afiançados	194:433\$800		
Contratos de fornecimentos ao Governo	89:360\$700	283:794\$500	

Amortizável:			
Contratos, concessões de pinheirais e instalações de fábricas			964:925\$200
Pendente:			
Cauções, depósitos e prêmios de seguros			23:448\$800
De compensação:			
Bancos e diversos em conta de caução	575:304\$300		
Bancos e diversos em conta de cobrança	164:552\$300		
Ações caucionadas	20:000\$000		
Títulos em garantia	405:000\$000		
Valores de terceiros	14:200\$000	1.179:056\$600	
Total			8.008:151\$700

Passivo			
Exigível:			
(a curto prazo)			
Obrigações a pagar	1.099:536\$100		
Contas a pagar	20:296\$700		
Contas correntes	1.202:247\$500		
Bancos (adiantamentos sobre contratos de exportação e duplicatas	617:408\$000		
Títulos descontados	335:072\$900	3.274:561\$200	
(a longo prazo)			
Obrigações a pagar (acionistas)	269:000\$000		
Contas correntes (acionistas)	1.428:896\$900		
Obras contratadas com o Governo	89:360\$700	1.787:257\$600	
Pendente:			
Dividendos			150:000\$000
Não exigível:			
Capital	1.500:000\$000		
Reserva legal	9:208\$60		
Fundo de reserva	24:963\$900		
Fundo de Previsão	30:823\$800		
Reserva para amortização de maquinismos	38:970\$000		
Reserva para amortização de moveis e utensílios	6:360\$000		
Reserva para amortização de veiculos	6:950\$000	1.617:276\$300	
De compensação:			
Caução da diretoria	20:000\$000		
Títulos e valores caucionados	575:304\$300		
Títulos em cobrança	164:552\$300		
Garantias diversas	405:000\$000		
Credores p. valores depositados	14:200\$000	1.179:056\$600	
			8.008:151\$700

Antenor Mayrink Veiga, diretor-presidente. — *Manoel Jacinto Ferreira*, diretor-gerente. — *Manoel Vitorino Soares*, contador — Reg. 32.331.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

(Matriz, Joinville e Caçador)

Débito	
Despesas gerais	976:019\$500
Juros	479:150\$000
Liquidações durante o exercício	23:420\$500
Resíduos de exercícios anteriores	133:249\$000
Contratos e concessões de pinheirais	151:938\$900
Reserva para amortização de maquinismos	38:970\$000
Reserva para amortização de moveis e utensílios	6:360\$000
Reserva para amortização de veiculos	6:950\$000
Dividendos	150:000\$000
Fundo de reserva	24:963\$900
Reserva legal (5%)	9:208\$600
	1.700:230\$500
Crédito	
Descontos	11:535\$300
Comissões diversas	91:137\$000
Mercadorias	1.597:558\$200
	1.700:230\$500

Antenor Mayrink Veiga, diretor-presidente. — *Manoel Jacinto Ferreira*, diretor-gerente. — *Manoel Vitorino Soares*, contador — Reg. 32.331.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Madeirense do Brasil S. A. (Indústria e Exportação de Madeiras), tendo verificado as contas e demais documentos desta Sociedade que acompanham o relatório da sua Diretoria, acharam tudo na devida ordem e opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Edmar Machado*. — *Gastão Correia da Veiga*. — *Paulo de Almeida Rodrigues*.
(N. 5.222 — 25-3-42 — 438\$6).

NAVEGAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1942

Srs. Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a lei e os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o relatório das nossas atividades durante o exercício de 1941 assim como o balanço deste mesmo exercício e parecer do Conselho Fiscal que entregamos ao vosso exame e deliberação.

Em 23 de janeiro, tivemos a lamentar a confirmação da perda do nosso pontão "Paraná", que a 2 de novembro do ano anterior, ao passar perto da Ilha da Paz, viajando de Paranaguá para Laguna fora atirado de encontro às pedras, encalhando. Adeser de tão rude golpe, agravado, pela angustiosa situação mundial que ainda perdura, os nossos ingêntes esforços permite-nos apresentar-vos um resultado de perfeito equilíbrio na nossa situação.

Compete-vos eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Durante o exercício foram lavrados cinco termos de transferência de ações representando vinte e três ações.

São essas senhores acionistas, as informações e considerações que nos ocorre trazer ao vosso conhecimento, mas ficamos inteiramente a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Manoel Jacinto Ferreira*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Mobilizado:

Material Flutuante:

Valor do vapor "Atlântico", iate "Buarque de Macedo", pontão "Santa Catarina" e rebocador "Mayrink Veiga" 3.501:000\$000

Imobilizado:

Moveis e Utensílios:

Valor dos existentes 22:100\$800

Aplicado:

Papéis de Crédito:

Valor de títulos da Sulacap, apólices e ações 252:000\$000

Material em Estoque:

Existente conforme inventário 22:995\$000 274:995\$000

Realizável:

Títulos a Receber:

Conforme relação 237:500\$000

Reboques a Receber:

Valor desta conta 180:000\$000

Contratos de Fretamentos:

Valor desta conta 830:000\$000

Devedores Diversos:

Saldos devedores nesta data .. 2.533:332\$200

Depósitos:

Para garantia de aluguéis e instalações 8:750\$000 3.789:582\$200

Disponível:

Caixa:

Dinheiro existente em cofre 2:568\$300

7.590:246\$300

Contas de Compensação:

Ações Caucionadas:

Valor desta conta 40:000\$000

Títulos Avaliados:

Valor desta conta 255:537\$800 295:537\$800

7.885:784\$100

Diretores: *Antenor Mayrink Veiga*, diretor-presidente. — *Manoel Jacinto Ferreira*, diretor-gerente. — *Manoel Vitorino Soares*, contador.

Passivo

Exigível a Curto Prazo:

Obrigações a Pagar:

A Diversos 3.013:709\$400
Credores Diversos:
Saldos credores nesta data .. 969:175\$600
Títulos Descontados:
Conforme relação 277:500\$000
Salários e Ranchos a Pagar:
Valor desta conta 15:489\$300 4.275:847\$300

Exigível a Longo Prazo:

Obrigações a pagar:

A Acionistas 209:250\$000
Credores Diversos:
Saldos dos Acionistas 387:558\$500
Dividendos (Futuros):
Valor desta conta 10:394\$900
Fretes Deferidos:
Valor de contratos a cumprir. 830:000\$000 1.437:113\$100

Não Exigível:

Material Flutuante C/Conservação:

Valor desta conta 51:409\$600
Fundo de Reserva:
Valor desta conta 500:000\$000 X
Fundo de Depreciação:
Valor desta conta 325:819\$000
Capital:
Valor desta conta 1.000:000\$000 1.877:258\$600

7.590:246\$300

Contas de Compensação:

Caução da Diretoria:

Valor desta conta 40:000\$000
Responsabilidades por Avais:
Valor desta conta 255:537\$800 295:537\$800

7.885:784\$100

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

31 de dezembro de 1941

Diversos:

a Lucros e Perdas:

Atlântico:
Saldo que se transfere 307:138\$000
Buarque de Macedo:
Idem 71:890\$100
Santa Catarina:
Idem 445:913\$100 824:971\$200
Rendas Diversas:
Idem 43:893\$900
Descontos:
Idem 3:916\$800

872:781\$900

Lucros e Perdas:

a Diversos:

Mayrink Veiga:
Saldo que se transfere 19:462\$200
Diferenças de Câmbio:
Idem 53:139\$700
Juros:
Idem 158:571\$200
Liquidações Div. Durante Exercício:
Idem 4:742\$900
Lucros e Perdas:
Verificados no exercício 30:889\$500
Pendências do Exercício:
Saldo que se transfere 20:691\$100
Contas Correntes:
..... 106:402\$600
Despesas Gerais:
Saldo que se transfere 468:577\$800
Dividendos (Futuros):
Idem 10:304\$900

872:781\$900

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Navegação Paraná-Santa Catarina S.A., reunido nesta data para proceder ao exame do relatório da Diretoria, balanço e demais contas relativas ao exercício de 1941, verificou a exactidão de todos os dados fornecidos, e que representam a real situação das contas da referida Sociedade, em 31 de dezembro de 1941. Em vista disso, o Conselho Fiscal recomenda aos Srs. acionistas a provação das contas apresentadas, assim como, de todos os atos praticados pela Diretoria durante o exercício findo.

Encerrando o seu parecer, o Conselho Fiscal, propõe um voto de louvor à Administração da Sociedade, pela sua segura orientação em mais um ano de eficiente gestão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — Antonio de Souza Aguiar. — Dr. Adolfo Staerke. — Belmiro Gomes Ferreira.
(N. 5.223—25-3-1942—510\$0).

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCETHYLINA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1941

Srs. acionistas,

Cumprindo as determinações dos nossos estatutos, apresentamos o relatório de nossa gestão em 1941.

Tendo declinado os negócios de nossa sociedade de um lado e alta dos preços das matérias primas de outro, pelos nossos fornecedores, só tardiamente compensada com a majoração dos preços dos nossos produtos, fomos obrigados a transferir da conta de reserva uma pequena parcela, que corresponde ao excesso de nossa despesa deste exercício, à conta de lucros e perdas.

São essas as informações que nos obrigamos a fornecer-vos, além daquelas que nos forem solicitadas para maior conhecimento da administração da nossa sociedade.

Submetemos à vossa apreciação o balanço geral, conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício em questão, assim como agradecemos o concurso prestado pelos Srs. acionistas à nossa sociedade. — Marcio Penna Pereira, presidente. — Miguel Alves Passos, secretário.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Imobilizado:	
Moveis, utensílios e vasilhames.....	4:405\$000
Realizavel em longo prazo:	
Contas correntes	56:612\$600
Realizavel em curto prazo:	
Fabricação (matéria prima).....	21:720\$000
Contas assinadas (em carteira).....	7:847\$400
Disponivel:	
Caixa.....	8:516\$000
De compensação:	
Ações caucionadas	6:000\$000
	<u>95:131\$000</u>
Passivo	
Não exigivel:	
Capital.....	50:000\$000
Fundo de reserva	39:000\$000
Exigivel em curto prazo:	
I. A. P. dos Industriários.....	21\$000
De compensação:	
Diretoria — C/aução	6:000\$000
	<u>95:131\$000</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Débito	Crédito
A fabricação.....	11:119\$000	
A selos de consumo.....	3:168\$000	
A despesas gerais	15:587\$800	
A I. A. P. dos Industriários.....	126\$000	
De mercetilha e gaífal.....	—	28:861\$800
De fundo de reserva	—	1:739\$800
	<u>30:600\$800</u>	<u>30:600\$800</u>

Marcio Penna Pereira, presidente. — Miguel Alves Passos, secretário. — Manoel Ruiz Martins Filho, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Mercethylina, tendo acompanhado durante o ano findo todo o movimento econômico da respectiva sociedade sob a administração atual, são de parecer que os atos e as contas desta, sintetizados afinal no balanço que apresentam, sejam aprovados sem reserva, antes com louvor.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1942. — Pedr'Alvares Lessa Magalhães. — Oswaldo Nunes de Oliveira. — Nun'Alvares da Costa Magalhães.

(N. 4.899 — 25-3-42 — 153\$0.)

MESBLA S/A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Mesbla S. A., em 19 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.231, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 19 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1942, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança de sua denominação para Comércio e Representações Mesbla S. A., bem como tomou outras deliberações. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 5.443 — 25-3-42 — 29\$6).

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO S/A

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Nacional de Petróleo S. A., em 14 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.195, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria, os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 5.445 — 25-3-42 — 26\$5).

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de número quatro mil-quinhetos e setenta e dois (4.572), protocolado no respectivo livro desta Repartição em dezoito de março de mil novecentos e quarenta e dois, certifico que a Empresa Nacional de Petróleo, tem devidamente arquivados nesta Repartição os seguintes documentos: a) Sob o número cinco mil oitocentos e trinta e um, (5.831), por despacho de primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e um, os seus estatutos e demais atos constitutivos; b) sob o número dezoete mil cento e quarenta e um (17.141), por despacho de quatro de março de mil novecentos e quarenta e dois, as atas da assembléias gerais extraordinárias, realizadas em vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e um e doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, que aprovaram a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente, inclusive a mudança de sua denominação para Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 5\$2. Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 5.444 — 25-3-42 — 36\$7).

COMPANHIA MINEIRA DE VÁRIAS INDÚSTRIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Primeira Secção
 CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Mineira de Várias Indústrias, em 12 de março de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.180, para efeito de legalização da transferência de sua sede para esta capital, os seus estatutos e demais atos constitutivos, e posteriores alterações. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 100\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 5.410—25-3-942—3 vezes—55\$2).

AMOROSO COSTA S/A
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Primeira Secção
 CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Amoroso Costa S. A., em 14 de março de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 17.189, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de março de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1942, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança de sua denominação para "Amoroso Costa (Tecidos por Atacado) S. A.". Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 5.206—25-3-942—30\$6).

CONSTRUTORA DOURADO S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVO-
 CADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1942

Senhores acionistas:

Em cumprimento à lei e aos nossos estatutos sociais temos o prazer de apresentar à apreciação e deliberação de VV. SS. o Balanço e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

De conformidade com os nossos estatutos, terão VV. SS. também que eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, que deverão servir no ano social de 1942.

O exercício que encerramos em 31 de dezembro p. passado, apesar da situação anormal em que se encontram os mercados de obras e materiais, foi vencido com relativa facilidade e lucros, dadas as medidas preventivas que, de longa data, vinhamos pondo em execução. Entre estas avulta, principalmente, o estocamento dos materiais necessários às obras que já havíamos contratado, materiais esses que se encontram no nosso balanço pelo preço de aquisição.

Relativamente aos lucros líquidos obtidos de 669:885\$100 (seiscentos e sessenta e nove contos, oitocentos e oitenta e cinco mil e cem réis); propomos a distribuição de dividendos aos acionistas, na importância de 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), conforme consta do balanço que apresentamos, ficando o saldo restante, na importância de 331:735\$000 (trescentos e trinta e um contos, setecentos e trinta e cinco mil réis), à disposição da assembléia, que resolverá sobre a sua aplicação.

Para maiores esclarecimentos, estamos inteiramente à disposição dos senhores acionistas.

Finalmente, para terminar, agradecemos aos nossos amigos, clientes e fornecedores a confiança que nos foi dispensada, e, aos nossos auxiliares a sua colaboração em prol do desenvolvimento da nossa Sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor-presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor superintendente. — *Manoel Ribeiro Brandão*, diretor secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

A saldo das seguintes contas:			
Projetos diversos.	75:967\$600		
Férias.	33:149\$500		
Ordenados.	178:423\$400		
Honorários da diretoria.	168:000\$000		
Impostos e licenças.	14:944\$200		
Seguros diversos.	39:092\$000		
Conselho Fiscal.	3:600\$000		
Despesas gerais.	300:932\$000		
Contas correntes.	30:914\$200		
A crédito das seguintes contas:			
Imposto sindical.	500\$000		
Instituto A. P. Industriários.	38:669\$800		
Moveis e utensílios.	8:567\$900		
Máquinas e ferramentas.	33:674\$200		
Instalações.	2:944\$800		
Fundo de garantia do pessoal.	149:200\$000	1.078:579\$600	
Saldo verificado de 669:885\$100 assim distribuido:			
Fundo de reserva.	66:988\$500		
Dividendos.	250:000\$000		
Imposto sobre a renda.	50:193\$100		
Saldo deste exercício.	302:703\$500	669:885\$100	
		1.748:464\$700	
Saldo do exercício anterior.		29:031\$500	1.777:496\$200

Crédito

Fundo de garantia do pessoal.	111:100\$000		
Juros e descontos.	5:047\$500		
Resultado verificado em diversas contas.	1.632:317\$200	1.748:464\$700	
Saldo do exercício anterior.		29:031\$500	1.777:496\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor superintendente. — *Manoel Ribeiro Brandão*, diretor secretário. — *Francisco Mafra*, guarda-livros. Reg. 33.266.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

<i>Imobilizado:</i>			
Imoveis.	100:813\$900		
Máquinas e ferramentas.	303:067\$600		
Moveis e utensílios.	77:111\$200		
Instalações.	26:503\$600		
<i>Disponível:</i>			
Caixa e Bancos.	420:106\$600		
<i>Ações:</i>			
Companhia Siderúrgica Nacional.	80:000\$000		
<i>Realizável:</i>			
<i>A curto prazo:</i>			
Depósito de materiais.	860:028\$000		
Obrigações a receber.	8:000\$000		
Títulos da Dívida Pública.	41:398\$000		
Selos e estampilhas.	1:229\$600		
Fornecedores.	10:764\$000		
Depósitos.	720\$000		
Contas correntes.	1.178:157\$500		
<i>A longo prazo:</i>			
Cauções.	157:210\$000		
<i>Contas de resultado pendente:</i>			
<i>Contratos de obras:</i>			
Saldos dos serviços a executar.	7.919:785\$000		
Serviços executados dentro do exercício e não pagos.	1.212:943\$000	9.132:728\$000	
Obras em construção.		6.382:685\$000	
<i>Contas de compensação:</i>			
Ações caucionadas.	40:000\$000	18.820:523\$000	
<i>Passivo</i>			
<i>Não exigível:</i>			
Capital.	1.000:000\$000		
Fundo de reserva.	155:678\$900		
Fundo de garantia do pessoal.	149:200\$000		
<i>Contas de resultado pendente:</i>			
Obras contratadas.	14.677:460\$600		
Lucros e perdas.	331:735\$000		
<i>Contas de compensação:</i>			
Caução da diretoria.	40:000\$000		
<i>Exigível:</i>			
<i>A curto prazo:</i>			
Dividendos.	250:000\$000		
Imposto sobre a renda.	50:193\$100		
Obrigações a pagar.	1.661:714\$300		
Imposto de vendas e consignações.	6:584\$000		
Instituto A. P. Industriários.	8:497\$800		
Fornecedores.	461:303\$200		
Contas correntes.	27:822\$700		
Imposto sindical.	333\$100	18.820:523\$000	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor presidente. — *Nelcio Dourado Lopes*, diretor superintendente. — *Manoel Ribeiro Brandão*, diretor secretário. — *Francisco Mafra*, guarda-livros. Reg. 33.266.

CONSTRUTORA DOURADO S. A.

Senhores acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Construtora Dourado S. A., abaixo assinados, em obediência ao disposto no art. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo, periodicamente, examinado a escrituração, balanço, contas e demais atos da sua diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1941, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1942. — *Arthur Martins Sampaio*. — *José Fernandez de Mattos*. — *Manoel Couto Duarte*.

(N. 5.438 — 25-3-42 — 397\$8)

COMPANHIA DE TERRENOS CRISTO REDENTOR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 99, 1.º andar, reuniram-se em assembléia geral ordinária os Srs. acionistas, conforme convocação pelos editais publicados nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro p. p., e 2, 3 e 4 de março corrente, nos *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*. O Sr. presidente da Companhia, Sr. *Hermano Barcellos*, tendo verificado no livro de presenças as inscrições dos Srs. acionistas onde

constavam os nomes, nacionalidade, residência e número de ações, estiveram em número legal deu por aberta a sessão, convidando a assembléia a indicar um acionista para dirigir os trabalhos da assembléia. O Sr. acionista *Ivan Barcellos* propôs para presidente o Sr. Dr. *Raul Santiago Bergallo*, e sendo posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Este senhor tomando posse da presidência agradeceu a nomeação e indicou para secretário o Sr. *Iono Barcellos*. Em seguida o Sr. presidente ordenou que fosse lido o relatório, balanço e demais contas, e parecer do Conselho Fiscal. Depois de lidos e postos a votação, foram os mesmos aprovados por maioria absoluta, não tendo votado a diretoria e Conselho Fiscal, sendo também aprovado um voto de louvor à diretoria pela sua gestão brilhante no ano de mil novecentos e quarenta e um. O Sr. presidente diz conforme a ordem do dia, vai-se proceder a eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, os quais foram eleitos por aclamação os Srs. Dr. *Raul Santiago Bergallo* e Dr. *Renato Pacheco*, respectivamente, efetivo e suplente.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão por 30 minutos afim de ser lavrada a ata, a qual depois de feita e lida, foi posta a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

E eu, *Iono Barcellos*, servindo de secretário, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada por todos. — Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Iono Barcellos*. — *Hermano Barcellos*. — *Roberto Gomes*. — *Luiz Antonio Barcellos*. — Dr. *Renato Pacheco*. — *Joaquim Coutinho Junior*. — *Ivan Barcellos*. — Dr. *Raul Santiago Bergallo*.

(N. 5.436 — 25-3-42 — 55\$1)

CAIXAS REGISTRADORAS NATIONAL S/A

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1942

Srs. acionistas:

De acordo com as decisões da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro do corrente ano, consideramos o exercício de 1941 encerrado em 30 de novembro daquele ano.

As contas que a seguir vos apresentamos, referem-se, portanto, ao período de 11 meses, de 1 de janeiro a 30 de novembro de 1941.

Como observeis, conseguimos manter o volume das nossas vendas, compensando com aumentos dos negócios da nossa Divisão de Máquinas de Contabilidade, a contração que se verificou nas operações da nossa Seção de Máquinas Registradoras, especialmente nos Estados do Sul da União. As vendas do nosso Departamento de Perences e o volume de consertos realizados pelas nossas Oficinas mantiveram o ritmo crescente que tem apresentado nos últimos anos.

Assim conseguimos o notável resultado que aparece na Conta de Lucros e Perdas.

Desejariamos porpor-vos a distribuição de um dividendo, mas haveis de lembrar que admitindo numerosos funcionários do Departamento Registradores da S/A. Casa Pratt quando em 1936 principiámos as nossas operações, contrainos simultaneamente compromissos consideráveis no tocante aos anos de serviço que esses funcionários ti-

nham. Para fazer frente a estas obrigações latentes, havíamos principiado a constituir um fundo adequado, que em 1939 havia atingido a 521:403\$600, mas do qual vimo-nos forçados a lançar mão para cobrir as perdas realizadas naquele ano.

Acreditamos prudente aproveitar o ensejo que nos oferece o Balanço de 1941 para restabelecer o fundo em questão, e tomamos a liberdade de vos recomendar decidir neste sentido, pois, embora isto impeça a distribuição de qualquer dividendo para o exercício que acabamos de encerrar, consolidará a posição financeira da nossa Sociedade e, embora não cobrindo ainda a obrigação latente que o tempo de serviço dos funcionários representa, constituirá um passo importante para o atingimento deste objetivo.

Com prazer comunicamos a inauguração, em setembro próximo passado, da nossa nova Oficina de S. Paulo, mediante a qual proporcionamos aos nossos mecânicos daquela Capital condições de trabalho realmente modelares.

Informamos ainda que não houve, durante o exercício de 1941, qualquer transferência de nossas ações.

Acreditamos haver fornecido todas as informações de interesse a respeito da marcha dos nossos negócios, mas ficamos, como é natural, à vossa disposição para quaisquer ulteriores esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1942. — Horacio Gonzalez Reimundis, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1941

Ativo			
Ativo fixo:			
Terrenos, edificios, maquinaria, equipamento, etc.		3.751:355\$700	
Menos: Depreciação		908:595\$000	2.842:760\$700
Ativo realizavel a curto prazo:			
Ativo disponível:			
Caixa e bancos		381:158\$500	
Contas a receber	13.690:886\$800		
Menos: Fundo de previsão para contas incobráveis	1.751:884\$000	11.939:002\$800	
Contas Correntes	4.111:465\$600		
Menos: Contas duvidosas	1.557:000\$900	2.554:464\$700	
Mercadorias		6.978:992\$100	21.853:618\$100
Ativo realizavel a longo prazo:			
Contas a receber		4.052:243\$600	
Depósitos em garantia		172:814\$500	4.225:058\$100
Ativo pendente:			
Despesas deferidas e pagamentos adiantados			82:382\$600
Conta de compensação:			29.003:819\$500
Ações caucionadas pelos diretores			2:000\$000
			29.005:819\$500
Passivo			
Passivo não exigível:			
Capital		500:000\$000	
Reservas:			
Reserva legal	29:336\$500		
Reserva contra perdas de mercadorias em trânsito	149:747\$900	179:084\$400	679:084\$400
Passivo exigível a curto prazo:			
Bancos		9.780:076\$900	
Contas correntes		14.009:333\$800	
Contas a pagar		466:572\$400	24.255:983\$100
Passivo exigível a longo prazo:			
Contas correntes			2.406:492\$000
Passivo pendente:			
Serviços por executar		353:282\$500	
Indenizações aos funcionários		437:773\$500	
Férias dos vendedores		202:240\$300	
Diferença de câmbio sobre contrato em curso		91:087\$200	1.084:383\$500
Conta de lucros e perdas:			
Saldo em novembro de 1941			577:876\$500
Conta de compensação:			29.003:819\$500
Caução dos diretores			2:000\$000
			29.005:819\$500

H. Gonzalez, diretor-gerente. — Raphael Lopes Perez, contador, DNIC. n. 34.032.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O PERÍODO DE ONZE MESES FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1941

Débito

Despesas Gerais	7.914:073\$000
Impostos	763:441\$700
Juros e descontos	679:717\$900
Amortizações:	
Ativo fixo	250:510\$000
Contas a cobrar	1.223:571\$200
Contas correntes	321:699\$300
Lucro do exercício, transportado abaixo	803:319\$300
	<u>11.956:332\$400</u>
Contribuições a reservas especiais:	
Reserva legal:	29:336\$500
Reserva para indenizações aos funcionários	388:806\$900
Provisão para perdas de mercadorias em trânsito	40:738\$600
Saudo (<i>superavit</i>) em 30 de novembro de 1941, segundo balanço geral	577:876\$500
	<u>1.036:758\$500</u>
Crédito	
Produto das operações sociais	11.940:278\$000
Lucros diversos:	
Juros e descontos	9:320\$000
Diversos	6:734\$100
	<u>16:054\$400</u>
	<u>11.956:332\$400</u>
Lucros anteriores não distribuídos:	
Saldo em 1 de janeiro de 1941	233:439\$200
Lucro do exercício transportado	803:319\$300
	<u>1.036:758\$500</u>

H. Gonzalez, diretor-gerente. — Raphael Lopes Perez, contador DNIC. n. 34.032.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Caixas Registradoras "National" S. A. De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Sociedade nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1941.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 30 de novembro de 1941 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1942. — A. Anderson. — G. S. Benedict. — E. O. Peel.

(N. 5.413 — 25-3-42 — 454\$9)

COMPANHIA INDÍGENA DE IMOVEIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1942

Senhores acionistas:

De acordo com a legislação vigente e o disposto nos nossos estatutos, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o relatório dos negócios sociais referentes ao ano de 1941, acompanhado do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas.

Por esses documentos verificareis qual a situação da Cia. estando a diretoria pronta a prestar quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — Euvaldo Lodi, diretor-presidente. — Jair Negrão de Lima, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Exercício de 1941

Ativo

Imobiliário:	
Bens Imoveis	1.360:496\$000
Realizavel a Prazo Longo:	
Vendas por Contrato	476.000\$000
Disponível:	
Caixa	1:251\$100
Banco Boavista	1:579\$000
	<u>2:830\$100</u>
Compensação:	
Ações Caucionadas	20:000\$000
	<u>1.859:327\$000</u>

Passivo

Reajustamento:	
Capital	1.000:000\$000
Reserva para Eventuais	63:781\$600
	<u>1.063:781\$600</u>
Exig. a Prazo Longo:	
Terrenos para Venda	635:000\$000
Dr. Euvaldo Lodi	134:874\$300
	<u>769:874\$300</u>
Exig. a Prazo Curto:	
Contas a Pagar	5:304\$500
Dr. Jair N. Lima	366\$600
	<u>5:671\$100</u>
Compensação:	
Depósito da Diretoria	20:000\$000
	<u>1.859:327\$000</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Euvaldo Lodi, diretor-presidente. — Jair Negrão de Lima, diretor-gerente. — Renato Satamini de Abreu, contador — Registro n. 36.670.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Exercício de 1941

Débito

Contas:	
Saldo do exercício anterior	16:187\$300
a Juros e Descontos	6:841\$200
a Despesas Gerais	52:123\$600
a Comissão de Vendas	12:900\$000
a Bens Imoveis	151:166\$300
a Reserva para Eventuais	63:781\$600
	<u>286:812\$700</u>
	<u>303:000\$000</u>

Crédito

Contas:	
De Bens Imoveis	190:500\$000
De Aluguéis Contratados	112:500\$000
	<u>303:000\$000</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Euvaldo Lodi, diretor-presidente. — Jair Negrão de Lima, diretor-gerente. — Renato Satamini de Abreu, contador — Registro n. 36.670.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Satisfazendo o disposto na legislação vigente, vimos apresentar o resultado da análise feita por nós no balanço e demais documentos que nos foram apresentados pela diretoria. Examinando o balanço levantado em 31 de dezembro, referente ao exercício de 1941, bem como a conta de lucros e perdas e confrontados os diversos lançamentos com os documentos existentes, tudo encontramos na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que podem ser aprovadas as respectivas contas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — Mario Leão Ludolf, Olympio de Carvalho e Silva e Antonio Oracio Pereira.

(N. 5.441 — 25-3-42 — 165\$2)

USABRA (REPRESENTAÇÕES), S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 1942

Srs. acionistas.

Na forma determinada por nossos estatutos e pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vimos à sua presença apresentar o relatório da Diretoria, relativo ao ano de 1941.

As transações comerciais efetuadas continuaram a ser proveitosas, embora as dificuldades criadas pela situação atual, sobretudo no que concerne aos meios de comunicação e à falta de material exportável por parte dos Estados Unidos.

Temos a informar aos Srs. acionistas que a reforma dos nossos estatutos, em obediência ao decreto-lei n. 2.627, realizada nas assembleias gerais extraordinárias de 11 de junho, 28 de agosto e 4 de novembro do ano passado, foi devidamente aprovada pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, passando, assim, em virtude daquela reforma a Sociedade a designar-se USABRA (Representações), S. A., e incluindo ainda o aumento de capital, que passou a ser de 100:000\$000 (cem contos de réis), para 700:000\$000 (setecentos contos de réis).

São esses os esclarecimentos que nos julgamos no dever de levar ao conhecimento dos Srs. acionistas, ficando, entretanto, ao inteiro dispor dos mesmos para quaisquer outras informações, que julgarem convenientes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — Donald L. Moore, diretor.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941, INCLUINDO A FILIAL DE S. PAULO

Ativo

Imobilizado			
Moveis & Utensílios.....	26:022\$200		
Maquinismos.....	9:442\$800	35:465\$000	
Disponível			
Caixa Geral.....	270:622\$700		
Caixas Pequenas.....	194:638\$200		
Depósitos Bancários.....	195:928\$600	661:239\$500	
Realizável			
Curto prazo			
Mercadorias.....	376:386\$300		
Mercadorias em Trânsito.....	6:104\$500		
Correntistas Locais....	101:453\$200		
Apólices.....	1:901\$000		
Est. Vendas Mercantis	628\$700		
Selos Postais.....	581\$100	487:057\$800	
Longo prazo			
Correntistas Locais....	152:479\$900		
Correntistas Estrangeiros.....	569:384\$700		
Depósitos.....	67:000\$000	788:564\$600	1.275:622\$100
Resultados pendentes			
Comissões Obtidas a Liquidar.....		318:299\$600	
Compensação		20:000\$000	
Ações da Diretoria.....		2.310:626\$500	

Passivo

Não exigível			
Capital.....	700:000\$000		
Fundo de Reserva Legal	37:120\$300		
Reserva para Perdas em Mercadorias...	35:785\$100		
Reserva para Depreciação.....	11:316\$100		
Reserva para Comissões a Receber...	35:324\$800		
Reserva para Contas a Receber.....	6:137\$500	825:683\$800	
Compensação			
Ações Depositadas.....	20:000\$000		
Lucros & Perdas.....	200:983\$100	1.046:666\$900	
Exigível			
Curto prazo			
Contribuições do Instituto.....	827\$500		
Obrigações a Pagar....	240:800\$800		
Comissões a Pagar....	43:339\$500		
Res. Imposto de Renda.	13:788\$500	298:756\$300	
Longo prazo			
Obrigações a Pagar..	963:203\$300		
Apólices Caucionadas..	2:000\$000	965:203\$300	1.263:959\$600
		2.310:626\$500	

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Guilherme Bibiani, contador registrado sob o n. 39.723. — Donald Lee Moore, diretor-presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Débito

Custo de Vendas Faturadas.....	807:559\$300
Transportes.....	28:457\$800
Comissões Pagas.....	226:438\$200
Descontos Concedidos.....	2:744\$900
Despesas Gerais.....	475:334\$800
Seguros.....	1:766\$700
Impostos.....	32:102\$500
Faltas & Quebras.....	6:213\$700
Café.....	3:048\$000
Vendas de Mica.....	429:823\$900
Perdas em Correntistas Locais.....	25:082\$000
Reserva para o Imposto de Renda.....	13:788\$500
5% para o Fundo de Reserva Legal.....	11:490\$400
Fundo para Depreciação.....	3:546\$500

A disposição da Assembléia Geral..... 2.067:397\$200
200:983\$100

2.268:380\$300

Crédito

Vendas do Estoque Faturadas.....	1.058:842\$900
Vendas "Barbasol" Faturadas.....	18:219\$000
Comissões Obtidas Pendentes.....	113:996\$700
Comissões Obtidas Liquidadas.....	1.077:321\$700

2.268:380\$300

(Esta demonstração inclui a filial de São Paulo.)

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Guilherme Bibiani, contador registrado sob o n. 39.723. — Donald Lee Moore, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Usabra (Representações) S. A., vimos na forma do art. 127 do decreto-lei número 2.627, emitir parecer sobre os documentos que nos foram apresentados e prescritos no dispositivo legal acima transcrito.

Pelo exame que procedemos dos referidos documentos e livros de contabilidade e demais documentações justificativas, somos de opinião que o balanço geral, conta de lucros e perdas, demonstram a situação financeira da sociedade em 31 de dezembro último e os resultados das operações do exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — Eugene C. Harter. — Reinaldo Gomes de Pinho. — Alvaro Mendonça.

(N. 5.415—25-3-42—445\$7)

PERFUMARIA LOPES S. A.

Senhores acionistas:

Temos o prazer de vos apresentar o balanço referente ao exercício de 1941, pelo qual podeis verificar que o ano foi favorável para o nosso ramo de negócio.

Conforme convites publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, ides eleger a diretoria e diretores para o triênio 1942/1945, e conselho fiscal para 1942, e bem assim deliberar sobre a divisão dos lucros do exercício acima referido. — José Gomes Lopes, presidente.

Ativo

Imobilizado:			
Imoveis	489:886\$500		
Veículos	162:163\$300		
Depósitos	48:928\$000		
Moveis e utensílios	441:361\$340		
Instalações	374:317\$380		
Marcas	60:367\$000	1.577:023\$520	
Realizável em curto prazo:			
Contas assinadas a receber ..	7.883:080\$900		
Letras a receber ..	43:422\$160		
Mercadorias	4.122:096\$800		
Contas correntes	774:162\$700		
Redespachos	5:051\$800		
Litígios	207\$800	12.828:025\$160	
Disponível:			
Caixa	2:974\$500		
Bancos	1.917:902\$400		
Caixa Sucursal	3:509\$300	1.924:386\$200	
Compensação:			
Ações caucionadas ..	160:000\$000		
Bancos — Cobranças ..	5.897:029\$600		
Depósito cambial ..	5:090\$400	6.062:120\$000	
		22.391:554\$880	

Passivo	
Não exigível:	
Capital	5.000:000\$000
Doações	50:000\$000
Depreciações	950:993\$520
Fundo de reserva	1.469:028\$680
Fundo de P. e férias	2:313\$500
Lucros suspensos	218:792\$180
Títulos em cobranças	3.560:526\$700
Títulos em caução	2.336:502\$900
Liquidações	307:958\$000
Caução da diretoria	160:000\$000
Sucursal	32\$500
Fundo de reserva — Capital	84:590\$000
	14.140:737\$980

Exigível a curto prazo:	
Contas correntes	1.783:617\$800
Letras a pagar	83:740\$300
Contas assinadas a pagar	4.234:323\$700
Diversas contas	121:167\$100
Gratificações a pagar	540:160\$000
Mercadorias a pagar	487:808\$000
Dividendo	1.000:000\$000
	8.250:816\$900
	22.391:554\$880

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito desta conta	198:169\$460	
a Mercadorias	27.115:562\$000	
a Despesas gerais, propaganda, sa- lários, alugueis, etc.	5.267:107\$360	
a Impostos	761:597\$500	
a Seguros	39:604\$100	
a Instituto de Previdência	66:470\$000	
a Doações	50:000\$000	
a Reservas	641:732\$180	
a Dividendos	1.000:000\$000	
de Vendas a prazo e à vista		35.090:849\$400
de Juros diversos		43:471\$500
de Diferença de câmbio		5:921\$700
	35.140:242\$600	35.140:242\$660

José Gomes Lopes, presidente. — Carlos Rosal Figueiredo, diretor. — Francisco Carlos Freire Mello, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do conselho fiscal da Perfumaria Lopes S. A., depois de examinarem o balanço, a conta de Lucros e Perdas e demais documentos da sociedade, tudo referente ao exercício de 1941, tem o prazer de declarar que os referidos documentos se encontram em perfeita ordem. — Antonio Alves de Carvalho. — Manoel da Silva Santos. — José Mirabeau Fernandes.

(N. 5.219 — 25-3-942 — 193\$8)

ESTAD S. A.

Relatório da diretoria do Escritório Técnico de Administração e Propaganda "Estad" S. A., a ser apresentado à primeira assembleia geral dos acionistas, a realizar-se em 31 de março de 1942.

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e aos estatutos, trazemos ao vosso conhecimento o relatório sobre os atos e contas da diretoria relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Datando de fins de setembro a organização da sociedade, ainda não é possível apresentar resultados nítidos, esperando no próximo exercício o completo desenvolvimento dos negócios sociais. É o que tem a dizer a diretoria que fica ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para qualquer esclarecimento. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1942. — A diretoria: Hugo Napoleão do Rego. — Benjamin E. do Lago. — Henrique Pereira de Lucena Junior.

BALANÇO GERAL

Ativo	
Acionistas	52:450\$000
Caixa	4:625\$300
Banco Nacional de Descontos S. A.	15\$100
Contas correntes	5:044\$200
Cadastro	10:099\$000
Marcas & direitos de propriedade	10:000\$000
Moveis & utensílios	9:543\$000
Lucros & perdas	18:367\$400
Ações caucionadas	4:000\$000
	114:144\$000

Passivo	
Capital	100:000\$000
Contas correntes	9:679\$000
Obrigações a pagar	375\$000
Depósito da diretoria	4:000\$000
	114:144\$000

A diretoria: Hugo Napoleão do Rego, presidente. — Benjamin E. do Lago. — Henrique Pereira de Lucena Junior. — Fernando Rocha, contador.

Dezembro de 1941.

CONTA DE LUCROS & PERDAS

Débito		
Despesas gerais (incluídas as de constituição da sociedade)		18:416\$100
Crédito		
Comissões	44\$000	
Juros	5\$000	
Resultado do exercício	18:367\$400	18:416\$100

A diretoria: Hugo Napoleão do Rego. — Benjamin E. do Lago. — Henrique Pereira de Lucena Junior. — Fernando Rocha, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Escritório Técnico de Administração e Propaganda "Estad" S. A., tendo examinado as contas e o relatório da diretoria referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1941, são de opinião que podem os mesmos serem aprovados, visto representarem a verdadeira situação da sociedade. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — Salomão Neder. — Ewald Possolo. — Mauro Figueiredo.

(N. 5.204 — 25-3-942 — 119\$3)

POLINDUSTRIA S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 11 DE ABRIL DE 1942

Srs. acionistas:

De acordo com o que determinam os nossos estatutos e a lei vigente, cumpre-nos prestar-vos contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Achamo-nos sempre ao inteiro dispor de VV. SS. para quaisquer esclarecimento que, por ventura, necessitem.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Políndustria, S. A., Alberto de Azevedo, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL DA POLINDUSTRIA, S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Material de escritório:		
Saldo desta conta	1:000\$000	
Maquinismos:		
Idem	126:766\$800	
Análise de produtos:		
Idem	1:206\$000	
Cauções:		
Dep. em caução	1:820\$000	
Gastos de instalações:		
Saldo desta conta	5:076\$800	
Moveis e utensílios:		
Idem	16:132\$700	
Registro de marcas:		
Idem	692\$000	
Veículos:		
Idem	600\$000	153:311\$300
Disponível:		
Caixa:		
Dinheiro em caixa	4:582\$800	
Idem em Bancos	90:099\$100	94:681\$900
Realizável:		
Contas correntes:		
Devedores	92:258\$150	
Mercadorias:		
Existentes	103:777\$400	196:035\$550
C/de resultado pendente:		
Lucros Perdas:		
Saldo desta conta		427:134\$600
C/de compensação:		
Ações em caução:		
Caução da diretoria	50:000\$000	
Devedores em cobrança:		
Saldo desta conta	3:451\$500	53:451\$500
		924:617\$850

Passivo

Não exigível:		
Capital:		
Saldo desta conta	500:000\$000	
Exigível:		
Contas correntes:		
Credores	369:993\$150	
Imp. renda a pagar:		
Imp. sobre 19:553\$900	1:173\$200	371:166\$350
C/Compensação:		
Contas em cobranças:		
Saldo desta conta	3:451\$500	
Ações caucionadas:		
Dep. da diretoria	50:000\$000	53:451\$500
		924:617\$850

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Mão de obra:		
Saldo desta conta	22:539\$200	
Comissões em vendas:		
Idem	2:927\$400	
Despesas gerais — Escrip.:		
Idem	27:442\$800	
Despesas gerais — Fábrica:		
Saldo desta conta	28:202\$700	
Impostos & Licenças — Escrip.:		
Idem	8:606\$200	×
Impostos & Licenças — Fábrica:		
Idem	3:930\$0\$0	×
Imposto de renda a pagar:		
Saldo de 1940	228\$300	
Sobre 19:553\$900 lu-		
cros verificados nes-		
te balanço	1:173\$200	1:401\$500
Seguros:		
Saldo desta conta	1:712\$700	
Aluguéis:		
Idem	9:720\$000	
Ordenados — Escrip.:		
Idem	18:600\$000	
Honorários de diretores:		
Idem	90:000\$000	
Despesas bancárias:		
Idem	1:149\$300	
Quota de Previdência:		
Idem	2:004\$000	
De juros:		
Saldo desta conta		421\$700
De Descontos & Abatimentos:		
Idem		443\$700
De óleos citricos:		
Lucros verificados n/conta		149:674\$800
De mercadorias:		
Idem, idem		85:200\$000
De quota de Previdência:		
Por restituições		876\$300
Lucros & Perdas:		
Lucro verificado neste		
balanço	19:553\$900	
Imposto de renda a		
pagar	1:173\$200	18:380\$700
		236:616\$500
		236:616\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Políndústria, S. A.,
Daniel Vivacqua, diretor gerente. — N. A. Bloomfield, contador,
Reg. n. 31.950.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas da Políndústria, S. A.:

De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a diretoria da Sociedade, nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Tendo feito o exame dos livros de contabilidade e de toda a documentação justificativa, encontrando tudo em perfeita ordem, somos de parecer que sejam aprovados o balanço geral e a conta de lucros e perdas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — José Vivacqua Netto.
— Dr. Carlos Novaes Vianna. — Humberto Freitas Salles.

(N. 5.203 — 25-3-42 — 469\$2).

COMPANHIA DE CRISTAIS DO BRASIL CRISTAB, S/A
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Primeira Secção**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A., em 17 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.205, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 18 de agosto de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 1942, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança de sua denominação de Cristab S. A., para Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 5.207 — 25-3-1942 — 32\$6).

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Primeira Secção**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Industrial São Paulo e Rio, em 14 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.199, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Celso Esteves, Diretor da Secção.

(N. 5.428 — 25-3-1942 — 26\$5).

COMPANHIA MINEIRA DE LACTICÍNIOS**Em liquidação**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Primeira Secção**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Mineira de Laticínios, (em liquidação) em 17 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.218, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 1941, que aprovou os atos, operações e contas finais dos liquidantes. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 100\$2. Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 5.418 — 25-3-1942 — 18\$4).

FÁBRICA DE TECIDOS SANTO ANTÔNIO S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas:

Com satisfação vimos relatar o que ocorreu de mais importante à nossa sociedade no exercício de 1941, o qual apresenta resultados de veras promissores, conforme provam o balanço e a conta de lucros e perdas anexos a este relatório.

Plantação da "Fazenda Brasil"

Continuam animadores os resultados da nossa plantação experimental de fibras textéis, notadamente guaxima, rami e papoula de São Francisco, na Fazenda Brasil, situada em Capivarí, na Baixada Fluminense, tendo a nossa empresa duplicado as plantações, principalmente do hibiscus (papoula de São Francisco). Estes resultados nos animam a dedicar toda atenção a este problema agrícola. Seria bastante agradável que pudessemos chegar algum dia a trabalhar plena e exclusivamente com essas fibras nacionais, cultivadas e colhidas em zona próxima a esta capital.

É nosso dever — no tocante a este assunto — tornar público, mais uma vez, a eficiente colaboração prestada pelo Ministério da Agricultura a esta nossa iniciativa, dando-nos o seu auxílio técnico e a maquinária de que necessitamos.

Instalações industriais

Tornamos definitiva, no correr do ano último, a aquisição do prédio sito à rua Lima Barros n. 71, contíguo ao prédio da nossa

fábrica. Fizemos esta compra à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, pelo preço de 650:000\$0 (seiscentos e cinquenta contos de réis), já totalmente pago.

Concomitantemente a esta aquisição, compramos à Companhia de Tecidos São Francisco Xavier um conjunto de máquinas de fiação para juta e outras fibras nacionais de idêntica natureza, conjunto este que nos permite produzir 2.000 ks. de fibras em oito horas de trabalho consecutivo.

Além da fiação, compramos teares, engomadeiras e várias outras máquinas complementares, tendo nisto aplicado a importante cifra de mil contos de réis.

Para a instalação destas máquinas tornou-se, porém, necessário que fizéssemos o preparo do referido prédio no 71, à rua Lima Barros, inclusive que enfrentássemos o problema da remodelação completa das instalações elétricas de toda a fábrica, o que nos levou a despendar mais uma quantia superior a 100:000\$0 (cem contos de réis).

Vcem, pois, os Srs. acionistas, que enriquecemos o patrimônio da empresa, só no decurso do ano de 1941, em mais de 1.750 contos de réis.

Esta inversão demonstra a nossa orientação de aplicar na nossa própria indústria a maior parte das vantagens que ela possa dar. Assim fazendo, fortalecemos o patrimônio social e demonstramos uma completa confiança nos destinos do país. Trabalhamos, assim, pelo aumento da riqueza nacional e de produção, principalmente nesta hora em que todos os valores econômicos são mobilizados pelo Governo brasileiro para o crescimento e para a defesa nacional.

Situação financeira

O nosso balanço esclarece bem a nossa situação financeira. Os resultados registados exprimem a boa orientação que vimos dando aos nossos negócios.

Enfim, tudo indica que trabalhando plenamente no corrente ano, inclusive com a maquinaria adquirida no ano último, poderemos manter o mesmo ritmo de desenvolvimento dos anos anteriores.

Senhores acionistas: eis o que nos competia relatar, cumprindo ainda lembrar que na próxima assembléia teremos de proceder à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1942. — *Olympio Mendes Oliveira*. — *Antonio Augusto da Paz*. — *Antonio Rodrigues Vieira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A t i v o

Ativo imobilizado:

Bens imoveis	875:832\$000	
Maquinismos e instalações:		
Da tecelagem	1.672:778\$700	
Da fiação	1.804:301\$800	
Da passamanaria	20:500\$000	3.497:580\$500
Moveis e utensílios	21:360\$000	4.394:772\$500

Ativo disponível:

Caixa:		
Em cofre	11:660\$900	
Nos Bancos	324:316\$700	335:977\$600

Ativo circulante:

Juta	1.242:788\$400	
Produtos fabricados	110:737\$800	
Cânhamo	140:617\$300	
Selos de consumo	4:348\$640	
Selos vendas mercantis	2:213\$700	
Almoxarifado	95:854\$700	1.596:560\$540

Ativo exigível:

Contas correntes	1.586:304\$700	
Depósitos	1:400\$000	
Títulos de renda	500\$000	1.588:204\$700

Contas de compensação:

Valores em caução	896:585\$200	
Valores em cobranças	198:335\$000	
Ações em caução	60:000\$000	1.154:920\$200
		9.070:435\$540

P a s s i v o

Passivo inexigível:

Capital	2.500:000\$000	
Fundo de reserva	169:219\$450	
Fundo de depreciação	360:343\$400	
Fundo para exploração agrícola de fibras nacionais	282:190\$400	
Saldo à aplicar:		
Do exercício anterior	40:609\$920	
Do presente exercício	658:920\$570	699:530\$490
		4.014:283\$740

Passivo exigível:

Contas a pagar	115:503\$800	
Contas correntes	2.119:982\$300	
Títulos descontados	314:800\$000	
Obrigações a pagar	700:000\$000	
Consignações	16:195\$000	
Imposto sobre a renda	89:697\$400	
Obras sociais e gratificações	83:053\$100	3.439:231\$600

Passivo transitório:

Dividendos	375:000\$000	
Remuneração à Diretoria	90:000\$000	465:000\$000

Contas de compensação:

Duplicatas em caução	896:585\$200	
Duplicatas em cobranças	198:335\$000	
Caução da Diretoria	60:000\$000	1.154:920\$200
		9.070:435\$540

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1941. — *Olympio Mendes Oliveira*, diretor-presidente. — *Antonio Rodrigues Vieira*, diretor-secretário. — *Antonio Augusto da Paz*, diretor-tesoureiro. — *Paulo M. Carneiro*, contador registo n. 34.738.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Despesas gerais.....		374:365\$300	
Impostos e licenças.....	44:003\$600		
Selos de consumo.....	120:997\$700		
Selos vendas mercantis.....	102:694\$500	267:695\$800	
Juros e descontos.....		152:093\$650	
Contas correntes.....		50:222\$000	
Juta.....	3.365:840\$000		
Gastos de fabricação, mão de obra, combustível, energia elétrica, fretes, seguros, comissões, e etc.....	1.763:970\$900		
Instituto dos Industriários.....	22:815\$800		
Imposto sindical.....	1:000\$000	5.153:626\$700	
Fundo de depreciação.....	166:106\$300		
Obras sociais e gratificações.....	83:053\$100		
Remuneração à Diretoria.....	90:000\$000	339:159\$400	
Imposto sobre a renda.....	89:697\$400		
Fundo de reserva.....	66:095\$200		
Fundo para exploração agrícola de fibras nacionais.....	132:190\$400		
Dividendos.....	377:000\$000	662:983\$000	
Saldo à aplicar.....		658:920\$570	7.659:066\$400

Crédito

Manufaturas:			
Fabricação e vendas.....	7.466:681\$600		
Produtos fabricados.....	410:737\$800		
Seção cânhamo.....	44:976\$100	7.592:398\$500	
Lucros e perdas:			
Ressarcido.....	62:050\$600		
Diferenças de câmbio.....	4:617\$300	66:667\$900	7.659:066\$400

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1941. — *Olympio Mendes Oliveira*, diretor-presidente — *Antonio Rodrigues Vieira*, diretor-secrário. — *Antonio Augusto da Paz*, diretor-tesoureiro. — *Paulo M. Carneiro*, contador, registro n. 31.738.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fábrica de Tecidos Santo Antônio, no desempenho de suas funções legais, emite o seu parecer sobre as contas, verbas, escrituração e comprovantes que constituem e instruem o balanço de 31 de dezembro de 1941.

Declaramos exatas as contas e os lançamentos realizados no exercício findo. As atividades da Fábrica de Tecidos Santo Antônio prosseguiram em seu desenvolvimento e realizações notáveis. De fato foram adquiridas máquinas, que constituíram uma seção de fiação, e alguns teares, pela importância de mil contos de réis.

Adquiriu-se o prédio contíguo ao edifício da Fábrica pela quantia de seiscentos e cinquenta contos de réis tendo-se liquidado o respectivo imposto de transmissão e pago as despesas de instalação.

A seção de fiação começou a funcionar no dia quatro de outubro do ano passado, instalada já no edifício adquirido recentemente. Compulsando os elementos de balanço e as verbas do Ativo, em 31 de dezembro de 1941, sugerimos aos Srs. acionistas, a elevação do capital de modo a ajustá-lo melhor aos valores imobiliários acrescidos das compras feitas no exercício findo, a que fizemos rápida referência.

É justo que se consigne um voto de louvor pelo discernimento administrativo que a diretoria da Fábrica de Tecidos Santo Antônio vem demonstrando, não só afirmando uma orientação firme e progressiva como, em matéria de resultados, conseguindo apresentar os mais animadores.

Somos finalmente de parecer que sejam aprovadas as contas apresentadas e louvada a diretoria pelos esforços e competência administrativa revelados no progresso da Sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1942. — *Edilberto Ribeiro Castro*. — *Manoel João Gonçalves*. — *Carlos Frederico Costa*.
(N. 4.896 — 25-3-42 — 377\$4).

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1941 e sobre os fatos administrativos mais importantes nele verificados, bem como submeter à vossa apreciação e julgamento os atos da Diretoria, o balanço e conta de "lucros e perdas", acompanhadas estas peças do parecer do Conselho Fiscal.

Apesar dos fatores adversos, que já em relatórios anteriores vos temos focalizado, e contra os quais luta a indústria de construções agora agravados, aliás, pelos desmembramentos da crise internacional, podemos oferecer ao capital em que nos apoiamos, o dividendo de 12%, o que só por si informa do nosso esforço e da vontade que nos anima de vencer todas as dificuldades e manter sempre o alto

padrão de nossos trabalhos e de nossa atividade social. E para quem possais aquilatar de que esses esforços não sofrem soluções de continuidade, queremos assinalar que, ao encerrar-se o exercício de 1941 e iniciar-se o atual — o que portanto não contribuiu para o dividendo ora distribuído — tínhamos obras contratadas a realizar no valor de 14.435:000\$000.

Como verificareis do balanço e da conta de lucros e perdas, a este anexos, o fundo de reserva legal ascendeu a 121:255\$640, e o de depreciação a 81:797\$500. Além desses fundos, deixaram de ser distribuídos com o vosso consenso, sobre os resultados dos exercícios anteriores, lucros na importância de 253:270\$890 e lucros suspensos esses que, com o resultado do exercício em exame, de 1941, ficarão aumentados para 439:686\$090.

Fato de grande relevância se verificou no decorrer do exercício de 1941. Para a exploração autônoma de Fábrica de Estrela, e de acordo com a vossa autorização, constituiu-se, em 21 de agosto a Companhia Brasileira de Explosivos e Munições.

Dadas as enormes possibilidades da nova empresa, que, nos quatro meses do seu funcionamento, em 1941, já deixou um apreciável lucro, pode-se dizer que cada ação nossa multiplicou-se por 3.1/3. E é oportuno lembrar que o contingente com que entramos para a nova sociedade, foi dado ao contrato que, enfrentando todos os obstáculos e riscos, obtivemos e começamos a explorar, vindo agora a transferi-lo para a nova entidade criada, que, nele principalmente se baseia.

Tais são, senhores acionistas, as ocorrências de maior monta em nossa vida social, no decorrer do exercício de 1941.

Finalmente, e ainda em obediência aos nossos estatutos, devei proceder à eleição da nova diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1942. — Companhia Construtora Baerlein. — *F. Vilmar*, diretor gerente geral. — *J. Baerlein*, diretor técnico.
(N. 5.418 — 25-3-42 — 73\$4)

COMPANHIA DAS AGUAS MINERAIS SALUTARIS

M. T. I. C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia das Águas Minerais Salutaris, em 20 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.232, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 19 de março de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de

adaptá-los à legislação vigente; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 23 de outubro de 1941, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências feitas por este Departamento; c) Folha do *Diário Oficial* de 4 de setembro de 1941, com a publicação do decreto n. 7.660 de 18 de agosto de 1941, que autorizou a sociedade a funcionar como empresa de mineração. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 4.895 — 25-3-42 — 33\$7).

LAMINAÇÃO BRASILEIRA DE FERRO S/A (BRASFERRO)**M. T. I. C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Laminiação Brasileira de Ferro S. A. (Brasferro), em 25 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.255, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral de constituição, realizada em 23 de dezembro de 1941, que aprovou os seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira diretoria e conselho fiscal; b) Lista dos subscritores do capital; c) Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; d) Recibo do depósito de 10 % sobre o capital social, efetuado no Banco Italo Brasileiro; e) Estatutos sociais. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 100\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 5.210 — 25-3-42 — 31\$6).

SOCIEDADE ANÔNIMA "LLOYD NACIONAL"**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima "Lloyd Nacional" em 17 de março de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.217, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1942, que autorizou a sociedade prestar fiança pela firma Henrique Lage. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. — Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da seção.

(N. 4.878 — 25-3-42 — 24\$5)

FABRICA ORION S/A**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Fábrica Orion S. A., em 12 de março de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.178, os seguintes documentos: a) Folha do *Diário Oficial* de 19 de abril de 1941, do Estado de São Paulo, com a publicação da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 5 de abril de 1941, que aprovou alterações estatutárias, e da certidão expedida pela Junta supracitada, relativa ao arquivamento da ata referida; b) Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, comprobatória do arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 5 de abril de 1941, que aprovou alterações estatutárias; c) Certidão comprobatória do arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, das folhas do *Diário Oficial* supracitado. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. — Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 5.405 — 25-3-42 — 35\$7)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, S/A

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1942.

Aos 20 dias do mês de março de 1942, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 19, 6.º andar, presente número legal de acionistas, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária da Cia. Imobiliária de Construções e Administração, S. A., sob a presidência do Sr. José Basbaum, que convidou para secretário o Sr. Julio Vieira de Sá. Foi dispensada a leitura do relatório e do balanço, por serem de conhecimento de todos, publicados que foram no *Diário Oficial* e no "O Jornal". Postos em discussão os referidos documentos, foram os mesmos unanimemente aprovados. O acionista Dr. Leoncio Basbaum propôs e foi aprovado que fossem fixados em 1:000\$0 e 500\$0, respectivamente, os honorários do presidente e do diretor gerente. A seguir, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, para o período de 1942/43, apurando-se o resultado seguinte: Membros efetivos — Dr. Francisco Mangabeira, Sr. Manasche Krzepicki e Dr. Aloisio Castelo Branco. Suplentes — Dr. Alvaro Barreto Prager, Rodrigo Otavio Pinheiro e Walter de Mattos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e mandou que fosse lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *José Basbaum*. — *Arthur Basbaum*. — *Leoncio Basbaum*. — *Sara de Ulhoa Reis*. — *Adolpho Basbaum*. — *Manasche Krzepicki*. — *Francisco Mangabeira*. — *Mario Gustavo Basbaum*. — *Julio Vieira de Sá*.

(N. 5.422 — 25-3-42 — 42\$8).

COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS S/A

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 31 DE MARÇO DE 1942

Senhores acionistas:

Por força dos dispositivos estatutários e legais, submetemos à vossa apreciação, o balanço referente às operações realizadas durante o exercício terminado em 31 de dezembro de 1941, bem como o parecer do Conselho Fiscal, ficando ainda à vossa disposição em nossa sede, para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Companhia Industrial Delfos S.A.: *Visconde Carnaxide*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS S.A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Disponível:		
Caixa	424\$400	
Imposto s/vendas mercantis (estampilhas existentes)	61\$600	
Imposto de consumo (estampilhas existentes)	44\$100	530\$100
Imobilizado:		
Móveis, utensílios e aparelhos	21:035\$380	
Marcas registradas	54:000\$000	75:035\$380
Realizável a longo prazo:		
Produtos fabricados	13:769\$070	
Matéria prima	1:644\$700	
Matéria de embalagem	3:580\$610	18:994\$380
Realizável e curto prazo:		
Contas correntes	1:518\$900	
Conta de resultados pendentes:		
Despesas de instalação	10:000\$000	
Conta de compensação:		
Ações caucionadas	15:00\$000	
		121:078\$760
Passivo		
Não exigível:		
Capital	100:000\$000	
Lucros e perdas	3:678\$760	103:678\$760
Conta de compensação:		
Caução da diretoria	15:000\$000	
Exigível:		
Contas correntes	1:600\$000	
Contas a pagar	800\$000	2:400\$000
		121:078\$760

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito	
Percentagens	
Saldo desta conta	1:601\$000
Imposto s/vendas mercantis	
Saldo desta conta	91\$700
Imposto de consumo	
Saldo desta conta	21\$600
Despesas gerais	
Saldo desta conta	13:740\$900
Despesas de propaganda	
Saldo desta conta	1:400\$000
Despesas de instalação	
Depreciação nesta conta	100\$000
Saldo para 1942	3:678\$760
	20:633\$960
Crédito	
Saldo de 1940	8:475\$060
Produtos fabricados	
Lucros desta conta	12:129\$200
Juros e descontos	
Saldo desta conta	29\$700
	20:633\$960

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Visconde de Carnaxide*, diretor presidente. — *A. C. Valentin Jann*, contador — Registro n. 31.107.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Delfos S.A., tendo examinado o relatório e contas da diretoria, relativo ao ano de 1941, e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exatidão de todas as verbas do respectivo balanço, é de parecer que sejam aprovadas as ditas contas, e todos os atos da diretoria praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1942. — *Augusto Pinto Lima*. — *João Augusto Teixeira*. — *Norberto de Medeiros*.

(N. 5.419—25-3-42—189\$7)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

De acordo com a legislação em vigor, vimos apresentar à vossa apreciação o relatório dos negócios sociais referente ao exercício de 1941, acompanhado do balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Os negócios da nossa Companhia correram normalmente e do aumento que se vem verificando nas construções a nosso cargo, diz bem o volume de obras executadas durante o exercício, 9.960:000\$000 — em números redondos. Este movimento trouxe-nos um resultado que, se não é grande comparado com o volume de obras feitas, é, no entanto, bastante satisfatório, como se verifica dos documentos anexos.

Do conceito alcançado pela nossa Companhia no ramo de construções é prova bastante o total de obras contratadas para execução, todas em andamento — 12.604:497\$000.

Como se verifica do balanço, o capital registado — 300:000\$000, está todo invertido em imóveis e por isso, julgamos necessário incorporar definitivamente ao capital 700:000\$000, saldo do Fundo destinado a esse fim; à Assembléa, porém, cabe resolver sobre a conveniência dessa incorporação.

Terminando, lembramos aos Srs. acionistas que a Assembléa terá de eleger o Conselho Fiscal e suplentes, para o ano de 1942, e, bem assim, fixar os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, para o mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1942. — *Washington B. R. Pereira* — *Armando Masson Jacques*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Construções, abaixo assinados, tendo examinado, no exercício de suas funções legais, o balanço, contas de Lucros e Perdas, escrituração e comprovantes das operações efetuadas no exercício de 1941, e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1942. — *Arthur Martins Sam-paio* — *Manoel Pestana da Silva Junior* — *Stanley Gomes*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado		
Imoveis	349:084\$600	
Maquinismos	278:002\$500	
Móveis e Utensílios	87:853\$700	
Veículos	47:590\$000	762:530\$800
Disponível		
Caixa	45:683\$900	
Bancos	342:842\$000	388:525\$900
Realizável Curto Prazo		
Apólices, Títulos e Valores	338:313\$600	
Medições a Receber	866:503\$200	
Contas Correntes	170:393\$100	1.375:209\$900
Realizável Longo Prazo		
Cauções	224:900\$000	
Depósito	4:287\$000	229:187\$000
Resultado Pendente		
Bancos c/vinculadas	1.061:471\$600	
Obras em Curso	1.280:318\$800	2.341:790\$400
Compensação		
Contratos de Obras	12.604:497\$000	
Devedores p/Caução	423:000\$000	
Ações em Caução	10:000\$000	13.037:497\$000
		18.134:741\$000
Passivo		
Não Exigível		
Capital	300:000\$000	
Fundo p/Aumento do Capital	700:000\$000	
Reserva Legal	83:501\$400	
Fundo p/Depreciações	88:599\$900	
Fundo Especial	200:000\$000	
Lucros e Perdas	9:172\$800	1.381:274\$100
Exigível		
Fornecedores e Credores	1.695:263\$400	
Contas Correntes	1.598:135\$900	
Gratificações a Pagar	240:000\$000	
Dividendos a Pagar	120:000\$000	
Imposto s/Renda	62:570\$600	3.715:969\$900
Compensação		
Obras Contratadas	12.604:497\$000	
Apólices Caucionadas	423:000\$000	
Caução da Diretoria	10:000\$000	13.037:497\$000
		18.134:741\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Washington B. R. Pereira* — *Armando Masson Jacques*, diretores; *Jayme Martins Sam-paio*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Débito	Crédito
Saldo de 1940		43:047\$600
De Aluguéis		43:500\$000
De Construções		1.681:742\$000
A Honorários	240:000\$000	
Ordenados	108:723\$800	
Férias e Indenizações	113:411\$800	
Juros e Descontos	105:129\$000	
Despesas Gerais	68:794\$300	
Aluguéis	40:602\$800	
Selos	39:934\$300	
Estudos e Projetos	34:656\$600	
Viagens e Estadias	24:617\$700	
Despesas c/Imoveis	16:894\$800	
Impostos e Licenças	8:294\$300	
Fundo p/Depreciações	41:344\$600	
Reserva Legal	44:142\$200	
Fundo p/Aumento Capital	400:000\$000	
Fundo Especial	50:000\$000	
Dividendos	120:000\$000	
Gratificações	240:000\$000	
Imposto s/Renda	62:570\$600	
Saldo p/1942	9:172\$800	
	1.768:289\$600	1.768:289\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Washington B. R. Pereira* — *Armando Masson Jacques*, diretores; *Jayme Martins Sam-paio*, contador.

(N. 5.201 — 25-3-42 — 275\$6)

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
DOS SRS. ACIONISTAS, EM 30 DE MARÇO DE 1942

Srs. Acionistas:

Cumprindo o disposto no parágrafo 4.º do artigo 11 dos estatutos da Companhia, vimos apresentar-vos o relatório da nossa administração no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941.

Os negócios da Companhia tiveram o seu curso normal durante o exercício cujo movimento e resultado submetemos à vossa apreciação, perdurando, entretanto, a mesma situação do exercício anterior quanto ao encarecimento de todos os artigos de consumo obrigatório em nossa indústria, do que tem resultado sensível aumento no preço de custo da nossa produção.

Cuidamos atentamente da conservação das instalações da fábrica, tendo sido feitos os reparos que se impunham nos edifícios, maquinismos, linhas férreas, e material rodante. Outrossim, foram continuados os serviços de aterro dos terrenos explorados pela extração de matéria prima.

Atendendo a disposições da lei das sociedades por ações e dos nossos estatutos, deveis proceder nesta assembléia à eleição da Diretoria para o período de 1942 a 1946, bem como do componentes do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Cumpre-nos agradecer a colaboração dos digníssimos membros do Conselho Fiscal, que sollicitamente nos prestaram sua assistência durante o ano.

Para vos prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, mantemo-nos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro, de 1942. — *F. de O. Passos*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Terrenos e edifícios	1.953:573\$400	
Maquinismos e acessórios ...	408:955\$680	
Instalação de energia elétrica	45:347\$200	
Linhas e material ferroviário.	58:982\$800	
Móveis e utensílios	33:919\$100	
Diversas contas	5:582\$600	2.506:360\$780
Disponível:		
Caixa e Bancos		202:067\$690
Realizável:		
Materiais em "stock"	56:827\$450	
Combustível	89:980\$000	
Almoxarifado e armazem	59:225\$600	
Contas correntes	71:164\$700	
Diversas contas	1:002\$000	278:199\$750
Contas de compensação:		
Valores caucionados	40:000\$000	
Diversas contas	40:315\$400	80:315\$400
Total		3.066:943\$620
Passivo		
Não exigível:		
Capital		2.000:000\$000
Fundo de reserva	244:041\$200	
Fundo de depreciação e reparações	229:317\$300	
Lucros e perdas	20:703\$820	494:062\$320
Contas de resultado pendente:		
Contas correntes		61:344\$410
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	40:000\$000	
Diversas contas	40:315\$400	80:315\$400
Exigível:		
Contas correntes	88:231\$200	
Instituto de A. e P. dos Industriários	4:474\$906	
Caixa Beneficente dos Emp. e Oper. da C.M.C.	1:240\$690	
Salários a pagar	15:274\$700	
Dividendos	280:000\$000	
Percentagens a pagar	42:000\$000	431:221\$490
Total		3.066:943\$620

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Alfredo Ludolf*, diretor-técnico. — *André Rodrigues dos Santos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		
a Aluguéis	6:000\$000	
a Despesas gerais	10:931\$420	
a Prefes	65:887\$200	
a Honorários da Diretoria	36:000\$000	
a Impostos	44:817\$000	
a Ordenados, comissões e gratificações	50:003\$300	
a Prêmios de seguro	10:732\$600	
a Despesas diversas	2:977\$200	
a Depreciações	1:096\$400	
a Fundo de reserva	18:476\$500	
a Fundo de depreciação e reparações	9:238\$200	
a Dividendos	280:000\$000	
a Percentagens a pagar	42:000\$000	
Saldo para novo Balanço	20:703\$820	
Total		599:463\$640

Crédito		
Saldo do Balanço anterior	889\$480	
de Materiais vendidos	542:882\$920	
de Juros e descontos	10:962\$530	
de Receitas diversas	44:728\$710	
Total		599:463\$640

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Alfredo Ludolf*, diretor-técnico. — *André Rodrigues dos Santos*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Materiais de Construção, tendo examinado detalhadamente a escrituração, balanço e contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1941, encontraram tudo na mais perfeita ordem, propondo, portanto, à Assembléia Geral dos Srs. acionistas a aprovação das contas e atos da Diretoria correspondentes ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — *George Nye*. — *Rodolpho Vaccani*. — *Carlos Ribeiro de Moura*.

(N. 5.431 — 26-3-42 — 250\$9)

SANATÓRIO RIO COMPRIDO

Sociedade em comandita por ações

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1942

Srs. acionistas:

De conformidade com os dispositivos da lei e de nossos estatutos, venho apresentar-vos um breve relatório dos negócios da Sociedade, relativo ao exercício de 1941.

No ano em revista, foi possível conseguir uma relativa melhoria da receita, que, infelizmente, foi absorvida pelo aumento das despesas, em virtude da grande alta verificada nos medicamentos, material cirúrgico, etc. Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, aqui juntos, melhor podereis ter uma visão dos negócios sociais.

Deveis proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente ano, fixando-lhes os respectivos honorários.

Para quaisquer outros esclarecimentos que desejardes, coloco-me ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Paulo Cezar de Andrade*, gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Sanatório Rio Comprido	590:000\$000	
Pavilhão Carlos Seidl	365:471\$800	
Terreno à rua Jardim Botânico.	18:500\$000	
Sanatório Pedro II	540:171\$000	
Móveis e Utensílios	128:225\$400	
Rouparia	14:794\$800	1.657:163\$000
Disponível:		
Caixa e Bancos		71:512\$500
Realizável:		
A Curto Prazo:		
Contas a Receber	33:887\$200	
Almoxarifado	20:539\$600	54:426\$800
A Longo Prazo:		
Depósitos		11:250\$000
Contas de Resultado Pendente:		
Lucros e Perdas		260:398\$700
Total		2.054:751\$000

Exigível:		<i>Passivo</i>	
A Longo Prazo:			
Caixa Econômica do Rio de Janeiro			
— C/Empréstimos	448:206\$100		
Departamento Nacional de Saúde Pública	200:000\$000	648:206\$100	
A Curto Prazo:			
Credores Diversos	27:114\$400		
Contas Correntes	22:180\$000	49:294\$400	
Não Exigível:			
Capital	1.200:000\$000		
Fundo Especial	154:000\$000		
Fundo de Reserva	2:031\$600		
Fundo de Depreciação	1:218\$900	1.357:250\$500	
		2.054:751\$000	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Paulo Cezar de Andrade*, gerente. — *Nelson D. Pereira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

<i>Crédito</i>			
De Renda de Internações	284:633\$300		
Almoxarifado	26:771\$000		
	311:404\$300		
Saldo em 31 de dezembro de 1941	260:398\$700		
	571:803\$000		
<i>Débito</i>			
A Despesas Gerais	251:781\$838		
Impostos	11:715\$400		
Juros e Empréstimos	41:443\$100		
Juros e Descontos	61:274\$600		
	366:214\$938		
Saldo em 31 de dezembro de 1940	205:588\$062		
	571:803\$000		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Paulo Cezar de Andrade*, gerente. — *Nelson D. Pereira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade em Comandita por Ações "Sanatório Rio Comprido", depois de examinarem as contas, livros e balanços, relativos ao exercício de 1941, os quais foram encontrados em ordem, recomendam à assembléa a aprovação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *Rodolpho Vaccani*. — *Edgar Martins Muniz*. — *Domingos José de Saboia e Silva*.
(N. 5.202 — 25-3-42 — 132\$6.)

ESTALEIROS CRUZEIRO DO SUL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Vimos apresentar o relatório, balanço e contas do exercício de 1941, e o parecer do Conselho Fiscal. Tereis de manifestar-vos sobre esses documentos e eleger os membros efetivos e suplentes de Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1942. — *José Martinelli*, Diretor-Presidente. — *Antonio Ferraz*, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941

<i>Ativo</i>			
Imobilizado:			
Imoveis	137:976\$200		
Máquinas e Acessórios	5:640\$000	143:616\$200	
Disponível:			
Caixa	476:985\$000		
Realizável em curto prazo:			
Contas Correntes	646:800\$000		
Depósitos	2:030\$000	648:830\$000	
Contas de compensação:			
Ações Caucionadas	80:000\$000		
	1.349:431\$200		

Não exigível:		<i>Passivo</i>	
Capital	600:000\$000		
Fundo de Reserva	6:163\$900		
Reserva Extraordinária	144:000\$000	720:163\$900	
Exigível:			
Contas Correntes	491:492\$700		
Imposto Sindical	2:666\$000		
Contas a Pagar	51:994\$000	546:152\$700	
Contas de resultado:			
Lucros e Perdas (Saldo para 1942)	3:114\$600		
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria	80:000\$000		
	1.349:431\$200		

Os Diretores, *José Martinelli*. — *Antonio Ferraz*. — O Guardalivros, *Fernando Ferreira Pinheiro*, registro n. 34.871.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941

<i>Crédito</i>			
Saldo de 1940	8:884\$700		
Obras de Conta Alheia	184:467\$800		
Máquinas e Acessórios	12:000\$000		
<i>Débito</i>			
Seguros C/Acidentes	16:156\$700		
Despesas Gerais	33:267\$900		
Seguros	3:696\$900		
Impostos e Licenças	21:773\$300		
Juros e Descontos	47:120\$700		
Férias Operários	11:684\$000		
Aluguéis	12:000\$000		
a Fundo de Reserva:			
5% a/50:768\$300 lucro líquido do exercício	2:538\$400		
a Reserva Extraordinária	54:000\$000		
Saldo que passa para o exercício de 1942	3:114\$600		
	205:352\$500	205:352\$500	

Os diretores, *José Martinelli*. — *Antonio Ferraz*. — O Guardalivros, *Fernando Ferreira Pinheiro*, registro n. 34.871.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A., tendo acompanhado os negócios e as operações sociais durante o exercício de 1941, examinando os livros, balanço e contas relativos ao exercício em apreço, verificaram a mais perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam aprovadas pelos Senhores Acionistas as contas apresentadas, bem como todos os atos da Diretoria no mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1942. — *Mario d'Almeida*. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — *Joaquim Ortigão Villaça*.
(N. 4.884 — 25-3-42 — 179\$5).

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

<i>Ativo</i>			
1) Imobilizado			
Bens Imoveis	22.770:852\$900		
Bens Moveis	22.750:217\$900	45.521:070\$800	
2) Disponível			
Bancos	284:812\$600		
Caixa e Fundo de Selos	1.897:712\$900	2.182:525\$500	
3) Realizável a curto prazo			
Ações e Valores	30.791:688\$500		
Coparticipações	282:000\$000		
Devedores Diversos	22.628:207\$500		
Inventário	21.858:596\$700	75.563:492\$700	
4) Liquidações pendentes			
Incorporações	1.600:000\$000		
5) Contas compensadas			
Ações Caucionadas	50:000\$000		
Diversas Contas	1.201:466\$000		
Duplicatas nos Bancos	7.915:037\$900	9.166:503\$900	
	134.033:592\$900		

Passivo		
1) Não exigível		
Capital:		
50.000 ações nominativas.....	10.000:000\$000	
50.000 ações preferenciais, ao portador	10.000:000\$000	20.000:000\$000
Fundo de Reserva.....	9.705:000\$000	
Fundo de Reserva Especial...	8.430:750\$000	18.135:750\$000
Fundo de Amortização		16.363:948\$200
2) Exigível a curto prazo		
Credores diversos	19.024:069\$400	
Dividendos não reclamados...	103:514\$000	
71.º Dividendo	1.200:000\$000	
4.º Dividendo s/Ações preferenciais	1.200:000\$000	21.527:583\$400
3) Exigível a longo prazo		
Obrigações a pagar	12.050:000\$000	
Debentures	20.000:000\$000	32.050:000\$000
4) Liquidações pendentes		
Liquidações diversas		1.785:394\$100
5) Lucros e Perdas		
Saldo em 31-12-1941		15.004:413\$300
6) Contas compensadas		
Caução da Diretoria.....	50:000\$000	
Diversas Contas	1.201:466\$000	
Duplicatas em Cobrança.....	7.915:037\$900	9.166:503\$900
		134.033:592\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Heinrich Künning*, diretor-presidente. — *Joseph Krauss*, diretor-tesoureiro. — *Robert Kutschat*, diretor-secretário. — *Carlos Maia*, diretor. — *A. Lordello*, guarda-livros. Reg. n. 32.506.

(N. 4.881 — 25-3-42 — 128\$5)

MODAS — MOLDES S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 31 DE MARÇO DE 1942

De acordo com os nossos estatutos e com o preceituado pela lei das sociedades anônimas, submetemos ao vosso exame e aprovação as contas, balanço e demais atos da gestão, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Durante o referido ano desenvolvemos a nossa campanha de propaganda, procurando, por todos os meios, incrementar no país o uso dos nossos moldes. Esta propaganda foi feita da forma melhor possível de acordo com a situação atual, que infelizmente tem contribuído muitíssimo para que o negócio não tenha tido a prosperidade almejada, e como poderão verificar os senhores acionistas pelos documentos anexos, a diretoria, fez durante esse exercício um grande corte nas despesas, sem que afetasse a sua eficiência, e esperamos que com volta à normalidade geral, os negócios sejam melhores.

Esta diretoria se acha à disposição dos senhores acionistas em sua sede social, para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — A diretoria. *Alfredo Benett*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Cauções	5:425\$000	
Glichés	1:694\$500	
Gabinetes	4:600\$000	
Móveis e utensílios	25:150\$500	
Maquinismos	97:789\$100	
Moldes — modelos	25:000\$000	159:659\$100
Disponível:		
Bancos		78\$600
Realizável:		
Envelopes e instruções	34:000\$000	
Figurinos	5:858\$800	
Moldes	26:012\$000	
Moldes Simplicity	11:334\$200	77:205\$000
Pendentes:		
Acionistas	173:000\$000	
Contas duvidosas	11:153\$600	
Contas em suspenso	1:071\$700	185:227\$300
Lucros e perdas		537:461\$700
		959:631\$700

Passivo		
Inexigível:		
Capital		400:000\$000
Exigível:		
Contas correntes	379:912\$700	
Depósitos	3:516\$000	
Contas a pagar	6:203\$000	389:631\$700
Pendentes:		
Subscritores		170:000\$000
		959:631\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *S. A. Benett*, diretor gerente. — *B. de M. Araujo*, guarda-livros. Reg. D. N. I. C. 34.694.

LUCROS E PERDAS, DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Crédito		
Moldes:		
Por lucro bruto nesta conta	23:913\$800	
Figurinos:		
Idem, idem	1:861\$100	
Saldo	537:461\$700	
		563:236\$600
Débito		
Saldo do ano anterior	462:492\$800	
Despesas gerais	100:743\$800	
		563:236\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *S. A. Benett*, diretor gerente. — *B. de M. Araujo*, guarda-livros. Reg. D. N. I. C. 34.694.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Modas — Moldes S. A., tendo examinado cuidadosamente os livros, contas, balanços e demais documentos apresentados pela diretoria e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, declaram que, em vista da sua perfeita ordem e conformidade com a escrituração da sociedade, são de parecer que tais contas, balanços e demais atos da diretoria devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *José Pereira de Souza Junior*. — *Alfredo Franco Junior*.

(N. 5.412 — 25-3-42 — 191\$8)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE PAPEL PIRAHY

(Antes Companhia Industrial Pirahy)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1941

Na publicação do *Diário Oficial* de 13 de fevereiro de 1942, folhas 2.299, onde se lê Jacques François Marie Grolard, leia-se, Jacques François Marie Crolard, e onde se lê, James Crolard, leia-se, Jacques Crolard.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Companhia Industrial de Papel Pirahy. — *A. B. Cavalcanti*, diretor-tesoureiro.

(N. 5.009 — 23-3-42 — 42\$8 — 3 vezes)

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA LOCATIVA ANTONINI

Srs. acionistas:

Em obediência à lei e aos nossos estatutos, vimos apresentar aos senhores acionistas, o balanço e as contas relativas ao exercício findo de 1941, sobre os quais já se pronunciou o Conselho Fiscal. O balanço e as contas de lucros e perdas estão suficientemente claros para demonstrar o excelente estado econômico da sociedade porém estamos à disposição dos senhores acionistas para lhes prestar quaisquer esclarecimentos que julguem oportuno pedir sobre os aludidos documentos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Scipione Antonini*, presidente. — *Gerardo Amella Pietrantonio Antonini*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Disponível:		
Caixa.		98:842\$900
De compensação:		
Ações caucionadas.		20:000\$000
Imobilizado:		
Imoveis.	800:000\$000	
Móveis e utensílios.	6:814\$000	806:814\$000
		925:656\$900

Passivo

Não exigível:		
Capital.....	800:000\$000	
Fundo de reserva.....	7:752\$900	807:752\$900
De compensação:		
Caução da Diretoria.....	20:000\$000	
De resultado pendente:		
Dividendos.....	97:904\$000	
		925:656\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito

Licenças.....	1:018\$100
Aposentadorias.....	577\$500
Elevador.....	1:225\$000
Luz, força e telefone.....	4:940\$000
Materiais.....	9:659\$600
Despesas gerais.....	28:181\$800
Diretoria.....	72:000\$000
Empregados.....	14:500\$000
Impostos.....	44:869\$900
Seguros.....	2:667\$000
Fundo de reserva.....	5:152\$900
Dividendos a distribuir.....	97:904\$000
	282:695\$800

Crédito

Aluguéis.....	282:695\$800
---------------	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Scipione Antonini*, presidente. — *Vicente Ciancio*, contador, reg. 32.344.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dez dias do mês de março de 1942, reunidos na sede da Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini, à rua Riachuelo n. 405-A, os membros do Conselho Fiscal Siro Biondi, Antonio Porfirio de Araujo e Felix Balbi, suplente, convocado em virtude do membro efetivo Vincenzo Fuccella não ser mais acionista, declaram que tendo examinado com toda a minuciosidade a escrita, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao ano de 1941, bem assim todos os documentos exigidos pela lei das Sociedades Anônimas e os atos praticados pela Diretoria durante o referido ano, encontraram tudo na melhor ordem e são de opinião que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Siro Biondi*. — *Antonio Porfirio de Araujo*. — *Felix Balbi*.

(N. 4.696 — 24-3-42 — 265\$2 — 2 vezes)

COMPANHIA EDIFICADORA

(RETIFICAÇÕES)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, secção I, de 24 do corrente, págs. 4.763-4.764, no Relatório da Diretoria, no subtítulo "Questão da Quinta do Cajú",

Onde se lê: 19:887\$575\$000,

Leia-se: 19.887:575\$000.

No Balanço, no Débito da Conta de Lucros e Perdas,

Onde se lê:

Custeio de eletricidade..... 8:800\$700

Leia-se:

Custeio de eletricidade..... 7:800\$700

COMPANHIA DE INTERCAMBIO PAN AMERICANO — CIPAN

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Relatório da Diretoria, publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à pág. 4.766, no fecho do Relatório,

Onde se lê:

23 de março de 1942,

Leia-se:

23 de fevereiro de 1942.

COMPANHIA UNIÃO INDUSTRIAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do balanço dessa Companhia, feita à pág. 4.786 do *Diário Oficial* de 24 do corrente, no Passivo, sob o título "Exigível a curto prazo",

Onde se lê:

Contas correntes..... 452.215\$060

Leia-se:

Contas correntes..... 432:215\$060

ANÚNCIOS

Banco do Brasil S. A.

AVISO N. 9

IMPORTAÇÃO DE POLPA DE MADEIRA PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL
Em aditamento ao aviso n. 8, publicado na imprensa de todo o país, a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil recomenda aos interessados na importação de *polpa de madeira* que, ao prestarem as declarações solicitadas no referido aviso, respondam também ao seguinte quesito:

e) relação discriminada dos pedidos colocados nos meses já decorridos do corrente ano de 1942 e ainda não recebidos.

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, mais uma vez, previne a todos os interessados na importação do produto em apreço que o prazo para recebimento das declarações expirará *improrrogavelmente* no dia 31 do corrente.

Empresa Industrial de Saltos, S. A.

E. I. S. S. A.

5.º DIVIDENDO

A partir do próximo dia 26 do corrente, das 9 às 11 horas, se pagará na sede da Sociedade, à rua do Cortume n. 76, o dividendo do exercício de 1941, à razão de 43\$500 por ação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 4.697 — 24-3-42 — 24\$5 — 2 vezes)

Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Moraes e Silva n. 43, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Werner Kleiber*, diretor-gerente. — *Dr. Mauricio Teichholz*, diretor-médico. — *Eurico Brandão Gomes*, diretor-técnico.

(N. 4.685 — 24-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Mineração do Penedo, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua General Câmara n. 64, 2.º andar, Rio de Janeiro, os livros e documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *A Diretoria*. — *Henrique de Moura*, diretor.

(N. 4.690 — 24-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Edifício Iguassú, S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, sobre os quais deliberará a assembleia a realizar-se na sede, às 15 horas do dia 24 de abril próximo, elegendo-se na mesma ocasião os membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Ed. Aguiar de Andrade*, presidente.

(N. 4.752 — 23-3-42 — 33\$7 — 3 vezes.)

Companhia de Navegação Rio e Minas, outrora Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 6 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como procederem à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Alvaro Miranda*, diretor-presidente. — *J. Nunes do Patrocínio*, diretor-gerente.

(N. 5.403 — 25-3-42 — 3 vezes.)

Companhia Marnito, S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1942, às 15 horas, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas, relativos ao exercício de 1941 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1942.

Acham-se desde já na sede da Companhia, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. Os diretores: *Oscar de Mello* e *Emílio Giannelli*.

(N. 5.208 — 25-3-42 — 42\$8 — 2 vezes.)

Companhia Química "Merck" Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Bruno Rieckhoff*, diretor-gerente.

(N. 4.797 — 23-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste Banco, à rua 1.º de Março n. 67, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Agenor Barbosa, João Ribeiro Junior*, diretores.

(N. 5.113 — 24-3-42 — 33\$7 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**PREFERÊNCIA PARA SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL**

De acordo com a lei e resolução da Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 1942, cuja ata se acha publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, desta data, convidam-se os senhores acionistas a vir exercer o seu direito de preferência, na subscrição do aumento de Capital.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — Os diretores: *Antonio Louçã de Moraes Carvalho, Arlindo do Valle e Eduardo Sanz*.

(N. 5.435 — 25-3-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Companhia Docas da Baía

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, em seu escritório, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Pela Diretoria, *E. d'Oliveira*, diretor gerente e tesoureiro.

(N. 5.437 — 25-3-42 — 29\$6 — 3 vezes).

Armazens Gerais "Guanabara", S. A.

Rua 1.º de Março n. 71, 1.º andar

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 25 de abril próximo vindouro, às 15 horas na sede desta Sociedade, à rua 1.º de Março n. 71, 1.º andar, e não como foi anteriormente publicado no *Diário Oficial* dos dias 20, 21 e 23 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativas ao ano de 1941, parecer do Conselho Fiscal, eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o novo exercício e bem assim a fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

As ações deverão estar depositadas na sede social até 24 horas antes da Assembléa.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Alipio Campos Teixeira de Oliveira*, diretor presidente.

(N. 5.213 — 25-3-42 — 70\$4 — 3 vezes).

Rádio Ipanema, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 109, 2.º andar, sala 12, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento das contas e do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941, bem assim para proceder à eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Francisco Xavier Filho*, diretor presidente.

(N. 5.442 — 25-3-42 — 14\$3).

Fábrica de Tecidos Santo Antônio, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social à rua Lima Barros n. 64, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941, bem como, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. — Pela Diretoria, *Antonio Rodrigues Vieira*, diretor.

(N. 4.077 — 16-3-42 — 50\$0 — 3 vezes).

James, S. A.

Comunicamos acharem-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede, à rua Alcindo Guanabara n. 26, o relatório referente aos negócios sociais no exercício findo, cópias do balanço e da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e mais outros documentos informativos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — A Diretoria.

(N. 1.136 — 25-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Imobiliária Higienópolis S. A.

A partir de 27 do corrente mês, das 14 às 16 horas, será pago no escritório desta Sociedade, à rua Sete de Setembro n. 115, 1.º andar, o dividendo correspondente ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — Imobiliária Higienópolis S. A. — *Armando da Costa Pereira*, diretor presidente. — *Astréa de Oliveira Mattos*, diretor secretário.

(N. 5.214 — 24-3-42 — 14\$3).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia, à rua Buenos Aires n. 154, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *José Nunes Leite*, procurador. — *José Somaglino*, diretor.

(N. 5.215 — 25-3-42 — 42\$8 — 3 vezes).

União Previsora Ferroviária

Rua Senador Pompeu n. 143

De ordem do Sr. presidente, são convidados os associados quites, de acordo com os estatutos, para a assembléa geral a realizar-se a 27 do corrente mês, às (17) dezessete horas, afim de eleger a administração social para o próximo triênio. Fica desde já entendido não havendo número legal em primeira convocação, em segunda será feita no dia seguinte, isto é, a 28, às mesmas horas, independente de nova convocação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Avelino Mendes Guimarães Filho*, secretário.

(N. 5.217 — 25-3-42 — 30\$6 — 2 vezes).

S. A. "Diário Carioca"

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em 28 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Praça Tiradentes n. 77, para assistirem a Assembléa Geral Ordinária, examinar e discutir o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, diariamente na sede social, os documentos e informações referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — S. A. "Diário Carioca". — *Francisco José Teixeira Leite*, presidente substituto.

(N. 5.446 — 25-3-42 — 42\$8 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos**(RESPONSABILIDADE LIMITADA)**

Os senhores acionistas são convidados para a Assembléa Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 31 de março, às 16 horas e 1/2, na sede da Cooperativa, à Rua México n. 168, 7.º andar.

Nessa Assembléa serão apresentados o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1941 e também será realizada a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Pela Diretoria, *Pedro Theberge*.

(N. 5.224 — 25-3-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Aliança Cinematográfica Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 2 de abril de 1942, às 14 horas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, afim de se proceder à eleição de cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — A Diretoria — Aliança Cinematográfica Brasileira S. A. — Rio de Janeiro.

(N. 4.897 — 25-3-42 — 47\$9 — 3 vezes).

Aliança Cinematográfica Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de abril de 1942, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Praça Floriano n. 7, 4.º andar, salas 414-15, para conhecerem do relatório da diretoria, suas contas, inventário e balanço, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem assim, do parecer que a respeito houver emitido o conselho fiscal, decidirem sobre os mesmos, e procederem a eleição do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1942.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, desde esta data, até a da realização da assembléa, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — A Diretoria — Aliança Cinematográfica Brasileira S. A. — Rio de Janeiro.

(N. 4.898 — 25-3-42 — 71\$4 — 3 vezes).

Indústria Beijaflor S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Com o fim especial de reformar os artigos 19.º e 20.º dos Estatutos convidam-se os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 6 de abril próximo futuro.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Indústrias Beijaflor S.A.*
— *José Gomes Lopes*, diretor-presidente.
(N. 5.425 — 25-3-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, no seu escritório à rua Borborema n. 249 — Madureira, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Pela Diretoria, O.T. Cunningham*, diretor-gerente.
(N. 5.426 — 25-3-42 — 29\$6 — 3 vezes)

Empório de Casemiras S. A.

No escritório desta Sociedade, à rua Buenos Aires n. 130, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Augusto Peixoto*, diretor.
(N. 5.430 — 25-3-42 — 10\$2).

Produtora Industrial Cerâmica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às dezessete horas do dia 31 de março de 1942, na sede social, à rua da Quitanda n. 187, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatório do diretor-presidente e balanço, referentes ao ano de 1941 com o parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Antonio Gomes de Avellar*, diretor-presidente.
(N. 4.885 — 25-3-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Perfumes "Myrurgia" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no próximo dia 16 de abril de 1942, às 15 horas, em sua sede social, à rua Barão de Mesquita n. 98, nesta Capital, para o fim especial de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria, de reforma dos estatutos com o parecer favorável dos conselhos Fiscal e Consultivo, sendo os pontos principais:

- Mudança de nome da sociedade, e,
- Aumento do capital social.

De acordo com a lei, os senhores acionistas deverão depositar na caixa da sociedade, suas ações, três dias antes da realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Perfumaria "Myrurgia" S. A.* — (Assinatura ilegível), presidente. — *Carlos Nogueira*, diretor-administrador.
(N. 4.886 — 25-3-42 — 23\$5)

Algodoeira Fernandes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social à rua São Pedro n. 23, 3.º andar, no próximo dia 4 de abril, às 10 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da diretoria para o período de 1942-1944;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1942.

Rio de Janeiro — *Algodoeira Fernandes S.A.* — *José Netto*, gerente.
(N. 4.889 — 25-3-42 — 52\$0).

Capitol S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 31 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 87, 1.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Mario Schmidt*, diretor-gerente
(N. 5.205 — 25-3-42 — 50\$0 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"**Dividendo 29.º**

A partir do dia 1 de abril p. futuro, pagar-se-á no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 128-A, 6.º, das 14 às 16 horas, o dividendo à razão de 10 % a. a. ou sejam 10\$000 por ação, e mais bonus de 5\$000 por ação de conformidade com o deliberado na Assembléia Geral Ordinária de 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Arlindo Barroso*. — *Mario J. Carvalho*.
(N. 5.407 — 25-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Sindicato do Comércio Verejista de Carnes Frescas

Rua Uruguaia, 113, 1.º andar

Telefones

Secretaria: 43-4568 — Diretoria: 43-5691

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o artigo 34, número VI do decreto-lei n. 1.402 de 5 de julho de 1940, são convidados os senhores associados quites a se reunirem em assembléia geral ordinária, em primeira e segunda convocação na sede social do Sindicato, à rua Uruguaiana número 113, 1.º andar, nesta capital, na segunda-feira próxima, dia 30 de março corrente, às 19,30 e 20 horas, respectivamente, para o fim de aprovação das contas apresentadas pela Comissão Executiva, de 18 de agosto de 1941 (data de sua fundação) a 31 de dezembro do ano próximo passado, bem como sobre a previsão orçamentária para o corrente ano.

A segunda convocação, marcada para às 20 horas, funcionará com qualquer número de associados quites.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *A Comissão Executiva: Waldemar Ferreira Marques*, presidente. — *Luiz Lourenço Ferreira*, secretário. — *Roldão Barboza*, tesoureiro. — *Dr. Ernani de Mesquita Santos*, secretário geral.
(N. 5.209 — 25-3-42 — 34\$7).

Liceu Franco-Brasileiro

(Lycée Français S. A.)

Rua Laranjeiras, 13

ASSEMBLÉIA GERAL

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, aos dez dias do mês de abril próximo, às 16 horas, na sede social, rua Laranjeiras n. 13.

Ordem do dia: Aprovação do Relatório e das contas relativas ao ano de 1941; eleição do Conselho Fiscal para 1942-43.

Na sede do Liceu se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *A. Pouchot-Lermans*, diretor-secretário.
(N. 5.432 — 25-3-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escritório desta Companhia, à Avenida Marechal Floriano n. 168, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 5.411 — 25-3-42 — 27\$5 — 3 vezes).

Line Material do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Miguel Angelo n. 385, Maria da Graça, todos os documentos a que se refere o art. 99 da nova lei de sociedade por ações.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *G. H. Geddes*, diretor-gerente.
(N. 5.414 — 25-3-42 — 27\$5).

Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à rua dos Inválidos número 80, loja, no dia 28 de abril próximo futuro, terça-feira, às 14 e meia horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas e balanço relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Em seguida proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal.

As ações ao portador ou certificadas de depósito em Banco deverão ser depositadas na sede da Companhia até o dia 25 de abril, às 14 horas.

Desde já se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1941. — *H. Neu*, diretor-presidente
(N. 5.424 — 25-3-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Internacional Films, S. A.

Praça Getúlio Vargas n. 2 — 9.º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Luiz André Guimard*, Diretor-Presidente.

(N. 4.975 — 24-3-42 — 27\$5 — 3 vezes).

Crédito Brasileiro, S. A.

Casa Bancária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na sede social desta Casa Bancária, à travessa do Ouvidor n. 9, 2.º andar, nesta Capital, os Srs. acionistas da "Crédito Brasileiro, S.A." terão inteiramente ao seu dispor, das 10 às 17 horas, diariamente, os seguintes documentos relativos ao exercício de 1941:

- a) relatório da diretoria;
- b) cópia do balanço da conta de lucros e perdas;
- c) parecer do conselho fiscal.

Ficam também convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no mesmo local, às 15 horas do dia 27 de abril de 1942, para opinarem sobre os documentos acima relacionados, bem como aprovarem ou não as contas relativas ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — A diretoria: Dr. *Joaquim Cardoso Martins*, presidente. — *Moacyr Pereira de Aguiar*, tesoureiro. — *Francisco de Abreu*, gerente.

(N. 4.963 — 24-3-42 — 91\$8 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações "Forbras"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas desta Companhia para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Debrét n. 79 A s/607, no dia 31 do corrente, às 11 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta de lucros e perdas do exercício de 1941;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o ano de 1942;
- c) Conveniência, ou não, da liquidação da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — A Diretoria. — "Forbras" — Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações. — *Plínio Barbosa Pinto*, diretor.

(N. 4.751 — 23-3-42 — 58\$1 — 3 vezes.)

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida

Convoca-se a assembléia geral ordinária dos Srs. acionistas, para o dia 31 de março, às 10 horas, no escritório da sociedade à praça Mauá n. 7, sala 1.306, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo, e procederem à eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Bruno José Gonçalves*, diretores.

(N. 4.976 — 24-3-42 — 36\$7 — 3 vezes.)

Companhia Predial

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 4.151 — 14-3-42 — 25\$5 — 3 vezes.)

Indústrias Elétricas e Musicais, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 18 de abril próximo, às 10 horas, na sede social, à rua João Alfredo, 36-56, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, e deliberarem a respeito, assim como, para eleição da diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — *Rudolf Straus*, diretor.

(N. 3.993 — 16-3-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Usinas Santa Luzia, S. A.

Em sua sede à avenida Pedro II n. 329, do dia trinta próximo em diante, pagar-se-á aos portadores de ações da sociedade, o dividendo de 40\$000 por ação, relativo ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Carlos Pinto Monteiro*, diretor-presidente. — *Antonio Gavinho Vianna*, diretor-comercial.

(N. 4.979 — 24-3-42 — 24\$5 — 3 vezes)

Banco Financial Novo Mundo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 4 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua do Carmo ns. 65/69, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1941, e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para servirem no corrente exercício.

As ações ao portador deverão ser depositadas até três dias antes da data da realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Victor Fernandes Aonso*, vice-presidente.

(N. 4.794 — 23-3-42 — 58\$1 — 3 vezes)

A Praça

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MINÉRIOS E METAIS, LTDA.

Alexandre Cherencq e Herman Felix Duvivier comunicam a esta praça e às do interior e exterior, que organizaram uma sociedade limitada sob a denominação "Sociedade Brasileira de Minérios e Metais, Ltda.", da qual são sócios gerentes, tendo por objeto o comércio, única e exclusivamente, de minérios e metais em geral, observadas quaisquer restrições legais a respeito; com o capital de 500.000\$000, integralmente realizado; duração por prazo indeterminado e sede nesta cidade, à Avenida Rio Branco ns. 107-109, 6.º andar, sala 46, tudo conforme o contrato arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob n. 152.787, em 5 do corrente mês de março.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Sociedade Brasileira de Minérios e Metais, Ltda. — *Alexandre Cherencq*. — *Herman Felix Duvivier*, gerentes.

Reconheço a firma A. Cherencq. Rio de Janeiro, 24 de março de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Borges*, substituto.

(N. 4.694 — 24-3-42 — 61\$2 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Financeira Americana, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(N. 4.965 — 24-3-42 — 21\$4 — 3 vezes.)

Casa de Saude e Maternidade N. S. de Lourdes, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à avenida Vinte Oito de Setembro n. 222, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — A Diretoria.

(N. 4.966 — 24-3-42 — 27\$5 — 3 vezes.)

Companhia Continental de Seguros

15.º dividendo

São convidados os Srs. acionistas a receber, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo relativo ao exercício de 1941, à razão de 15 % sobre o capital realizado.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *José Neves de Andrade* e *Antonio Rocha*, diretores.

(N. 4.969 — 24-3-42 — 39\$8 — 3 vezes.)

Armazens Gerais "Guanabara", S. A.

Rua Primeiro de Março n. 71, 1.º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Alipio Campos Teixeira de Oliveira*, diretor-presidente.

(N. 4.763 — 23-3-42 — 36\$7 — 3 vezes)

S. A. Guanabara

Praia de Botafogo n. 506

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Luiz André Guimard*, Diretor-Superintendente.

(N. 4.974 — 24-3-42 — 27\$5 — 3 vezes.)

"Terras, Vilas e Cidades", S. A.

Com o fim de realizar o pagamento dos juros das ações preferenciais entre seus acionistas, são estes convidados a comparecer na sede social à rua Uruguiana n. 104, 1.º andar, todos os dias úteis, das 10 às 12 horas, a partir de 31 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — A Diretoria.

(N. 4.972 — 24-3-42 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1942, às 14 horas, na sede social à rua Teófilo Otoni n. 96, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941. Deverão os Srs. acionistas proceder, também, à eleição da diretoria para o biênio de 1942-43 e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — *Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente.

(N. 4.081 — 16-3-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Sanatório Rio Comprido, Sociedade em comandita por ações

Ficam convocados os Srs. acionistas para comparecerem à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 31 de março do corrente ano, às 13 horas, na sede social, à rua Santa Alexandrina n. 254, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1941, e procederem a eleição do conselho fiscal, para o ano de 1942. Os Srs. acionistas possuidores de ações ao portador, para tomarem parte na assembléia, deverão depositar os seus títulos no escritório da Sociedade, até 3 dias antes da data marcada para a mesma.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — O sócio gerente — Dr. *Paulo Cezar de Andrade*.

(N. 4.717 — 20-3-42 — 64\$3 — 3 vezes)

Companhia Agrícola Baixa Grande**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de março de 1942, às dez horas na sede social à rua da Alfândega n. 41, 6.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria, balanço e conta de lucros e perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, bem como para elegerem os membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. — *Nelson de Magalhães Porto*, diretor-secretário.

(N. 4.074 — 16-3-42 — 50\$0 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Couros e Peles**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 91, 6.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941, bem como, elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. — Pela diretoria — Companhia Nacional de Couros e Peles — *Bartholomeu Anacleto*, diretor.

(N. 4.076 — 16-3-42 — 50\$0 — 3 vezes)

Companhia de Cigarros Souza Cruz

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — *Albino Souza Cruz*, diretor presidente.

(N. 4.046 — 13-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — *Rudolph Gold*, diretor presidente.

(N. 4.045 — 13-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — *Fernando de Almeida Machado*, diretor presidente.

(N. 4.048 — 13-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumos em Folha

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — *Herbert Moses*, diretor.

(N. 4.017 — 13-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

Praça Floriano ns. 31-39-2.º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.

(N. 4.150 — 14-3-42 — 25\$5 — 3 vezes)

Companhia Proprietária Brasileira, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas desta Companhia os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — A Diretoria. — Pela Companhia Proprietária Brasileira, *E. Mathias*, diretor.

(N. 4.846 — 23-3-42\$5 — 3 vezes)

Sindicato da Indústria de Calçados do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****2.ª e última convocação**

São convidados os senhores sócios quites e no gozo dos seus direitos sociais, a comparecerem à reunião de assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1.º andar, afim de, na forma dos estatutos, tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941, previsão orçamentária para o exercício de 1942 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Dr. *Armando Bordallo*, presidente.

(N. 4.985 — 24-3-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex", S. A.

Na sede social, à rua do Ouvidor n. 71, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de outubro de 1941.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *Alberto David Pereira Braga Filho*, diretor-gerente.

(N. 4.986 — 24-3-42 — 24\$5 — 3 vezes)

Condoril & Paint, S. A.

Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações comuns, para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará na sede social à avenida Barão de Tefé n. 94, no dia 4 de abril, às 12 horas, para o fim especial de cumprir exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, relativas à reforma de estatutos feita na assembléia extraordinária de 6 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *H. B. Murein*, diretor vice-presidente administrativo em exercício no cargo do diretor presidente. — *Armando Moreira da Silva*, secretário

(N. 4.868 — 23-3-42 — 45\$9 — 3 vezes)

"Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes".**Companhia de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar em 4 de abril p. futuro, na sede da Companhia à rua Buenos Aires ns. 29 a 37, às 10,30 horas, para o fim especial de deliberar sobre o ato da Diretoria que nomeou para o cargo de diretor, na forma dos Estatutos, o Dr. Fábio Prado.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Alvaro Silva Lima Pereira* e *José Esperidião de Carvalho*, diretores.

(N. 4.988 — 24-3-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Cinema Colonial, S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas do Cinema Colonial S. A., na sede social, no Largo da Lapa n. 47-49, nos dias uteis, durante as horas do expediente normal, os documentos a que se referem os arts. 99 e 100 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e a serem apresentados à assembléia geral ordinária de 22 de abril próximo futuro.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — *José Rodrigues Bueno*, diretor-gerente.

(N. 4.873 — 23-3-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz de Palmira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, os documentos mencionados no art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, diretor-presidente.

(N. 4.860 — 23-3-42 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, os documentos mencionados no art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Mario Carlo Pareto*, diretor-presidente.

(N. 4.858 — 23-3-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Empresa Brasileira de Cristais, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua das Marrecas n. 36-B, todos os documentos a que se refere o art. 99 da nova lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *H. E. McFarland*, diretor-presidente.

(N. 4.991 — 24-3-42 — 29\$6 — 3 vezes).

Carbonífera de Caçapava, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório da Companhia, à rua da Alfândega, 41, 4.º andar salas 405 e 406, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Pela Diretoria. — *Renato dos Santos-Jacinto*, diretor.

(N. 4.847 — 23-3-42 — 30\$6 — 3 vezes).

Apartamentos Guaraní, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 128, no dia 6 de abril, às 14 horas, afim de deliberar sobre a modificação da denominação social.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *André Raul Lage*, Diretor.

(N. 5.023 — 24-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Perfumes Coty, S. A. B.

São convidados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Figueira de Mello n. 301, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e procederem à eleição dos fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1942. — *Jacques Deluz*, Vice-Presidente.

(N. 4.996 — 24-3-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Brasil Oleica, S. A.

Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações comuns, para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará na sede social à Avenida Barão de Tefé n. 94, no dia 4 de abril, às 13 horas, para o fim especial de cumprir exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, relativas à reforma de estatutos feitas na assembléia extraordinária de 10 de Janeiro ultimo e identidade de diretores eleitos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *H. B. Marvin*, diretor, vice-presidente em exercício no cargo de diretor presidente. — *Julio Lacombe Junior*, secretário.

(N. 4.869 — 23-3-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Construtora Baerlein**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 98 e seu parágrafo, do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, são convocados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-se em sua sede social, à Avenida Rio Branco, 134, 6.º andar, no dia 3 de abril de 1942, às 10 horas, para o fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como para eleger a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *J. Baerlein*, Diretor Técnico.

(N. 5.123 — 24-3-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Patrimônio Imobiliário, S. A.**AVISO**

A Diretoria comunica aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social, sita à rua Luís de Camões, 38, 2.º andar, o relatório da diretoria relativo ao exercício do ano passado, cópia do balanço social e conta de lucros e perdas, assim como o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — P. Diretoria: *Philippe Gebara*, Presidente.

(N. 5.026 — 24-3-42 — 39\$8 — 3 vezes).

"COFERMAT", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 17 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1942, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 154, para os seguintes fins:

a) Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1941.

b) Eleição da diretoria e Conselho Fiscal.

c) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *José Nunes Leite* (Procurador). — *José Somaglini*, diretor.

(N. 4.989 — 24-3-42 — 58\$1 — 3 vezes).

Madeirense do Brasil, S. A.**INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 31 de março do corrente, na sede social, à rua Mayrink Veiga ns. 17/21, 1.º andar, às 16 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas relativas ao exercício de 1941, e procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Os Srs. Acionistas deverão depositar suas ações na sede social até o dia 28 do corrente mês de março.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Manoel Jacinto Ferreira*, diretor-gerente.

(N. 4.684 — 24-3-1942 — 58\$1 — 3 vezes)

Navegação Paraná Santa-Catarina, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente, na sede social, à rua Mayrink Veiga ns. 17/21, primeiro andar, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas relativos ao exercício de 1941, e procederem à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942.

Os Srs. Acionistas deverão depositar suas ações na sede social, até o dia 28 do corrente mês de março.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Antenor Mayrink Veiga*, diretor-presidente.

(N. 4.683 — 24-3-1942 — 58\$1 — 3 vezes)

Vigia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 11 de abril de 1942, às 11 horas, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 41, sala 712, onde já se acham à disposição dos mesmos, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para exame e deliberação sobre relatório da diretoria, contas e balanço geral referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, assim como para eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações até o dia 4 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Vigia S. A.*, *Aristides Pouchot Lermans*, diretor.

(N. 5.116 — 24-3-42 — 67\$3 — 3 vezes).

"Invólucros Invioláveis Sealcone, S. A."

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 743-5, os documentos a que alude o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — A Diretoria: *Dr. Antonio Clovis de Souza Gomes*. — *Dr. Mario Machado Vieira*. — *J. Pereira Ramos*.

(N. 5.106 — 24-3-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia à rua Evaristo da Veiga, 101, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — (*Assinatura ilegível*).

(N. 4.871 — 23-3-42 — 24\$5 — 3 vezes).

Fábrica de Papel "N. S. Aparecida", S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Uruguiana n. 87, 6.º andar, sala 64, todos os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *João de Andrade Costa*, presidente.

(N. 5.004 — 23-3-42 — 30\$6 — 3 vezes).

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à rua do Ouvidor n. 68, 1.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1942. — A diretoria: *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*. — *Ary P. de Andrade Figueira*. — *Alberto Bandeira de Mello*.

(N. 4.789 — 23-3-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Petrópolis, 14 de março de 1942. — A Diretoria,

(N. 4.177 — 17-3-42 — 66\$3 — 3 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiais

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca, 35-39, nesta, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Companhia Fornecedora de Materiais. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(N. 4.954 — 21-3-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Santo Antônio

Estão à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, nesta, os documentos a que refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Companhia Imobiliária Santo Antonio. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente

(N. 4.953 — 21-3-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Nacional de óleo de Linhaça**CHAMADA DE CAPITAL**

São convidados os Srs. acionistas subscritores do aumento de capital aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 1941, a realizar na sede da Cia., nesta Capital, à rua 1.º de Março n. 6-10.º andar, dentro de 30 dias, a 2.ª e última entrada de 60 % sobre o capital subscrito.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *R. O. de Castro Maya*, diretor-presidente.

(N. 4.411 — 12-3-42 — 43\$9 — 3 vezes)

Companhia Siderúrgica Brasileira

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1942. — A Diretoria: *João de Campos*.

(N. 3.961 — 12-3-42 — 3 vezes — 30\$6)

Banco de Crédito Pessoal, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Banco de Crédito Pessoal, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, na sede social, à rua Buenos Aires n. 55, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1941, procedendo a seguir à eleição para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e à fixação dos respectivos honorários.

Já estão cumpridas as determinações do artigo 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Dr. Jorge Tavares Guerra*, diretor.

(N. 3.590 — 10-3-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo contra Fogo

FUNDADA EM 1854 — EDIFÍCIO PRÓPRIO, RUA DO CARMO N. 49 — RIO DE JANEIRO

Segunda convocação

Não se tendo realizado por falta de número legal, a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convocados os senhores associados a se reunirem no dia 27 de março de 1942, às 14 horas, na sede da Companhia, para lá serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1941, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal e proceder-se a eleição anual dos membros para aquele Conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1943.

De acordo com o artigo 11, parágrafo 3 dos Estatutos, poderá esta assembléia deliberar com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor.

(N. 4.514 — 18-3-42 — 76\$5 — 3 vezes)

Perfumes Coty, S. A. B.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à rua Figueira de Mello n. 301, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1942. — *Jacques Deluz*, Vice-Presidente.

(N. 4.995 — 24-3-42 — 29\$6 — 3 vezes)

Declaração

A firma Francisco de Aguiar & Cia., tendo sido estabelecida com casa de empréstimos sob penhores à rua Luiz de Camões n. 36, declara, para os fins legais, e conhecimento de quem possa interessar, que no dia 30 de setembro de 1939 encerrou definitivamente as suas operações.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — *Francisco de Aguiar & Cia.* Reconheço a firma Francisco de Aguiar & Cia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Borges*.

(N. 3.987 — 16-3-1942 — 142\$8 — 10 vezes)

Lar da Criança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua Voluntários da Pátria n. 75, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço referentes ao exercício findo em 31 de dezembro p. passado e proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — A diretoria.

(N. 4.793 — 23-3-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Industrial Santa Fé**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária a realizar-se à rua da Quitanda n. 158, 1.º andar, às 15 horas do dia 30 do mês corrente para leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1941 e do parecer do conselho fiscal; e para tratar de interesses sociais. Deverá também ser eleito o conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Octacílio Fernandes*, diretor presidente; *F. E. do Nascimento e Silva Filho*, diretor gerente; *Fernando Marinho*, diretor tesoureiro.

(N. 4.747 — 20-3-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Empresa Gráfica Leuzinger, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia na sede social à rua do Lavradio ns. 162/166, no dia 27 de março corrente, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) apreciação do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal.

b) eleição da diretoria para o período de 1942-1945.

c) eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o período de 1942-1943.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1942. — A Diretoria.

(N. 4.563 — 19-3-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima *Gazeta de Notícias*, para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 104, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, Contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço geral, tudo relativo ao exercício de 1941, bem como procedem à eleição dos novos membros efetivos de Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — A Diretoria.

(N. 4.843 — 23-3-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São os senhores acionistas convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 31 do corrente, na sede da Companhia, à rua Itamarati n. 16, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, às 13 horas, afim de deliberarem sobre:

Balanço e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941; Parecer do Conselho Fiscal; Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício.

Petrópolis, 14 de março de 1942. — A Diretoria.

(N. 4.176 — 17-3-42 — 102\$0 — 5 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca, 35-39, nesta, às 15 horas do dia 27 de abril deste ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao 2.º semestre de 1941 e para procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1942.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Companhia Fornecedora de Materiais. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.
(N. 4.955 — 21-3-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Santo Antônio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, nesta, às 14 horas do dia 27 de abril deste ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do ano de 1941, bem como para procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1942.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Companhia Imobiliária Santo Antonio. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.
(N. 4.952 — 21-3-42 — 55\$1 — 3 vezes).

4.º TRIMESTRE DE 1941**Coleção das Leis****COM****ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES****55\$0 — 2 VOLUMES****Ementário****DA****Legislação Federal****CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA****EXEMPLAR — 12\$0**

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$600**IMPRESA NACIONAL****AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 3**